

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS

DISTRIBUIÇÃO COM URGÊNCIA

KOCH METALÚRGICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Cruzeiro, 605, bairro Cruzeiro, no Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 94930-615, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.693.928/0001-17 ("Koch" ou "Requerente") vem, por seus advogados (**Doc.01**), à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 319 e seguintes do Código de Processo Civil e nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/2005, formular o presente pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, o que faz pelas razões articuladas adiante.



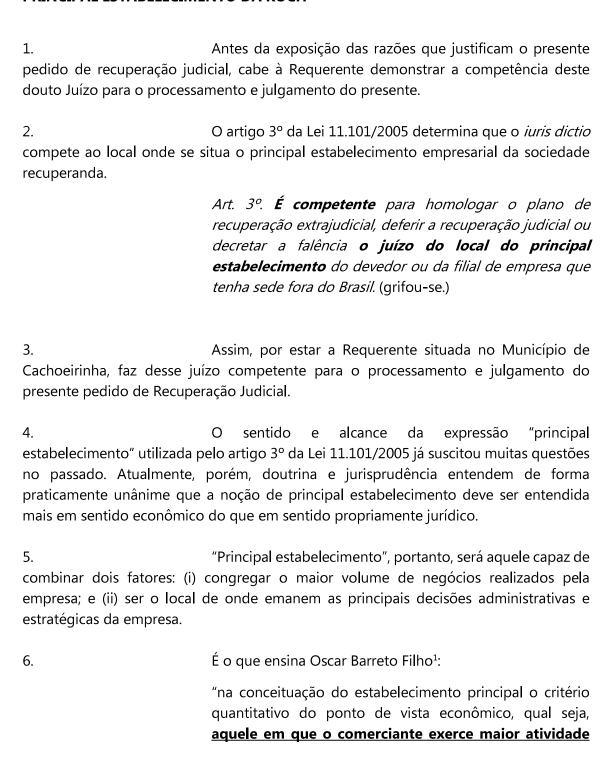
Para facilitar a compreensão e leitura desta exordial, a Requerente apresenta os capítulos dos temas que serão tratados:

CAPÍTULOS:

I- DA COMPETÊNCIA DO FORO DA COMARCA DE CACHOEIRINHA – O	
PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DA KOCH	3
II – A KOCH ANTES DA CRISE	6
III – A DERROCADA DA KOCH	7
III.I – O Projeto Palfinger e a Gestão Temerária	7
III.II – Dos nocivos distratos firmados	9
IV – AS FRAUDES PERPETRADAS PELA IRAPAR	10
IV.I – O Grupo Habitasul e a Família Druck	10
IV.II – Dos Contratos Simulados para Repasse de Recursos à IRAPAR	11
IV.III – Da Estranha "Aquisição" de Imóvel da KOCH pela Celulose Irani	14
V – MISSÃO: TRANSFERIR A BOMBA	15
VI – DOS ESFORÇOS DA NOVA GESTÃO	16
VII – DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA KOCH	18
VIII – DOS REQUISITOS E DA INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JU	
IX – DO DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS	25
X – DOS PEDIDOS	25



I- DA COMPETÊNCIA DO FORO DA COMARCA DE CACHOEIRINHA – O PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DA KOCH



¹ BARRETO FILHO, Oscar. **Teoria do estabelecimento comercial**. São Paulo: Max Limonad, 1969.



mercantil, e que, portanto, é mais expressivo em termos patrimoniais." (grifou-se.)

7. Vai nessa linha também a jurisprudência do C. Superior Tribunal de Justiça, consignando que o principal critério a ser analisado para os fins do artigo 3º da Lei 11.101/2005 é realmente o local do maior volume de negócios da empresa ou do grupo:

"A qualificação de principal estabelecimento, referido no art. 3º da Lei n. 11.101/2005, revela uma situação fática vinculada à apuração do local onde exercidas as atividades mais importantes da empresa, não se confundindo, necessariamente, com o endereço da sede, formalmente constante do estatuto social e objeto de alteração no presente caso"².

"O foro competente para recuperação e decretação de falência é o do juízo do local do principal estabelecimento do devedor (art. 3º da Lei n. 11.101/2005), assim considerado o local mais importante da atividade empresária, o do maior volume de negócios."

8. O Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, de maneira mais expressa, alia o critério do maior volume de negócios ao critério do centro decisório das empresas em recuperação, conforme se observa da análise de julgados recentes:

"PEDIDO DE FALÊNCIA. PRINCIPAL ESTABELECIMENTO (ART. 3° DA LEI N° 11.101/05). Competência absoluta. Critério funcional. Principal estabelecimento que pode ser a sede da empresa (domicílio oficial) ou o local de maior fluxo econômico ou, ainda, o local do qual emanam as decisões administrativas."

9. No caso dos autos, o principal estabelecimento – <u>sede</u> <u>administrativa da KOCH, local onde está a principal planta industrial e onde são tomadas</u>

.

 $^{^2}$ REsp 1006093/DF, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, QUARTA TURMA, julgado em 20/05/2014, DJe 16/10/2014)

³ STJ - CC 116.743-MG, Rel. Min. Raul Araújo, Rel. para acórdão Min. Luis Felipe Salomão, julgado em 10/10/2012.

⁴ TJSP, Agravo 0015219-05.2013.8.26.0000, Rel. Des. Tasso Duarte de melo, j. 11/12/2013.

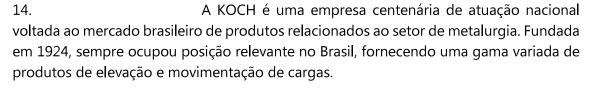


todas as decisões estratégicas relacionadas às atividades da Requerente – está situado precisamente neste município de Cachoeirinha, na Avenida Cruzeiro, 605, Bairro Cruzeiro, CEP 27925-540.

- 10. Ainda que assim não o fosse, e pretendesse sustentar a competência do juízo no local de concentração do maior número dos credores, não assistiria melhor sorte, haja vista que a Requerente é sociedade centenária do Município de Cachoeirinha, realizando inúmeros negócios jurídicos com as empresas da região, razão pela qual é em Cachoeirinha que estão localizados o maior número de credores da KOCH.
- 11. Sem qualquer sombra de dúvida, e por qualquer ângulo que se procure enxergar a questão, é nesta comarca de Cachoeirinha que se concentra o maior fluxo econômico das atividades da Requerente.
- 12. Ademais, o processamento da presente recuperação judicial nesta Comarca de Cachoeirinha trará benefícios não apenas aos credores e fornecedores da Requerente, mas também, e principalmente, aos credores de natureza trabalhista.
- 13. Ante todo o exposto, não há dúvidas de que o presente pedido de recuperação judicial deverá ser processado e concedido nesta Comarca onde está localizado o principal estabelecimento da KOCH.



II - A KOCH ANTES DA CRISE



- 15. A empresa sempre primou por empregar mão-de-obra qualificada em seus projetos e para a manutenção das operações de seus clientes, gerando um alto valor agregado na produção de equipamentos para os mais diversos setores da economia brasileira.
- 16. Como será exposto com mais detalhes, a KOCH pertencia ao Grupo Habitasul que a controlou por meio da sociedade IRANI PARTICIPAÇÕES S.A. ("IRAPAR") até 24 de dezembro de 2018, quando a KOCH foi transferida e passou a ser administrada pela atual gestão.
- 17. Importante salientar que a KOCH se encontra na atual situação de fragilidade financeira muito mais devido à negligência e aos abusos perpetrados por seus antigos controladores, do que propriamente pela atual crise instaurada no cenário macroeconômico, como será demonstrado nesta exordial.
- 18. Atualmente, as atividades da KOCH estão relacionadas à fabricação de pontes rolantes, talhas manuais, talhas elétricas, pórticos, e outros artefatos de metal destinados à elevação e movimentação de cargas, desde simples ganchos até quindastes e produtos para uso naval.
- 19. Espera-se, com o processamento da presente recuperação judicial e a responsabilização daqueles que conduziram a empresa ao atual estado de insolvência, que a KOCH volte a ocupar o lugar que jamais deveria ter deixado.



III – A DERROCADA DA KOCH

III.I – O Projeto Palfinger e a Gestão Temerária

- 20. Como exposto, a atividade da KOCH envolve a produção de artefatos de metal destinados à elevação e movimentação de cargas, desde simples ganchos até guindastes.
- 21. Em 2012, a KOCH avençou com a empresa austríaca PALFINGER, uma das maiores empresas mundiais de construção naval, uma parceria para produção de guindastes *offshore*, visando atender a demanda advinda da exploração de petróleo brasileiro no pré-sal.
- 22. À época, a KOCH era uma empresa saudável, e diante da parceria, passou a se aventurar na fabricação dos referidos guindastes, em atendimento a um setor aparentemente promissor.
- 23. Importante registrar que a KOCH, até aquele momento, jamais havia fabricado um único guindaste sequer em sua história. Tratava-se, portanto, ao mesmo tempo de uma oportunidade, um enorme risco para o seu negócio haja vista a falta de *know how* para tanto.
- 24. As negociações evoluíram e, pouco tempo depois, a KOCH e a PALFINGER formaram um consórcio cujo objetivo era fabricar, montar e fornecer guindastes *offshore* em atendimento a clientes da cadeia de petróleo e gás.
- 25. Em verdade, todo o fornecimento visava atender a PETROBRAS, por meio da SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A, sociedade criada em 2010 com o objetivo de gerir um portfólio de estaleiros voltados para o atendimento da demanda de exploração do pré-sal brasileiro, à época recém descoberto.
- 26. Tratava-se de uma cadeia extensa de fornecimento, mas que, ao final, desembocava na PETROBRAS, detentora exclusiva dos direitos de exploração do pré-sal. Com o intuito de simplificar o entendimento, ilustramos abaixo o caminho percorrido pelos guindastes:





Por meio da série de contratos firmados com a PALFINGER 27. (Doc.02), a KOCH se obrigou a fornecer 28 (vinte e oito) quindastes offshore navais, de acordo com o projeto e as orientações a serem fornecidas pela PALFINGER. E a parceria era exatamente assim: cabia à PALFINGER o desenvolvimento dos projetos dos quindastes e à KOCH a sua fabricação. 28. E a KOCH tratou de se aparelhar para fabricar os quindastes. Contratou com a FINEP (hoje credora desta recuperação judicial que se pretende o deferimento) uma linha de crédito de mais de R\$ 20 milhões. 29. Para que se tenha ideia da irresponsabilidade e desproporção do empréstimo para a realidade da KOCH à época, no último exercício social antes do início do Projeto Palfinger, ou seja em 2012, o resultado líquido anual da empresa foi menos que R\$ 3 milhões (Doc.03). 30. Em outras palavras, o empréstimo representava 7 (SETE) **VEZES A CAPACIDADE DE PAGAMENTO DA KOCH!!** 31. Ora, Excelência, a gestão à frente da KOCH na época apostou todas as fichas em um projeto que fugia, e muito, do negócio principal da companhia, e que, no menor dos imprevistos, geraria consequências tenebrosas. 32. E como nos filmes de cassino, assim se sucedeu. 33. No âmbito da famigerada operação "Lava Jato", em meados de 2015 foram divulgados os termos do acordo de colaboração premiada do Sr. Pedro Barusco, ex-diretor da SETE. Uma das revelações foi a de que estaleiros navais contratados pela SETE para a construção de sondas pagavam 1% (um por cento) dos valores dos contratos como propina para executivos da SETE. Um desses estaleiros era justamente com quem a PALFINGER contratou. 34. A partir da exposição do esquema de corrupção, a SETE⁵ passou a enfrentar dificuldades para obter recursos financeiros (sobretudo do BNDES) para que pudesse honrar os compromissos com os estaleiros, e estes, por sua vez, com os demais fornecedores da cadeia. 35. A KOCH havia se endividado enormemente, dispendido os recursos na infraestrutura necessária para o atendimento do Projeto, e agora sabia que não teria a contrapartida da receita. Cabia à sua administração buscar o devido ressarcimento pelos prejuízos sofridos.

 $^{^{\}rm 5}$ Pouco tempo depois, em junho de 2016, a SETE ingressou com seu pedido de recuperação judicial.



36. Mas não foi isso que ocorreu.

III.II – Dos nocivos distratos firmados

superar, em muito, esse valor.

- 37. Diante dos amargos prejuízos que a KOCH sofreu, a sua administração da época realizou uma lesiva e precipitada negociação com a PALFINGER pela qual a KOCH se viu obrigada a transigir sobre todas as relações que mantinha com a PALFINGER, extinguindo-as, e recebendo muito menos do que o valor inicialmente pactuado. 38. Sem qualquer dúvida, este fato desencadeou uma profunda crise e insuficiência de recursos para superar o prejuízo experimentado. 39. Ou seja, por negligência e desídia de seus antigos controladores, a KOCH ingressou no Projeto Palfinger: (i) alta e perigosamente alavancada, em um projeto inédito na sua história, e saiu (ii) sem receber os valores que tinha direito. No distrato, ficou estabelecido que a KOCH receberia R\$ 40. 9,5 milhões, mesmo que seus créditos contra a PALFINGER e seus prejuízos pudessem
- 41. Tal encerramento da relação entre as partes ocorreu inclusive, sem a auditoria prévia que deveria ter sido feita, conforme estipulado inicialmente nos contratos com a Palfinger.
- 42. Inclusive, a KOCH renunciou, sem maiores explicações, seu direito às parcelas futuras relativas aos reajustes de preço que viessem a ser recebidos pela Palfinger estimadas em R\$ 2,3 milhões.
- 43. Assim, Excelência, o objetivo deste breve resumo sobre um período de aproximadamente 4 anos da história da KOCH visa somente contextualizar o que desencadeou o processo de declínio financeiro da companhia e escancarar a absoluta negligência e incompetência dos antigos administradores e controladores da KOCH na condução do projeto que foi a verdadeira origem da sua derrocada.
- 44. Mas, oxalá tivéssemos ficado só na incompetência....



IV – AS FRAUDES PERPETRADAS PELA IRAPAR

IV.I – O Grupo Habitasul e a Família Druck

45.	Como informado no início da exordial, a KOCH pertencia
ao Grupo Habitasul, a qua	l a controlava por meio da IRAPAR, <i>holding</i> controlada
diretamente pelos Srs. <u>Péricl</u>	<u>es de Freitas Druck</u> e <u>Eurito de Freitas Druck</u> .

46. Aliás, os Druck são velhos conhecidos do Poder Judiciário:

Justiça condena 16 pessoas e seis empresas na Operação Moeda Verde

Péricles de Freitas Druck, empresário da Habitasul, recebeu a pena mais alta: 28 anos de prisão em regime fechado, pagamento de multa e prestação de serviços comunitários.

47. E não somente do Poder Judiciário, como também já deixaram suas digitais nos órgãos fiscalizadores do mercado de capitais. Veja-se recorte de jornal referente à Celulose Irani, outra sociedade do mesmo Grupo Econômico:

Diretor da Celulose Irani paga R\$90 mil e encerra processo na CVM

O Comitê de Termo de Compromisso da autarquia sugeriu o pagamento de R\$ 100 mil

O diretor de Relações com Investidores e de Finanças da Celulose Irani, Odivan Carlos Cargnin, vai pagar R\$ 90 mil para encerrar processo na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Ele foi acusado de elaborar e divulgar informação equivocada nas demonstrações contábeis do primeiro trimestre do ano passado.

48. E na KOCH, a conduta não fugiu à regra.

49. O que será demonstrado nas próximas páginas, Excelência, são as condutas abusivas e fraudulentas perpetradas pelo Grupo Habitasul na KOCH, com vistas a buscar sempre vantagem para si, em detrimento de todos os demais *stakeholders*, inclusive da coletividade de credores sujeita a esta recuperação judicial que aqui se pleiteia.



- 50. Importante ressaltar que a revelação de tais informações, nesse momento, é plenamente justificável pois a atual administração da KOCH entende que os credores têm direito de saber as razões pelas quais amargaram os seus prejuízos ao longo dos últimos anos.
- 51. Ademais, a KOCH informa que, a despeito do propósito nesse momento de divulgação de referidas informações, tomará todas as medidas judiciais cabíveis para a responsabilização daqueles que conduziram a Companhia ao atual estado de insolvência, visando reverter o benefício de tal responsabilização, inclusive, para o pagamento dos credores sujeitos à recuperação judicial que se requer.

IV.II – Dos Contratos Simulados para Repasse de Recursos à IRAPAR

- 52. Com o insucesso do Projeto Palfinger, tanto a KOCH como a IRAPAR passaram a sofrer com restrições de caixa. E a solução encontrada pelo Grupo Habitasul para tal problema foi simular contratos de fornecimento de equipamentos para repassar recursos da Celulose Irani à IRAPAR, por meio da KOCH.
- 53. Ou seja, a Celulose Irani, sociedade com boa capacidade financeira do Grupo Habitasul, firmava contratos simulados de fornecimento de produtos com a KOCH, como se objetivasse a aquisição de equipamentos para transporte de carga, e antecipava os valores inerentes aos referidos contratos à KOCH.
- 54. Ocorre que os recursos não ficavam na KOCH. Eram remetidos à IRAPAR.
- 55. A atual administração da KOCH contratou a empresa DRS Auditoria em 2019 para, dentre outros trabalhos, realizar a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia e veja o que restou constatado (**Doc.04**):

Em nossas analises foi possível verificar também que nos exercícios de 2016, 2017 e 2018 foi pratica comum a empresa KOCH recebia recursos da Celulose Irani S.A. e em ato continuo, a KOCH, transferia os mesmos recursos para a Irani Participações S.A.

Pelos controles internos da KOCH consta que tais recursos tiveram como objetivo o pagamento de valores da Irapar junto aos Bancos Fibra e BBM. Essa conclusão está baseada nos históricos existentes nos documentos internos da KOCH

Os registros tem como histórico contábil o termo "repasses de recursos" e há menção nos controles de aprovação da diretoria da Irapar e da Irani autorizando a referida operação. Os mesmo como acionistas da **KOCH** tinham influência nas decisões tomadas.



56. Os próprios controles internos da KOCH demonstram tal atitude:

1		Irani para KC	OCH METALUR	GICA		КО	CH METALURO	GICA para IRA	PAR
2	Data	Antecipação	Devolução	Saldo	Destino	Data	Antecipação	Devolução	Saldo
	Saldo inicial			-		Até 30/04	1.387.195	-	1.387.19
	15/04/2016	500.000	-	500.000	Koch	15/04/2016	-	12	1.387.19
	29/04/2016	400.000		900.000	Koch	04/05/2016		214.000	1.173.19
	05/05/2016	400.000		1.300.000	Koch	05/05/2016	-		1.173.1
	13/05/2016	87.000		1.387.000	Koch	13/05/2016	-		1.173.1
	18/05/2016	155.000		1.542.000	Koch	18/05/2016			1.173.1
	19/05/2016	500.000		2.042.000	Koch	19/05/2016	-		1.173.1
0	23/05/2016	311.200		2.353.200	Irapar - Juros BBM	23/05/2016	311.200		1.484.3
1	31/05/2016	30.000		2.383.200	Koch	Marcos Sou	721		1.484.3
2	31/05/2016	7.442.000		9.825.200	Irapar - P+J B.Fibra	Peti, Odivan			8.926.3
3	08/06/2016	650.000		10.475.200	Koch			179.300	8.747.0
4	10/06/2016	200.000		10.675.200	Koch		Ð		9.182.5
5	14/06/2016	300.000		10.975.200	Koch				9.332.5
5	15/06/2016	300.000		11.275.200	Koch	20/10/2016	53.692		9.386.2
7	20/06/2016	300.000		11.575.200	Koch	28/10/2016	40.000		9.426.2
8	24/06/2016	260.000		11.835.200	Koch	08/11/2016	29.000		9.455.2
9	07/07/2016	600.000		12.435.200	Koch	22/11/2016	308.000		9.763.2
0	14/07/2016	1.000.000		13.435.200	Koch	05/01/2017		115.000	9.648.2
1	22/07/2016	1.000.000		14.435.200	Koch	16/02/2017	-	500.000	9.148.2
2	05/08/2016	500.000		14.935.200	Koch	22/02/2017	-	272.877	8.875.4
_									
3 4	24/08/2016 Controle	•	2.000.000	12.935.200	Irani	07/03/2017	-	117.000	8.758.4
4			2.000.000		Irani		H METALURG	:	4
			OCH METALUR		Irani Destino	кос	H METALURG	ICA para IRA	4
	Controle	Irani para KO	OCH METALUR	GICA		кос		ICA para IRA	PAR Saldo
	Controle	Irani para KO	OCH METALUR	GICA		KOC Data	Antecipação	ICA para IRA	PAR Saldo 1.387.19
	Data Saldo inicial	Irani para KO Antecipação	OCH METALUR	GICA Saldo	Destino	Data Até 30/04	Antecipação 1.387.195	ICA para IRA Devolução	PAR Saldo 1.387.19 1.387.19
	Data Saldo inicial 15/04/2016	Irani para KO Antecipação 500.000	OCH METALUR	Saldo - 500.000	Destino Koch	Data Até 30/04 15/04/2016	Antecipação 1.387.195 -	ICA para IRA Devolução - -	PAR Saldo 1.387.19 1.173.19
	Data Saldo inicial 15/04/2016 29/04/2016	Antecipação 500.000 400.000	OCH METALUR	Saldo - 500.000 900.000	Destino Koch Koch	Data Até 30/04 15/04/2016 04/05/2016	Antecipação 1.387.195 - -	ICA para IRA Devolução - -	Saldo 1.387.19 1.387.19 1.173.19
	Data Saldo inicial 15/04/2016 29/04/2016 05/05/2016	Irani para KO Antecipação 500.000 400.000 400.000	OCH METALUR	Saldo - 500.000 900.000 1.300.000	Destino Koch Koch Koch	Data Até 30/04 15/04/2016 04/05/2016 05/05/2016	Antecipação 1.387.195 - - -	ICA para IRA Devolução - -	Saldo 1.387.19 1.387.19 1.173.19 1.173.19
4	Data Saldo inicial 15/04/2016 29/04/2016 05/05/2016 13/05/2016	Irani para KO	OCH METALUR	Saldo - 500.000 900.000 1.300.000 1.387.000	Destino Koch Koch Koch Koch	Data Até 30/04 15/04/2016 04/05/2016 05/05/2016 13/05/2016	Antecipação 1.387.195 - - - -	ICA para IRA Devolução - -	Saldo 1.387.19 1.387.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19
	Data Saldo inicial 15/04/2016 29/04/2016 05/05/2016 13/05/2016	Irani para KO	OCH METALUR	Saldo - 500.000 900.000 1.300.000 1.387.000 1.542.000	Destino Koch Koch Koch Koch Koch	NOC Data Até 30/04 15/04/2016 04/05/2016 05/05/2016 13/05/2016 18/05/2016	Antecipação 1.387.195 - - - - -	ICA para IRA Devolução - -	Saldo 1.387.19 1.387.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19
	Data Saldo inicial 15/04/2016 29/04/2016 05/05/2016 13/05/2016 18/05/2016 19/05/2016	Irani para KO	OCH METALUR	Saldo - 500.000 900.000 1.300.000 1.387.000 1.542.000 2.042.000	Destino Koch Koch Koch Koch Koch Koch Koch	NOC Data Até 30/04 15/04/2016 04/05/2016 05/05/2016 13/05/2016 18/05/2016	Antecipação 1.387.195 - - - - - -	ICA para IRA Devolução - -	Saldo 1.387.19 1.387.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19
00011	Data Saldo inicial 15/04/2016 29/04/2016 05/05/2016 13/05/2016 18/05/2016 23/05/2016	Irani para KO Antecipação 500.000 400.000 400.000 87.000 155.000 500.000 311.200	OCH METALUR	Saldo - 500.000 900.000 1.300.000 1.387.000 1.542.000 2.042.000 2.353.200	Destino Koch Koch Koch Koch Koch Koch Koch Irapar - Juros BBM	Até 30/04 15/04/2016 04/05/2016 05/05/2016 13/05/2016 19/05/2016 23/05/2016	Antecipação 1.387.195 - - - - - - - 311.200	ICA para IRA Devolução - -	Saldo 1.387.19 1.387.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.484.39
00011	Data Saldo inicial 15/04/2016 29/04/2016 05/05/2016 13/05/2016 18/05/2016 23/05/2016 31/05/2016 31/05/2016	Irani para KO	OCH METALUR	Saldo - 500.000 900.000 1.300.000 1.387.000 1.542.000 2.042.000 2.353.200 2.383.200	Destino Koch Koch Koch Koch Koch Koch Koch Irapar - Juros BBM Koch	Até 30/04 15/04/2016 04/05/2016 05/05/2016 13/05/2016 18/05/2016 23/05/2016 31/05/2016	Antecipação 1.387.195 - - - - - - - - - - - - -	ICA para IRA Devolução - -	Saldo 1.387.19 1.387.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.484.39 1.484.39 8.926.39
000000000000000000000000000000000000000	Data Saldo inicial 15/04/2016 29/04/2016 05/05/2016 13/05/2016 18/05/2016 23/05/2016 31/05/2016 31/05/2016	Irani para KO Antecipação 500.000 400.000 400.000 87.000 155.000 500.000 311.200 30.000 7.442.000	OCH METALUR	Saldo 500.000 900.000 1.300.000 1.387.000 1.542.000 2.042.000 2.353.200 2.383.200 9.825.200	Destino Koch Koch Koch Koch Koch Irapar - Juros BBM Koch Irapar - P+J B.Fibra	Data Até 30/04 15/04/2016 04/05/2016 05/05/2016 13/05/2016 19/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 31/05/2016	Antecipação 1.387.195 - - - - - - - - - - - - -	Devolução - 214.000	Saldo 1.387.19 1.387.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.484.39 1.484.39 8.926.39 8.747.09
000000000000000000000000000000000000000	Data Saldo inicial 15/04/2016 29/04/2016 05/05/2016 13/05/2016 18/05/2016 23/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 08/06/2016	Irani para KO	OCH METALUR	Saldo - 500.000 900.000 1.300.000 1.387.000 1.542.000 2.042.000 2.353.200 2.383.200 9.825.200 10.475.200	Destino Koch Koch Koch Koch Koch Koch Koch Ko	Data Até 30/04 15/04/2016 04/05/2016 05/05/2016 13/05/2016 19/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 11/08/2016	Antecipação 1.387.195 - - - - - - 311.200 - 7.442.000	Devolução - 214.000	Saldo 1.387.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.89 1.173.99 1.484.39 8.926.38 8.747.09 9.182.59
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Data Saldo inicial 15/04/2016 29/04/2016 05/05/2016 13/05/2016 18/05/2016 23/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 08/06/2016 10/06/2016	Irani para KO	OCH METALUR	Saldo - 500.000 900.000 1.300.000 1.387.000 1.542.000 2.042.000 2.353.200 2.353.200 1.475.200 10.675.200	Destino Koch Koch Koch Koch Koch Koch Irapar - Juros BBM Koch Irapar - P+J B.Fibra Koch Koch	NOC Data Até 30/04 15/04/2016 04/05/2016 05/05/2016 13/05/2016 19/05/2016 23/05/2016 31/05/2016 17/08/2016 22/08/2016	Antecipação 1.387.195 311.200 - 7.442.000	Devolução - 214.000	Saldo 1.387.19 1.387.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.484.39 1.484.39 9.182.59 9.332.59
	Data Saldo inicial 15/04/2016 29/04/2016 05/05/2016 13/05/2016 18/05/2016 23/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 08/06/2016 10/06/2016	Irani para KO	OCH METALUR	Saldo - 500.000 900.000 1.300.000 1.387.000 2.042.000 2.353.200 2.383.200 9.825.200 10.475.200 10.675.200	Destino Koch Koch Koch Koch Koch Koch Irapar - Juros BBM Koch Irapar - P+J B.Fibra Koch Koch Koch Koch	Até 30/04 15/04/2016 04/05/2016 05/05/2016 13/05/2016 19/05/2016 23/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 31/08/2016 31/08/2016	Antecipação 1.387.195 311.200 - 7.442.000 435.499 150.000	Devolução - 214.000	Saldo 1.387.19 1.387.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.484.39 1.484.39 8.926.38 8.747.09 9.382.59 9.382.59
000000000000000000000000000000000000000	Data Saldo inicial 15/04/2016 29/04/2016 05/05/2016 13/05/2016 18/05/2016 23/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 08/06/2016 10/06/2016 14/06/2016	Irani para KO	OCH METALUR	Saldo - 500.000 900.000 1.300.000 1.387.000 1.542.000 2.042.000 2.353.200 2.383.200 9.825.200 10.475.200 10.675.200 11.275.200	Destino Koch Koch Koch Koch Koch Koch Irapar - Juros BBM Koch Irapar - P+J B.Fibra Koch Koch Koch Koch Koch	Até 30/04 15/04/2016 04/05/2016 05/05/2016 13/05/2016 19/05/2016 23/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 31/08/2016 31/08/2016 20/08/2016	Antecipação 1.387.195 311.200 - 7.442.000 435.499 150.000 53.692	Devolução - 214.000	Saldo 1.387.19 1.387.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.484.39 1.484.39 8.926.39 8.747.09 9.182.59 9.382.59 9.386.28 9.426.28
000000000000000000000000000000000000000	Data Saldo inicial 15/04/2016 29/04/2016 05/05/2016 13/05/2016 18/05/2016 23/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 10/06/2016 10/06/2016 15/06/2016 20/06/2016	Irani para KO	OCH METALUR	Saldo 500.000 900.000 1.300.000 1.387.000 1.542.000 2.042.000 2.353.200 2.383.200 9.825.200 10.475.200 10.675.200 10.975.200 11.275.200 11.575.200	Destino Koch Koch Koch Koch Koch Koch Irapar - Juros BBM Koch Irapar - P+J B.Fibra Koch Koch Koch Koch Koch Koch Koch Koch	ROC Data Até 30/04 15/04/2016 04/05/2016 05/05/2016 13/05/2016 23/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 21/08/2016 22/08/2016 21/08/2016 20/10/2016 28/10/2016	Antecipação 1.387.195 311.200 - 7.442.000 435.499 150.000 53.692 40.000	Devolução - 214.000	Saldo 1.387.19 1.387.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.484.39 1.484.39 8.747.09 9.332.59 9.386.28 9.426.28 9.455.28
00000000000000000000000000000000000000	Data Saldo inicial 15/04/2016 29/04/2016 05/05/2016 13/05/2016 18/05/2016 23/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 08/06/2016 10/06/2016 14/06/2016 20/06/2016 20/06/2016	Irani para KO	OCH METALUR	Saldo 500.000 900.000 1.300.000 1.387.000 1.542.000 2.042.000 2.353.200 9.825.200 10.475.200 10.975.200 11.275.200 11.275.200 11.355.200	Destino Koch Koch Koch Koch Koch Koch Irapar - Juros BBM Koch Irapar - P+J B.Fibra Koch Koch Koch Koch Koch Koch Koch Koch	NOC Data Até 30/04 15/04/2016 04/05/2016 05/05/2016 13/05/2016 13/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 17/08/2016 22/08/2016 20/10/2016 28/10/2016 28/10/2016	Antecipação 1.387.195 311.200 - 7.442.000 435.499 150.000 53.692 40.000 29.000	Devolução - 214.000	Saldo 1.387.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.484.39 1.484.39 9.182.59 9.332.59 9.386.28 9.426.28 9.455.28
4 0 0 0 0 0 1 1 2 2 2 3 3 4 4 5 5 6 6 6 7 7 7 8 8 8 8 8 8 8 8 9 9 9 9 9 9 0 0 0 0 0 0	Data Saldo inicial 15/04/2016 29/04/2016 05/05/2016 13/05/2016 13/05/2016 23/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 10/06/2016 10/06/2016 10/06/2016 20/06/2016 24/06/2016 07/07/2016	Irani para KO	OCH METALUR	Saldo - 500.000 900.000 1.300.000 1.387.000 1.542.000 2.042.000 2.353.200 2.353.200 10.475.200 10.675.200 11.275.200 11.275.200 11.575.200 11.575.200 11.575.200 11.475.200	Destino Koch Koch Koch Koch Koch Koch Irapar - Juros BBM Koch Irapar - P+J B.Fibra Koch Koch Koch Koch Koch Koch Koch Koch	NOC Data Até 30/04 15/04/2016 04/05/2016 05/05/2016 13/05/2016 13/05/2016 31/05/2016 17/08/2016 22/08/2016 31/08/2016 20/10/2016 28/10/2016 08/11/2016 22/11/2016	Antecipação 1.387.195 311.200 - 7.442.000 435.499 150.000 53.692 40.000 29.000 308.000	ICA para IRA Devolução - - 214.000	Saldo 1.387.19 1.387.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.173.19 1.484.39 1.484.39 9.182.59 9.332.59 9.386.28 9.426.28 9.455.28 9.648.28
4 3 3 3 4 4 5 5 6 6 7 7 8 8	Data Saldo inicial 15/04/2016 29/04/2016 05/05/2016 13/05/2016 13/05/2016 23/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 10/06/2016 10/06/2016 15/06/2016 20/06/2016 24/06/2016 07/07/2016 14/07/2016	Irani para KO	OCH METALUR	Saldo - 500.000 900.000 1.300.000 1.387.000 1.542.000 2.042.000 2.353.200 2.383.200 10.475.200 10.675.200 11.275.200 11.275.200 11.835.200 12.435.200 12.435.200 13.435.200	Destino Koch Koch Koch Koch Koch Koch Irapar - Juros BBM Koch Irapar - P+J B.Fibra Koch Koch Koch Koch Koch Koch Koch Koch	Até 30/04 15/04/2016 04/05/2016 05/05/2016 18/05/2016 18/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 31/05/2016 20/08/2016 30/08/2016 20/10/2016 28/10/2016 28/11/2016 05/01/2017	Antecipação 1.387.195 311.200 - 7.442.000 435.499 150.000 53.692 40.000 29.000 308.000 -	ICA para IRAI Devolução	PAR

63. No total, fora constatado que a KOCH enviou à IRAPAR entre os exercícios de 2016 e 2017 recursos no montante superior a **DEZ MILHÕES DE REAIS** sem qualquer razão de ser ou contraprestação válida.

- 64. Como explicar, Excelência, que no momento em que a KOCH amarga o maior prejuízo de sua história, essa repassa mais de **DEZ MILHÕES DE REAIS** à sua controladora!? A título de que!?
- 65. E, como dito, para amparar as remessas na origem, ou seja, da Celulose Irani à KOCH, foram feitos **contratos de fornecimento de equipamentos retroativos, cujos valores tinham que "bater" com os repasses realizados**.



66. Veja-se os e-mails da época a respeito (**Doc.05**):

De: Mircon Becker

Enviada em: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017 16:18 **Para:** 'Lucas Nunes | Ger. Comercial e de Serviços

(<u>lucas.nunes@kochmetal.com.br</u>)' < <u>lucas.nunes@kochmetal.com.br</u>>; 'Eduardo Pastori - Financeiro - Koch' < <u>pastori@kochmetal.com.br</u>>

Assunto: Orçamento ref Adiantamentos IRANI

Prioridade: Alta

Lucas e Pastori,

Necessitamos de 1 orçamento, nos moldes do Anexo, para encaminhar ref aos Adiantamentos que a IRANI fez para a Koch.

O valor orçado será de R\$ 5.722.000,82, com data de 01/07/2016. Deste valor, a Irani fica no compromisso de pagar Saldo de R\$ 500.000,00 a título de performance dos equipamentos, após 60 dias da colocação em marcha.

Descrever qual será a característica desta performance. Local de Instalação e entrega dos Equipamentos: Santa Luzia – MG

Preciso de via deste até próxima segunda-feira, 20/2, assinado. Também assinar o anexo.

Abs Mircon

De: Marcelino Silveira - Comercial [mailto:marcelinos@kochmetal.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 10:25

Para: 'Mircon' <<u>mirconbecker@kochmetal.com.br</u>>
Cc: 'Lucas Nunes | Ger. Comercial e de Serviços '
<<u>lucas.nunes@kochmetal.com.br</u>>; 'Eduardo Pastori'

<pastori@kochmetal.com.br>

Assunto: ENC: Orçamento ref Adiantamentos IRANI

Prioridade: Alta

Bom dia, Mircon.

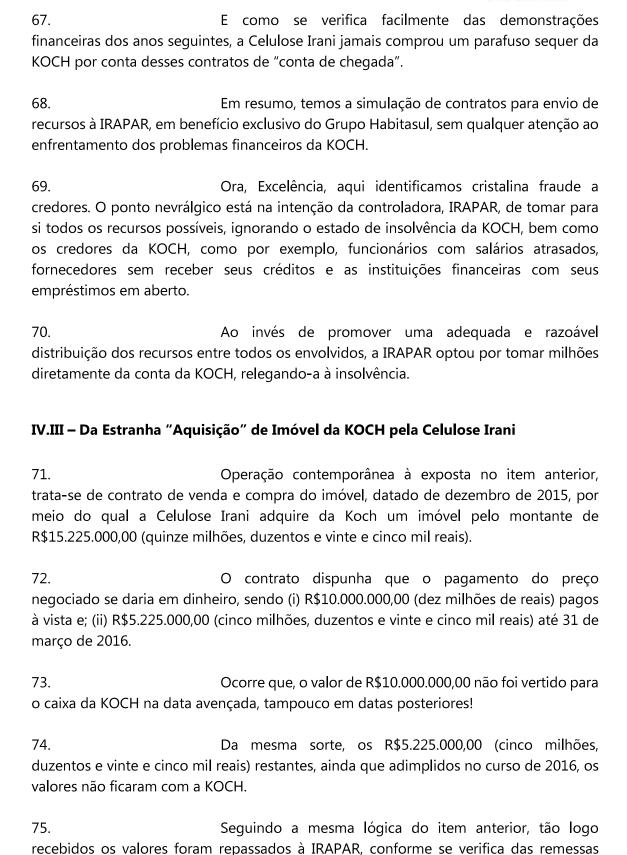
Gentileza verificar se a Proposta (anexo) atende.

Estando ok, imprimo e assino pelo Lucas nesta e na anterior conforme solicitado.

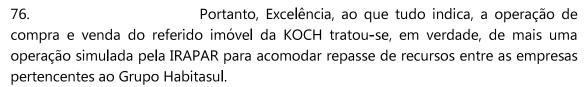
No seu aguardo,

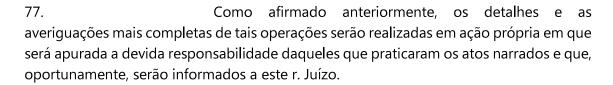
financeiras à época (Doc.06).











V – MISSÃO: TRANSFERIR A BOMBA

- 78. Dos atos fraudulentos perpetrados pelo Grupo Habitasul, extrai-se logicamente, que na verdade, sempre foi previsto que a KOCH não lhes seria mais objeto de atividade empresarial rentável, e que, então, melhor "arrancar" todos os bens possíveis e depois passar a "bomba" para terceiros, antes que explodisse.
- 79. Nesse contexto, a operação de transferência aos atuais administradores se mostrou perfeita, já que não havia mais o que tirar da KOCH e a sua insolvência era iminente.
- 80. Na verdade, ainda havia um último ativo a ser usurpado antes de transferir a bomba: o imóvel onde se encontra a planta industrial da KOCH.
- 81. Pois bem, como condicionante para a transferência da empresa, os antigos controladores impuseram a constituição de uma alienação fiduciária sobre o referido imóvel em contrapartida à sua substituição como garantidores da dívida com o FINEP (registre-se, a dívida que eles mesmos criaram para o Projeto Palfinger).
- 82. Além de nula (tal discussão é objeto de ação própria), a prática demonstra a clara intenção da IRAPAR de esvaziar o patrimônio da KOCH e reservar para si o único ativo que restava da Requerente, em franco prejuízo à toda coletividade de credores.
- 83. Assim, os atos de má gestão e de má-fé praticados pela gestão da IRAPAR desde o malsucedido Projeto Palfinger até a entrega da empresa à atual administração, visando a confusão e esvaziamento patrimonial, consequentemente caracterizam clara **fraude contra credores**, vez que o recebimento dos valores devidos a estes está diretamente prejudicado com seus atos.



- 84. Importante registrar que a atual administração tomou conhecimento de tais atos, intencionalmente omitidos pela IRAPAR, quase 1 ano após a aquisição da KOCH, somente com a apuração realizada pela auditoria externa.
- 85. Registre-se: a situação de estresse financeiro era conhecida. Não se conhecia que a IRAPAR esvaziou a KOCH por meio de operações simuladas, em detrimento da coletividade de credores e da própria Companhia.

VI – DOS ESFORÇOS DA NOVA GESTÃO

86. Como informado, em dezembro de 2018 a atual gestão firmou com a IRAPAR a aquisição da KOCH buscando promover o *turnaround* da Companhia. O fato fora, inclusive, noticiado pela mídia local:



- 87. Como é cediço, para que se promova o *turnaround* da sociedade em crise, é indispensável buscar a conciliação dos interesses desta com os seus fornecedores, parceiros comerciais, instituições financeiras (bancos, fundos de investimento, financeiras, bancos de fomentos), clientes, colaboradores e, também, a própria sociedade em geral, a qual lucra indiretamente da exploração da atividade econômica do agente particular pela receita de impostos recolhidos ao fisco, o que permite ao Estado (*lato sensu*), a promoção de sua função social.
- 88. Assim, a atual administração chegou a elaborar um plano de negócios que projeta, por meio do melhor controle da cadeia de suprimentos, desenvolvimento de novos produtos, investimentos e ativos imobilizados, um aumento do faturamento da KOCH de R\$1milhão por mês para quase R\$6milhões por mês em



curto período de tempo, inclusive havendo planos para a exportação de seus produtos com vistas a minimizar a volatilidade do mercado interno. (**Doc.07**)

- 89. A nova gestão, contudo, não tem logrado êxito em praticar o seu novo plano de negócios, malgrado o enorme dispêndio de recursos e energia de toda a equipe que acredita no soerguimento da KOCH, pelas barreiras ainda impostas pelos antigos controladores da sociedade, mesmo após a transferência formal do negócio.
- 90. Veja-se, Excelência, que sem prejuízo do estrago já realizado anteriormente, os antigos controladores, mesmo após a transferência, buscam fazer ingerência da KOCH, pretendendo indicar, por exemplo, como deveriam ser conduzidas as negociações com as instituições financeiras:

RES: Operação Banrisul - 92693928000117/KOCH METALURGICA SA



De: Pericles Druck [mailto:periclesdruck@irani.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de maio de 2019 13:22
Para: Magdalena Kuciapa <magdalena@kochmetal.com.br>

Cc: Ingo Erhardt < ingo_erhardt@hotmail.com >; Péricles Moraes Druck < periclesmd@kochmetal.com.br >

Assunto: Re: Operação Banrisul - 92693928000117/KOCH METALURGICA SA

Pode dar seguimento, desde que eles retirem a Irapar do Serasa! Ok?
Porque eles não aceitaram a troca da garantia?
Porque eles mandaram a correspondencia de ontem se a operação estava encaminhada?

Enviado do meu iPhone

- 91. É óbvio que o intuito é sempre o de resguardar os seus interesses em detrimento da própria KOCH, e igualmente dos demais credores.
- 92. Em outras palavras, o interesse social da Requerente é a produção de pontes rolantes e desenvolvimento de novos produtos em seu setor de atuação, fomentando a economia do setor, e não "livrar a cara" daqueles que são os verdadeiros responsáveis pelos males que hoje acometem a KOCH.
- 93. Aliás, os administradores estão constantemente em busca de equilíbrio das contas e reestruturação das atividades que os permita continuar na luta, diferentemente do que ocorria à época da gestão da IRAPAR, que além de inserir a KOCH nesta situação, nada fez para reverter a situação, apenas usurpou-a ao máximo antes de vendê-la.



94. Por isso, Excelência, não havendo outra solução, a Requerente apresenta o presente pedido de Recuperação Judicial, e reafirma que, a despeito das dificuldades relatadas, acredita firmemente que, a partir da responsabilização daqueles que levaram a KOCH à situação de insolvência que hoje se encontra, conseguirá superar a presente crise, retomando as suas atividades.

95. E, antes de adentrar na comprovação de viabilidade de recuperação da empresa, bem como dos requisitos formais para o deferimento da recuperação judicial que se pleiteia, mais uma vez a KOCH consigna que tomará as medidas cabíveis para responsabilizar os antigos controladores por sua insolvência, em decorrência dos fatos narrados, e informará oportunamente para conhecimento deste r. Juízo e da coletividade de credores.

VII – DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA KOCH

96. Veja-se, Excelência, que antes da IRAPAR (i) embarcar a KOCH na "aventura" do Projeto Palfinger, e (ii) promover o esvaziamento patrimonial da Companhia, a situação financeira da KOCH era completamente diferente. Nesse sentido, colacionamos trechos das suas demonstrações financeiras dos anos anteriores aos abusos perpetrados pela gestão anterior, os quais demonstram números bastante consistentes:



PASSIVO E PATRIMÔNIO	24.40.40	04.40.40
LIQUIDO		31.12.12
CIRCULANTE	17.215.151	14.767.311
Fornecedores		2.189.912
Obrig. Soc. e Trabalhistas	1.849.687	3.288.670
Tributos e Contrib. Sociais	166.428	403.660
Trib. e Contrib. Parcelados	90.020	806.222
Adiant. de clientes (Nota 10)	1.791.800	2.268.347
Empr. Bancários (Nota 7)	10.660.137	5.071.445
Financiamentos (Nota 8)	207.924	463.788
Dividendos	97.767	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE
NÃO CIRCULANTE	7.120.157	100 11 C C C C C C C C C C C C C C C C C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos (Nota 8)	75.877	107.913
Trib. e Contr. Parc. (Nota 9)	10.011	84.990
Adiant. de clientes (Nota 10)	7 044 200	04.550
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		47 47E 400
	15.978.279	17.175.429
Capital Social (Nota 11)	12.000.000	12.000.000
Reserva Legal	1.326.066	1.326.065
Reservas de Lucros	2.652.213	3.849.364
TOTAL DO PASSIVO E		
PATRIMONIO LÍQUIDO	40.313.587	32.135.643

PASSIVO E PATR. LÍQUIDO	31,12,14	31.12.13
CIRCULANTE	24,920,111	17.215.151
Forecedores	6.756.423	2.351.388
Obrig. Soc. e Trabalhistas	1.967.809	1.849.687
Tributos e Contrib. Sociais	595.197	
Trib. e Contrib. Parcelados		90.020
Adiant. de Clientes (Nota 10) 2.332.434	1.791.800
Empr. Bancários (Nota 7)	13.011.907	10.660.137
Financiamentos (Nota 8)	158.574	207.924
Dividendos	97.767	
NÃO CIRCULANTE	29.334.110	7,120,157
EXIGIVEL A L. PRAZO	29.334.110	7.120.157
Financiamentos (Nota 8)	16.347.021	75.877
Empr. Bancários (Nota 7)	1.783.575	/ Andrews
Adiant. de Clientes (Nota 10	9.170.986	7.044.280
Débitos com Partes		
Relacionadas (Nota 9)	2.032.528	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.591.656	15.978.279
Capital Social (Nota 11)	12.000.000	12,000,000
Reserva Legal		1.326.066
Reservas de Lucros	-	2.652.213
(-) Prejuizos Acumulados	(3.408.344)	
TOTAL DO PASSIVO E		
PATRIMONIO LÍQUIDO	62.845.877	40.313.587

97. Ou seja, nos anos em que a KOCH não havia experimentado os efeitos da gestão negligente e predatória da IRAPAR, seus resultados financeiros mostravam-se atrativos, comprovando que a empresa, com uma gestão que vise a continuação de sua história e atividades, certamente possui amplas condições de manter-se estruturada no mercado, gerando lucro e empregos em sua região.



- 98. A atual gestão da empresa persegue com afinco seu objetivo de mudar o ciclo financeiro e voltar a torná-lo positivo, por meio de uma performance inteligente que gere produtos únicos, além de reduzir a dependência por segmentos instáveis e assim retomar a posição de destaque da KOCH através de uma gestão inovadora, tanto para produtos quanto para serviços.
- 99. Ademais, a KOCH possui *assets* robustos que, apesar dos abusos, permitem superar o seu momento de crise:

MARCA KOCH – representa produtos de alta qualidade e confiabilidade, ocupando posições de destaque nos setores em que atua:



PESSOAS – os atuais times de vendas, engenharia e manufatura mantém o espírito de time vencedor, com *know how* destacável na indústria nacional.



CLIENTES – A KOCH possui uma base de clientes *triple AAA* que representam grande fatia do mercado

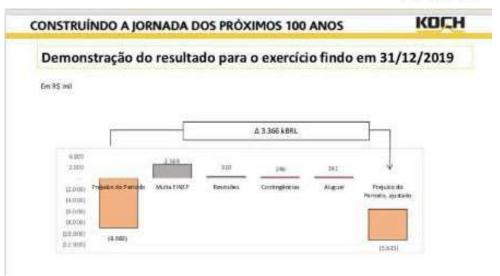
consumidor na área em que atua:



100. Além disso, a nova gestão da KOCH aplica as melhores práticas de empresas líderes de mercado em todos seus processos, aumentando o controle e resultado da empresa, o que pôde ser comprovado já no primeiro ano de atuação:







- 101. Não obstante, a atual administração promoveu a criação de uma equipe de *P&D* que está desenvolvendo novos produtos em seu segmento de atuação, que permitirão não só o crescimento da receita, mas também a entrada em novos mercados, como o dos Estados Unidos da América.
- Diante do exposto, considerando os resultados financeiros satisfatórios nos anos em que a gestão da IRAPAR não interferiu com suas ações negligentes e predatórias, a KOCH faz jus ao deferimento da presente Recuperação Judicial, haja vista sua posição de reconhecimento na área atuante, a carteira de importantes clientes e o compromisso das pessoas que hoje estão na Companhia com a sua recuperação.

VIII – DOS REQUISITOS E DA INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 103. A Requerente preenche também os requisitos objetivos previstos nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/05, a fim de que não só possa ajuizar o pedido de recuperação judicial, mas também obter o deferimento de seu processamento.
- 104. Para tanto, a Requerente promove a juntada de documentos que comprovam que: (i) exerce regularmente suas atividades empresariais há mais de 2 (dois) anos, conforme certidão da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (**Doc.08**); (ii) não foi falida nem obteve recuperação judicial há menos de 5 (cinco) anos, conforme certidões judiciais; e (iii) nunca foi condenada ou teve, como administrador ou acionista, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei 11.101/2005 (**Doc.09**).
- 105. A Requerente preenche, ademais, todos os requisitos da LFRE para ajuizar o presente pedido de recuperação judicial.



106. Como forma de comprová-los, então, confira-se os documentos arrolados à presente petição inicial (conforme relação de documentos anexa a essa petição e listada abaixo para melhor organização dos documentos):

1. Documentos exigidos pelo art. 48 da LRFE:

- 2. <u>Incisos I, II e III</u>: a Requerente não é sociedade falida, como também se observa das certidões de distribuição cível e criminal, das quais nenhuma anotação consta a respeito de decretação de falência (**Doc.09**) e relatório gerencial da projeção de fluxo de caixa (**Doc.18**)
- **3.** <u>Inciso IV</u>: Certidões de distribuição criminal, demonstrando que o sócio e os administradores da Requerente jamais foram condenados por nenhum dos crimes previstos pela LRFE; (**Doc.09**)
- 4. <u>Documentos exigidos pelo art. 51, inciso II, da LFRE</u>: Demonstrações contábeis da Requerente, compostas pelo balanço patrimonial, demonstrações de resultados e relatórios de fluxo de caixa dos últimos 3 (três) exercícios sociais também, os extraídos e, especificamente para pedido 0 presente recuperação judicial; (Doc.10)
- **5.** <u>Inciso III</u>: Relação nominal dos credores da Requerente (**Doc.11**);
- 6. <u>Inciso IV</u>: Relação dos funcionários da Requerente, <u>os</u> <u>quais desde já se requer a sua autuação separada, sob SEGREDO DE JUSTIÇA</u> (Doc.12);
- Inciso V: Certidão de regularidade perante a Junta Comercial e a ata de nomeação do atual administrador da Requerente (Doc.08);
- 8. <u>Inciso VI</u>: Declarações dos bens particulares do sócio e dos administradores da Requerente, <u>os quais desde já se requer a sua autuação separada, sob SEGREDO DE JUSTIÇA</u> (Doc.13);
- **9.** <u>Inciso VII</u>: Extratos atualizados das contas bancárias da Requerente (**Doc.14**);
- 10. Inciso VIII: Com relação à certidão de protesto da Requerente, esta informa que o valor devido é muito expressivo e não se mostra razoável dispender tal valor com taxas cartorárias ao invés de utilizar tais recursos no pagamento, por exemplo, de verbas trabalhistas. Assim, requer-se a consideração das informações de protesto disponibilizadas pela empresa Bonsucesso



como substituta à certidão oriunda do Tabelionato de Protestos de Títulos ou, não sendo possível, <u>alternativamente</u> requer-se Ofício ao Tabelião de Protestos e Títulos do domicílio da Requerente para sua emissão. (**Doc.15**) e

11. <u>Inciso IX</u>: Relações das ações em que a Requerente figura como parte, subscrita por seu titular (**Doc.16**).

107. Em relação ao item 10 acima, o custo para emissão das referidas certidões de protesto necessárias possui valor expressivo para o atual momento financeiro em que a Requerente se encontra, correspondente ao valor de R\$ 11.758,47 (onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) (**Doc.15**), de forma que requer a expedição de Ofício ao Tabelião de Protestos e Títulos para sua emissão.

108. Ademais, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 122, inciso IX da Lei 6.404/76, a KOCH apresenta a ata da assembleia geral em que consta a aprovação do ajuizamento da presente recuperação judicial (**Doc.17**). Importante consignar que, nos termos do artigo 6º6, inciso II, da Medida Provisória nº 931 de 30 de março de 2020, a referida ata tem plena validade a partir da sua assinatura, restando consignado que o arquivamento será realizado quando do retorno das atividades normais da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

109. A Requerente informa que seu plano de recuperação judicial será apresentado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de publicação da decisão que proferir o deferimento do processamento deste pedido de recuperação judicial, conforme artigo 53 da Lei 11.101/2005.

110. No momento da apresentação do plano serão expostos, ainda, discriminação pormenorizada dos meios de recuperação e laudo de avaliação dos bens da Requerente.

⁶ Art. 6°. Enquanto durarem as medidas restritivas ao funcionamento normal das juntas comerciais decorrentes exclusivamente da pandemia da **covid-19**:

I - para os atos sujeitos a arquivamento assinados a partir de 16 de fevereiro de 2020, o prazo de que trata o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994, será contado da data em que a junta comercial respectiva restabelecer a prestação regular dos seus serviços; e

II - a exigência de arquivamento prévio de ato para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos fica suspensa a partir de 1º de março de 2020 e o arquivamento deverá ser feito na junta comercial respectiva no prazo de trinta dias, contado da data em que a junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços.



IX – DO DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS

111. Em se tratando e processo de recuperação judicial, em que a Requerente vem amargando enormes prejuízos e enfrentando inúmeras dificuldades, requer seja diferido o recolhimento das custas ao final do processo, em consonância com o insculpido no artigo 5°, XXXV e LV da Constituição Federal. Veja que esta é, inclusive, solução já adotada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul em caso análogo. Veja:

"EMENTA: POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO AO FINAL - Ausente vedação legal e qualquer prejuízo, é de ser concedida a faculdade de pagamento das despesas processuais a final, se a parte, momentaneamente, enfrenta dificuldades financeiras para atender o pagamento dos emolumentos. Indeferimento que implica vedação de acesso à Justiça, princípio consagrado pelo art. 5º, incisos XXXV e LV da Constituição Federal. Agravo provido". (TJRS - AI 70000312967 - 12ª C.Cív. - Relª Desª Ana Maria Nedel Scalzilli - J. 10.02.2000).

- 112. Como a Requerente não se encontra na plenitude de sua saúde financeira, tanto é que está ingressando com o presente pedido de recuperação judicial, é medida razoável o diferimento do recolhimento das custas iniciais, para que seja realizado ao final do processo, até em razão do montante envolvido ser o teto previsto pelo E. TJ/RJ, considerando vista o valor da causa.
- 113. Alternativamente, em atenção ao princípio da eventualidade, requer seja deferido o parcelamento das custas iniciais em 10 (dez) vezes, procedimento também adotado por diversos D. Juízos recuperacionais.

X - DOS PEDIDOS

- 114. Diante de todo o exposto, considerando que o presente pedido de recuperação judicial está em estrita consonância com os requisitos consolidados na Lei 11.101/2005 e obedece a todos os ditames legais e os documentos ora apresentados estão de acordo com o artigo 51 da Lei 11.101/2005, requer:
- **A)** O deferimento do pedido de recuperação judicial, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005;



- **B)** O diferimento do recolhimento das custas iniciais, para que seja realizado ao final do processo, em razão do vultuoso montante, ou, alternativamente, o parcelamento das custas iniciais em 10 (dez) vezes;
- **C)** Que V. Excelência considere as informações de protesto disponibilizadas pela empresa Bonsucesso como substituta à certidão oriunda do Tabelionato de Protestos de Títulos devido ao seu alto valor de custo para emissão, ou, não sendo possível, alternativamente, que oficie o Tabelionato de Protestos de Títulos de Cachoeirinha/RS para emissão da certidão de protestos. (**Doc.15**);
- **D)** Requer, ainda, que a relação dos funcionários da Requerente (**Doc.12**), bem como as declarações dos bens particulares do sócio e dos administradores da Requerente (**Doc.13**) sejam autuados separadamente, SOB SEGREDO DE JUSTIÇA;
- **E)** Determine, nos termos do art. 6º da LFR, a imediata suspensão das execuções em andamento em face da Requerente, inclusive e especialmente as determinações de quaisquer atos de constrição ao patrimônio dela, servindo a presente decisão como ofício e sendo permitido que a própria Requerente a apresente nos respectivos processos;
- **F)** Ademais, requer seja concedido prazo adicional de 15 (quinze) dias, contado a partir da intimação da primeira decisão a ser prolatada na presente, para que possam apresentar eventuais documentos complementares, se necessários.
- 115. Por fim, requer que todas as intimações relativas ao presente pedido sejam feitas em nome dos advogados **João Marcos Cavichioli Feiteiro** inscrito na OAB/SP sob o nº 307.654 e **Arthur Antonioli de Araújo** inscrito na OAB/SP sob o nº 266.208, ambos com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 828, 9º andar, São Paulo SP.
- 116. Dá-se à causa o valor de R\$ 26.950.657,01 (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavo).

Termos em que, Pede deferimento. São Paulo, 07 de abril de 2020.

João Marcos Cavichioli Feiteiro OAB/SP nº 307.654

Arthur Antonioli de Araújo OAB/SP n° 266.208



Doc.01

Procuração:

Koch Metalúrgica S.A

feiteiroaraujo@feiteiroaraujo.com.br

 Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 828, 9° andar CEP 04571-010 Brooklin Novo S\u00e3o Paulo

⋆ www.feiteiroaraujo.com.br



PROCURAÇÃO

KOCH METALÚRGICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 92.693.928/0001-17, com sede na Avenida Cruzeiro, 605, Distrito Industrial, Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal pelo presente instrumento particular de mandato abaixo assinado, nomeia e constitui como sua bastante procurador: (i) JOÃO MARCOS CAVICHIOLI FEITEIRO, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o n. de matrícula 307.654, com escritório profissional situado à Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 828, 9º andar, Conjunto 91, bairro Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04571-010, (ii) ARTHUR ANTONIOLI DE ARAUJO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade OAB/SP sob o nº 266.208, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 223.069.498-75, com endereço comercial à Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 828, 9º andar, Conjunto 91, bairro Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04571-010; (iii) THAIS COLATRUGLIO PEDROSO, brasileira casada, divorciada, advogada, portadora de cédula de identidade RG nº 23.165.497-2 SSP/SP, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 262.445.388-11 e na OAB/SP sob o nº 228.209, residente e domiciliada à Rua Coronel Luis Barroso, nº 370, Apto. 222, Santo Amaro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo — CEP 04080-000; (iv) RENATO AUGUSTO DE CARVALHO NOGUEIRA, brasileiro, união estável, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.405.102-x SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.731.968-80 e na OAB/SP sob o nº 245.343, residente e domiciliado na Avenida Jandira, nº 79, Apto. 214, Bloco A1, Indianópolis, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04080-000; (v) PAULO RICARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade OAB/SP sob o nº 344.575, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 372.399.518-71, residente e domiciliado à Rua José Coimbra, 120, apartamento 56, Vila Andrade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 05726-110; (vi) LEONARDO LUIZ DE CAMPOS MACHADO FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 44.093.555-6 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 327.422.948-10 e na OAB/SP sob o nº 345.815, residente e domiciliado à Rua Doutor Gentil Leite Martins, 876, Vila Nova Caledônia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04648-002; (vii) LUCCAS RONDINO BISOGNINI, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 49.769.318-5 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 430.407.818-63 e na OAB/SP nº 380.042, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, 174, Vila Rosália, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo — CEP 07071-000; (viii) RAFAEL SANTANA COELHO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 40.523.323-1, regularmente inscrito no CPF/MF sob onº 330.170.598-71 e na OAB/SP sob o nº 417.506, residente e domiciliado à Rua William Speers, 488, passeio D, entrada 10, apartamento 31, Lapa, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 05065-010; (ix) RODRIGO PEREIRA CUANO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 20.509.852-6, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 273.295.948-06 e na OAB/SP 195.456, residente e domiciliado à Rua Teixeira de Melo, 295, apartamento 133, Tatuapé, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 03067-000; (x) ANDRÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado,



advogado, portador da cédula de identidade RG nº 35.165.223-1 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 284.558.848-86 e na OAB/SP nº 229.382, residente e domiciliado à Avenida Senador Vergueiro, 608, apartamento 74, torre 6, Centro, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo - CEP 09750-000; (xi) ANA ANGÉLICA FARIAS TEIXEIRA, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 35.668.900-1, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 397.241.528-12 e na OAB/SP o nº 381.868, residente e domiciliada à Avenida Aratãs, 2032, Indianápolis, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04081-006; (xii) DEISE MACÊDO REBOUÇAS, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 14.059.586-42 SSP/BA, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 067.619.345-59 e na OAB/SP sob o nº 434.220, residente e domiciliada à Rua Manoel Dutra, nº 553, apartamento 53, Bela Vista, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 01328-010, todos integrantes da sociedade FEITEIRO & ARAUJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com endereço à Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 828, 9º andar, Conjunto 91, bairro Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04571-010, concedendo-lhes os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", para o foro em geral e requerer a defesa de seus direitos e interesses em quaisquer Instâncias ou Tribunais de Justiça deste País, bem como em qualquer Órgão Público ou Privado, inclusive em Delegacias de Polícia, Autarquias, Empresas Públicas e outras Instituições Públicas, seja no âmbito Municipal, Estadual ou Federal, podendo ainda confessar e reconhecer a procedência do pedido, transigir, firmar acordos, desistir, renunciar ao direito sobre qual se funda a ação, receber e dar quitação, requerer e retirar alvarás dos autos, firmar termos de compromissos e outras declarações, enfim, promover qualquer medida judicial ou extrajudicial que se fizer necessária em defesa dos direitos preteridos pelo(a) Outorgante, praticando todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, tudo em conformidade com o disposto no art. 105, do CPC.

Cachoeirinha – RS, 12 de novembro de 2019.

KOCH METALÚRGICA S.A



Doc.02

Contrato de Fornecimento entre Palfinger Dreggen do Brasil e Koch Metalúrgica S.A

AMENDMENT 001 TO THE SUPPLY AGREEMENT BY AND BETWEEN PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA. AND KOCH METALÚRGICA S/A

By means of this private instrument, the Parties duly qualified and represented, as follows:

PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA., with head offices at Rua Lauro Muller 116, room 4403, Botafogo, Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, CNPJ no. 97.544.101/0001-65, in this act represented pursuant to its Articles of Incorporation, hereinafter referred to as "CONTRACTOR";

And, on the other side,

KOCH METALURGICA S/A, corporation with head offices in the City of Cachoeirinha, State of Rio Grande do Sul, at Av. Tancredo Neves no. 470, Industrial District, enrolled at the CNPI no. 92.693.928/0001-17, in this act represented in accordance with its Bylaws, hereinafter referred to as "SUPPLIER";

The aforementioned Parties (hereinafter referred to individually as "Party" and jointly as "Parties"), hereby agree to celebrate this Amendment 001 to the Supply Agreement signed between them on the date of April 2, 2013, in accordance with the following terms and conditions:

WHEREAS

a) The Parties have entered into a

ADITIVO 001 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FIRMADO ENTRE PALFINGER DREGGEN DO BRASIL E KOCH METALURGICA S/A

Pelo presente instrumento particular, as Partes devidamente qualificadas e representadas, a saber:

PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA., com sede na Rua Lauro Muller 116, sala 4403, Botafogo, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ no. 97.544.101/0001-65, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada "CONTRATANTE";

E, de outro lado,

KOCH METALURGICA S/A, sociedade com sede na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Tancredo Neves no. 470, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ no. 92.693.928/0001-17, neste ato representada consoante seu Estatuto Social, doravante denominada "FORNECEDORA";

As Partes acima nomeadas (doravante referidas individualmente como "Parte", e em conjunto como "Partes"), resolvem celebrar o presente Aditivo 001 ao Contrato de Fornecimento firmado entre ambas na data de 2 de Abril de 2013, de acordo com os seguintes termos e condições:

CONSIDERANDO

a) Que as Partes ajustaram através

~

Supply Agreement on the above mentioned date, for delivery of 28 (twenty eight) offshore marine Cranes (the "Cranes) by the SUPPLYER to CONTRACTOR, duly tested and assembled commissioning, according to design project and technical guidance provided by CONTRACTOR, being said Cranes destined to the company Palfinger Dreggen AS, in view of purchase order from the final client of the last one, the Jurong Shipyard, from Singapore.

- b) The Parties have also agreed on the terms and details of the Schedules mentioned below, as set forth in the Supply Agreement:
- . Schedule I Unit Price Composition
- . Schedule II Payment Schedule
- . Schedule III Model of Letter of Authorization to make transactions in a Blocked Bank Account
- . Schedule IV Crane List, Delivery Time and Contract Summary of the Jurong Project.
 - c) The Parties have entered into new understandings to revise the applicable prices for the Cranes DRU1, DRU2, DRU3, DRU4, DRU5, DRU6 and DRU7, due to technical project inclusions.
 - d) On the hand, the Parties have agreed to revise the applicable method to update the prices

- do citado Contrato de Fornecimento, a entrega de 28 (vinte e oito) guindastes navais ("Guindastes"), pela **FORNECEDORA** CONTRATANTE. testados montados para comissionamento, consoante projeto e orientação técnica da CONTRATANTE, destinando-se Guindastes empresa à Palfinger Dreggen AS, face a encomenda do cliente final desta última, o estaleiro Jurong, de Cingapura.
- b) Que as Partes acordaram igualmente sobre os termos e detalhamento dos Anexos adiante mencionados, constantes do Contrato de Fornecimento:
- . Anexo I Composição Unitária do Preço
- . Anexo II Cronograma de Pagamentos
- . Anexo III Modelo de Carta de Autorização para movimentação de Conta Bancária Vinculada
- . Anexo IV Lista dos Guindastes, Cronograma de Entrega e Resumo do Contrato do Projeto Jurong.
 - c) Que, através de novos entendimentos, as Partes procederam a revisão dos preços aplicáveis aos Guindastes DRU1, DRU2, DRU3, DRU4, DRU5, DRU6 e DRU7, face a inclusões técnicas de projeto;
 - d) Por outro lado, decidiram as Partes revisar o método de atualização dos preços dos

for the Cranes, in order to assure the transfer to the SUPPLIER, of the same price adjustment percentage as obtained by the ordering party Palfinger Dreggen AS before the Jurong Shipyard;

THE PARTIES AGREE:

I – The applicable prices for the ordered Cranes are updated and valid in accordance with the Annex I (Unit Price Composition) of this present Amendment, which is approved by the Parties, being considered for all legal and contractual effects as integrated part of the Supply Agreement signed by the Parties.

II - The Parties agree to amend the wording of Clause 7.1 - Restatement, according to the following terms:

"7.1 – Restatement

The Price set forth at Clause 4.1 shall be adjusted according to the same percentages obtained by Palfinger Dreggen AS under the agreement signed with the Jurong Shipyard, always based on 12 months periods of time, counted Commercial from the Proposal Submission date. "

III – For the purposes of adjustment of the agreed prices, the Parties ratify the calculations corresponding to the previous periods of 6/24/2012 to 6/24/2013 6/23/2013, and 6/23/2014, as per the attached "Price Adjustment" spreadsheets, which shall constitute the Annex V of the Supply Agreement, for all legal effects. The applicable formula to the restatement method shall observe the detailed alternative for the national currency (Reais - R\$).

Guindastes, de modo a garantir o repasse à FORNECEDORA, dos mesmos percentuais de reajuste dos preços obtidos pela encomendante Palfinger Dreggen AS perante o Estaleiro Jurong;

ACORDAM AS PARTES:

I – Os preços aplicáveis aos Guindastes sob encomenda passam a viger com base no detalhamento constante do Anexo I (Composição Unitária do Preço) do presente Aditivo, o qual é aprovado pelas Partes, passando a integrar para todos os efeitos legais e contratuais o Contrato de Fornecimento firmado pelas Partes.

II - As Partes resolvem alterar a redação da Cláusula 7.1 - Reajuste, de acordo com os seguintes termos:

"7.1 – Reajuste

O Preço estabelecido na Cláusula 4.1, será reajustado nos mesmos percentuais obtidos pela Palfinger Dreggen AS, por conta do contrato firmado com o Estaleiro Jurong, sempre com base nos períodos de 12 (doze) meses contados da Data de Submissão da Proposta comercial."

III - Para os efeitos de reajuste dos preços pactuados pelas Partes, as ratificam cálculos mesmas os períodos correspondentes aos pretéritos de 24/6/2012 a 23/6/2013, e de 24/6/2013 a 23/6/2014, conforme anexos demonstrativos denominados "Price Adjustment", os quais passarão a constituir o Anexo V do Contrato de Fornecimento, para todos os efeitos de direito. A fórmula de reajuste aplicável ao método observará a alternativa detalhada para

IV - The Parties ratify the remaining clauses and conditions of the Supply Agreement, which were not expressly amended in this instrument.

And, as witness whereof, the Parties sign this Amendment in 2 (two) counterparts, in the presence of the witnesses also signed below.

moeda corrente nacional (Reais - R\$).

IV - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Fornecimento, que aqui não foram expressamente alteradas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Aditivo em 2 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas igualmente infra assinadas.

Rio de Janeiro, July 24, 2015./Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2015.

	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
	PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA.
	- Jand. Tollo
	Suzana Sandoval Barros
	Λ
	KQCHMETALURGICA S/A
	June June
	PALFINGER DREGGEN AS
	A January
	1 / Can Elli
Witnesses	
1	



1.- UPDATED CONTRACT VALUE

Processo 5001623-90.2020.8.21.0086/RS, Evento 1, CONTR5, Página 5

QSN		UPDATED CONTRACT
		OSO
DKF DAU1 875.841	DXF DRU1-6	933,377
DXF OAU2-7 1.246.295	OXF DRU7	785.287
DKW DRU1-7 1.202.643	DKW DRU1-6	1.267.809
	DKW DRU7	1.119.622

	Daus	DRU7	DRUZ	DRU3	DRUM	DRUS	DRUG	TOTAL	
MIGHAL OCH +JV contract	290 931 7	4.897.875	4.897.875	4897875	578.788.3	4.897.875	4.897.875	33.544.219 USD	aşn
	£.729,630	10.285.538	10,285,538	10.285.538	10.285.538	10.285.538	10.285.538	70.442.860 BRI	88
PDATED OCH +3V contract			***************************************	100	624 607 7	4.402.372	4.402.372	4.402.372 30.224.171 USD	250
Ovo/en	0.244.082	8 000 869	9.244.982		9.244.982	9.244.982	9,244.932	63.470.758 BRL	BRL

12.-JV CONTRACT VALUE

TOTAL CONTRACT VALUE PALFINGER DREGGEN-JURONG

Q\$0 000 006 \$6

30.224.171 63.470.758 22.778.983 47.835.865 7.445.187 15.634.893 050 BRI 1 33,544,219 70,442,860 23,818,347 \$0,016,528 9,725,872 20,424,331 ONGINAL CONTRACT TOTAL CONTRACT VALUE KOCH+1V
CONTRACT KOCH ON LY
CONTRACT LY ON LY

IV % OF PALFINGER-KOCH CONTRACT

2.- MILESTONE PAYMENTS

	0801	DRUZ	DAU2	ORU3	DRU	DRUS	DRUG
194	415,697	489.788	489.788	489.788	489.788	489.788	489.788
M2	112.238	132.243	132.243	132.243	132.243	132.243	132.243
M3	74.825	88.162	\$8.162	88.162	88.162	88.162	18.162
144	249.416	293.873	293.873	293.873	293.873	293.873	293.873
MS	166.279	195.915	195,915	195.915	195.915	195.915	195.915
Me	2.494.180	2.938.725	2.938.725	2.938.725	2.938.725	2.938.725	2.938.725
- M		489.788	489.788	489.788	489.748	489.788	419.788
Ma		244.894	244.894	244.884	244.894	244.894	244.894
6M	20.785	24,489	24.489	24.489	24,489	24.489	24.489

ACCORDING TO UPDATED CONTRACT - WEIGHT UPDATE V7 - USD	ATED CONTRACT - W	FEIGHT UPDATE V7	osn.				
	DRUI	DRU7	DRUZ	DAU3	DAUA	DRUS	DRUG
IM	440.237	380.994	440.237	440.237	440.237	440.237	440.237
ŝ	118,864	102.868	118.864	118.864	118,864	118.864	118.864
2	79.243	68.579	79.243	79.243	79.243	79.243	79.243
144	7	228,596	264.142	264.142	264,142	264.142	264,142
SM		152,398	176.095	176.095	176.095	176.095	176.095
9W	7	2,285,963	2.641.423	2.641.423	2.641.423	2.641.423	2,641.423
ž	440.237	380.994	440.237	440.237	440.237	440.237	440.237
¥8	220.119	190,497	220.119	220.119	220.119	220.119	220.119
EX3	22.012	19.050	22.012	22.012	22.012	22.012	22.012

100	DRUI	DRU7	DRU2	DRU3	DRU4	DRUS	DAUG
3	877 963	1.028.554	1.028.554	1.028.554	1,028.554	1.028.554	1.028.554
2	235.700	277.710	277.710	017.772	277.710	277.710	277.710
5	157.133	185.140	185.140	185.140	185.140	185.140	185.140
1	\$77.572	617.132	617.132	617.132	617.132	617.132	617.132
¥	349.185	411.422	411.422	411.422	411.422	411.422	411.422
3	5 237 728	6.171.323	6.171.323	6.171.323	6.171.323	6.171.323	6.171.323
5	£22 0E3	1.028.554	1.028.554	1.028.554	1.028.554	1.028.554	1.028.554
2	436.482	514,277	514.277	514.277	514.277	514.277	514.277
ş	43.648	51.428	51.428	51.428	51.428	51.428	51.428

	1080	0807	DRUZ	DRU3	DAU4	ORUS	DRUG
3	L	400.087	924.498	924.498	924.498	924.498	924.498
		216.023	249.615	249.615	249.615	249.615	249.615
T T	ŀ	144,016	166.410	166.410	166.410	166.410	165.410
1		480.052	\$54.699	554.699	554,699	554.699	554,699
3		320.035	369.799	369.799	369.799	369.799	369.799
97	ľ	4.800.522	5.546.989	5.546.919	5.546.989	5.546.989	5.546.989
5		800.087	924.498	924.498	924.498	924.498	924.498
2		400,043	462.249	462.249	462.249	462.249	462.249
1 1		40.004	46.225	46.225	46.225	46.225	46.225

3.-MILESTONE PAYMENT RECONCILIATION - 2.7.2015

Total amount transferred to Koch up-to-date

Amount accto updated contract value M1(ell), M2(ell), M3(ell), M4 (DRU1, 7), M5 (DRU1)

10.607.810 BRL

11.644.830 BRL

cOmeans paidin excess to Koch

-1.037.019,71 BRL

DEFINITIVE INDEX - USD

	Source / Base:	U.S.Bureau of Labor	Statistics	Date Search: 16V/2013	bin/srgate	×
0,700	261,0	251,9	115,7	113,3	1,035378	
	base: 2012-may	base: 2011-may	base: Otr 1/2012	base: Otr 1/2011	Fy	158 × 9000 + 4787980
	OFGME	OFGME	ECI	ECI		× 960 = Xd

Exhibit XVI · EPC PRICE SCHEDULE · BASE DATE: 24th June 2011 · Rev. D

The data base for ECI₆ at First Quartier of 2011 (Qtr 1/2011)

The data base for OFGME_o at may/2011

The adjustment is applicable from june/2012 The data base for ECI at First Quartler of 2012 (Qir 1/2012) The data base for OFGME at may/2012

DEFINITIVE INDEX - EUR

ANNEX V - PRICE ADJUSTEMENT for the period (24-Jun-2012 to 23-Jun-2013)

103,23 Source / Base:	
101,21 Source: Eurostat / Data	
100,90 search: 26/02/2013	
99,10 MAEI Serie Id = C28	
1,01986875 NACE R2	
	Source: Eurostat / Data search: 26/02/2013 MME: Serie id = C28 MOEUR: Sarie id = NACE R2

Premisses:

Exhibit XVI - EPC PRICE SCHEDULE - BASE DATE: 24th June 2011 - Rev. D The data base for MME_o at may/2011 (European Union 27 countries)

The data base for MOEUR_o at First Quartier of 2011 (Otr 1/2011)

The adjustment is applicable from June/2012
The data base for MME at may/2012 (European Union 27 countries)
The data base for MOEUR at First Quartier of 2012 (Qtr 1/2012)

i	į	
į	Ċ	ĺ
i		
i	ľ	
	į	
1	ı	
Ì		
•		
i		
į		Ì
!		
•		

Source / Base:	Source: FGVDADOS /	Data search: 26/02/2013	MO: Serie id = A0159401 -	FN: Serie id = 1006922	coluna 30	Tax:
 684,25	620,43	116,12	118,35	1,066364	ration in	DE BOXE
base: 2012-may	base: 2011-may	base: Qtr 1/2012	base: Qtr 1/2011	R	THE WITH THE PARTY	
MOn	MO°	FAn	FA		674 = 0.79×	

Premisses:

BAN = BOXBY

6N = 0.95 × MARR + 0.05 × MORRA

Exhibit XVI - EPC PRICE SCHEDULE - BASE DATE: 24th June 2011 - Rev. D

The data base for MOo at may/2011

The adjustment is applicable from june/2012 The data base for MOn at may/2012 The data base for FAn at may/2012 The data base for FA_o at may/2011

Ì,

DEFINITIVE INDEX - USD

Source / Base:	U.S.Bureau of Labor	Statistics	Date Search: jul/2013	bin/sraate	PM = P(0 × P)
263,4	251,9	117,9	113,3	1,045400	4 = 44.
base: 2013-may	base: 2011-may	base: Qtr 1/2013	base: Qtr 1/2011	Fy	OFGENERAL + QUOS. X BETA
OFGME	OFGME	ECI	ECI		× 950 = 16

Exhibit XVI - EPC PRICE SCHEDULE - BASE DATE: 24th June 2011 - Rev. D

The data base for EClo at First Quartier of 2011 (Qtr 1/2011)

The adjustment is applicable from june/2013 The data base for OFGME_o at may/2011

The data base for OFGME at may/2013

The data base for ECI at First Quartier of 2013 (Qtr 1/2013)

Item 10,13,2.1 - Prices in US Dollars / Where: PM = Adjusted Foreign Content Amount in U.S. Dollars PO = Portion of Contract Price corresponding to the Foreign Content in US Dollars included in the Measurement Report Fy = Yearly adjustment factor determined by the following parametric formula, calculated every twelve months, and counted from the Proposal Submission Date.

OFGME = Definitive value of the Price Index corresponding to "Oil and Gas Field Machinery and Equipment (code PCU333132333132)* published by "United States Bureau of Labor Statistics Data - BLS*, for the month immediately preceding the month to which the adjustment is due.

and Equipment (code PCU3331923331922)* published by "United States Bureau of Labor Statistics Data - BLS", for the month immediately preceding the month in which the Contractor's Commercial Proposal was submitted. OFGME_o = Definitive value of the Price Index corresponding to 'Oil and Gas Field Machinery

ECI = Definitive value of the Price Index corresponding to 'Employment Cost Index, Total Compensation, Private Industry, Not Seasonally Adjusted (Code CIU2010000000001); published by 'United States Bureau of Labor Statistics Data - BLS', for the trinester immediately preceding the trimester of which the adjustement is due.

Compensation, Private Industry, Not Seasonally Adjusted (Code CIU20100000000001)* published by "United States Bureau of Labor Statistics Data - BLS", for the trimester immediately preceding the trimester in which the Contractor's Commercial Proposal was submitted. ECIo = Definitive value of the Price Index corresponding to "Employment Cost Index, Total

ANNEX V - PRICE ADJUSTEMENT for the period (24-Jun-2013 to 23-Jun-2014)

Account to the second s		Source: Eurostat / Data	search: 08/07/2013	MOFILE: Serie id =	NAN ES
	104,16	101,17	104,50	99,20	1 03074788
	base: 2013-may	base: 2011-may	base: Otr 1/2013	base: Qtr 1/2011	FV
	MME	MME	MOEUR	MOEUR	

1	大公大 包 二 東西	
	By = 0.95 × MAKE, ± 0.00 × MORURA	

Exhibit XVI - EPC PRICE SCHEDULE - BASE DATE: 24th June 2011 - Rev. D The data base for MME_o at may/2011 (European Union 27 countries)

The data base for MOEUR_o at First Quartier of 2011 (Qtr 1/2011)

The adjustment is applicable from june/2013

The data base for MME at may/2013 (European Union 27 countries)

The data base for MOEUR at First Quartier of 2013 (Qtr 1/2013)

PM = Adjusted Foreign Content Amount in EUROS.

PO = Portion of Contract Price corresponding to the Foreign Content in EURO included in the Measurement Report Fy = Yearly adjustment factor determined by the following parametric formula, calculated every tweive months, and counted from the Proposal Submission Date MME = Definitive value of the Price Index corresponding to "Manufacture of Machinery and Equipment (Code C28)" published by "Eurostat", for the month immediately preceding the month to which the adjustment is due.

 MME_o = Definitive value of the Price index corresponding to "Manufacture of Machinery and Equipment (Code C28)* published by "Eurostat", for the month immediately preceding the month in which the Contractor's Commercial Proposal was submitted.

MOEUR = Definitive value of the Price Index corresponding to "Labour Cost Index - Quarterly data (Nace R2) - Industry (except construction), code B-E - Data adjusted by working day - Wages and Salaries" published by "Eurostar", for the trimester immediately preceding the trimester to which the adjustement is due.

 $\mathsf{MOEUR}_0 = \mathsf{Definitive}$ value of the Price Index corresponding to "Labour Cost Index - Quarterly date (Nace R2) - Industry (except construction), code B-E - Data adjusted by working day - Wages and Salaries" published by "Eurostal", for the trimester immediately preceding the trimester in which the Contractor's Commercial Proposal was submitted.

N. Landon		
P. P. S.	7	
37		
13	D.	Ż
8		ő
4		¢
	50	1

-	0000	750 40	というには、日本の日本の日本の日本の日本日の日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日本日
202	Dase: 2013-may	733,12	Source/Base:
MO	base: 2011-may	620,43	Source: FGVDADOS /
FAn	base: Qfr 1/2013	122,99	Data search: 27/6/2013
FA	base: Otr 1/2011	118,35	MO: Serie Id = A0159401
	Fy	1,161485	EN: Serie id = 1006022

coluna 30 F.y = Q.74 × M. + Q.30 × F.A. | P.W = P.Q × P.Y.

Exhibit XVI - EPC PRICE SCHEDULE - BASE DATE: 24th June 2011 - Rev. D

The data base for MOo at may/2011

The data base for FA_o at may/201

The adjustment is applicable from june/2013

The data base for MOn at may/2013

The data base for FAn at may/2013

Item 10.15.23. Prince in REAS / Whom: PM = Adjusted Foreign Content Amount in Brazilian currency Reais BRL (R\$) PO = Portion of Contract Price subject to payments in Brazillan Reais BRL (R\$) and included in the Measuring Report.

Fy = Yearly adjustment factor determined by the following parametric formula, calculated every twelve months counted from the Proposal Submission Date, to express the escalation costs related to the Brazilian Local Content. MOn = Definitive value of the Price Index corresponding to "Custo de construção - Mão-de-obra -Município do Rio de Janeiro - Coluna 10 - FGV (código A0159401)* representing the cost of man power, referred to the month preceding the one to which the adjustment is due. MO_0 = Definitive value of the Price Index corresponding to "Custo de Construção - Mão-de-obra -Município do Rio de Janeiro - Coluna 10 - FGV (código A0159401)" representing the cost of man power, referred to the month preceding the one to which the Proposal Submission Date. FAn = Definitive value of the Price Index corresponding to "Indústria de Transformação - Metalurgia Básica - Coluna 30 - FGV (código 1006823)", representing the cost of raw materials in the price composition, referred to the month preceding the one to which the adjustment is due.

FA₀ = Definitive value of the Price Index corresponding to "Indústria de Transformação .
Metalurgia Básica - Coluna 30 - FGV (código 1008823)", representing the cost of raw materials in the price composition, referred to the month preceding the one to which the Proposal Submission Date.



AMENDMENT 002 TO THE SUPPLY AGREEMENT BY AND BETWEEN PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA. AND KOCH METALÚRGICA S/A, WITH THE INTERVENTION OF PALFINGER KOCH MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

ADITIVO 002 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FIRMADO ENTRE PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA. E KOCH METALURGICA S/A, COM A INTERVENIENCIA DE KOCH MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

By means of this private instrument, the Parties duly qualified and represented, as follows:

Pelo presente instrumento particular, as Partes devidamente qualificadas e representadas, a saber:

I - PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA., with head offices at RuaLauro Muller 116, room 4403, Botafogo, Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, CNPJ no. 97.544.101/0001-65, in this act represented pursuant to its Articles of Incorporation, hereinafter referred to as "CONTRACTOR";

PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA., com sede na Rua Lauro Muller 116, sala 4403, Botafogo, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ no. 97.544.101/0001-65, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada "CONTRATANTE";

and, on the other side,

e, de outro lado,

II - KOCH METALURGICA S/A, a corporation with head offices in the City of Cachoeirinha, State of Rio Grande do Sul, at Av. Tancredo Neves no. 470, Industrial District, enrolled at the CNPJ no. 92.693.928/0001-17, in this act represented in accordance with its Bylaws, hereinafter referred to as "SUPPLYER".

II - KOCH METALURGICA S/A, sociedade com sede na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Tancredo Neves no. 470, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ no. 92.693.928/0001-17, neste ato representada consoante seu Estatuto Social, doravante denominada "FORNECEDORA".

Both referred to individually as "Party" and, jointly as "Parties",

Ambas referidas individualmente como "Parte" e, em conjunto, como "Partes",

And as the consenting Intervening Party,

E ainda como Interveniente Anuente,

III -PALFINGER KOCH MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., a company with its head offices at Av. Tancredo Neves no. 470, Sala A, Distrito Industrial, Cachoeirinha, State of Rio Grande do Sul, Corporate Taxpayer number (CNPJ) no.18.125.246/0001-55, herein represented pursuant to its Bylaws, hereinafter called "PALFINGER KOCH".

III -PALFINGER KOCH MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., sociedade com sede na Av. Tancredo Neves nº 470, Sala A, Distrito Industrial, Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o número 18.125.246/0001-55, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social, doravante denominada "PALFINGER KOCH".



The aforementioned Parties hereby agree to celebrate this Amendment 002 to the Supply Agreement executed on April 2, 2013, in accordance with the following terms and conditions:

WHEREAS

- a) According to the above mentioned Supply Agreement, the Parties have agreed on the deliveryof 28 (twenty eight) offshore marine Cranes (the "Cranes) by SUPPLYER to CONTRACTOR, duly tested and assembled for commissioning, said Cranes destined to the Norwegian company, PalfingerDreggen AS, in view of purchase order issued by the Jurong Shipyard of Singapore.
- b) The Parties have resolved to update the financial terms and details related to the Supply Agreement through its Amendment 001, executed on July 24th, 2015.
- c) Such financial details are specifically structured in Schedule I - (Unit Price Composition), whose revised version was incorporated the Supply Agreement bv means Amendment 001.
- d) The Parties have also agreed on the formation of the Intervening Party PALFINGER KOCH, which assumed the activity of the mechanical assembly and tests of cranes and related equipment;
- e) The Parties have recently agreed on the convenience that the remuneration to be paid to PALFINGER KOCH, due to the performance of the assembly and

As Partes acima nomeadas resolvem pelo presente celebrar um Aditivo 002 ao Contrato de Fornecimento firmado aos 2 de abril de 2013, de acordo com os seguintes termos e condições:

CONSIDERANDO

- a) Que, de acordo com o referido Contrato de Fornecimento, as Partes ajustaram a entrega de 28 (vinte e oito) guindastes navais ("Guindastes"), pela **FORNECEDORA** CONTRATANTE. devidamente testados e montados para comissionamento, sendo mesmos destinados à empresa norueguesa, PalfingerDreggen AS, face a encomenda do Estaleiro Jurong, de Cingapura.
- b) Que as Partes deliberaram a atualização dos termos financeiros e detalhes inerentes ao Contrato de Fornecimentopor meiode seu Aditivo 001, firmado em 24 de julho de 2015.
- c) Que tais detalhes financeiros se acham especificamente estruturados noAnexo I -Composição Unitária do Preço, cuja versão revisada foi incorporada ao Contrato de Fornecimento por meio do Aditivo 001.
- d) Que as Partes também acordaram na formação da empresa **PALFINGER** Interveniente, KOCH, qual assumiu a atividades de montagem mecânica dos guindastes testes equipamentos relacionados;
- e) Que as Partes recentemente acordaram quanto à conveniência de que a remuneração a ser paga a PALFINGER KOCH, em virtude da execução da montagem e dos

tests of the cranes be retained from the values owned to the SUPPLIER, in accordance with the percentage herein agreed on, and paid directly to PALFINGER KOCH;

THE PARTIES AGREE:

I - The Parties agree to amend the Clause 5.2 and include Clause 5.2.1 to the Supply Agreement, which will be valid with the following wording:

"5.2- The corresponding payments for the agreed milestones as detailed in the Schedule II of this Agreement, to be done as of the execution of Amendment 002, shall be subject to retention in the percentage of 24,63% on each payment. The amount equivalent to the retention shall be deposited by CONTRACTOR into the PALFINGER KOCH'sbank account no. 0146556, maintained at Bank HSBC Banco Múltiplo S/A - Ag. 0678, being such resources to be usedin connection with the final procedures on the assembly and tests of the Cranes. PALFINGER KOCH and the SUPPLYER shall issue fiscal documents to support the developed activities, as well adopt accounting procedures to recognize the payments performed. The above mentioned percentage may be revised by the Parties in the event of changes on the scope of work related to the assembly and tests of the Cranes."

"5.2.1 – Except for the amount equivalent to the retention concerning the above mentioned clause 5.2, the other direct payments to SUPPLYER shall be made by means of deposit into a bank account indicated by the SUPPLYER, upon presentation of billing documents from the SUPPLYER to the CONTRACTOR."

II -The Parties ratify the remaining clauses and conditions of the Supply Agreement and its Amendment 001.

testes dos guindastes, sejam retidos dos valores devidos à FORNECEDORA, no percentual a seguir acordado, e repassados diretamente à PALFINGER KOCH;

ACORDAM AS PARTES:

I – As Partes acordamem alterar a redação da Cláusula 5.2 e incluir a Cláusula 5.2.1 no Contrato de Fornecimento, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"5.2 - Os pagamentos correspondentes aos marcos (milestones) contratualmente definidos no Anexo II do presente Contrato, a serem realizados a partir da celebração do Aditivo 002, serão objeto de retenção no percentual de 24,63% em cada pagamento. O montante correspondente à retenção será depositado pela CONTRATANTE na conta corrente bancária da PALFINGER KOCH no. 0146556, mantida no Banco HSBC Banco Múltiplo -Ag.0678, devendo tais recursos serem exclusivamente utilizados pela PALFINGER KOCH em conexão com os procedimentos finais de montagem e testes dos Guindastes. A PALFINGER KOCH e a FORNECEDORA deverão emitir os respectivos documentos fiscais aue suportem atividades as desenvolvidas, bem como adotar os necessários procedimentos contábeis para reconhecimento dos pagamentos realizados. O percentual acima referido poderá ser revisado pelas Partes na eventualidade de alterações no escopo de trabalho pertinente à montagem e testes dos Guindastes."

"5.2.1 – À exceção do montante equivalente à retenção a que se refere a cláusula 5.2 acima, os demais pagamentos diretos à FORNECEDORA serão efetuados por meio de depósito em conta corrente bancária indicada pela FORNECEDORA na apresentação dos documentos de cobrança pela FORNECEDORA à CONTRATANTE."

II -As Partes ratificam a redação das demais cláusulas e condições do Contrato de Fornecimento e seu Aditivo 001.



III - This Amendment is signed in both languages Portuguese and English. In the event of divergence in the interpretation of any disposition, the Portuguese idiom shall prevail.

In witness whereof, the Parties have executed this instrument in 2 counterparts through their authorized representatives, in the presence of the witnesses also signed below.

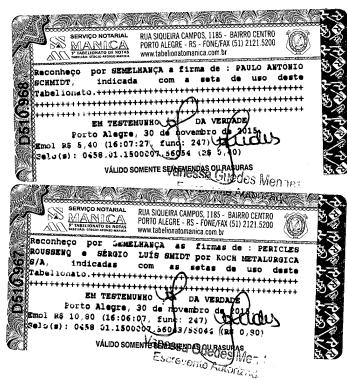
III - O presente Aditivo é assinado nos idiomas Inglês e Português. Na eventual divergência quanto à interpretação de suas cláusulas prevalecerá o idioma Português.

E, por assim estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, através de seus representantes autorizados, na presença das testemunhas também abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, November05, 2015./Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2015.

PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA.
Name/Suzana Sandoval Barros
Position: Director
KOCH METALÚRCICASXA James
\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
Intervening Party
PALFINGER KOCH MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

Witnesses
L
Nome
CPF nº
2.
Nome
CPF n°



Contrato de Comodato

São partes, no presente contrato, de um lado, como comodante:

- (1) KOCH METALÚRGICA S.A., sociedade com sede na Av. Tancredo Neves. 470. Distrito Industrial, na cidade de Cachoeirinha (RS), inscrita no CNPJ sob o número 92.693.928/0001-17, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, doravante denominada "COMODANTE";
- e, de outro lado, como comodatária,
 - (2) PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA., sociedade empresária com sede na Rua Lauro Muller nº 116, sala 2401 – parte, Botafogo, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-160, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada "COMODATÁRIA";

doravante referidas individualmente como "PARTE" e, em conjunto, "PARTES".

As partes acima nominadas e qualificadas resolvem celebrar o presente Contrato de Comodato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas.

Cláusula 1ª. Objeto

- 1.1 Constitui objeto do presente contrato o comodato do imóvel situado na Av. Tancredo Neves, 470, sala 05, Distrito Industrial, CEP 94930-540, na cidade de Cachoeirinha/RS.
- 1.2 O presente comodato tem como finalidade a utilização do imóvel referido na cláusula 1.1 como sede de sua filial na cidade de Cachoeirinha/RS.
- 1.3 A COMODATÁRIA declara que recebeu da COMODANTE o bem descrito na presente Cláusula nesta data, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

Cláusula 2ª. Prazo

- O presente Contrato vigerá pelo prazo determinado de 1 (um) ano, a contar 2.1 da data de sua assinatura, renovando-se automaticamente, após o advento do termo final, caso não haja oposição de nenhuma das Partes, quando passará a viger por prazo indeterminado. A partir de então o Contrato poderá ser resilido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito de, no mínimo, 60 dias da data do encerramento.
- O prazo estabelecido acima poderá ser alterado para período determinado 2.2 diverso mediante acordo entre as Partes, desde que por escrito.

Obrigações da COMODATÁRIA Cláusula 3ª.

- 3.1 Constituem obrigações da COMODATÁRIA, sem prejuízo das demais previstas legalmente ou no presente Contrato:
 - a. zelar pela conservação do bem dado em comodato;
 - b. utilizar o bem exclusivamente para a finalidade descrita no item 1.2 da Cláusula Primeira:
 - c. não alterar nenhuma característica do bem, tampouco realizar benfeitorias sem a prévia autorização, por escrito, da COMODANTE:
 - d. não ceder o uso do bem para terceiros;
 - e. não gravar, onerar, oferecer o bem dado em comodato como garantia, tampouco praticar qualquer ato que possa, potencialmente, perturbar o direito de propriedade da COMODANTE sobre o bem:
 - permitir a inspeção, a qualquer tempo, pela COMODANTE, do bem dado em comodato:
 - g. informar à COMODANTE, prontamente, sobre quaisquer ocorrências extraordinárias com o bem;
 - h. restituir o bem à COMODANTE, ao término do presente Contrato, no estado em que recebeu, salvo as deteriorações decorrente do seu uso normal.

Cláusula 4ª. Obrigações da COMODANTE

- Constituem obrigações da COMODANTE, sem prejuízo das demais 4.1 previstas legalmente ou no presente Contrato:
 - a. fornecer instruções à COMODATÁRIA sobre o uso do bem, quando necessárias.

Responsabilidades da COMODATÁRIA Cláusula 5^a.

5.1 A COMODATÁRIA ressarcirá à COMODANTE os danos causados ao bem objeto do comodato, ou por esse sofridos em virtude da desídia da COMODATÁRIA na sua utilização, guarda e manutenção.

Despesas ordinárias decorrentes do uso do bem Cláusula 6ª.

6.1 A COMODATÁRIA arcará com as despesas ordinárias decorrentes da utilização do bem, incluindo, mas não se limitando aos tributos incidentes sobre o imóvel, despesas decorrentes do consumo de energia elétrica, água, vigilância, seguro, telefone e quaisquer outros insumos necessários à sua utilização, além dos gastos decorrentes da conservação do imóvel.

Página 2 de

Cláusula 7^a. Comunicação

- 7.1 As comunicações relevantes entre as Partes deverão ser realizadas por escrito, com comprovante de recebimento, tais como carta com aviso de recebimento (AR) ou courier, podendo ser antecipadas por fac-símile (fax) ou e-mail.
- 7.2 Os endereços e pessoas de contato de cada Parte são os seguintes:

Pela COMODANTE:

Av. Tancredo Neves, 470

Bairro Distrito Industrial - 94930-540 - Cachoeirinha, RS

A/C Paulo Antonio Schmidt Fax +55 (51) 3471-1130

E-mail paulo.schmidt@kochmetal.com.br

Pela COMODATÁRIA:

Rua Lauro Muller, 116, sala 4403, Torre do Rio Sul Bairro Botafogo - 22290-160 – Rio de Janeiro, RS

A/C Barbara Rossi Rocha Fax +55 (21) 3189-8103 E-mail b.rossi@palfinger.com

7.3 As Partes poderão, a qualquer tempo, substituir os representantes indicados, desde que o façam por comunicação escrita enviada à outra na forma desta cláusula.

Cláusula 8ª. Da Extinção do Contrato

- 8.1 São causas de resolução do Contrato, a critério da Parte prejudicada:
 - a. ocorrência de inadimplemento de qualquer cláusula ou obrigação contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, desde que não seja sanado o descumprimento no prazo assinalado na notificação a ser remetida à parte inadimplente;
 - b. utilização do bem objeto do comodato para finalidade distinta daquela prevista no item 1.2 da Cláusula Primeira;
 - c. insolvência, decretação de falência, requerimento de recuperação judicial ou solicitação de aprovação de plano de recuperação extrajudicial, dissolução judicial ou liquidação extrajudicial de qualquer das Partes, independente da aplicação das penalidades cabíveis:
 - d. cessão do objeto do presente contrato a terceiros, não autorizada pela COMODANTE.
- **8.2** Verificados quaisquer dos eventos listados no item 8.1 a Parte prejudicada que optar por resolver o Contrato o fará por notificação escrita à outra Parte, indicando na notificação a data em que o Contrato deverá ser considerado extinto.
- 8.3 Independentemente do motivo que acarretar o encerramento do contrato, a



Página 3 de 4

COMODANTE encaminhará à COMODATÁRIA notificação indicando o prazo a ser observado para restituição do bem objeto do comodato.

Cláusula 9ª. Restituição do bem

9.1 A COMODATÁRIA ficará automaticamente constituída em mora caso não proceda à restituição do bem no prazo assinalado na notificação a ser encaminhada pela COMODANTE consoante o item 8.3 da Cláusula Oitava.

Cláusula 10^a. Novação ou Renúncia

10.1 A falta de aplicação das sanções previstas neste contrato, bem como a abstenção ao exercício de qualquer direito aqui conferido às Partes, serão considerados atos de mera tolerância e não implicarão em novação ou renúncia a direito, podendo as Partes exercê-los a qualquer momento.

Cláusula 11ª. Foro de eleição

11.1 As Partes elegem o foro da comarca de Cachoeirinha (RS) como o único competente para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes este Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Cachoeirinha, 18 de setembro de 2013.

KOCH METALURGICA S

PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA.

Testemunhas:

Nome: Zsabelle Bueno EPF: 013.150.470-39 Nome: MORGANA PANOSSO CPF: 011.962.650-03

RG: 9101883412 SJS/RS

FIRST AMENDMENT TO THE SIDE AGREEMENT EXECUTED BETWEEN PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA. AND KOCH METALÚRGICA S/A AND PALFINGER DREGGEN AS AS THE INTERVENING PARTY

PRIMEIRO ADITIVO AO SIDE AGREEMENT FIRMADO ENTRE PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA. E KOCH METALÚRGICA S/A COM A INTERVENIÊNCIA DE PALFINGER DREGGEN AS

By and through this private instrument, also initialed and subscribed by the undersigned witnesses properly identified at the end of this agreement,

Pelo presente instrumento particular, também rubricado e subscrito pelas testemunhas no final nomeadas e qualificadas, de um lado,

I - PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA., new corporate denomination of BERGEN GROUP DREGGEN DO BRASIL LTDA., a business company with its principal place of business in Rio de Janeiro – RJ, at Rua Lauro Muller 116, sala 4.403, Botafogo, Corporate Taxpayer Identification No. 97.544.101/0001-65, herein represented pursuant to its Company Bylaws, hereinafter denominated "PALFINGER DREGGEN DO BRASIL"; and, on the other side,

I - PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA., nova denominação social de BERGEN GROUP DREGGEN DO BRASIL LTDA., sociedade empresária com sede no Rio de Janeiro – RJ, na Rua Lauro Muller 116, sala 4.403, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 97.544.101/0001-65, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada "PALFINGER DREGGEN DO BRASIL"; e, de outro lado,

II - KOCH METALÚRGICA S/A, a business company with its principal place of business in Cachoeirinha – RS, at Av. Tancredo Neves No. 470, Distrito Industrial, Corporate Taxpayer Identification No. 92.693.928/0001-17, herein represented pursuant to its Company Bylaws, hereinafter denominated "KOCH";

II - KOCH METALÚRGICA S/A, sociedade empresária com sede em Cachoeirinha - RS, na Av. Tancredo Neves nº 470, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o número 92.693.928/0001-17, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, doravante denominada "KOCH";

both referred to individually as "Party" and, jointly, as "Parties", along with the consenting intervening party

ambas referidas individualmente como "Parte" e, em conjunto, "Partes", juntamente com a interveniente-anuente

III - PALFINGER DREGGEN AS, a company existing under the laws of Norway, with its principal place of business at Hegrenesveien 17a, 5042, Bergen, Norway, herein represented pursuant to its documents of organization and subsequent amendments by its undersigned legal representative, hereinafter denominated "PALFINGER NORWAY".

III - PALFINGER DREGGEN AS, sociedade existente de acordo com as leis da Noruega, com sede na Hegrenesveien 17a, 5042, Bergen, Noruega, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos e alterações subsequentes, por seu representante legal signatário, doravante denominada "PALFINGER NORWAY".



Whereas:

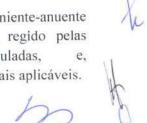
- (i.) PALFINGER DREGGEN DO
 BRASIL and KOCH executed the
 Supply Contract whose commencement
 date was April 02, 2013, which addresses
 the supply of 28 (twenty-eight) marine
 offshore cranes, tested and assembled for
 commissioning according to the design
 and documentation to be furnished by
 PALFINGER DREGGEN DO
 BRASIL (the "Supply Contract") in
 order to comply with Jurong Project;
- (ii.) in April 10, 2013, the Parties executed a Side Agreement, whose purpose is the ratification and the restatement of additional and complementary rules to those set forth in the Consortium Contract, the Agreement of Consortium Members and the Supply Contract previously executed by the parties, as well as set aside and except the rules of the Consortium Contract and the Agreement of Consortium Members, exceptionally, insofar as they are incompatible with the peculiarities of the Jurong Project and with what is agreed on among the parties for its execution;
- (iii.) the Parties incorporated a joint venture whose corporate name is Palfinger Koch Montagens Industriais Ltda. (hereinafter "PALFINGER KOCH"), to whom the some assign herein will Parties the side obligations provided in agreement in accordance with the provisions herein;

the Parties and the Intervening Party agree to enter into this Amendment, which shall be governed by the provisions set forth below, in accordance with the applicable legal provisions.

Considerando que:

- (i.) PALFINGER DREGGEN DO BRASIL
 e KOCH firmaram o Contrato de
 Fornecimento, cujo início da vigência
 ocorreu em 02 de abril de 2013, que tem
 como objeto o fornecimento de 28 (vinte e
 oito) guindastes offshore navais, testados e
 montados para comissionamento de acordo
 com o projeto e documentação a serem
 fornecidos pela PALFINGER
 DREGGEN DO BRASIL (o "Contrato de
 Fornecimento") visando ao atendimento do
 Projeto Jurong;
- (ii.) em 10 de abril de 2013, as Partes firmaram um Side Agreement, com o propósito de ratificar e estabelecer regras adicionais e complementares àquelas constantes do Contrato de Consórcio, do Acordo de e do Contrato Consorciadas Fornecimento previamente firmado entre as Partes, bem como afastar e excetuar as regras do Contrato de Consórcio e do Consorciadas, Acordo de excepcionalmente, naquilo que forem incompatíveis com as peculiaridades do Projeto Jurong e com o acordado entre as Partes para a sua execução;
- (iii.) as Partes criaram uma joint venture cuja denominação social é Palfinger Koch Montagens Industriais Ltda. (doravante denominada "PALFINGER KOCH"), para a qual as Partes pretendem ceder algumas das obrigações previstas no side agreement, conforme disciplinado no presente;

resolvem as Partes e a Interveniente-anuente celebrar este Aditivo, que será regido pelas disposições adiante estipuladas, e, subsidiariamente, pelas normas legais aplicáveis.



Section 1 - PURPOSE

- 1.1 The purpose of this Amendment is the assignment, from KOCH to PALFINGER KOCH, of the performance of the mechanical assembly and/or pre-assembly of the components of the cranes and testing of the cranes, provided for in paragraphs "b" and "c" from item 3.3 of Section 3 of the Side Agreement, with the consent of PALFINGER DREGGEN DO BRASIL and PALFINGER NORWAY.
- 1.2 The obligations assumed by PALFINGER KOCH shall be performed with the supervision of PALFINGER DREGGEN DO BRASIL and KOCH.
- 1.3 Due to the performance of the attributions undertaken herein, PALFINGER KOCH shall be remunerated in the amount of R\$ 19,117,207.20, which shall be subject to the restatement e to the other conditions set forth in the Supply Contract. Such amount may suffer oscillations if there is any alteration to the attributions defined herein which were assumed by PALFINGER KOCH.
- **1.4** Due to the modification provided herein, Section 3 of the Side Agreement will be effective with the following wording:

"Section 3. Performance of the Jurong Project

- 3.1 The Parties represent that they are aware and have agreed on the Jurong Contract terms. They also represent that the Cranes addressed in the Supply Contract shall follow, in full, the technical specifications set forth in the Jurong Contract.
- 3.2 The Parties hereby undertake to make mutual efforts and cooperate reciprocally so that the Jurong Contract is performed

Cláusula 1 – OBJETO

- 1.1 O presente Aditivo tem por objeto a cessão, pela KOCH, das atividades de montagem e/ou pré-montagem mecânica dos componentes dos guindastes è PALFINGER KOCH, previstas nas alíneas "b" e "c" do item 3.3 da Cláusula Terceira do Side agreement com a anuência da PALFINGER DREGGEN DO BRASIL e da PALFINGER NORWAY.
- 1.2 As obrigações assumidas pela PALFINGER KOCH deverão ser executadas com a supervisão da PALFINGER DREGGEN DO BRASIL e da KOCH.
- 1.3 Pela execução das atribuições aqui PALFINGER KOCH assumidas. será remunerada no valor de R\$ 19.117.207,20, valor esse que ficará sujeito ao reajuste e às demais previstas Contrato condições no de Fornecimento. Tal valor poderá sofrer oscilações caso haja alterações nas atribuições definidas. que foram assumidas pela PALFINGER KOCH.
- **1.4** Em virtude da modificação aqui prevista, a Cláusula 3 do *Side Agreement* passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 3. Execução do Projeto Jurong

- 3.1 As Partes declaram que tem ciência e concordaram com os termos do Contrato Jurong, Declaram, ainda, que os Guindastes objeto do Contrato de Fornecimento deverão seguir, integralmente, as especificações técnicas estabelecidas no Contrato Jurong.
- 3.2 As Partes desde já se comprometem a envidar esforços mútuos e cooperar reciprocamente para que o Contrato



appropriately, with quality and according to the best market practices.

- 3.3 KOCH shall have the following attributions in performance of the Jurong Contract:
- a) manufacture, welding and painting of the metallic parts, with procurements of the raw materials and other materials necessary for their execution;
- 3.3.1 Other activities may be attributed to **KOCH** in accordance with negotiations that may come to be held between the Parties.
- 3.4 PALFINGER DREGGEN DO BRASIL shall have the following attributions in performance of the Jurong Contract:
- a) preparation of the design, project, engineering and calculations of the cranes:
- b) coordination and supervision
 in relation to supply of the principal
 components manufactured abroad;
- c) execution of the entire process of importing components, parts, items, products or sub-products to be used in performance of the Jurong project of foreign origin;
- d) performance of the entire purchasing process of the components to be acquired in the Brazilian market, except with respect to those whose acquisition shall be held directly by KOCH, by agreement between the parties;
- e) make the payment of all costs and expenses related to the import of any and all components;

Jurong seja executado de forma adequada, com qualidade e de acordo com as melhores práticas de mercado.

- 3.3 A KOCH terá as seguintes atribuições na execução do Contrato Jurong:
- a) manufatura, solda e pintura de partes metálicas, com a aquisição das matérias primas e de outros materiais necessários à sua execução;
- 3.3.1 Outras atividades poderão ser atribuídas à **KOCH** de acordo com a negociação que vier a ser realizada entre as Partes.
- 3.4 A PALFINGER DREGGEN DO BRASIL terá as seguintes atribuições na execução do Contrato Jurong:
- a) elaboração do design, projeto, engenharia e cálculos dos guindastes;
- b) coordenação e supervisão referentes ao fornecimento dos principais componentes fabricados no exterior:
- c) realização de todo o processo de importação dos componentes, peças, itens, produtos ou sub-produtos a serem utilizados na execução do projeto Jurong de origem estrangeira;
- d) realização de todo o processo de compra dos componentes a serem adquiridos no mercado brasileiro, exceto com relação àqueles cuja aquisição venha a ser realizada diretamente pela KOCH, mediante acordo entre as Partes;
- e) realizar o pagamento de todos os custos e despesas relativas às importações de todos e quaisquer componentes;



- f) supervision of the mechanical assembly, and of the performance of tests conducted by **KOCH**;
- g) providing technical assistance services, with the participation of **KOCH**:
- h) to provide the Annotation of Technical Responsibility of the projects of the cranes and its registry at the competent entity.
- 3.5 The following are attributions of both Parties for performance of the Jurong Contract:
- a) supply of domestic materials necessary for manufacture of the cranes, taking into consideration the index of Local Content to be achieved in the Jurong Contract;
- b) making joint endeavors with a view to achieving the Local Content, according to the percentages established in the Jurong Contract; and
- c) commissioning of the Cranes.
- **3.6 PALFINGER KOCH** shall have the following attributions in performance of the Jurong Contract:
- a) performance of the mechanical assembly and/or pre-assembly of the cranes, with supervision by PALFINGER DREGGEN DO BRASIL; b) conducting the testing of the cranes, with supervision by PALFINGER DREGGEN DO BRASIL."

Section 2 - RATIFICATION

All the other provisions of the Side Agreement

- f) supervisão da montagem mecânica, e da realização dos testes efetuados pela **KOCH**;
- g) prestação dos serviços de assistência técnica, com a participação da KOCH;
- h) providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos dos guindastes e seu registro no órgão competente.
- 3.5 Constitui atribuição de ambas as Partes para a execução do Contrato Jurong:
- a) fornecimento de materiais nacionais necessários para a fabricação dos guindastes levando em consideração o índice de Conteúdo Nacional a ser atendido no Contrato Jurong;
- realização de esforços conjuntos visando à obtenção do conteúdo local de acordo com os percentuais estabelecidos no Contrato Jurong; e
- c) comissionamento dos Guindastes.
- 3.6 A PALFINGER KOCH terá as seguintes atribuições na execução do Contrato Jurong:
- e/ou pré-montagem a) montagem mecânica dos componentes dos guindastes. supervisão da com PALFINGER DREGGEN DO BRASIL: realização dos testes dos guindastes, com supervisão da **PALFINGER** DREGGEN DO BRASIL."

Cláusula 2 – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, bem



which are not incompatible with the content of this amendment are ratified therein and shall remain unaltered and in full force and effect. como expressamente ratificadas todas as demais cláusulas do *Side Agreement* que não forem incompatíveis com o conteúdo do presente aditamento.

In witness whereof, fairly contracted, the Parties execute this Agreement, in 3 (three) counterparts of like form and tenor, for one sole effect, in the presence of the witnesses below, to produce its legal and regular effects.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes este Acordo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

MANICA 5° TABELIONATO

Porto Alegre -RS, 03 de outubro / October 03, 2013.

PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA.

Name/Nome:

Heldo Jorge dos Santos Pereira Júnior

Post/Cargo

Diretor

OB.

KOCH METALURGICA S/A

Name/Nome

Paulo Antônio Schmidt e Pericles Roussenq

Post/Cargo

Diretores

Intervening party/ Parte Interveniente Anuente:

PALFINGER DREGGEN AS

Name/Name

Halldor Rongve and Bernhard Peintner

Post/Cargo

Managing Directors

Witnesses/Testemunhas:

Name/Nome: GLACI JACINTA KLEIN

Individual Taxpayer ID/CPF: 559.733.530-87

haven Aldrigui

Name/Nome:

Individual Taxpayer ID/CPF: 021.085.550-6







AMENDMENT 002 TO THE SIDE AGREEMENT BY AND BETWEEN PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA. AND KOCH METALÚRGICA S/A AND PALFINGER DREGGEN AS AND PALFINGER KOCH MONTAGENS INDUSTRIAIS AS THE INTERVENING PARTIES

By means of this private instrument, the Parties duly qualified, as follows:

- I PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA., a company with its head offices in the City of Rio de Janeiro RJ, at RuaLauro Muller 116, sala 4.403, Botafogo, Corporate Taxpayer number (CNPJ) no. 97.544.101/0001-65), herein represented pursuant to its Bylaws, hereinafter called "PALFINGER BRASIL"; and, on the other side,
- II KOCH METALÚRGICA S/A, a company with its principal place of business in Cachoeirinha RS, at Av. Tancredo Neves No. 470, Distrito Industrial, Corporate Taxpayer number (CNPJ) no. 92.693.928/0001-17, herein represented pursuant to its Bylaws, hereinafter denominated "KOCH";

both referred to individually as "Party" and, jointly as "Parties", together with the consenting Intervening Parties identified below,

III - PALFINGER DREGGEN AS, a company existing under the laws of Norway, with its principal place of business at Hegrenesveien 17a, 5042, Bergen, Norway, in this act represented by its attorney-in-fact, Dr. Sergio Alexander de Almeida Maron, Brazilian, lawyer, inscription at the Brazilian Bar Association no. 20513 - RJ, CPF/MF no. 105.303.397-49, as per the Power of Attorney granted on Dec. 31st, 2012 and duly filed at the Commercial Board of the State of Rio de Janeiro under no.00002443393 on Feb. 26. "PALFINGER 2013. hereinafter called NORWAY"; and

ADITIVO 002 AO SIDE AGREEMENT FIRMADO ENTRE PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA.

E KOCH METALÚRGICA S/A COM A
INTERVENIÊNCIA DA PALFINGER DREGGEN AS
E DA PALFINGER KOCH MONTAGENS
INDUSTRIAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, as Partes adiante qualificadas, a saber:

- I PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA., sociedade empresária com sede na Cidade do Rio de Janeiro RJ, na Rua Lauro Muller 116, sala 4.403, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 97.544.101/0001-65, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada "PALFINGER BRASIL"; e, de outro lado,
- II KOCH METALÚRGICA S/A, sociedade empresária com sede em Cachoeirinha RS, na Av. Tancredo Neves nº 470, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o número 92.693.928/0001-17, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, doravante denominada "KOCH";

ambas referidas individualmente como "Parte" e, em conjunto, "Partes", juntamente com as Intervenientes Anuentes abaixo identificadas.

III - PALFINGER DREGGEN AS, sociedade existente de acordo com as leis da Noruega, com sede na Hegrenesveien 17a, 5042, Bergen, Noruega, neste ato representada por seu bastante procurador, Dr. Sergio Alexander de Almeida Maron, Brasileiro, advogado, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil no. 20513 — RJ, CPF/MF 105.303.397-49, consoante a Procuração datada de 31 de Dezembro de 2012, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o no. 00002443393 em 26 de Fevereiro de 2013, doravante denominada "PALFINGER NORWAY"; e

5

PALFINGER KOCH **MONTAGENS** INDUSTRIAIS LTDA., a company with its principal place of business in Cachoeirinha -RS, at Av. Tancredo Neves No. 470, Sala A, Distrito Industrial, Corporate Taxpayer number (CNPJ) no.18.125.246/0001-55, herein represented pursuant to its Bylaws, hereinafter denominated "PALFINGER KOCH".

The aforementioned Parties, along with the Intervening Parties, hereby agree to execute this Amendment 002 to the Side Agreement executed on April 2, 2013, in accordance with the following terms and conditions:

WHEREAS:

- a) The Parties have entered on April 02, 2013 into a Side Agreement in connection with other contracts executed by them and related to the supply of 28 (twenty eight) offshore marine Cranes (the "Cranes") by KOCH to the PALFINGER BRASIL, duly tested and assembled for commissioning, said Cranes destined to PALFINGER NORWAY, in view of purchase order from the final client of the last one, the Jurong Shipyard, from Singapore;
- b) The Parties have entered into the First Amendment to the Side Agreement (the "First Amendment") on October 3rd, 2013 to formalize the assignment, by KOCH to PALFINGER KOCH, of the mechanical assembly and/or pre-assembly of the components of the Cranes and their tests, having been provided that PALFINGER KOCH would receive R\$ 19.117.207,20 as remuneration for the performance of the referred activities;
- c)The Parties have originally agreed on the total estimated price on each type of Crane to be delivered, as set forth in the first part of the Annex A of the above mentioned Side Agreement;

IV — PALFINGER KOCH MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., sociedade empresária com sede em Cachoeirinha - RS, na Av. Tancredo Neves nº 470, Sala A, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o número 18.125.246/0001-55, neste ato representada conforme seu Contrato Social, doravante denominada "PALFINGER KOCH".

As Partes acima nomeadas, juntamente com as Intervenientes Anuentes, resolvem celebrar o presente Aditivo 002 ao *Side Agreement* firmado em 2 de abril de 2013, de acordo com os seguintes termos e condições:

CONSIDERANDO

- a) Que as Partes firmaram aos 02 de abril de 2013, um *Side Agreement*, em conexão com outros contratos por elas assinados e relativos ao fornecimento de 28 (vinte e o oito) guindastes navais (os "Guindastes") pela KOCH à PALFINGER BRASIL, devidamente testados e montados para comissionamento, sendo ditos Guindastes destinados à PALFINGER NORWAY em virtude de pedido de compra do cliente final desta última, a Jurong Shipyard, de Cingapura;
- b) Que as Partes firmaram, em 03 de outubro de 2013, o Primeiro Aditivo ao *Side Agreement* (o "Primeiro Aditivo"), por meio do qual foi formalizada a cessão, pela KOCH à PALFINGER KOCH, da montagem e/ou prémontagem mecânica dos componentes dos Guindastes e realização dos respectivos testes, tendo sido previsto que a PALFINGER KOCH seria remunerada no valor de R\$ 19.117.207,20 pelo desempenho de tais atividades;
- c) Que as Partes acordaram originalmente sobre o preço estimado de cada tipo de Guindaste a ser fornecido, conforme estabelecido na primeira parte do Anexo A do citado Side Agreement;

d) On the other hand, the Parties have conducted new understandings for a revision of the applicable prices for the Cranes DRU1, DRU2, DRU3, DRU4, DRU5, DRU6 and DRU7, due to required technical project inclusions;

THE PARTIES AGREE:

I — The applicable prices for the ordered Cranes were reviewed by the Parties due to technical modifications, as agreed on in Section 4.2 of the Side Agreement and shall be valid in accordance with the first part of the Annex A (Unit Price Composition), duly approved by the Parties, being considered for all legal and contractual effects as integrated part of the *Side Agreement* signed by the Parties.

II - The Parties hereby agree to amend the wording of items 4.3 and 4.3.1 at the Section 4. — "Amounts involved and Participation of the Parties in the Project", considering the updated amounts per each one of the Cranes, as adjusted in accordance with the technical modifications agreed on. It is clarified that the amount of R\$ 19.117.207,20, provided for the First Amendment as the remuneration due to PALFINGER KOCH due to the activities assumed, turn to be equivalent to R\$ 15.634.893,00, as indicated below. The items mentioned below shall be valid with the following wording:

"4.3 The participation of the Parties and of Palfinger Koch in the Jurong Project, overall, is equivalent to the following percentages:

- a) PALFINGER BRASIL AND PALFINGER NORWAY)–68,48%
- b) KOCH ONLY 23,75%
- c) PALFINGER KOCH- 7,76%

4.3.1 On the date of execution of this Amendment 002, the participation of the Parties and of Palfinger Koch in the Jurong

d) Por outro lado, as Partes, mediante novos entendimentos, procederam a revisão dos preços aplicáveis aos Guindastes DRU1, DRU2, DRU3, DRU4, DRU5, DRU6 e DRU7, face a inclusões técnicas requeridas no projeto;

ACORDAM AS PARTES:

I — Os preços aplicáveis aos Guindastes encomendados foram revistos pelas Partes em virtude de modificações de ordem técnica, conforme estabelecido pela Cláusula 4.2 do Side Agreement e passam a viger com base no detalhamento constante da primeira parte do Anexo A (Composição Unitária do Preço), devidamente aprovado pelas Partes, o qual passa a integrar para todos os efeitos legais e contratuais o Side Agreement firmado pelas Partes.

II - As Partes resolvem pelo presente alterar a redação dos itens 4.3 e 4.3.1 da Cláusula 4. -"Valores envolvidos e Participação das Partes no Projeto", considerando a atualização dos Guindaste, em valores para cada conformidade com as modificações técnicas acordadas. Fica esclarecido que o valor de R\$ 19.117.207,20, previsto no Primeiro Aditivo como sendo a remuneração devida à PALFINGER KOCH, em razão das atividades por ela assumidas, passou a equivaler a R\$ 15.634.893,00, conforme abaixo indicado. Os itens citados abaixo passarão a vigorar com a seguinte redação:

"4.3 A participação das Partes e da Palfinger Koch no Projeto Jurong, globalmente, equivale aos seguintes percentuais:

- a) PALFINGER BRASIL E PALFINGER NORWAY 68,48%
- b) KOCH (SOMENTE) 23,75%
- c) PALFINGER KOCH 7,76%

1

4.3.1 Na data de assinatura do presente Aditivo 002, a participação das Partes e da Palfinger Koch no Projeto Jurong é equivalente



Project is equivalent to the values set forth in the attached first part of the Annex A herein amended, subject to amendments provided for in the item 4.3.2 below:

- a) PALFINGER BRASIL JOINTLY WITH PALFINGER NORWAY R\$137.419,242,00;
- b) KOCH ONLY R\$47.835.865,00;
- c) PALFINGER КОСН R\$15.634.893,00."

III - It is clarified by the Parties that the values indicated in the prior item do not encompass the installments related to the adjustment of prices that was granted in the Supply Agreement

- IV The information of the attached Annex A shall prevail over any corresponding and concerned information that may have been set forth in the original Annex A attached to the above mentioned Side Agreement signed on April 2, 2013.
- V The Parties ratify the remaining clauses and conditions of the Side Agreement, which were not herein expressly amended.

And, as witness whereof, the Parties sign this Amendment in 2 (two) counterparts, in the presence of the witnesses also signed below.

aos valores consignados na anexa primeira parte do Anexo A, aqui alterada, sujeita às alterações estabelecidas no item 4.3.2 abaixo:

- a) PALFINGER BRASIL EM CONJUNTO COM **PALFINGER** NORWAY R\$137.419.242,00
- b) KOCH (SOMENTE) R\$47.835.865,00;
- c) PALFINGER KOCH -R\$ 15.634.893,00."
- III Fica esclarecido pelas Partes que os valores apontados no item anterior não abrangem as parcelas relativas aos reajustes de preços repassados no âmbito do Contrato de Fornecimento.
- IV As informações do incluso Anexo A prevalecerão sobre quaisquer informações correspondentes, porventura ajustadas no Anexo A original, parte do referido Side Agreement assinado aos 02 de abril de 2013
- V Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Side Agreement, que aqui não foram expressamente alteradas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Aditivo em 2 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas também infra-assinadas.

Rio de Janeiro, August 19, 2015.

PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA.

Suzana Sandoval Barros

Director / Diretora

10º Serviço Notariai-RJ-Tab Claudio Antonio M.Souza Rue Earata Ripeiro, 330 - Copacabana - RJ - Fone: (021) 2235-3050

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: SUZANA SANDOVAL BARROS+++++

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2015. Em testemunho da verdade. 114

088559AB0614195 SO.

KOCH METALURGICA S/A Péricles Roussena Name(s) / Nome(s): Diretor gio Luís Smidt Position(s) / Cargo(s): CPF 078.203.130-72 Diretor Geral CPF. 371.269,200-59 PALFINGER DREGGEN AS Sergio Alexander de Almeida Maron Attorney-in-fact / Procurador PALFINGER KOCH MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. Name(s) / Nome(s): Position(s) / Cargo(s):

Witnesses / Testemunhas

Name/Nome REDDEFO BRAGA WILLELA

Name / Nome Sovia MARIA MEZRAHY

CPF 546.865.987-53

This page is an inseparable part of the Amendment 002 to the Side Agreement executed between Palfinger Dreggen do Brasil and Koch Metalúrgica, with the intervention of Palfinger Norway and Palfinger Koch Montagens Industriais. No value if presented

Esta página é parte integrante e indissociável do Aditivo 002 ao Side Agreement firmado entre Palfinger Dreggen do Brasil e Koch Metalúrgica, com a interveniência de Palfinger Norway e Palfinger Koch Montagens Industriais, não tendo valor quando apresentada separadamente.

ANEXO A

ANEXO A - SCHEDULE A

1.- UPDATED CONTRACT VALUE

ORIGINAL CONTI	RACT	UPDATED CONT	RACT	
	USD		USD	
DKF DRU1	875.841	DKF DRU1-6	933.377	
DKF DRU2-7	1.246.295	DKF DRU7	785.287	
DKW DRU1-7	1.202.643	DKW DRU1-6	1.267.809	
		DKW DRU7	1.119.682	

1.1.- KOCH's CONTRACT VALUE PER DRU

	DRU1	DRU7	DRU2	DRU3	DRU4	DRU5	DRU6	TOTAL	1
ORIGINAL									1
KOCH+JV									
contract	4.156.967	4.897.875	4.897.875	4.897.875	4.897.875	4.897.875	4.897.875	33.544.219	ust
	8.729.630	10.285.538	10.285.538	10.285.538	10.285.538	10.285.538	10.285.538	70.442.860	BRL
UPDATED	l								1
KOCH+JV	1								
contract									1
value /DRU	4.402.372	3.809.938	4.402,372	4.402.372	4,402,372	4.402.372	4.402,372	30.224.171	USE
	9.244.982	8.000,869	9.244,982	9,244,982	9.244.982	9.244.982	9.244.982	63.470.758	BRI

1.2.- JV CONTRACT VALUE

TOTAL CONTRACT VALUE PALFINGER DREGGEN-JURONG 95.900.000 USD

	l or	ORIGINAL CONTRACT			UPDATED CONTRACT			
							% of total	
			% of total				Jurong	
	USD	BRL	Jurong contract	l	USD	BRL	contract	
TOTAL CONTRACT VALUE KOCH+JV	33.544.219	70.442.860	34,98%		30.224.171	63.470.758	31,52%	
CONTRACT KOCH ONLY	23.818.347	50.018.528	24,84%		22.778.983	47.835.865	23,75%	
CONTRACT JV ONLY	9.725.872	20.424.331	10,14%		7.445.187	15.634.893	7,76%	

24,69 24,69

2.- MILESTONE PAYMENTS

ACCORDING TO ORIGINAL CONTRACT - USD

	DRU1	DRU7	DRU2	DRU3	DRU4	DRU5	DRU6
M1	415.697	489.788	489.788	489.788	489.788	489.788	489.788
M2	112.238	132.243	132.243	132.243	132.243	132.243	132.243
M3	74.825	88.162	88.162	88.162	88.162	88.162	88.162
M4	249.418	293.873	293.873	293.873	293.873	293.873	293.873
M5	166.279	195.915	195.915	195.915	195.915	195.915	195.915
M6	2.494.180	2.938.725	2.938.725	2.938.725	2.938.725	2,938,725	2.938.725
M7	415.697	489.788	489,788	489.788	489.788	489.788	489.788
M8	207.848	244.894	244,894	244.894	244.894	244.894	244.894
M9	20.785	24.489	24.489	24.489	24,489	24.489	24,489

ACCORDING TO UPDATED CONTRACT - WEIGHT UPDATE V7 - USD

	DRU1	DRU7	DRU2	DRU3	DRU4	DRU5	DRU6
M1	440.237	380,994	440.237	440.237	440.237	440.237	440.237
M2	118.864	102.868	118.864	118.864	118.864	118.864	118.864
мз	79.243	68,579	79.243	79.243	79.243	79.243	79.243
M4	264.142	228.596	264.142	264.142	264.142	264,142	264.142
M5	176.095	152,398	176.095	176.095	176.095	176.095	176.095
M6	2,641,423	2.285.963	2.641.423	2.641.423	2.641.423	2.641.423	2.641.423
M7	440.237	380.994	440.237	440.237	440,237	440.237	440,237
M8	220.119	190.497	220,119	220.119	220.119	220.119	220.119
M9	22.012	19.050	22.012	22.012	22.012	22.012	22.012

ACCORDING TO ORIGINAL CONTRACT - BRL

	DRUI	DKC/	DRU2	DRUS	DRO4	DROS	DNOO
M1	872.963	1.028.554	1.028.554	1.028.554	1.028.554	1.028,554	1.028.554
M2	235.700	277.710	277.710	277.710	277.710	277.710	277.710
M3	157.133	185,140	185.140	185,140	185.140	185.140	185.140
M4	523.778	617.132	617.132	617.132	617.132	617.132	617.132
M5	349.185	411.422	411.422	411.422	411.422	411,422	411.422
M6	5.237.778	6.171.323	6.171.323	6.171.323	6.171.323	6.171.323	6.171.323
M7	872,963	1.028.554	1,028.554	1.028.554	1,028.554	1.028.554	1.028.554
M8	436,482	514.277	514.277	514.277	514.277	514.277	514.277
M9	43.648	51.428	51,428	51.428	51.428	51.428	51.428

ACCORDING TO UPDATED CONTRACT - WEIGHT UPDATE V7 - BRL

	DRU1	DRU7	DRU2	DRU3	DRU4	DRUS	DRU6
M1	924.498	800.087	924,498	924.498	924.498	924.498	924.498
M2	249.615	216.023	249.619	249.615	249.615	249.615	249,615
M3	166,410	144,016	166.410	166.410	166.410	166.410	166.410
M4	554.699	480,052	554.699	554.699	554.699	554.699	554,699
M5	369.799	320.035	369.799	369.799	369.799	369.799	369.799
M6	5.546.989	4.800,522	5.546.989	5.546.989	5.546.989	5.546.989	5.546.989
M7	924.498	800.087	924.498	924.498	924.498	924.498	924.498-ر
M8	462.249	400.043	462.249	462,249	462.249	462,249	¥ 462:249
M9	46,225	40,004	46.225	46.225	46.225	46.225	§ 46.225

3.- MILESTONE PAYMENT RECONCILIATION - 2.7.2015

Total amount transferred to Koch up-to-date

11.644.830 BRL

Amount acc to updated contract value M1(all), M2(all), M3(all), M4 (DRU1,7), M5 (DRU1)

10.607.810 BRL

M1(all), M2(all), M3(all), M4 (DRU1,7), M BALANCE -1.037.019,71 BRL

<0 means paid in excess to Koch

TCC:	arma dua aun	Constants	or and an order			12 man a mar	Lenner.	SERVINGE VENEZURA	ero drakovnostalikovir	000000000000000000000000000000000000000	i
TEEL + COMPONE	NTS (KOCH)	CONTRAC	INFO		2677			ACTUAL CONTRA	STOCOPE		
i		WEIGHT	PRICE		DHUL	0402-7		WEIGHT	pitutes	£161/7	
	COMPONENT	lkel	(0:0)	iUSDI	DOM	1sQKf		Figgs with the light	14061	1stbsl	Comments
	Pedestal with Ringplatform	22,000	7,657	168,454	168,454	168,454	co.se	29.000	145,483		Removed pedestals for DRU7
	Siewing house with Platforms (1)	25,500	7,657	195,254		195,254	2000				Removed Slewing column
	Foundation cabin [1]	3,000	7,657	22,971		22,971	200				Removed Siewing column
	Jib with Platforms	57,500	6,916	397,670	397,670	397,670	00000	70,496	487,550	487,550	
	ABS Class survey			14,820	34,820	14.820			12,261	9,674	Adjusted to reflect current scope of work, See Table 1
	ABS Certificate for Local Content	-		7,142	7.143	7,143	100				Koch does not need to have any certificate with new ANP rules
						1	188				
i		14040465	Price		DRUL	DRUZ-7			DRUGG	DR117	
		QTY	(USD)	(050)	1×DKF	2ND#F		017		1x0×F	
	Light for Pedestal	1		606	GDG	606	10000		606	606	1 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Light for slewing column	1		757	-	757	10000				
	Cargo light SAFE	1		309		309	38		309	309	-
	Cargo light ZONE 2	1		1,175	1.175	1,175	5588		1,175	1,175	
	Diverse components for assembly	1		18.966	18,966	18,966			18.966	18.266	
							188				
ROJECT	Project Management						1880		8.058	8.058	Solit proportionally, See Table 2
	Documentation	1					20120		8,058	8,058	Split proportionally, See Table 2
	Documentation	1				 			8,058	8,058	Split proportionally, see Lable 2
	Documentation	-					-		B,058	8,058	Spirt proportionally See Fable 2
		-								Calorientrales	Split proportionally, see Lable 2
		CONTRAC			2,01322	60566			ACTUAL CONTRO	at sadpe	Shitt biobotcourally, See 3 abis 3
		2000188	Price/fir	605)	DRU1	DNU2-7			ACTUAC CONTRA	CT SCOPE ENC?	Self Blobotooutilk "we I table 7
ASSEMBLY & TEST	(μν)	Hours	Price/for (USD)	{USU]	IADKI	1x0KF			ACTUAL CONTRO	etseore Ener Ishet	
ASSEMBLY & TEST	(JV) Project Management	HOURS 375	Price/hr (USD) 29,64	{USD] 11.115	1xDKf 11.115	1x0xF 11.115			ACTUAL CONTRACTOR OF U.S.A.	et seopt Gale? Inhel 3,057	Solit proportionally, See Table 2
ASSEMBLY & TEST	(μν)	Hours	Price/for (USD)	{USU]	IADKI	1x0KF			ACTUAL CONTRA DRULA 15041	et seopt Gale? Inhel 3,057	
ASSEMBLY & TEST	(JV) Project Management Documentation	HOURS 375 375	Price/ftr (USD) 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115	14DKI 11.115 11.115	11.115 11.115 11.115			ACTUAL CONTRA DEGLA 19181 3.057 3.057	CT SCOPE SALEZ SALEZ 3.057 3.057	Solit proportionally. See Table 2 Solit proportionally. See Table 2
ASSEMBLY & TEST	(JV) Project Management Documentation Mechanical and Hydraulic Assembly	HOURS 375 375 900	Price/for (USD) 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115 26,676	11.115 11.115 26,076	11.115 11.115 26.676			ACTURE DONTR DRUL- 14184 3.057 3.057 26,676	21 SCOPE ENU? 19081 3.957 3.957 76.676	Colli proportionally. Gen Table 2 Salli proportionally. Gen Table 2
ASSEMBLY & TEST	(JV) Project Management Documentation Machanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly	HOURS 375 375	Price/ftr (USD) 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115	14DKI 11.115 11.115	11.115 11.115 11.115			ACTURIC DONTR DEGLA 1908/ 3.057 3.057 26,676 17,784	27 SCOPE EM17 SMSI 3.057 3.057 76.676 17.784	Colli proportionally. Sen Table 2 Salli proportionally. Sen Table 2
ASSEMBLY & TEST	(JV) Project Management Documentation Machanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Tostion	HOURS 375 375 900	Price/for (USD) 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115 26,676	11.115 11.115 26,076	11.115 11.115 26.676			ACTURE DONTR DRUL- 14184 3.057 3.057 26,676	ERIC 1500F ERIC 1500F 3.057 3.057 26.676 17.784	Colli proportionally. Gen Table 2 Salli proportionally. Gen Table 2
ASSEMBLY & TEST	(JV) Project Management Gocumentation Machanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Testing Packing	HOURS 375 375 900 600	Price/for (USD) 29,64 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115 26,676 17.784	11.115 11.115 11.115 26,076 17.784	11.115 11.115 11.115 26.676 17.784		Billiones III	ACTURICCUITE DEGLA 18184 3.057 3.057 26,676 17,784	ETSCOPE EMI2 Shkt 3.657 3.057 26.676 17.784	Colli proportionally. Gen Table 2 Salli proportionally. Gen Table 2
ASSEMBLY & TEST	Project Management Documentation Machanical and Hydraulic Assembly Testible Pacient Machanical and Hydraulic Assembly Testible Machanical and Hydraulic Assembly	HOURS 375 375 900 600	Price/fir (USD) 29,64 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115 26,676 17.784	11.115 11.115 26.076 17.784	11.115 11.115 26.676 17.784			ACTUAL CONTRO DEUL-6 15831 3.057 3.057 26.676 17.784	ct score this: this: 3.957 3.957 76.676 17.784	Colli proportionally, See Table 2 Solli proportionally, See Table 2
ASSEMBLY & TEST	(JV) Project Management Gocumentation Machanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Testing Packing	HOURS 375 375 900 600	Price/for (USD) 29,64 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115 26,676 17.784	11.115 11.115 11.115 26,076 17.784	11.115 11.115 26.676 17.784			ACTURICCUTIF DEGLA 18184 3.057 3.057 26,676 17,784	ETSCOPE EMI2 Shkt 3.657 3.057 26.676 17.784	Colli preportionally, See Table 2 Selli preportionally, See Table 2
ASSEMBLY & TEST ROJECT SSCMOLY JID (hours) SSSEMBLY BASE COLUMN hours	(JV) Project Management Documentation Machanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Travios Packing Machanical and Hydraulic Assembly (Lectrical Assembly)	HOURS 375 375 375 900 600 300	Price/fir (USD) 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64	(USO) 11.115 11.115 26.676 17.784 - - 8.692 8.692	11.115 11.115 11.115 26.076 17.784 5.892	11.115 11.115 26.676 17.784 8.892			ACTUAL COURTS DEGLE 10581 1.057 1.057 26,676 17,784	21 SCOPE 25 REZ 150 KL 3.057 26,676 17,784	Sollt proportionally, See Table 2 Sollt proportionally, See Table 2
ASSEMBLY & TEST	(JV) Project Management Occumentation Machanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Pacing Pacing Pacing Testing	900 900 900 900 900 900 900 900 900	Price/ftr (USD) 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64	(050) 11.115 11.115 26.676 17.784 	11.115 11.115 11.115 26.076 17.784 5.892 8.892	11.115 11.115 26.676 17.784 8.892 6.892			ACTUACECNITIS DEGLES 13/48 13/48 13/57 1057 26/676 17.784	21 SCOPE 5 EAU? 5 DESI 3 057 26,676 17,784 - 8,892 - 2,773	Colir proportionally. Get Table 2 Selfi proportionally. Get Table 2
ASSEMBLY & TEST ROJECT SSSEMBLY JIB (hours) SSSEMBLY BASE COLUMN ROURS	Project Management Documentation Mechanical and Hydraulic Assembly Percentical Assembly Tersing, Mechanical and Hydraulic Assembly Letter and Assembly	900 600 300 300 75 2,250	Price/ftr (USD) 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64	(050) 11.115 11.115 26.676 17.784 8.692 8.692 2.223 66.690	11.115 11.115 25.076 17.784 8.892 8.892 2.223 66,690	11.115 11.115 26.676 17.784 8.892 8.892 2.223 66.690			ACTUAL CONTRACTOR DEGLES 16681 1057 1057 26,676 17,784	21 SCOPE 2 FAU2 3 STOPE 3 STOPE 26,676 17,784 	Selly proportionally. See Table 2 Sell proportionally. See Table 2
ASSEMBLY & TEST	(JV) Project Management Occamendation Machanical and Hydraulic Assembly Cectorial Assembly Packing Machanical and Hydraulic Assembly Cectorial Assembly Cectorial Assembly Lectorial Assembly Lectorial Assembly Lectorial Assembly Machanical and Hydraulic Assembly Lectorial Assembly Lectorial Assembly Lectorial Assembly Lectorial Assembly	Hours 375 375 375 900 600 300 300 75 2,250 1,500	Price/ftr (USD) 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.515 11.115 26.676 17.784 - - - 8.692 8.892 - - 2.223 66.690	11.115 11.115 25.076 17.784 5.892 8.892 2.223 66.690 44,460	1.00KE 11.115 11.135 26.676 17.784 8.892 8.892 2.223 66.690 44,460			ACTU ACCOSTS (2016) 16(4) 16(4) 16(4) 16(7) 16(7) 26(676 17.784 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	ERICY 19161 3.057 3.057 26.676 17.784 	Colli proportionally, See Table 2 Selfi proportionally, See Table 2
NOJECT SSCMBLY JID (hourn) SSCMBLY JID (hourn) SSEMBLY BASE COLUMN NOUNI	(IV) Project Management Documentation Machanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Facility Pacing Deciming Carerind Assembly Carerind Assembly Carerind Assembly Machanical and Hydraulic Assembly Carerind Assembly Machanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Electrical Assembly	HOURS 375 375 375 900 600 3000 3000 75 2,7500 1,7500 7500 7500 7500 7500 7500 7500 7500	Price/for (USD) 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64	(050) 11.115 11.115 26.676 17.784 8.692 8.692 2.223 66.690	11.115 11.115 25.076 17.784 8.892 8.892 2.223 66,690	1.115 11.115 26.676 17.784 8.892 8.892 2.223 66,690 44,460 22,230			#TURCOURS 08(01-6) 16(4) 3 057 3 057 25,676 17,784 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	27 SCOPE 8 1	Solit proportionally. See Table 7 Selt proportionally. See Table 7
ASSEMBLY & TEST	(JV) Project Management Documentation Machanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly	HOURS 375 375 275 275 200 600 300 300 75 2.250 1.250 300 300 300 300 300 300 300 300 300 3	Price/for (USD) 29,64 29	(USD) 11.115 11.115 26.676 17.784 - - - 8.092 8.092 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	\$6081 11.115 11.115 26.076 17.784 8.892 8.892 2.223 44.460 22.230 8.892	1.1088 11.115 11.115 26.676 17.784 8.892 8.892 2.223 66.690 44.460 27.230 8.892			ACTUAL CONTRA DRUI-6 14141 1415 1517 26,676 17,784 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -	ENCOPE B. I THU? I THU! I T	Solit proportionally. See Table 7 Selt proportionally. See Table 7
ISSEMBLY & TEST HOLGET SSCMBLY BIG (HOUR) SSCMBLY BIG (HOUR) SSCMBLY BASE COLUMN HOUR)	(JV) Project Management Documentation Machanical and Hydraulic Assembly Certical Assembly Certical Assembly Testing Machanical and Hydraulic Assembly Testing	HOURS 375 375 900 600 600 3000 75 2.250 7300 300 3000 3000 3000 3000 3000 300	Price/for (USD) 29,64	[USD] 11.115 11.115 26.676 17.784 	\$6087 11.115 26.076 17.784 8.822 8.822 2.223 66.590 44.620 2.2430 4.832	1008F 11.115 11.115 26.676 17.784 8.892 9.892 2.223 66.690 42.460 27.460 8.892			ACTUAL COLUMN DE (164) 14681 3 057 3 057 26,676 17.784 - - - - - 2.773 66,690 22,230 8,892	EFECT STATE OF STATE	Solit proportionally. See Table 7 Selt proportionally. See Table 7
ASSEMBLY & TEST HOUSET SOCKHELY BIS (HOUR) SOCKHELY BASE COLUMN HOUR) SOCKHELY BASE COLUMN SOCKHELY BASE	(IV) Troject Management Occumentation Machanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Tasting Tasting Machanical and Hydraulic Assembly Tasting Machanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Electrical Assembly Electrical Assembly Electrical Assembly	HOURS 375 375 375 375 375 375 375 375 375 375	Price/for (USD) 29.64 29	[USD] 11.315 11.315 25.676 17.784 17.784 8.892 8.892 8.892 8.492 66.590 64.460 72.230 8.892 8.992 8.892 8.892 8.892 8.892 8.902 8.90	\$60K! 11.115 11.115 26.076 17.784 8.892 8.892 2.223 44.469 22.230 8.892	100KF 11.115 11.115 26.676 17.784 8.892 8.892 2.223 66.690 44.460 22.230 8.892 8.892			ATUM CONTR- 57(J-6) 154(f) 1.057 1.057 26.576 1.774 1.774 1.774 1.774 1.772 1.872 1.872 1.872 1.872 1.772 1.	213COFE 15HU7 19HE 3.057 3.057 26.676 17.784 1.784 5.802 2.272 6.606 44.400 22.238 5.802	Solit proportionally. See Table 7 Selt proportionally. See Table 7
ASSEMBLY & TEST HOUSET SOCKHELY BIS (HOUR) SOCKHELY BASE COLUMN HOUR) SOCKHELY BASE COLUMN SOCKHELY BASE	(JV) Project Management Gocumentation Machanical and Hydraulic Assembly Chectrical Assembly Chectrical Assembly Testing Assembly Testing Assembly Testing	Hours, 375 375 375 375 375 375 375 375 375 375	Price/for (USD) 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64	[USD] 11.115 11.115 26.676 17.784 8.022 8.022 8.022 66.520 64.460 22.220 88.922	\$608(11.115 11.115 26.076 17.784 8.892 8.892 2.223 44.469 22.230 8.892	\$308F 11.115 11.115 26.676 17.784 17.784 8.892 2.223 66.690 44.460 27.270 8.892			ATUACCHIRE DRIJS 11/45 3.057 3.057 15/57 15/57 17.784 17.784 17.784 17.784 17.784 17.784 17.784 17.784 17.784 17.784 17.784	AT SCOPE EAU? 15hKH 10.057 75hKH 17.784 17.784 8.892 4.892 4.402 4.402 4.402 8.892 8.892	Solh propertionally, See Table 2 Solh propertionally, See Table 2
ASSEMBLY & TEST HOUSET SOCKBLY IS (HOUR)	(IV) Troject Management Occumentation Machanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Tasting Tasting Machanical and Hydraulic Assembly Tasting Machanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Electrical Assembly Electrical Assembly Electrical Assembly	HOURS 375 375 375 375 375 375 375 375 375 375	Price/for (USD) 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64	[USD] 11.315 11.315 25.676 17.784 17.784 8.892 8.892 8.892 8.492 66.590 64.460 72.230 8.892 8.992 8.892 8.892 8.892 8.892 8.902 8.90	\$608(11.115 11.115 26.076 17.784 8.892 8.892 2.223 44.469 22.230 8.892	100KF 11.115 11.115 26.676 17.784 8.892 8.892 2.223 66.690 44.460 22.230 8.892 8.892			ATUM CONTR- 57(J-6) 154(f) 1.057 1.057 26.576 1.774 1.774 1.774 1.774 1.772 1.872 1.872 1.872 1.872 1.772 1.	213COFE 15HU7 19HE 3.057 3.057 26.676 17.784 1.784 5.802 2.272 6.606 44.400 22.238 5.802	Solit proportionally. See Table 7 Selt proportionally. See Table 7
ASSEMBLY & TEST: MOISET SSEMBLY BE (Neura) SSEMBLY SEE (NEURA)	(JV) Project Management Gocumentation Machanical and Hydraulic Assembly Chectrical Assembly Chectrical Assembly Testing Assembly Testing Assembly Testing	Hours, 375 375 375 375 375 375 375 375 375 375	Price/for (USD) 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64	[USD] 11.115 11.115 26.676 17.784 8.022 8.022 8.022 66.520 64.460 22.220 88.922	\$6081 11.115 31.115 26.076 17.784 5.522 8.892 2.223 66.599 44.460 22.220 8.892	\$308F 11.115 11.115 26.676 17.784 17.784 8.892 2.223 66.690 44.460 27.229 44.460 13.1318 44.460		23 FORM 17	ATUACCHIRE DRIJS 11/45 3.057 3.057 15/57 15/57 17.784 17.784 17.784 17.784 17.784 17.784 17.784 17.784 17.784 17.784 17.784	AT SCOPE EAU? 15hKH 10.057 75hKH 17.784 17.784 8.892 4.892 4.402 4.402 4.402 8.892 8.892	Colli proportionally. Sen Table 2 Selfi proportionally. Sen Table 2
ASSEMBLY & TEST	(JV) Troject Management Occumentation Machanical and Hydraulic Assembly Tectrical Assembly Testing Machanical and Hydraulic Assembly Testing Testing Machanical and Hydraulic Assembly Testing Testing Testing Testing Testing Testing	Hours, 375 375 375 375 375 375 375 375 375 375	Price/for (USD) 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64 29.64	(USD) 11.115 26.676 17.784 8.692 8.692 2.223 66.590 44.692 8.922 44.492 8.922 8.922 1.111111111111111111111111111111	\$608(11.115 13.115 26.076 17.784 8.822 8.822 2.223 66.620 44.460 22.223 8.822	\$3000 \$11.115 \$11.115 \$11.115 \$26.676 \$17.784 \$8.892 \$8.892 \$4.4460 \$27.230 \$8.892 \$8.892 \$8.892 \$8.892 \$4.4460 \$13.338 \$4.4460 \$13.338 \$4.4460 \$14.46			ATURIS CONTRE DE 10 P 10 P 11 P 11 P 11 P 11 P 11 P 11	MI SCOPE ENUTY STATEM 1 0-07 26-676 17.784 8-822 8-822 6-600 44-4-606 8-822 8-82	Solit proportionally, See Table 7 Selft proportionally, See Table 2

78S.287 TOTAL COST PER DKF

Table 1 - Adjustment of ABS class

Orishal welant 108.000 kg
Orishal Class 14.000 USD

DNU3-6 welant 82.066 kg
DNU3-6 class 12.281 USD

DRU7-welant 78.066 kg
DRU7-class 98.774 USD

Table 2 - Adjustment of PM hours

Total cont of Koch portion 4.316.000 USD
Total Control V portion 173.459 USD

V% contract have 27.50%

Table 3 - Updated Contract Value for 14 DKFs
Orishal cont 140DKFs

Sev Nr	02
Project/Crane	60546/L102R

1,50 Hourly Factor at JV

	NTS (KOCH)	CONTRACT	INFO	1999		ACTUAL CONT	RACT VIONE		
	COMPONENT	WEISHT	PRICE: (USD)	COST 1x0KW (USD)		William Fig.	PRUSA MONW	BRU7 SKOKW	Convients
	Pedestal with Ringplatform	20.000	7,657	153.140	98448	29,000	145.483		Removed pedestals for DRU7
	Slewing column with Platforms	24.000	8,897	213,408	3889	23,727	710,984	710,984	
	Foundation Cabin	3,000	7.657	22,971	Sees	1,178	9.020	9.070	
EEL (KOCH)	A frame with Platforms	19,000	6.916	131,404	2000	18.617	128.756	128,756	
	Jib with Platforms	40.500	8,398	340.119	S0004	52.152	437,971	437,971	
	ABS Class survey			14.820	225000	×014175	15.957		Adjusted to reflect current scope of work. See Table 1
	ABS Certificate for Local Content			7,143	2245		15.151	13.514	Koch does not need to issue any certificate with new ANP rules
									programme to the control of the cont
		giy		COST DADKW		677	DRU1-6 1xDexx	DAU7 1101/0	
	Light for Pedestal	1		605			605	605	
	Light for slewing column	1		454	2000		454	454	
OMPONENTS	Cargo light SAFE	1		309	98639		301	309	
	Cargo light ZONE 2	1		1.175	3333		1,175	1,175	
	Diverse components for assembly	1		18.966	0385		18,966	18,966	
	Particular designation of the second	· · · · · · · · ·		18.700	SERVE		18.966	18,966	
	Project Management				SERVICE		8,610	8.610	Sollt proportionally, See Table 2
ROJECT	Documentation	 			16000000				I don't be to be t
	Documentation	1			8630		8,610	8,610	Split proportionally. See Table 2
ASSEMBLY & TEST	υv)	559400.G	English	newalisais		ACTUAL CON	Rest 2 OPE		
ASSEMBLY & TEST	(JV)		Price/hr	COST 1xDKW		ACTUAL CONT	DRU1-6	DIN7	
		HOURS 375	(USD)	(USD)		ACTUAL CON	1404W 1901-6	26069	Soil recognitionally Sea Table 2
	(JV) Project Management Documentation	HOURS 375				ACTUAL CON	DRU1-6	2/0X/V 2.505	
	Project Management Documentation	375 175	(USD) 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115		ACTUAL CON	DRU1-6 1408W 2,505 2,508	2.505 2.505 2.505	
	Project Management Documentation Mechanical and Hydraulic Assembly	375 175 600	(USD) 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115 17.784		ACTUAL CONT	DRUTA 140800 2,505 2,505 17,784	2,505 2,505 2,505 17,784	
ROJECT	Project Management Documentation Mechanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly	375 175	(USD) 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115		ACTU4L CONT	DRU145 142500 2,505 7,505 17,784 8,892	2.505 2.505 2.505 17.784 8.892	
ROJECT CSEMBLY JIB (hours)	Project Management Documentation Mechanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Testing	375 175 600	(USD) 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115 17.784		ACTUAL COM	DRUTA 140800 2,505 2,505 17,784	2,505 2,505 2,505 17,784	
ROJECT CSEMBLY JIB (hours)	Project Management Documentation Mechanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Testing Packing	375 375 600 300	(USD) 29,64 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115 17.784 8.892		ACTUAL COM	DRIFS 1408W8 2.505 2.505 17.784 8.892	2.509 2.505 2.505 17.784 8.892	
ROJECT SSEMBLY JIB (hours)	Project Management Documentation Mechanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Testinic Packing Packing	375 375 600 300	29,64 29,64 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115 17.784 8.892		actual com	DRUT-8: 143800/ 2.505 2.508 17.784 8.892	2.505 2.505 2.505 17.784 8.892 - - - 53.352	Solit proportionally, See Table 2
RGJECT SSEMBLY JIB (hours) SSEMBLY SLEWING + A-	Project. Management Documentation Merbanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Testing Procking Merbanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Electrical Assembly	375 375 600 300	(USD) 29,64 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115 17.784 8.892		ACTO-4L CONT	DRU1-6 SADKW 2,505 2,505 17,784 8,892 - - - 53,352 26,676	2.505 2.505 2.505 17.784 8.892 - - 53.352 26.676	Solit proportionally, See Table 2
RGJECT SSEMBLY JIB (hours) SSEMBLY SLEWING + A-	Project Management Documentation Morthritist and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Testing Packing Packing Recharded Assembly Gestrical Assembly Gestrical Assembly Tresting Tresting Tresting Tresting Tresting	375 375 600 300	29,64 29,64 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115 17.784 8.892		ACTO AL CONT	DRU1-6 2-505 2-505 2-505 17-784 8-892 	2.505 2.505 2.505 17.784 8.892 - - 53.352 26.676	Solit proportionally, See Table 2
ROJECT SSEMBLY JIB (hours) SSEMBLY SLEWING + A-	Project, Management Documentation Mechanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Testing Prodring Mechanical and Hydraulic Assembly Georgia and Assembly Testing Testing Prodring Testing Prodring Prodring	375 175 600 300 1.800 900	79,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115 17.784 8.892 - - - 53.352 26.676		ACTUAL CONT	DNU14- 1-0KW 2,503 2,508 17,784 8,892 	2.505 2.505 2.505 17.784 8.892 53.352 26.676	Solit proportionally, See Table 2
ROJECT SSEMBLY JIB (hours) SSEMBLY SLEWING + A- RAME (hours)	Project Management Documentation Mechanical and Application Assembly Electrical Assembly Faction F	375 175 600 300 1,800 900	79,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115 17.784 8.892 - - 53.352 26.676		ACTUAL COM	DHU1-8 140K(0 2,50S 2,50S 17.784 8.892 - 51,152 26.676	2,50(0) 2,505 2,505 17,784 8,872 - - - 53,352 26,676 - - - 8,892	Self proportionally, See Table 2
ROJECT CSEMBLY JIB (hours) SSEMBLY SLEWING + A- RAME (hours)	Protect Management Documentation Mechanical and Perplantile Assembly Electrical Assembly Testing Pacing Pacing Testing	375 175 600 300 1.800 900	79,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115 17.784 8.892 - - - 53.352 26.676		ACTUAL CONT	19/01-5 1-20/00 2,505 7,505 17,784 8,892 	2.505 2.505 2.505 17.784 8.892 	Self proportionally, See Table 2
ROJECT CSEMBLY JIB (hours) SSEMBLY SLEWING + A- RAME (hours)	Project Management Documentation Montrollar and Hydraulic Assembly Montrollar and Hydraulic Assembly Testing Faction Garcial Assembly Gactrial Assembly Testing Facting Bachanical and Hydraulic Assembly Gactrial Assembly Testing Pacing Bachanical and Hydraulic Assembly Bactrial Assembly Testing	375 175 600 300 1,800 900 300	(USD) 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115 17.784 8.892 53.352 26.676 5.892 8.892		ACTUAL SON	DNU1-5- 1-CRO 2,505 2,505 17.784 8,892 26,676 	2.505 2.505 2.505 17.784 8.872 - - 53.352 26.676 - - 4.892 8.892	Split proportionally, See Table 2
ROJECT CSEMBLY JIB (hours) SSEMBLY SLEWING + A- RAME (hours)	Project Management Documentation Mechanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Testing Pacing Pacing General Assembly General Assembly General Assembly Mechanical and Hydraulic Assembly Mechanical and Hydraulic Assembly General Assembly Feeting Pacing	375 175 600 300 1,800 900 300 300	(USD) 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64	(USO) 11.115 11.115 17.784 8.892 53.352 26.676 5.892 8.892 2.223		ACTUAL CONT	17/1/1-5 1-27/10/ 2.505 7.505 17.784 8.892 	2.505 2.505 2.505 17.784 8.892 	Split proportionally, See Table 2
ROJECT CSEMBLY JIB (hours) SSEMBLY SLEWING + A- RAME (hours) SSEMBLY BASE COLUMN hours)	Project Management Documentation Methodical and Hydraulic Assembly Control Assembly Control Assembly Control Assembly General Assembly General Assembly General Assembly General Assembly General Assembly Deciting Assembly General Assembly General Assembly General Assembly General Assembly General Assembly Facility Pacing Pacing Centry Pacing Pacing Assembly Centry Pacing Pacing Assembly Centry Pacing Pacin	375 175 600 300 1,800 900 300 300 75 1,875	(USD) 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64	11.115 11.115 17.784 8.892 53.352 26.676 8.892 		ACTUAL CONT	19(1) - 5, 100	2.505 2.505 2.505 17.784 8.892 	Split proportionally, See Table 2
ROJECT SSEMBLY JIB (hours) SSEMBLY SLEWING + A- RAME (hours) SSEMBLY SASE COLUMN hours)	Project Management Documentation Mechanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Testing Pacing Pacing Rechanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Electrical Assembly Electrical Assembly Description Descrip	375 175 600 300 1,800 900 300 300 300 75 1,875 1,125	(USD) 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115 17.784 8.892 53.357 26.676 5.892 8.892 2.233 2.53357	8000	ACTUAL CONT	17/1/1-5 1-27/10/ 2.505 7.505 17.784 8.892 	2.505 2.505 2.505 17.784 8.892 53.352 26.676 	Split proportionally, See Table 2
ROJECT SSEMBLY JIB (hours) SSEMBLY SLEWING + A- RAME (hours) SSEMBLY SASE COLUMN hours)	Project Management Documentation Mechanical and Hydraulic Assembly Exercited Assembly Secretal Assembly Secretal Assembly Secretal Assembly Secretal Assembly Secretal Assembly General Assembly	375 175 600 300 1,800 900 300 300 75 1,875 450	(USD) 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.		ACTUAL COM	12/15/2 1-2/8(0) 2.505 2.505 17.784 8.892 2.513.52 2.6.676 8.892 2.223 55.575 33.345 13.338	2.505 2.505 2.505 17.794 8.892 5.53.352 26.676 8.892 	Split proportionally, See Table 2
ROJECT SSEMBLY JIB (hours) SSEMBLY SIZWING + A- RAME IPOURS SSEMBLY SIZWING + A- RAME IPOURS SSEMBLY BASE COLUMN NAVES SSEMBLY BASE COLUMN SSEMBLY GRAME SSEMBLY GR	Project Management Documentation Mechanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Testing Pacing Pacing Rechanical and Hydraulic Assembly Electrical Assembly Electrical Assembly Electrical Assembly Description Descrip	375 175 600 300 1,800 900 300 300 300 75 1,875 1,125	(USD) 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115 17.784 8.892 53.357 26.676 5.892 8.892 2.233 2.53357		ACTUAL COM	17/11-5 1-20(0) 2,505 2,505 12,784 8,892 	2,505 2,505 2,505 17,744 8,892 	Split proportionally, See Table 2
PROJECT ASSEMBLY JIB (hours) ASSEMBLY SLEWING + A- RAME (hours) ASSEMBLY BASE COLUMN hours)	Protect Management Documentation Mechanical and Pulphasulic Assembly Electrical Assembly Testing Packing Packing Packing Declaria and Nyelsaulic Assembly Testing Packing Mechanical and Nyelsaulic Assembly Declaria Assembly Testing Testing Packing Mechanical and Injertusuic Assembly Testing Testing Mechanical and Nyelsaulic Assembly Mechanical and Nyelsaulic Assembly Testing Testing Testing Mechanical and Nyelsaulic Assembly Testing Te	375 175 600 300 1,800 900 300 300 75 1,875 450	(USD) 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.		ACTUAL COM	12/15/2 1-2/8(0) 2.505 2.505 17.784 8.892 2.513.52 2.6.676 8.892 2.223 55.575 33.345 13.338	2.505 2.505 2.505 17.794 8.892 5.53.352 26.676 8.892 	Split proportionally, See Table 2
ROJECT SSEMBLY JIB (hours) SSEMBLY SLEWING + A- RAME (hours) ROME (hours) SSEMBLY BASE COLUMN hours) SSEMBLY COMPLETE CRANE	Protect Management Documentation Mechanical and Pulgaratic Assembly Electrical Assembly Testing Packing Packing Testing Packing	375 175 600 300 1,800 900 300 300 75 1,875 450	(USD) 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115 11.784 8.992		ACTUAL CONT	Diffs: 1500 2505 2505 177,744 8,997 - 51,157 26,676	2.505 2.505 2.505 17.784 8.892 53.382 76.676 - - - - - - - - - - - - - - - - - -	Self proportionally, Sen Table 2
PROJECT ASSEMBLY JIB (hours) ASSEMBLY SLEWING + A- RAME (hours) ASSEMBLY BASE COLUMN hours) ASSEMBLY COMPLETE CRANE thours)	Protect Management Documentation Mechanical and Pulphasulic Assembly Electrical Assembly Testing Packing Packing Packing Declaria and Nyelsaulic Assembly Testing Packing Mechanical and Nyelsaulic Assembly Declaria Assembly Testing Testing Packing Mechanical and Injertusuic Assembly Testing Testing Mechanical and Nyelsaulic Assembly Mechanical and Nyelsaulic Assembly Testing Testing Testing Mechanical and Nyelsaulic Assembly Testing Te	375 175 600 300 1,800 900 300 300 75 1,875 450	(USD) 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64 29,64	(USD) 11.115 11.115 11.115 11.784 8.892 51.357 26.676 8.892 8.892 2.233 13.338 8.892		ACTUAL CONT	DAULS, 142KW 2.505 2.505 2.505 17.78d 8.892 	2.505 2.505 2.505 17.744 8.572 	Self proportionally, Sen Table 2

Driginal weight	106.500	es .
Original Class	14.820	JSD
DRU1-6 weight	114.674	4E
DRU1-6 class	15.957	JSD
DRU7 weight	95.674	vg.
DRU7 dess	13.314	JSD
Table 2 . Adjustment of PR	A hours	
-	A hours 6.639.633	U\$D
Total cost of Koch portion		
Total cost of Koch portion Total cost of JV portion	6.639.633	
Total cost of Koch portion Total cost of IV portion IV's contract share	6.639.633 1.931.293 22,53%	
Total cost of Koch portion Total cost of IV portion IV's contract share	6.639.633 1.931.293 22,53%	
Total cost of IV portion IV's contract share Table 3, Updated Contract	6.639.633 1.931.293 22,53%	USD



SIDE AGREEMENT

The parties to this agreement are, on the one side:

- I PALFINGER DREGGEN DO BRASIL corporate denomination LTDA.. new BERGEN GROUP DREGGEN DO BRASIL LTDA., a business company with its principal place of business in Rio de Janeiro - RJ, at Rua Lauro Muller 116, sala 4.403, Botafogo, Taxpayer Identification Corporate 97.544.101/0001-65, herein represented pursuant to its Company Bylaws, hereinafter denominated "PALFINGER DREGGEN DO BRASIL"; and, on the other side,
- II KOCH METALÚRGICA S/A, a business company with its principal place of business in Cachoeirinha RS, at Av. Tancredo Neves No. 470, Distrito Industrial, Corporate Taxpayer Identification No. 92.693.928/0001-17, herein represented pursuant to its Company Bylaws by its undersigned legal representative, hereinafter denominated "KOCH";

both referred to individually as "Party" and, jointly, as "Parties", along with the consenting intervening party

III - PALFINGER DREGGEN AS, a company existing under the laws of Norway, with its principal place of business at Hegrenesveien 17a, 5042, Bergen, Norway, herein represented pursuant to its documents of organization and subsequent amendments by its undersigned legal representative, hereinafter denominated "PALFINGER NORWAY".

SIDE AGREEMENT

São partes, no presente acordo, de um lado:

- I PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA., nova denominação social de BERGEN GROUP DREGGEN DO BRASIL LTDA., sociedade empresária com sede no Rio de Janeiro RJ, na Rua Lauro Muller 116, sala 4.403, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 97.544.101/0001-65, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada "PALFINGER DREGGEN DO BRASIL"; e, de outro lado,
- II KOCH METALÚRGICA S/A, sociedade empresária com sede em Cachoeirinha - RS, na Av. Tancredo Neves nº 470, Distrito Industrial, inscrita CNPJ sob no 92.693.928/0001-17, neste ato representada conforme seu Estatuto Social por seu representante legal signatário, doravante denominada "KOCH";

ambas referidas individualmente como "Parte" e, em conjunto, "Partes", juntamente com a interveniente-anuente

III - PALFINGER DREGGEN AS, sociedade existente de acordo com as leis da Noruega, com sede na Hegrenesveien 17a, 5042, Bergen, Noruega, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos e alterações subsequentes, por seu representante legal signatário, doravante denominada "PALFINGER NORWAY".



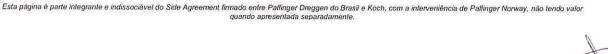
Whereas:

- (i.) KOCH and PALFINGER DREGGEN DO BRASIL, on March 23, 2012, entered into a Consortium Contract (the "Consortium Contract"), with a view to creating the consortium denominated Dreggen-Koch Consortium, whose purpose is performance of the design, manufacture, assembly and supply of offshore cranes for any customers based or with operations in the Federative Republic of Brazil or abroad;
- (ii.) concomitantly with execution of the Consortium Contract. KOCH and PALFINGER DREGGEN DO BRASIL executed the Agreement of Consortium Members of the Dreggen-Koch Consortium (the "Agreement of Consortium Members") for the purpose of disciplining the internal relations between the consortium members;
- (iii.)there has been an approach between Jurong PALFINGER NORWAY and Shipyard Pte Ltd. (a "Jurong"), whereby negotiations were held for the supply of marine cranes by the Dreggen-Koch Consortium to Jurong, which would also encompass performance of the design, supply, supervision of installation, testing and commissioning of two models of crane (deck crane and knuckle boom crane);
- (iv.)PALFINGER NORWAY and Jurong, on January 09, 2013, then entered into 07 (seven) contracts entitled Sub-Contract for

Considerando que

- (i.) a KOCH e a PALFINGER DREGGEN DO BRASIL celebraram, em 23 de março de 2012, um Contrato de Consórcio (o "Contrato de Consórcio") com o objetivo de criar o consórcio denominado Consórcio Dreggen-Koch, cujo propósito elaboração design, do fabricação, montagem e fornecimento de guindastes offshore para quaisquer clientes com sede ou operações na República Federativa do Brasil ou no exterior;
- (ii.) concomitantemente à celebração do Contrato de Consórcio, **KOCH** PALFINGER DREGGEN DO BRASIL firmaram o Acordo de Consorciadas do Consórcio Dreggen-Koch (o "Acordo de Consorciadas") com a finalidade disciplinas as relações internas entre as consorciadas;
- (iii.)houve uma aproximação entre PALFINGER NORWAY e a Jurong Shipyard Pte Ltd. (a "Jurong") por meio da foram mantidas tratativas negociações para o fornecimento de guindastes navais, pelo Consórcio Dreggen-Koch à Jurong, que compreenderiam, ainda, a elaboração do design, fornecimento, supervisão da instalação, testes comissionamento de dois modelos de guindastes (deck crane e knuckle boom crane);
- (iv.)PALFINGER **NORWAY** Jurong celebraram, então, em 09 de janeiro de 2013, 07 (sete) contratos intitulados Sub-

This page is an inseparable part of the Side Agreement executed between Pallinger Dreggen do Brasil and Koch, with the intervention of Pallinger Norway. No value if presented separately.



Design, Supply, Supervision of Installation, Testing and Commissioning of Deck Cranes and Knuckle Boom Cranes Package and identified under the numbers 71-3068-007, 71-3078-007, 71-3079-007, 71-3080-007, 71-3081-007 and 71-3084-007 (the "Jurong Contract"), as per the detailed Contracts referred by the Exhibit A to this Agreement;

- (v.) PALFINGER NORWAY and PALFINGER DREGGEN DO BRASIL executed, on March 10, 2013 the Agreement for the Purchase and Sale of Cranes with a Drawback Regime to regulate the supply of cranes by PALFINGER DREGGEN DO BRASIL to PALFINGER NORWAY, with a view to performance of the Jurong Contract;
- (vi.)PALFINGER DREGGEN DO BRASIL and KOCH, in their turn, executed the Supply Contract whose commencement date was April 02, 2013, which addresses the supply of 28 (twenty-eight) marine offshore cranes. tested and assembled commissioning according to the design and documentation to be furnished PALFINGER DREGGEN DO BRASIL (the "Supply Contract"), which consists of part of the scope of the Jurong Contract;
- (vii.) KOCH and PALFINGER DREGGEN
 DO BRASIL wish (i) to ratify the
 effectivity and confirm application of the
 rules of the Consortium Contract and
 Agreement of the Consortium Members to
 regulate the relationship maintained among
 the aforementioned parties with regard for

Contract for Design, Supply, Supervision of Installation, Testing and Commissioning of Deck Cranes and Knuckle Boom Cranes Package e identificados sob os números 71-3068-007, 71-3078-007, 71-3079-007, 71-3080-007, 71-3081-007, 71-3081-007 e 71-3084-007 (o "Contrato Jurong"), de acordo com o detalhamento dos Contratos referido no Anexo A do presente Contrato;

- (v.) PALFINGER NORWAY e PALFINGER DREGGEN DO BRASIL firmaram, em 10 de março de 2013, o Contrato de Compra e Venda de Guindastes com Regime de Drawback para regular o fornecimento de guindastes, pela PALFINGER DREGGEN DO BRASIL à PALFINGER NORWAY, visando ao cumprimento do Contrato Jurong;
- (vi.)PALFINGER DREGGEN DO BRASIL e KOCH, por sua vez, firmaram o Contrato de Fornecimento, cujo início da vigência ocorreu em 02 de abril de 2013, que tem como objeto o fornecimento de 28 (vinte e oito) guindastes offshore navais, testados e montados para comissionamento de acordo com o projeto e documentação a serem fornecidos pela PALFINGER DREGGEN DO BRASIL (0 "Contrato de Fornecimento"), o qual consiste em parte do escopo do Contrato Jurong:
- (vii.) KOCH e PALFINGER DREGGEN DO BRASIL desejam (i.) ratificar a vigência e confirmar a aplicação das regras do Contrato de Consórcio e do Acordo de Consorciadas para regular a relação travada entre as mencionadas partes com relação à execução do Contrato Jurong,

This page is an inseparable part of the Side Agreement executed between Palfinger Dreggen do Brasil and Koch, with the intervention of Palfinger Norway. No value if presented separatelly.

Esta página é parte integrante e indissociável do Side Agreement firmado entre Palfinger Dreggen do Brasil e Koch, com a interveniência de Palfinger Norway, não tendo valor

quando apresentada separadamente

ν.





performance of the Jurong Contract, insofar as not incompatible with the contents hereof, and, furthermore, (ii) to establish additional and supplementary rules for both the Consortium Contract and the Agreement of the Consortium Members, and also the Supply Contract;

resolve to enter into this Side Agreement (the "Agreement"), which shall be governed by the terms and conditions stipulated as follows:

Section 1. Purpose

- 1.1 The purpose of this Agreement is the ratification and restatement of additional and complementary rules to those set forth in the Consortium Contract, the Agreement of Consortium Members and the Supply Contract. Furthermore, it seeks to set aside and except the rules of the Consortium Contract and the Agreement of Consortium Members, exceptionally for this case, insofar as they are incompatible with the peculiarities of the Jurong Project and with what is agreed on among the parties for its execution.
- 1.2 It is hereby agreed upon that in the event of incompatibility between the provisions of this Agreement and the rules of the Consortium Contract, the Agreement of Consortium Members and the Supply Contract whose commencement date was April 02, 2013, this Agreement shall prevail.
- 1.3 The Parties acknowledge that this Agreement is only effective among PALFINGER DREGGEN DO BRASIL, KOCH and PALFINGER NORWAY, and may not be asserted against Jurong and third parties. PALFINGER NORWAY acknowledges, moreover, that it shall be the responsible party towards Jurong within the

naquilo que não for incompatível com o aqui exposto e, ainda, (ii.) estabelecer regras adicionais e suplementares tanto ao Contrato de Consórcio e ao Acordo de Consorciadas, quanto ao Contrato de Fornecimento;

resolvem celebrar o presente *Side Agreement* ("o Acordo"), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas.

Cláusula 1. Objeto

- 1.1 Constitui objeto do presente Acordo a ratificação e o estabelecimento de regras adicionais e complementares àquelas constantes do Contrato de Consórcio, do Acordo de Consorciadas e do Contrato de Fornecimento. Ainda, tem por objeto afastar e excetuar as regras do Contrato de Consórcio e do Acordo de Consorciadas, excepcionalmente para o presente caso, naquilo que forem incompatíveis com as peculiaridades do Projeto Jurong e com o acordado entre as Partes para a sua execução.
- 1.2 Fica desde já ajustado que em havendo incompatibilidade entre o disposto no presente Acordo e as regras do Contrato de Consórcio, do Acordo de Consorciadas e do Contrato de Fornecimento cujo início da vigência ocorreu em 02 de abril de 2013, o presente Acordo prevalecerá.
- 1.3 As Partes reconhecem que o presente Acordo somente tem eficácia entre a PALFINGER DREGGEN DO BRASIL, a KOCH e a PALFINGER NORWAY, não sendo oponível à Jurong e a terceiros. A PALFINGER NORWAY reconhece, ainda, que será a parte responsável perante a Jurong e no âmbito do

This page is an inseparable part of the Side Agreement executed between Pallinger Dreggen do Brasil and Koch, with the intervention of Pallinger Norway. No value if presented separatelly.



scope of the Jurong Contract, for performance of all the obligations and responsibilities set forth therein, including, although not limited to, contracting insurance and posting guarantees, for the representations made therein and for the direct payment to Jurong of any penalties that may come to be due, without prejudice to the subsequent exercise of its right of recourse against the responsible Party, whether PALFINGER DREGGEN or KOCH, to the extent of their participations and responsibilities in the project, as defined below.

Section 2. Term

2.1 This Agreement shall be in force for the same effective term as the Jurong Contracts listed in the Exhibit A.

Section 3. Performance of the Jurong Project

- 3.1 The Parties represent that they are aware and have agreed on the Jurong Contract terms. They also represent that the Cranes addressed in the Supply Contract shall follow, in full, the technical specifications set forth in the Jurong Contract.
- 3.2 The Parties hereby undertake to make mutual efforts and cooperate reciprocally so that the Jurong Contract is performed appropriately, with quality and according to the best market practices.
- 3.3 **KOCH** shall have the following attributions in performance of the Jurong Contract:
- a) manufacture, welding and painting of the metallic parts, with procurements of the raw materials and

Contrato Jurong, pelo cumprimento de todas as obrigações e responsabilidades ali previstas, incluindo, mas não se limitando à contratação de seguros e à prestação de garantias, pelas declarações ali prestadas e pelo pagamento direto à Jurong de eventuais penalidades que venham a ser devidas, sem prejuízo do subsequente exercício do seu direito de regresso em face da Parte responsável, quer seja a PALFINGER DREGGEN ou a KOCH, na medida de suas participações responsabilidades no projeto, conforme adiante definido.

Cláusula 2. Vigência

2.1 O presente Acordo vigorará pelo mesmo prazo de vigência dos Contratos Jurong listados no Anexo A.

Cláusula 3. Execução do Projeto Jurong

- 3.1 As Partes declaram que tem ciência e concordaram com os termos do Contrato Jurong. Declaram, ainda, que os Guindastes objeto do Contrato de Fornecimento deverão seguir, integralmente, as especificações técnicas estabelecidas no Contrato Jurong.
- 3.2 As Partes desde já se comprometem a envidar esforços mútuos e cooperar reciprocamente para que o Contrato Jurong seja executado de forma adequada, com qualidade e de acordo com as melhores práticas de mercado.
- 3.3 A **KOCH** terá as seguintes atribuições na execução do Contrato Jurong:
- manufatura, solda e pintura de partes metálicas, com a aquisição das matérias primas e de outros

This page is an inseparable part of the Side Agreement executed between Palfinger Dreggen do Brasil and Koch, with the intervention of Palfinger Norway. No value if presented separatelly.

Esta página é parte integrante e indissociável do Side Agreement firmado entre Palfinger Dreggen do Brasil e Koch, com a interveniência de Palfinger Norway, não tendo valor





other materials necessary for their execution;

- b) performance of the mechanical assembly and/or pre-assembly of the cranes, with supervision by PALFINGER DREGGEN DO BRASIL;
- c) conducting the testing of the cranes, with supervision by PALFINGER DREGGEN DO BRASIL.
- 3.3.1 Other activities may be attributed to KOCH in accordance with negotiations that may come to be held between the Parties.
- 3.4 PALFINGER DREGGEN DO BRASIL shall have the following attributions in performance of the Jurong Contract:
- a) preparation of the design, project, engineering and calculations of the cranes;
- coordination and supervision in relation to supply of the principal components manufactured abroad;
- execution of the entire process of importing components, parts, items, products or subproducts to be used in performance of the Jurong project of foreign origin;
- d) performance of the entire purchasing process of the components to be acquired in the Brazilian market, except with respect to those whose acquisition shall be held directly by KOCH, by agreement between the parties;
- e) make the payment of all costs and expenses related to the import of any and all components;
- f) supervision of the mechanical assembly, and of the performance of tests conducted by **KOCH**;

materiais necessários à sua execução;

- b) montagem e/ou pré-montagem mecânica dos componentes dos guindastes, com supervisão da PALFINGER DREGGEN DO BRASIL;
- c) realização dos testes dos guindastes, com supervisão da PALFINGER DREGGEN DO BRASIL.
- 3.3.1 Outras atividades poderão ser atribuídas à KOCH de acordo com a negociação que vier a ser realizada entre as Partes.
- 3.4 A PALFINGER DREGGEN DO BRASIL terá as seguintes atribuições na execução do Contrato Jurong:
- a) elaboração do design, projeto, engenharia e cálculos dos guindastes;
- b) coordenação e supervisão referentes ao fornecimento dos principais componentes fabricados no exterior;
- c) realização de todo o processo de importação dos componentes, peças, itens, produtos ou subprodutos a serem utilizados na execução do projeto Jurong de origem estrangeira;
- d) realização de todo o processo de compra dos componentes a serem adquiridos no mercado brasileiro, exceto com relação àqueles cuja aquisição venha a ser realizada diretamente pela KOCH, mediante acordo entre as Partes;
- e) realizar o pagamento de todos os custos e despesas relativas às importações de todos e quaisquer componentes;
- f) supervisão da montagem mecânica, e da realização dos testes efetuados pela KOCH;

This page is an inseparable part of the Side Agreement executed between Palfinger Dreggen do Brasil and Koch, with the intervention of Palfinger Norway. No value if presented separatelly.



- g) providing technical assistance services, with the participation of KOCH;
- h) to provide the Annotation of Technical Responsibility of the projects of the cranes and its registry at the competent entity.
- 3.5 The following are attributions of both Parties for performance of the Jurong Contract:
- a) supply of domestic materials necessary for manufacture of the cranes, taking into consideration the index of Local Content to be achieved in the Jurong Contract;
- b) making joint endeavors with a view to achieving the Local Content, according to the percentages established in the Jurong Contract; and
- c) commissioning of the Cranes.

Section 4. Amounts involved and Participation of the Parties in the Project

- 4.1 The Parties acknowledge that the prices set forth in the Supply Contract considered the quotation of the north-american dollar at R\$2.10, just as done in the Jurong Contract.
- 4.2 The Parties acknowledge, further, that the global price established in the Supply Contract may undergo oscillations, and may be reduced or increased if PALFINGER DREGGEN DO BRASIL should increase or reduce the operations of procurement of parts, pieces or components that may be aggregated to the cranes to be performed directly, or if KOCH should become responsible for the procurement of inputs to be aggregated to the cranes and which would

- g) prestação dos serviços de assistência técnica, com a participação da KOCH;
- h) providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos dos guindastes e seu registro no órgão competente.
- 3.5 Constitui atribuição de ambas as Partes para a execução do Contrato Jurong:
- a) fornecimento de materiais nacionais necessários para a fabricação dos guindastes levando em consideração o índice de Conteúdo Nacional a ser atendido no Contrato Jurong;
- b) realização de esforços conjuntos visando à obtenção do conteúdo local de acordo com os percentuais estabelecidos no Contrato Jurong; e
- c) comissionamento dos Guindastes.

Cláusula 4. Valores envolvidos e Participação das Partes no Projeto

- 4.1 As Partes reconhecem que os preços fixados no Contrato de Fornecimento consideraram a cotação do dólar em R\$ 2,10, tal como realizado no Contrato Jurong.
- 4.2 As Partes reconhecem, ainda, que o preço global estabelecido no Contrato de Fornecimento poderá sofrer oscilações, podendo ser reduzido ou majorado caso a PALFINGER DREGGEN DO BRASIL venha a aumentar ou reduzir as operações de aquisição de peças, partes ou componentes que venham a ser agregados nos guindastes a serem realizadas diretamente, ou caso a KOCH passe a ser responsável pela aquisição de insumos a serem agregados aos

This page is an inseparable part of the Side Agreement executed between Pallinger Dreggen do Brasil and Koch, with the intervention of Pallinger Norway. No value if presented separatelly.

Esta página é parte integrante e indissociávet do Side Agreement firmado entre Pallinger Dreggen do Brasil e Koch, com a interveniência de Pallinger Norway, não tendo valor

quando apresentada separadamente





originally be supplied by **PALFINGER** DREGGEN DO BRASIL or comes to assume the performance of activities which would be originally performed by **PALFINGER** DREGGEN DO BRASIL. The Parties shall make the necessary surveys in relation to each Crane that is supplied so that the oscillations (if any) may be duly gauged and agreed in writing in addendums to this Agreement.

- 4.3 The participation of the Parties in the Jurong Project, overall, takes place on the basis of the percentages:
 - a) PALFINGER DREGGEN DO BRASIL ALONG WITH PALFINGER DREGGEN NORWAY – 60%
 - b) KOCH 40%
- 4.3.1 In the date of the execution of this Agreement, the participation of the Parties in the Jurong Project is equivalent to the following values, which are subject, however, to the alterations provided for in item 4.3.2 below:
 - a) PALFINGER DREGGEN DO BRASIL JOINTLY WITH PALFINGER DREGGEN NORWAY – R\$ 124.555.713,00
 - b) KOCH R\$ 69.484.287,00
- 4.3.2 Considering that the participation of each Party in the composition of the price of each crane may be variable, due to the possible oscillations foreseen in item 4.2, such participation shall be assessed individually, with relation to each crane, based on the invoicing of each Party. It is the participation

guindastes e que seriam originalmente fornecidos pela PALFINGER DREGGEN DO BRASIL, ou venha a assumir a realização de atividades originalmente que desenvolvidas pela PALFINGER DREGGEN BRASIL. As Partes realização os levantamentos necessários com relação a cada guindaste que vier a ser fornecido para que as oscilações (caso existentes) sejam devidamente aferidas e acordadas por escrito em aditivos ao presente contrato.

- 4.3 A participação das Partes no Projeto Jurong, globalmente, ocorre com base nos seguintes percentuais:
 - a) PALFINGER DREGGEN DO BRASIL EM CONJUNTO COM PALFINGER DREGGEN NORWAY-60%
 - b) KOCH 40%
- 4.3.1 Na data de assinatura do presente instrumento, a participação das Partes no Projeto Jurong equivale aos seguintes valores, sujeitos, todavia, às alterações estabelecidas no item 4.3.2 abaixo:
 - a) PALFINGER DREGGEN DO BRASIL EM CONJUNTO COM PALFINGER DREGGEN NORWAY – R\$ 124.555.713,00
 - b) KOCH R\$ 69.484.287,00
- 4.3.2 Considerando que a participação de cada Parte na composição do preço de cada guindaste poderá ser variável, devido às possíveis oscilações previstas no item 4.2, tal participação será apurada individualmente, com relação a cada guindaste, com base no faturamento de cada

This page is an inseparable part of the Side Agreement executed between Pallinger Dreggen do Brasil and Koch, with the intervention of Pallinger Norway. No value if presented separatelly.

Esta página é parte integrante e indissociável do Side Agreement firmado entre Pallinger Dreggen do Brasil e Koch, com a interveniência de Pallinger Norway, não tendo valor





assessed with relation to each crane that shall serve as a parameter for definition of the individual responsibility of each one of the Parties in relation to the payment of any fines or compensation obligations that may be imposed within the scope of the Jurong Contract and provided these arise from facts imputable to both Parties. The percentages stated in item 4.3 shall be applied only in subsidiary fashion, if it proves impossible to assess the participation of the Parties in the costs of each crane individually.

- 4.3.3 If the Parties concur in different basis for the occurrence of a fact which gives raise to the application of a penalty or to the imposition of a compensation obligation with respect to Jurong Contract, it will be initially assessed the percentage, even if it is only approximated, on which each of the Parties has concurred to the causation of the fact or damage and subsequently applied the percentages equivalents to such participation on the invoice of each crane by each Party, to be determined in accordance with item 4.3.1.
- 4.4 The Parties recognize that the formula for price adjustment, as provided for in the Supply Agreement, follows the one defined into the Jurong Contract, what obliges the Parties, if necessary, to make any necessary adjustments so that it can be applied to the Supply Agreement and adequately reflect the market fluctuations regarding the production costs of the Cranes.
- 4.5 Any tax implications in the cost composition of the Parties for the execution of the Jurong composiçã

- Parte. A participação que vier a ser apurada com relação a cada guindaste é que servirá como parâmetro para definição responsabilidade individual de cada uma das Partes com relação ao pagamento de eventuais multas ou obrigações ressarcimento que vierem a ser impostas no âmbito do Contrato Jurong e desde que decorrente de fatos imputáveis a ambas as Partes. Os percentuais previstos no item 4.3 serão aplicados apenas de forma subsidiária, caso não seja possível apurar a participação das Partes nos custos de cada guindaste individualmente.
- 4.3.3 Caso verifique SC que as Partes concorreram de forma distinta para a causação do fato que tenha ensejado a aplicação da multa ou a obrigação de ressarcimento no âmbito do Contrato Jurong, será apurado, inicialmente, o percentual, ainda que aproximado, com o qual cada Parte concorreu para a causação do fato ou dano e, subsequentemente, aplicados os percentuais correspondentes à participação no faturamento de cada guindaste por cada Parte, apurados na forma do item 4.3.1.
- 4.4 As Partes reconhecem que a fórmula de reajuste do preço, prevista no Contrato de Fornecimento, segue aquela prevista no Contrato Jurong, obrigando-se as Partes a, caso necessário, realizar eventuais ajustes para que ela possa ser aplicada no Contrato de Fornecimento e adequadamente refletir as oscilações de mercado nos custos produtivos dos Guindastes.
- 4.5 Eventuais repercussões tributárias na composição dos custos das Partes para a

This page is an inseparable part of the Side Agreement executed between Palfinger Dreggen do Brasil and Koch, with the intervention of Palfinger Norway. No value if presented separately.

Esta página é parte integrante e indissociável do Side Agreement firmado entre Palfinger Dreggen do Brasil e Koch, com a interveniência de Palfinger Norway, não tendo valor





Contract, as well as possible risks regarding the interpretation of the tax law that may come to be realized by the competent authorities concerning the possible impact of the ICMS on the exportation of the Cranes and the incidence of ISS in the supply of Cranes to be held by KOCH for PALFINGER DREGGEN DO BRASIL with effects in such individual costs shall be shared and borne in proportion to their respective share into the Contract Jurong, according to item 4.3 and respective sub-items. For other cases, the responsible Party for the event that shall be interpreted differently by the authorities in consideration of the Parties it shall bear with the respective burden arising therefrom.

Section 5. Payments

- 5.1 The advanced payments to be made by PALFINGER DREGGEN DO BRASIL to KOCH, set forth in the Supply Contract, shall be made to the extent that PALFINGER NORWAY receives the advances from Jurong. If Jurong should delay the release of funds related to the advanced payments, KOCH may ask PALFINGER DREGGEN DO BRASIL to make advanced payments of amounts sufficient for KOCH to procure the raw material and inputs necessary for supply of the cranes. In this latter case, the Parties may make use of the rules laid down in the Supply Contract referring to making advanced payments through the use of a blocked bank account.
- 5.2 The amounts and payment dates provided in the Supply Agreement are merely estimated. The advance payments and the amounts to be paid on

execução do Contrato Jurong, bem como eventuais riscos quanto à interpretação da lei tributária que venha a ser realizada pelas autoridades competentes com relação a eventual incidência de ICMS na exportação guindastes e à incidência de ISSON no fornecimento dos guindastes a ser realizado da KOCH para a PALFINGER DREGGEN DO BRASIL e que repercutam em tais custos individuais serão compartilhados e suportados na proporção da participação de cada Parte no Contrato Jurong de acordo com o item 4.3 e respectivos subitens. Nos demais casos, a Parte responsável pelo evento que vier a ser interpretado pelas autoridades de forma diversa daquela considerada pelas Partes arcará com os respectivos ônus daí decorrentes.

Cláusula 5. Pagamentos

- 5.1 Os pagamentos antecipados a serem realizados pela PALFINGER DREGGEN DO BRASIL KOCH. previstos no Contrato Fornecimento, deverão ser feitos a medida em que a PALFINGER NORWAY vier a receber as antecipações da Jurong. Caso a Jurong atrase liberação dos recursos relativos pagamentos antecipados, a KOCH poderá solicitar que a PALFINGER DREGGEN DO BRASIL realize pagamentos antecipados em valores suficientes para que a KOCH promova a aquisição da matéria prima e insumos necessários ao fornecimento dos guindastes. Nessa última hipótese, as Partes poderão se valer das regras previstas no Contrato de Fornecimento referentes à realização dos pagamentos antecipados mediante a utilização de conta bancária vinculada.
- 5.2 Os valores e as datas dos pagamentos mencionados no Contrato de Fornecimento são meramente estimativos. Os pagamentos

This page is an inseparable part of the Side Agreement executed between Palfinger Dreggen do Brasil and Koch, with the intervention of Palfinger Norway. No value if presented separatelly.

Esta página é parte integrante e indissociável do Side Agreement firmado entre Palfinger Dreggen do Brasil e Koch, com a interveniência de Palfinger Norway, não tendo valor quando apresentada separadamente.



the delivery of the cranes and the respective documentation shall be paid by PALFINGER DREGGEN DO BRASIL to KOCH in the same periodicity of the payments which comes to be made by Jurong to PALFINGER DREGGEN NORWAY, in accordance with the percentages applicable over the Agreement value.

Section 6. Delivery Terms of the Cranes

- 6.1 The Parties ratify the condition stated in the Supply Contract, that **KOCH** shall deliver the cranes duly loaded onto a truck (Free on Truck) at the **KOCH** headquarters and that **PALFINGER DREGGEN DO BRASIL** shall be responsible for performing the transportation, any contracting of insurance and clearance for export, if necessary, for making delivery of the cranes in accordance with the terms set forth in the Jurong Contract.
- 6.2 The responsibility for contracting transportation and insurance for the cranes may be transferred wholly or in part to **KOCH**. In this case, the Parties shall formalize the respective applicable conditions in writing.
- 6.3 The Parties acknowledge that Jurong itself may give reason for delays in delivery of the cranes. In this event, **PALFINGER NORWAY** shall devote its best efforts to avoid such fine, by expressing its non-acceptance and request elimination of the fine on the basis of the Jurong Contract, if Jurong should come to apply a fine or attribute responsibility to **PALFINGER NORWAY** for a fact imputable to Jurong itself

antecipados e aqueles devidos mediante a entrega dos guindastes e respectiva documentação serão pagos pela PALFINGER DREGGEN DO BRASIL para a KOCH na mesma periodicidade dos pagamentos que vierem a ser realizados pela Jurong à PALFINGER DREGGEN NORWAY, observadas os percentuais de incidência sobre o valor deste Contrato.

Cláusula 6. Condições de Entrega dos Guindastes

- 6.1 As Partes ratificam a condição prevista no Contrato de Fornecimento, de que a KOCH entregará os guindastes devidamente carregados em caminhão (Free on truck) na sede da KOCH e que a PALFINGER DREGGEN DO BRASIL será responsável pela realização do transporte, eventual contratação de seguro e desembaraço para exportação, caso necessário, para realização da entrega dos guindastes de acordo com as condições previstas no Contrato Jurong.
- 6.2 A responsabilidade pela contratação do transporte e seguros dos guindastes poderá ser transferida total ou parcialmente à KOCH. Nessa hipótese, as Partes formalizarão as respectivas condições aplicáveis por escrito.
- 6.3 As Partes reconhecem que a própria Jurong poderá dar causa a atrasos na entrega dos guindastes. Nessa hipótese, a PALFINGER NORWAY devotará seus melhores esforços de modo a manifestar sua inconformidade e requerer o afastamento da multa com base no Contrato Jurong, caso a Jurong venha a aplicar eventual multa ou atribuir responsabilidade à PALFINGER NORWAY por fato imputável à

This page is an inseparable part of the Side Agreement executed between Pallinger Dreggen do Brasil and Koch, with the intervention of Pallinger Norway. No value if

Esta página é parte integrante e indissociável do Side Agreement firmado entre Palfinger Dreggen do Brasil e Koch, com a interveniência de Palfinger Norway, não tendo valor quando apresentada separadamente.



or third parties.

6.4 If there should be any delay in delivery of the cranes through a fact imputable to the Parties, it is hereby established that the fines for delay shall be borne by the Party that caused the delay. If both contributed to the delay, the costs of the fine shall be attributed to the Parties in accordance with the participation of each one in the value of the crane(s) delivered late, pursuant to sub-items 4.3.1 and 4.3.2 of Section 4.

Section 7. Liability

- 7.1 Any fines or compensation obligation that may be applied or imposed on PALFINGER NORWAY within the scope of the Jurong Contract, as a result of any violations or damages that may be caused to Jurong, shall be shouldered directly by PALFINGER NORWAY. There shall then be an assessment, between **PALFINGER** DREGGEN DO BRASIL and KOCH, of the party(ies) responsible for the fact that led to imposition of the fine or compensation obligation, so as to make the respective compensation to PALFINGER NORWAY, which shall take place in proportion to the participation of each one of the Parties in causing the damage and in the crane supplied and which is involved with the imposition of a fine or the compensation obligation.
- 7.2 It is hereby agreed between the Parties that:
- a) any fines arising from excess of the estimated weight of the cranes shall be borne in full by

própria Jurong ou a terceiros.

6.4 Caso venha a ocorrer eventual atraso na entrega dos guindastes por fato imputável às Partes, fica desde já estabelecido que as multas por atraso serão arcadas pela Parte que houver dado causa ao atraso. Na hipótese de ambas haverem concorrido para o atraso, os custos da multa serão atribuídos às Partes de acordo com a participação de cada uma no valor de venda do(s) guindaste(s) que houver sido entregue com atraso, na forma dos subitens 4.3.1 e 4.3.2 da Cláusula Quarta.

Cláusula 7. Responsabilidades

- 7.1 Eventuais multas ou obrigação de ressarcimento que venham a ser aplicadas ou impostas à PALFINGER NORWAY no âmbito do Contrato Jurong, em virtude de eventuais violações ou danos que venham a ser causados a Jurong, serão arcados diretamente pela PALFINGER NORWAY. Subsequentemente, será apurado, entre PALFINGER DREGGEN BRASIL e KOCH o(s) responsável(is) pelo fato que deu causa à imposição da multa ou obrigação de ressarcimento para que seja realizado 0 respectivo ressarcimento PALFINGER NORWAY, a qual se dará na proporção das participações de cada uma das Partes na causação do dano e no guindaste fornecido e que esteja envolvido com a imposição de multa ou a obrigação de ressarcimento.
- 7.2 Fica desde já estabelecido entre as Partes que:
- a) eventuais multas decorrentes de excesso do peso estimado dos guindastes serão arcadas

This page is an inseparable part of the Side Agreement executed between Pallinger Dreggen do Brasil and Koch, with the intervention of Pallinger Norway. No value if presented separatelly.

Esta página é parte integrante e indissociável do Side Agreement firmado entre Pallinger Dreggen do Brasil e Koch, com a interveniência de Pallinger Norway, não tendo valor

` ~ ` N



PALFINGER DREGGEN DO BRASIL if they arise from failures in the design, and shall be borne by KOCH if they arise from failures in execution of the cranes;

- b) any obligations related to burdens arising from non-performance of civil, labor, social security or taxation obligations shall be borne by the Party that breached the obligation;
- c) any fines arising from non-achievement of the Nationalization Index (Local Content) shall be shared between the Parties in accordance with the participation of each Party in the crane manufacture in which such index is not achieved, always with approval of both Parties; KOCH, however, shall devote its best efforts to achieve 100% Local Content index as required in connection with the manufacture of the Cranes:
- d) any fines for delays in delivery of the VCD (Vendor Certificated Documents) shall be the responsibility of PALFINGER DREGGEN DO BRASIL; on the other hand, KOCH shall be responsible for any fines for delays in delivery of certificates and manufacturing registries which is obligated by law or by virtue of this agreement;
- any fines for violations of intellectual property associated to the project of the cranes shall be borne by PALFINGER DREGGEN DO BRASIL.

Section 8. Confidentiality

8.1 The Parties and PALFINGER NORWAY, in the 8.1 As Partes e a PALFINGER NORWAY, na

integralmente pela PALFINGER DREGGEN DO BRASIL caso decorram de falhas no projeto e serão arcadas pela KOCH caso decorram de falhas na execução dos guindastes;

- b) eventuais obrigações relativas ônus decorrentes do descumprimento de obrigações civis, trabalhistas, securitárias ou fiscais serão arcadas pela Parte que houver descumprido a obrigação;
- c) eventuais multas decorrentes do não atendimento do Índice de Nacionalização (Conteúdo Nacional) serão rateadas entre as Partes, de acordo com a participação de cada Parte na manufatura do guindaste, no qual não tenha havido atingimento desse índice, sempre com aprovação de ambas as Partes; a KOCH. entretanto, devotará seus melhores esforcos para atingir em 100% o índice de Conteúdo Local conforme requerido em conexão com a manufatura dos Guindastes;
- d) eventuais multas por atrasos na entrega do VCD (Vendor Certificated Documents) serão de responsabilidade **PALFINGER** da DREGGEN DO BRASIL, assim como caberá à KOCH a responsabilidade por eventuais multas por atrasos na entrega de certificados e registros de fabricação a que esteja obrigada por lei ou em razão do presente contrato;
- eventuais multas por violações de propriedade intelectual associadas ao projeto dos guindastes serão arcadas pela PALFINGER DREGGEN DO BRASIL.

Cláusula 8. Confidencialidade

This page is an inseparable part of the Side Agreement executed between Palfinger Dreggen do Brasil and Koch, with the intervention of Palfinger Norway. No value if presented separatelly

Esta página é parte integrante e indissociável do Side Agreement firmado entre Palfinger Dreggen do Brasil e Koch, com a interveniência de Palfinger Norway, não tendo valor quando apresentada separadamente.



capacity of intervening party, on behalf of themselves, their agents and employees, undertake reciprocally to maintain Agreement in secrecy throughout its effective term and even after its extinction. undertaking not to use it in their own benefit or for third parties, directly or indirectly, also not to disclose it to any person, except up to the limit necessary for performance of the obligations of the Party and for defense of the interests of the Parties and PALFINGER NORWAY.

8.2 The Parties expressly ratify the other obligations of confidentiality assumed in the Agreement of Consortium Members.

Section 9. Termination

- 9.1 This Agreement shall be extinct upon termination of the Supply Contract or prior to this, by an agreement to be executed in writing by the Parties.
- 9.2 The Parties acknowledge that the Agreement may be used as an element for interpretation of the Supply Contract, as it reflects the intention of the Parties in relation to the stipulations set forth therein.
- 9.3 The parties acknowledge that the Consortium Contract and the Agreement of Consortium Members continue in full force and effect and that any provisions in conflict with this instrument shall not be applied expressly to the case in point, while remaining in effect, however.

Section 10. Applicable Law

10.1 This Agreement is governed by the Federative Republic of Brazil.

condição de interveniente anuente, por si, seus prepostos e empregados, obrigam-se reciprocamente a manter em sigilo o presente Acordo durante sua vigência ou mesmo após a sua extinção, obrigando-se, ainda, a não utilizálo para o seu próprio benefício ou de terceiros, direta ou indiretamente, bem como a não divulgá-lo a qualquer pessoa, exceto no limite necessário para a execução das obrigações das Partes e para a defesa dos interesses das Partes e da PALFINGER NORWAY.

8.2 As Partes ratificam, expressamente, as demais obrigações de confidencialidade assumidas no Acordo de Consorciadas.

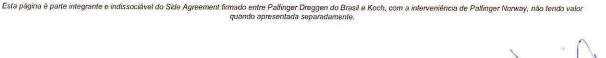
Cláusula 9. Extinção

- 9.1 O presente Acordo será extinto quando do encerramento do Contrato de Fornecimento ou previamente, mediante acordo a ser firmado por escrito entre as Partes.
- 9.2 Reconhecem as Partes que o Acordo pode ser utilizado como elemento interpretativo do Contrato de Fornecimento, já que reflete a intenção das Partes quanto às estipulações lá contidas.
- 9.3 As partes reconhecem que o Contrato de Consórcio e o Acordo dos Consorciados continua inteiramente válido e vigente e que as disposições conflitantes com o presente instrumento deixarão de ser aplicadas excepcionalmente para o caso concreto, permanecendo, todavia, em vigor.

Cláusula 10. Lei Aplicável

10.1 Este Contrato é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

This page is an inseparable part of the Side Agreement executed between Palfinger Dreggen do Brasil and Koch, with the intervention of Palfinger Norway. No value if presented separatelly.



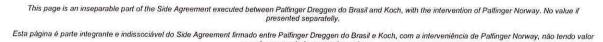
Section 11. Arbitration Clause

- 11.1 Any disputes arising from or related to this Agreement, including its validity, interpretation, performance and termination, shall, when requested by either of the Parties, be resolved by arbitration in accordance with the rules from the Center for Arbitration and Mediation of the Chamber of Commerce Brazil Canada / CCBC, as per the "Arbitration Rules" in effect at the time such a request is lodged.
- 11.2 The Arbitration Tribunal shall be made up of three arbitrators. Each Party shall select one arbitrator. The two designated arbitrators shall agree on the appointment of the third arbitrator who shall serve as Chairman of the Arbitration Tribunal. If the two designated arbitrators fail to appoint a third arbitrator, he shall be selected in accordance with the Arbitration Rules.
- 11.3 Arbitration shall be carried out in the City of São Paulo, State of Sao Paulo, Brazil, and proceedings shall be conducted in Portuguese. However, any documents, petitions, testimony and any other oral or written proof submitted in English shall be admissible, without translation.
- 11.4 Any decision handed down by the Arbitration Tribunal, including any interim and/or partial rulings, shall be final and binding on the Parties and, if required, shall be enforced in accordance with applicable law by the competent courts, not necessarily those elected by the Parties in Section 11.7.
- 11.5 At any time, prior to instituting the 11.5

Cláusula 11. Cláusula Arbitral

- 11.1 Eventuais controvérsias oriundas do presente Contrato ou a ele relacionadas, inclusive no que concerne a sua validade, interpretação, execução e extinção, deverão, mediante requerimento de qualquer das Partes, ser dirimidas por arbitragem consoante as regras do Centro de Arbitragem da Câmara Brasil Canada CCBC, consoante as "Regras de Arbitragem" aplicáveis ao tempo do requerimento.
- 11.2 O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros, sendo que cada Parte escolherá 1 (um) árbitro. Os 2 (dois) árbitros designados, de comum acordo, nomearão o terceiro árbitro, que funcionará como Presidente do Tribunal Arbitral. Não havendo consenso acerca da nomeação do terceiro árbitro, ele será escolhido de acordo com as Regras de Arbitragem.
- 11.3 A arbitragem ocorrerá no Brasil, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e deverá ser conduzida em português. Entretanto, os documentos, petições, depoimentos, bem com qualquer outra prova, oral ou escrita em inglês serão admissíveis sem tradução.
- 11.4 Qualquer decisão proferida pelo Tribunal Arbitral, inclusive de natureza cautelar e/ou parcial, será definitiva e vinculante às Partes e, se necessário, será executada imediatamente nos termos da lei aplicável, perante qualquer juízo competente, não necessariamente aquele eleito pelas Partes na Cláusula 11.7.
- 11.5 As Partes poderão, a qualquer tempo,





Arbitration Tribunal, the Parties may request urgent, interim relief from the courts (preliminary or injunctive) that they see fit; after the Arbitration Tribunal has been instituted, any such measures shall be considered solely by the Arbitration Tribunal which may delegate enforcement of its interim or partial decisions to the Courts. Any attempt to seek relief from the courts in accordance with this item shall not be construed as waiver of the arbitration clause, therefore the Arbitration Tribunal shall rule on all issues of merit related to the dispute.

- At any time, the Parties may use the courts to attach or block any property owned by the other Party and related to the proceedings in order to satisfy any amounts payable from one Party to the other. Any such measure shall not be construed as waiver of the arbitration clause. therefore the Arbitration Tribunal definitively resolve any dispute related to the validity, terms, compliance, interpretation or any other aspect of the Agreement.
- 11.7 <u>Supplementary Venue</u>. The Parties hereby elect the legal district of the city of Cachoeirinha, State of Río Grande do Sul, to resolve any issues supplementary to arbitration, including matters related to any interim or urgent measures (preliminary or injunctive). If the arbitration clause is held to be wholly or partially void, voidable, inapplicable or unenforceable, or if repealed by the Parties, the venue referred to above shall have sole jurisdiction to resolve any litigation involving the Parties.

previamente à instituição do Tribunal Arbitral, requerer tutela judicial de urgência (antecipatórias ou cautelares) que considerarem necessárias; após a instituição do Tribunal Arbitral, tais medidas deverão ser apreciadas exclusivamente pelo Tribunal Arbitral, que poderá delegar ao Poder Judiciário a execução de suas decisões provisórias ou parciais. A busca por provimentos judiciais perante o Judiciário de acordo com este item, não será considerada como renúncia à cláusula arbitral e. portanto, o Tribunal Arbitral deverá dirimir a integralidade do mérito da disputa.

11.6 As Partes poderão, a qualquer tempo, recorrer ao Judiciário para penhorar ou bloquear de qualquer forma qualquer propriedade da outra Parte que esteja relacionada aos procedimentos para a satisfazer quaisquer débitos devidos por uma Parte à outra. Tal providência não será considerada como renúncia à cláusula arbitral e, portanto, o Tribunal Arbitral deverá dirimir em sua integralidade e definitivamente a controvérsia relacionada à existência, validade, termos, adimplemento, interpretação e qualquer outro aspecto do Contrato.

Foro Auxiliar. O foro da cidade Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul. terá competência exclusiva para julgar assuntos auxiliares à arbitragem, inclusive os que digam respeito a qualquer medida cocrcitiva ou de urgência (antecipatória ou cautelar). Em caso de nulidade, anulabilidade, inaplicabilidade ou ineficácia total ou parcial da convenção de arbitragem, ou caso esta seja revogada pelas Partes, o foro aqui referido terá competência exclusiva para solução de eventual litígio envolvendo as Partes.



Section 12. Miscellaneous

12.1 **Communication**. Pertinent communications between the Parties shall be made in writing, to the addresses indicated below:

To Koch Metalúrgica:

Av. Tancredo Neves, 470, Distrito Industrial CEP 94930-540 - Cachoeirinha (RS), Brazil Attn: Paulo Schmidt

To Palfinger Dreggen do Brasil:

Rua Lauro Muller 116, sala 4.403, CEP 22290-160 – Rio de Janeiro (RJ), Brazil Attn: Suzana Sandoval

To Palfinger Norway:

Hegrenesveien 17a, 5042 Bergen, Noruega

Attn: Halldor Rongve

- 12.1.1 The Parties may, at any time, change such addresses, provided they do so by written communication sent to the other, pursuant to this item.
- 12.2 Any cases perchance not regulated by this Agreement shall be resolved by negotiation to be held in good faith between the Parties and which preserves the intention of both in entering into this transaction.

In witness whereof, fairly contracted, the Parties execute this Agreement, in 2 (two) counterparts of

Cláusula 12. Disposições Gerais

12.1 **Comunicação**. As comunicações relevantes entre as Partes deverão ser realizadas por escrito, para os endereços abaixo indicados:

Para Koch Metalúrgica:

Av. Tancredo Neves, 470, Distrito Industrial CEP 94930-540 - Cachoeirinha (RS), Brasil A/C Paulo Schmidt

Para Palfinger Dreggen do Brasil:

Rua Lauro Muller 116, sala 4.403, CEP 22290-160 – Rio de Janeiro (RJ), Brasil A/C Suzana Sandoval

Para Palfinger Norway:

Hegrenesveien 17a, 5042 Bergen, Noruega A/C Halldor Rongve

- 12.1.1 As Partes poderão, a qualquer tempo, alterar os referidos endereços, desde que o façam por comunicação escrita enviada à outra na forma deste item.
- 12.2 Os casos eventualmente não regulados pelo presente Acordo serão solucionados mediante negociação a ser conduzida de boa-fé entre as Partes e que preserve a intenção de ambas na celebração do presente negócio.
 - E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes este Acordo, em 2 (duas) vias



like form and tenor, for one sole effect, in the presence of the witnesses below, to produce its legal and regular effects.

de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Cachoerinha, _____julho/July 2013. EM TEMPO, A DATA DE ASSINATURA E LO (DEZ) DE ABRI DE 2013. PALFINGER DREGGEN DO BRASIL LTDA. Sergio Alexander de Almeida Maron Name/Nome: Post/Cargo Diretor 156 MANICA KOCH METALÚRGICA S/A Name/Nome Paulo Antônio Schmidt AUTENTICIDADE por KUCH METALURGICA S/A ANTÔNIO SCHMIDT Post/Cargo Diretor-General com a seta de uso deste Tabelionato.+++++++ EM TESTEMUNHO Porto Alegre 15 Intervening party/ Parte Interveniente Anuente: 0458.01.1300006.55844 (R\$ 0 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU-

PALFINGER DREGGEN AS

Name/Name HALLDOK RONG VE

DIRECTOR Post/Cargo MANAGING

Witnesses/Testemunhas:

Name/Nome: BARBARA ROSSA POLLA

Name/Nome: Cuiz of Suza

Individual Taxpayer ID/CPF:

109. 485, 647 -92

Individual Taxpayer ID/CPF: 035.403.097 -30

This page is an inseparable part of the Side Agreement executed between Pallinger Dreggen do Brasil and Koch, with the intervention of Pallinger Norway. No value if presented separately.

Esta página é parte integrante e indissociável do Side Agreement firmado entre Palfinger Dreggen do Brasil e Koch, com a interveniência de Palfinger Norway, não tendo valor



EXHIBIT A

ANEXO A

DETAILED CONTRACTS - JURONG PROJECT

Exhibit A/ANEXO A JURONG CONTRACTS

REV01 - 29.03.2013

SUMMARY DO BRASIL - KO	SUMMARY DREGGEN DO BRASIL - KOCH 60546-		60546-01 DRU 1		(60546-02; 6054			
JURONG PROJECT		PER CRANE PER CRANE DKW DKF I		PER DRU	PER CRANE DKW	PER CRANE DKF	PER DRU	GRAND TOTAL 7 DRUS
TOTAL CONTRACT VALUE PER CRANE DREGGEN DO BRASIL - KOCH		USD 1 202 643	USD 875 840	USD 4 156 966	USD 1 202 643	USD 1 208 256	USD 4 821 798	USD 33 087 756
	Pedetals DAP	USD 0	USD 0	USD 0	USD (USD (USD 0	
Transport (Budget 125 000 USD/Crane)	Cranes DAP to EJA Bonded	USD 0	USD 0	USD 0	USD (USD	USD 0	o
TOTAL CONTRACT VALUE DREGGEN DO BRASIL - KOCH WITH TRANSPORTATION		USD 1 202 643	USD 875 840	USD 4 156 966	USD 1 202 643	USD 1 208 256	USD 4 821 798	USD 33 087 756

D. V

4

PROPOSAL FOR SPLIT DRESIGEN KOCH - JURDNG PROJECT - KNUCKLE BOOM, CRANE - DKF

Crane Cittigri Number 11029

TOTAL CONTRACT VALUE PER CRANE
DREGGEN DO BRASIL - KOCH
DELIVERY FCA
TOTAL CONTRACT VALUE RES CRANEJURONG - PAJINGE DREGGEN
DUMERY FCA
PORT ON NOCH - OCCUPERY FCA

Transport

Budget 23' 000 USD/Crane

Gabet DAP ID ITA Bonded Warehouse

TOTAL CONTRACT VALID

BRIGGET DA BRAIL - KOOP

WITH TRANSPORTATION

4EV02 - issued 25 03:2013

Estimated weight based on previous project. Final weight according to the weight summary on the final steel disewings. Issumated weight based on previous project. Final weight according

to weight surmary on the final stee drawings.
Estimated weight based on previous project. Final weight according

Estimated weight based on previous project. Final weight accord to weight surrovery on the final stend drawings.

23 250 to weight surremary on the final steel drawings

15 000 ABS Surveyor

11 250

11 250

27.000

18.000

4 500

9 000

2.250

67.500

45 000

22 500

9.000

25 000

4500

9,000

1 232 125

KOCH	2,1	Ši ni			17	675	46-01 - DRU1 - L1029 - KN	CKLE BOOM CRANE
(PALFINGER)	becomes 1	Kg - Hours estimated	Scope o		Hours Arrest	Cost/graty	Total KOCH cost/CRANE	Converts
	Pedestal with Ringplatform	-	DREGGEN	X			ОСН	Estimated weight based on previous project. Final weight accord
	Sewing house with Platforms	72,000	(x)		1	7,75	Con HC	to weight summary on the final steel drawings. Estimated weight based on previous project. Final weight accord
	Foundation cabin	25,500	×			7,75	usp	to weight summary on the final street drawings. Estimated weight based on previous project. Final weight accord
	Foundation powerpace	3 000	.59.		_	7,75	LSD	to weight summary on the final steel drawings.
	Machinery House container	N/A	_		-			
STEEL	I/D with Platforms	N/A	_	×				Estimated weight based on previous project. Final weight accord
	Main Winch Steel	57500	595	-		-		to weight summary on the final steel drawings.
	Aux Winch Stret	1	-			28 448	U50	
	Luffing Winch Steel	N/A						
	SESSIFICATION OF THE SESSION OF THE	N/A	520		-			
	Asels & Tanges & sheaves	1	*		-	6.524	USD -	
CLASS	Wire sheares	1		0.5	-	5 172	usb .	MODERATOR S
CLASS	in plant survey « FAT	1	×	×	_	15000	USD 15 000	ABS Surveyor
	Project Management	250		x	322	30,00	USD 21 250	
PROJECT INDCH DRIVE	Design					3000	usp .	
	Documentation	250		×	175	30,00	USD 11 250	
	Mechanical and Hydraulic Assembly	600		×	900	30,00	usb 27 000	
ASSEMBLY FB (hours)	Electrical Assembly	400		×	500	30,00	usb 18000	
	leiting					30,00	usb	
	Packing					30,00	uso .	
	Mechanical and Hydrau ic Assembly	2000			3000	30,00	uso	
ASSEMBLY SLEWING COLUMN (machinery inside)	Electrical Assembly	1,000	182		1500	30,00	usp .	
	Testing	300	×		450	30,00	usb .	
	Packing	100	×.		150	30,00	usp	
	Mechanical and Hydraulic Assembly	500	×		750	30,00	usu	
ASSEMBLY OFERATORS CABIN	Electrical Assembly	750			1125	30,00	usb	
100000000000000000000000000000000000000	Testing	250	500		375	30,00		
	Packing	250	.(X)		375	30,00		
	Mechanical and Hydraulic Assembly	125	×	1	187,5	30,00	050	
ASSEMBLY WINCH (hours)	Electrical Assembly	50	×		75	30,00	usp	
ASSEMBLE WINCH (FIDURE)	Testing	50				30,00		
	Facking	25	18		37.5	30,00		
	Mechanical and Hydrauric Assembly	700		×	100	10,00		
	Electrical Assertory	200		×	300	30,00		
ASSEMBLY BASE COLUMN (Fours)	Testing	1			300	30,00	1157	
	Facking	50		×	25	30,00		
	Mechanical and Hydraulic Assembly	1500		×	2250	30,00	10.12	
	Electrical Assembly	1000		×	1500		The second	
ASSEMBLY COMPLETE CRANE	Testing	500		×		30,00		
The state of the s	Packing	200		×	750	30,00	(4)	
	Motive crane	1		×	300	30,00		
INSTALLATION ONBOARD	5 DAYS	1	- X	i	1	25000		
START UP / COMMISSIONING	100AYS	1	×	×			USD 4 500	
SAT Onboard (Hours):	Z DAYS	1	¥		-	9000	USD 9,000	
					-		uso	
	100% LOCAL CONTENT	-					USD 858 250	50°0 7 80 50 00 000 1 100
	1,2% reduction	-		_	1		USD 847 951	c.f. Discussion in October 2012: email Faulo attached. Local Content Certificate for Koch Portion.
	ABS Certificate for KOCH Portion	100%	×	W.			USD 7143	purear content certificate for Roch Portion.

30,00	uso	9 000	
30,00	USD		
30,00	USD	2 250	
30,00	050	£7500	
30,00	uso	45 000	
30,00	USD	22 500	
30,00	USD	9.000	
25000	usp	25:000	
4500	uso	4500	
9000	uso	9,000	
	uso		
	usn	858 250	
	USD	847 951	of Discussion in October 2012 email Paulo attached
7143	osn	7143	Local Content Certificate for Koch Portion. Based on ARS quotation (11/12/2012)
	uso	20.746	Additional components as per budget in thelow. Lights for podestals, seeing house as per price from supplier, (NG) Toodsights as per price from supplier (Emerson) OV or assently to be adjusted. Cables and Hoses, fittings pipes to be added.
	USD		875 840
	USD	3 500 000	Contract Value without transportation option to Jurong Shipyare.
		25.5	

rice to be checked by Koch and by Dreggen Price to be checked by Koch and by Dreggen ntract Value with Fransportation DAP.

1			USD 1217340	c.f. Discussion in October 2017-email Paulo attached
×		7143	USD 7.143	Local Content Certificate for Koch Portion, Based on ABS guidation (15/12/2012)
×	*		USD 21 812	Adolt on all components as per budget fixt below. Light for prodestals, seeing flouse as per price from supplier. (NG) Floodlights as per price from supplier (Emerson) BIV for assembly to be adjusted. Cables and Hores fittings pipes to be adoled.
			USD	1 246 294
			USD 3500 000	Contract Value without transportation options to Jurong Shipyard
			353	
			USD	Price to be checked by Koth and by Dreggen
			usa	Price to be checked by Ench and by Divigges
			N/A	Contract Value with Transportation DAP.

(60546-02, 60546-03, 06546-04, 60546-05, 60546-06, 60546-07). DRUZ 15 DRUZ 1- LTD29 KNUCKLE BOOM CRANE

Total KOCH cost/CRANE

2.25 USD

7,75 USD

7,75 USD

28 448 U50

5.172 USD

15000 USD

30,00 USD

30,00 USD 30.00 1/10

30,00 050

30,00 USO

30,00 USD 10,00 USD

10,00 USD

30,00 USD

30,00 050

30,00 USD 30,00 USD

30,00 (/50 10,00 (50 30,00 USD 10,00 USD

30,00 USD 30,00 usp

30,00 USD

30,00 050

30,00 USD

30:00

25000

4500

9000

USD

1175

375

187,5

1500

Scope of supply

x

×

.

X

×

×

×

DREGGEN KOCH

ours Ampl. Cost/quity

				Budget		Cost	T	
ADDITIONNAL COMP	ONENTS THAT KOCH COULD SUPPLY	an	Unit Price in NOK	Total price in	Total Price in USD	Total Price from supplier	V/N? Yes or ho?	TOTAL ADD. FOR KOCH - USD
Host Machinery Main	Wire rope	- 1	94 600	94500	16.310		**	uso
	Hook block	1	93:500	9350X	16 171		N	USD
	Oli Grolet	2	22 000	44000	7 586		N	uso
Hydraulic	Hose Fittings Pipes		240 000	410000	75 852		N	uso
	Finers	1	52,800	52800	9 103		N	usb
	Emergency Pump	1	3 300	3300	369		N	USD
	Main Winch Limit Switch	1	5,170	5170	591		**	USD
	function box	1	11 000	11000	1.897		N	USD
	Cations	1	165 000	165000	28.448		N	USD
	Dil level/temp.	1	3,850	3850	664		N	uro .
	Light for Fedestal	4				806	Y	USD 6
Dectrical	Light for slewing column	0				0	N	USD
0.0000000000000000000000000000000000000	Cargo light SAFE	0				.0	N	USD
	Cargo light ZONE 2	1	3 850	3850	664	1 175	Y	USD 11
	load cell	1	33.000	33000	5.690	1000	N	USD
	Angle sensor	2	2 750	5500	948		N	LSD
	Warning horn	i	3 300	3300	569		N	U50
	Hellcopter Warning Light Zone 2		4.400	8800	3.517		N	USD
my.	Lib bearings	4	5.630	23320	4011		N	usp
- 500	Div. For assembly	0,50	220.000				Υ.	uso 119
				TAL ADDITIO			100 0000	

		135		DRUZ to DRUT		
	i .	Sudget		720.7		The state of the s
ity	Unit Price in NOK	Total price	fotal Price in USD	Total Price from supplier in USD	Y/N? Yes or No?	TOTAL ADD. FOR KOCH - USD
	94 630	94600	16.310		19	USS
,	93500	93500	16 121		N	uspi
2	22 000	44000	7586		N	USD
	440000	44000	75.862		N	USD
	52.800	52800	9 103		N N	USD
1	3,300	3300	569		N	USD
	5,170	5170	891		29	USD
- 1	11.000	11000	1 897		N	uso
1	165 000	165000	28.448		N	USB
3	9,850	3050	664		94	uso
4				606	Y	USD 64
				757	y	050 25
1				309	9	150 30
1	3.850	3850	664	1 175	Y	USD: 1:17
1	33 000	33000	1/690		N	650
- 2	2750	5500	942		N	US0
1	3 300	3300	569		N	usti
7	4.400	8800	1 517		N	050
4	5 830	23320	4071		N	USD
0.50		110000	18.966 NAU FOR KOCH		y	050 /1894

Processo 5001623-90.2020.8.21.0086/RS, Evento 1, CONTR5, Página 54

LOCAL CONTENT REQUIREMENT - CONTRACT NUMBER - CONTRACT VALUE

CRANE LIST, DELIVERY TIME AND CONTRACT SUMMARY OF JURONG PROJECT LISTA DOS GUINDASTES, CRONOGRAMA DE ENTREGA E RESUMO DO CONTRATO DO PROJETO JURONG

SCHEDULE IV - CRANE JIST, DELIVERY TIME AND CONTRACT SUMMARY OF JURONG PROJECT (sheet 1/1

	DECKCRANES	KNUCKLE BODM CRANES
SUPPLIER	PALFINGEROREGGEN	SERDREGGEN AS / KOCH METALURGICA
PTO REF NUMBER	PTO4-M-004	PT04-M-091
TAGNUMBERS	351MA001/002	361MA003/004

COMMENTS	Pedestals to be deliver ed DAP INCOTERM 2010 JURONG SHIPYARD SINGAPORE	Pedestals to be delivered DAP INCOTERM 2010 DAP EJA BRAZIL BONDEDWAREHOUSE REGIME SRF 513	Pedestals to be cellvered DAP INCOTERM 2010 DAP EJA BRAZILSONDEDWAREHOUSE REGIMESRF513	Pedestals to be delivered DAP INCOTERM 2010 DAP EIA BRAZILBONDEDWAREHOUSE REGIMESRF 513	Pedestals to be delivered DAP INCOTERN 2010 DAP EIA BRAZIL BONDED WAREHOUSE REGIMESRF513	Pedesals to be delivered DAP INCOTERM 20100AP EJA BRAZIL 30NDED WAREHOUSE REGIMESRF 513	Pedestals to be delivered DAP INCOTERM 2010 IJRONG SHIPYARD SINGAPORE
DRILLSHIP NAME ON DOCUMENTS	GJARAPARI - NSG	TOBE ADVISED	TO BEADVISED	TO BEADVISED	TO BE ADVISED	TO BEADVISED	TO BE ADVISED
4x DRILLSHIP NAME ON DRILLSHIP NAME ON CONTRACT DOCUMENTS	АВРОАБОЯ	CAMBURI	ITADCA	ITAUNAS	SIRI	SAHY	GUARAPARI
Delivery Date Knuckle Pedestals Knuckle Boom & Deck Crane	15-Sep-13	1-May-15	1-Nov-15	1-14-16	1-Mar-17	1-NOV-17	1-jun-14
Delivery Date 2x Knuckle Boom Crane DAPEJA BRAZIL BONDED WAREHOUSE REGIMESRF 513	1-Mar-14	1-May-15	1-Nov-15	1-101-16	1-Mar-17	1-Nov-17	1-Jan-15
Delivery Date 2x Deck Cranes DAP EJA BRAZIL GONDED WAREHOUSE REGIME SRF	1-Feb-14	1-May-15	1-Nov-15	1-)01-16	I-Mar-17	1-Nov-17	1-Jan-15
Delivery Date 2x Knuckie Boom Grane FOTKOCHMETALURGICA	31Jan-14	30-Mar-15	30.Sep-15	30-May-16	30-Jan-17	30-Sep-17	30-Nov-14
Delivery Date Deck Cranes FOT KOCH METALURGICA	30-Dec-13	30-Mar-15	30-5ep-15	30-May-16	30-Jan-17	30-Sep-17	30-Nov-14
LOCALCONTENT Delivery Date REQUIRED Deck Cranes METALU	% 09	%09	% 09	.%59	65%	% S9	%09
PO# BRL	13011836DA	13013458DA	13013459DA	13013460DA	13013451DA	13013462DA	13013453DA
PO# USD	130118850A	13013148DA	13013149DA	13013150DA	13013152DA	13013154DA	13013155DA
Contract Number	71-3068-007	71-3078-007	71-3079-007	71-3080-007	71-3081-207	71-3082-607	71-3084-007
HullNumber	71-3068	71-3078	9705-17	71-3080	71-3081	71-3082	71-3084
DRILLSHIP# HullNumber	DRUI	0802	окиз	DRU4	DRUS) DRUG	ORU7



Doc.03

Demonstrações Contábeis: Exercício de 2012

DIÁRIO OFICIAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

NELSON D'ARRIGO - Diretor

Diretoria

EDSON D'ARRIGO - Diretor

D'Arrigo Administração e Participações S.A.

CNR.189,565.907/0001-01

NRE 430004-05

NRE 43004-05

NRE 430004-05

NRE 43004-05

NRE 430004-05

NRE 430004-05

NRE 430004-05

NRE 430004-05

Contador

VILSON PAULO RECH - CRC1RS 19.030/0-3 S/SP

KOCH METALÚRGICA S.A. Relatórioda Administração: Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.Sas, as Demonstrações Financeiras da Koch Metalúrgica S.A. (relativas a o exercicios social findo em 31,12,12, com suas correspondentes notas exclusivas Cachocienina, 31 de degembro de 2012.

			- NIRE 43300	pc		s explicativas. Cachoeirinha,	31 de dezem	bro de 2012.		
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (em R\$ 1,00)										
Balanços Patrimon						Demonstração do Resu	Itado dos E	xercícios		
ATIVO 31.12.12 CIRCULANTE 22.486.777	31.12.11	PASS I VO E LÍQU I DO	PATRIMÔNIO		04 40 44	Findos em 31de dezer	31,12,12			
DISPONIBILIDADES 2.244.944	30.548.472 I 4.151.854	CIRCULAN	TE	31.12.12 14.767.311	31.12.11 22.273.482	RECEITA OPERAC. BRUTA	49.013.593	58.255.783		
Caixa/Bancos 2.244.944	4.151.854	Fornecedor	es	2.189.912	3,402,912	Rec. de Vendas e Servicos	49.013.593	58,255,783		
Aplicações de Liq. Imediata -	-	Obrig, Soci	ais e Trabalhis	tas 3,288,670	5,553,367	DEDUÇÕES DE VENDAS	(10.320.996)	(10.256.367)		
CRÉDITOS 12.395.273 Duplicata a Receber 12.031.992	20.788.777	Tributos e C	Contrib. Social:	403.660	442.791	Impostos/Devoluções RECEITA OPERAC, LÍQ	(10.320.996)	47.999.416		
Duplicata a Receber 12.031.992 Títulos Descontados (779.035)	19.222.991	Adjant de c	contrib. Parcela dientes (Nota	idos 806.222	1.062.240 5.206.884	Custo dos Prods e serv	30.032.337	47.555.410		
Outros créditos 1,361,123	1.757.533	Empr. Band	ários (Nota 7)	5.071.445	5.989.757	vendidos	(24.940.047)			
PCL (218,807)	(191 747)	Financiame	ntos (Nota 8)	463,788	442,764	LUCRO OPERAC. BRUTO		15.982.2910		
ESTOQUES (Nota 3-c) 7.701.430	5.360.253	Dividendos		275.267	172.767	DESP. OPERACIONAIS Desp. de Comercialização	(9.222.436)	(11.968.392) (5.486.105)		
Produtos Acabados 901.207 Produtos Semi-Acabados 2.891.866	646.789 I 2.327.508 I	NÃO CIRCU	LONGO PRA	192,903 ZO <u>192,903</u>	1.399.962 1.399.962	Despesas Administrativas	(3.226.869)	(3.171.330)		
Matéria-prima 3.908.357			ntos (Nota 8)	107.913	418.456	Despesas Financ, Líquidas	(598,713)	(1.826.066)		
DESP. DO EXERC. SEGUINTE 145.130	247,588	Tributos e C	Contribuições			Outras Rec. Operacionais	127.016	31.653		
NÃO CIRCULANTE 9.648.866	11.167.932	Parcelados	(Nota 9)	84.990	981.506	Outras Desp. Operacionais LUCRO OPERACIONAL	4.530.114	4.013.898		
REALIZ A LONGO PRAZO 1.674.120 IR e CSLL Diferido (Nota 4) 1.674.120	2.087.480	PATRIMÔNI Capital Sa	cial (Nota 11)	17.175.429	18.042.960	Provisão IR e C. Social		(1.266.265)		
PERMANENTE (Nota 5) 7.974.746	9.080.452	Reserva Le	ona (Nota 11)	1.326.065	1.183.067	Particip dos Empregados	(110101201)	(12200200)		
INVESTIMENTOS 410	410	Reservas	de Lucros	3.849.364	4.859.893	e Administradores	(150.908)	(219.000)		
MOBILIZADO (Nota 5) 7.974.336		TOTAL DO I	PASSIVO E			LUCRO LÍQ. DO DO EXERC	2.859.969 0.96	2.528.633 0.85		
		PATRIMONI			41.716.404	Lucro por ação Demonstração dos				
Demonstrações das Mutações do Patrir	Capital		Reserva	2012 e 2011 (Lucros	Em R\$ 1,00)	em 31 de Dezemb				
	Socia	Lega	de Lucros	Acumulados	Total	0111011000001110	31,12,12	31.12.11		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	12.000.000	1.056.636	4.032.692		17.089.328	ATIVIDADES OPERACION.	A I S			
Resultado do Exercício				2.528.632	2.528.632	LUCRO LIQ. DO EXERC.	2.859.969	2.528.633		
Reserva Legal		126,431		(126.431)	(1.575.000)	Juros Apropriados Depreciação	94.576 1.344.150	319.024 1.315.018		
Proposta para Distribuição de Dividendos Transferência para Reserva de Lucros			827,201	(1.575.000) (827.201)	(1.5/5.000)	Amortização	1.344.130	133,497		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	12,000,000	1.183.067	4.859.893	(027.201)	18.042.960		4.298.695	4 296 172		
Resultado do Exercício				2.859.969	2.859.969	AUMENTO(REDUÇÃO) DO	S			
Reserva Legal		142,998		(142,998)		VALORES ATIVOS	7.007.005	4 7 4 4 0 7 4		
Proposta para Distribuição de Dividendos Transferência para Reserva de Lucros			(1.010.529)	(3.727.500) 1.010.529	(3.727.500)	Duplicatas a Receber Outros Creditos	7.997.095 498.866	4.744.074 744.629		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	12,000,000	1 326 065	3.849.364	1.010.025	17.175.429	Estoques	(2.341.177)	860.382		
Notas Explicativas às Demonstra				dezembro de		IR e CSLL diferidos	(413.360)			
01-CONTEXTO OPERACIONAL: A Compar			ar as taxas que			AUMENTO(REDUÇÃO)				
objeto a indústria metalúrgica e mecânica,		tempo de	vida útil-econ	ômica dos be	ns, segundo	DOS VALORES ATIVOS AUMENTO(REDUÇÃO)	5.741.424	2.603.058		
dos respectivos produtos, a importação dos	componen- i	parametros	estabe ecidos j	pela legislação	tribut <u>á</u> ria.e)	DOS VALORES PASSIVOS				
tes necessários a sua produção, assistêno bem como a prestação de serviços. 02-7	cia tecnica, I	Passivo Circ	culante e Exigí brigações e ri	vel a Longo P	razo: Repre	Fornecedores	(1.213.000)	818.171		
TAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONT	TÁBEIS As	guando an l i	cável os encar	oos financeiro	s. f) Imposto	Impostos e Contribuições		(5.421.640)		
demonstrações contábeis estão sendo ap	resentadas o	de Renda e	Contribuição S	Social: O impo	sto de renda	Obrig. Sociais e Trab. Adiantamentos de Clientes	(2.264.696)	1.073.476		
de acordo com as práticas contábeis em	anadas da 🔞	e a contribui	ção social fora	m provisionad	os com base	AUMENTO(REDUÇÃO)	(2.930.530)	(937.305)		
legislação societária. Face as alterações ir pela leis nº 11638/07 e 11941/09. 03-RES	INOCUZICAS I	nos resultat	ios tributáveis lação fiscal e	m vigor 04-	CRÉDITOS	DOS VALORES PASSIVOS	(7.607.900)	(4.467.298)		
PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADO	TADAS: As	TRIBUTÁRI	OS: Refere se	a Imposto	de Renda e	CAIXA LÍQUIDO DAS	. ,	. ,		
principais práticas contábeis adotadas na e	aboração e (Contribuição	Social diferido	s relativos pre:	zuízos fiscais	ATIVID, OPERACIONAIS	2,432,219	2,431,932		
apresentação das demonstrações contábei:	resumem-	e base neg	ativa de contr	ibuição social	. 05- ATIVO	ATIVID. DE INVESTIMENTO Aplicações em Investimento				
-se em: a) Apuração do Resultado: O re apurado pelo regime de competência de		PERMANER seguinte:	NTE: A compo	sição do peri Saldo e		Aquisições do Imobilizado	238,443	(865,291)		
para apropriação de receitas, custos e		seguinte.		31/12/20	12 Deprec.	CAIXA LÍO, DAS ATIVIDAD	ES	(00020.)		
correspondentes, b) Ativos Circulante e	Realizáve	Terrenos		2,341,821.	06	DE INVESTIMENTOS	238.443	(865,291)		
a Longo Prazo(Não Circulante): Os ativos		lmóveis Móveis e Ut	onelline.	3.579.508, 419.336,	42 4% 55 10%	ATIVID. DE FINANCIAMEN Empréstimos Obtidos	6.500.000	5.711.530		
sentados pelo valor de realização, incluin- aplicável, os rendimentos e as variações			Equipamentos		53 10%	Empréstimos Liquidados	(7.163.053)			
auferidas, c) Estoques: Os estoques de m		Veículos	Equipariorito	635,980	43 20%	Dividendos Pagos	(3.625.000)	(2.190.000)		
estão avaliados ao custo médio de aquisiç	ão liquidos I	Equip, de pr	oc. de dados	1.384.637.	03 20%	Arrend. Mercantil/Finame	(289.520)	409.553		
de impostos recuperáveis e inferiores ao mercado. O produtos em elaboração e produ		Ferramenta: Outras imob	s e utensilios	905.492, 1.227.350,	03 20% 97 20%	CAIXA LÍQ, DAS ATIVID.	(4 577 570)	(4.445.750)		
estão avaliados pelos custos de produção, o			andamento	83.018.		DE FINANCIAMENTO Aumento/red, líquida de	(4.5/7.573)	(1.145.758)		
inferiores ao preço de mercado. d) Atívo Pe	ermanente: I	Depreciação	acumuladas	(8,136,592.9	90)	Caixa e Equiv. de Caixa	(1.906.910)	420,883		
Está demonstrado ao custo corrigido mone		Total		7.974.746,		Caixa/Bancos	4.151.854	3.060.289		
até 31.12.95. As depreciações foram calcu			ciado no exerc			Aplic, de Liquidez imediata		670,681		
06- COBERTURA DE SEGUROS: As apó consideradas suficientes para eventuais s		os mantida:	s pela empres:	a proporcionar	m coperturas	CÁIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIC	4,151,854	3.730.971		
Seguradora Suncientes para eventuais s	Ramo	0	bjeto Venci	mento Val	or Segurado	Caixa/Bancos	2.244.944	4.151.854		
Alianas/Draeil	esure Empres	navial Ded	dian 12/10	7/2012	000 000 00	A. P. C. C. Contractor Contractor				

Lass demonstratos ao custo complos monestrantemento de adel desperciado no exercición (1.6 de 1.3 de 1.4 de 1.49.63)

GENCOERTURA DE SEQUIDOS As apolleces de source mentidas pala empresa proporcionam coberturas consideradas suficientes para eventuais sintstos.

Ramo Objeto Vencimento Valos Segurados (1.5 de 1.5 de 1

EXCELSIOR ALIMENTOS S. A.

EXCELSION ALIMICIA Companial Aborta - CNP.JMF nº 95.428.682/0001-97 - NIRE 4330000 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEJA GERAL ORDINÂRIA - ORDINÂRIA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEJA GERAL ORDINÂRIA - ORDINÂRIA - ORDINÂRIA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEJA GERAL ORDINÂRIA - ORDINÂR

Multilab Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ/MF nº 92,265,552/0001-40 - NIRE 43,201,555,072 Resolução das Sócias

de Produtos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ/MF nº 92.285.552/0001-140 - MRE 43,201.555.072

Resolução das Sócias

Pelo presente instrumento partícular e na mehor forma de direito: 1. Takeda Farmacêutica Brasil Ltda., com sede em São PauloSP, Rus do Estib Barroo, 721-Parte B - Santo Amaro - CEP 04709-011, MRE 35,223,890.275. CNPJ/JMF 11.460,047/0001-34, representada por seu Administrador. Gibs Filchard Platford, NEW 1918-250. OPFIMPE 235.124,996-93; c. 21 relaced Pharma AS, anteriormente de enominada Nycomed Darmark APS, sociedade organizada sob as leis da Dimantaca, com sede em Langelbieg 1, DK-4000

Lamark APS, sociedade organizada sob as leis da Dimantaca, com sede em Langelbieg 1, DK-4000

Lamark APS, sociedade organizada sob as leis da Dimantaca, com sede em Langelbieg 1, DK-4000

Lamark APS, sociedade organizada sob as leis da Dimantaca, com sede em Langelbieg 1, DK-4000

Lamark APS, sociedade organizada sob as leis da Dimantaca, com sede em Langelbieg 1, DK-4000

Lamark APS, sociedade organizada sob as leis da Dimantaca, com sede em Langelbieg 1, DK-4000

Lamark APS, sociedade organizada sob as leis da Dimantaca, com sede em Langelbieg 1, DK-4000

Lamark APS, sociedade (Mulliab Indistria e Comércio de Produtos Farmaceluticos Ltda.", dalacido de 1/UCERS/NHE 43,201.555.072, em 0-408/1988, Resolvem, por unanimidade de votos: (a) aprovar, em duos os seus termos e condições, o "Protocolo e Lustificação de le Incorporação da Takeda Farmacelutica Brasil Ltda. Pela Mulliab Indistria e Comércio de Produtos Farmaceluticos Ltda.", dalacido de 20/1-22012, anexado a presente com Anexo, I dejé lazando pate integrante para todos os en tos de direito, 122-2012, anexado a presente com Anexo, I dejé lazando pate integrante, o qual Indica ser o valor da cervo líquido da Takeda Farmacelutica Brasil Ltda., datado de 17/12/2012, prepara es especializada ceria ma contratada, pate as especializados comentosos; (d) consignar que o acervo do seu investimento nesta sociedade e RS 468,975.742.24 correspondem ao valor que será utilizado pa

1124061

CONSTRUTORA VIERO S/A

CND 184/28.415/0001-35 - NRE 43.300.053.482

AVIS 0

Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, em Erechim-RS, na Rodovia BR 153, KM 52, Bairro Firnape, CEP 99700.000, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos a overcircio social encerado em 311, 22/012.

Erechim-RS, 27 de março de 2013.

Girlo Vero - Director Presidente

ANÚNCIO INSTITUCIONAL





Doc.04

Relatório Auditores Independentes – DRS Auditores.

DRSAUDITORES

Ref.: 01/19 - R

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

KOCH METALÚRGICA S.A. Sra. Magdalena Kuciapa de Ross Cachoeirinha - RS

Prezada Senhora,

Consoante a nossa proposta de prestação de serviços firmado com V.S.as, é com satisfação que apresentamos nosso relatório à **KOCH METALÚRGICA S.A (KOCH)**, relativo à revisão dos documentos que foram base para operações financeiras denominadas de "operações intercompany", realizada entre a **KOCH** e empresas com vínculo societário (empresas controladoras, controladas ou ligadas) Celulose Irani S.A.(Irani) e Irani Participações Ltda. (Irapar).

RESUMO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Nossos trabalhos consistiram na realização da **Revisão Limitada** dos documentos contábeis e financeiros que foram base para os registros contábeis efetuados em conta corrente entre as empresas Metalúrgica Koch S.A., Celulose Irani S.A. e Irani Participações S.A., considerando todas as movimentações contábeis registradas nos livros e razões da empresa **KOCH** nas seguintes rubricas:



Contas sistema antigo até 30/06/2016

Ativo	
11230301.00002	Irapar S.A
11230301.00003	Celulose Irani S/A
Passivo	
Passivo 24260400.00000	Irani Participações S/A

Contas utilizadas a partir de 01/07/2016

Ativo	
11.304.001	Irapar S.A
11.304.002	Celulose Irani S/A
Passivo	
Passivo 21.405.001	Irani Participações S/A

Dentre os registros validados podemos citar movimentos de operações intercompany (conta corrente), transações comerciais de compra e venda de produtos, adiantamentos a fornecedores, encontro de contas entre ativos e passivos a receber e a pagar entre as partes relacionadas, capitalizações e demais lançamentos contábeis efetuados nas rubricas patrimoniais utilizadas para tais registros.

Nosso objetivo foi de validar os documentos que suportaram os referidos lançamentos contábeis, autorizações, aprovações em sua totalidade, relativo aos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, com vistas identificar a origem e documentos que suportam a veracidade das informações contábeis apresentadas nos balanços encerrados nos anos acima mencionados. Analisamos extratos, bancários, contratos de compra e venda, atas de assembleia de quotistas, contratos comerciais e outros documentos que estão arquivados na contabilidade da **KOCH**.

Nosso objetivo foi também de avaliar segundo as normas tributárias e contábeis nacionais e internacionais se tais documentos são idôneos e aceitos pelas autoridades competentes como documentos apropriados para fins fiscais e contábeis.

Desde já nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários, subscrevemo-nos.



Atenciosamente,

Evandro Sander Pinto

CRC-RS 70.248

Sócio Responsável



1 REVISÃO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS "INTERCOMPANY".

Breve histórico das operações

A partir de janeiro de 2015 a Celulose Irani S.A. remeteu recursos para a KOCH, que passou a registrar contabilmente tais valores em conta corrente intercompany em seu passivo junto a Irani. O objetivo de tais repasses era o de suportar a KOCH em relação a suas obrigações diárias face um momento de caixa justo que a companhia estava passando. Inicialmente os valores repassados pela Celulose Irani S.A. estavam sendo pagos pela KOCH (janeiro e fevereiro de 2015), sendo que tais pagamentos cessaram a partir do mês março de 2015, o que acarretou em um saldo em conta corrente intercompany passivo total de R\$ 10.000.000,00 ao final do ano de 2015, onde a KOCH era tomadora de recursos junto a Celulose Irani S/A.. Aqui cabe salientar que não ocorreu qualquer tipo de formalização no trânsito dos recursos acima e tão pouco qualquer tributo sobre empréstimo foi recolhido (IOF) e ainda sem qualquer tipo de formalização, também não ocorreu a remuneração de tais recursos por juros de mercado.

No final do ano de 2015, a **KOCH** realizou por meio de contrato de compra e venda, a alienação do terreno no qual possuía suas instalações, venda essa que ocorreu pelo valor de R\$ 15.225.000,00, sendo que dessa operação a empresa **KOCH** passou a ser credora da empresa Celulose Irani S/A em aproximadamente R\$ 5.200.000,00. O referido contrato, **não registrado em cartório de registro civil**, previa a seguinte forma de pagamento: entrada de R\$ 10.000.000,00 através de credito em conta corrente e parcela final de R\$ 5.225.000,00.

Não ficou evidenciado o cumprimento do contrato nos seus termos sendo que a parcela inicial de R\$ 10.000.000,00 foi reconhecida na contabilidade abatendo os valores a receber da Irani Celulose em seu passivo de conta corrente intercompany.

Em dezembro de 2016, a **KOCH** reclassificou passivos a pagar junto as empresas ligadas (conta corrente intercompany) para conta de adiantamento de fornecedores no montante de R\$ 17.743.200,03, sem identificar uma efetiva intenção de aquisição de equipamentos por parte da credora, tanto é que no exercício de 2018 o mesmo saldo foi convertido em capital por parte do credito.



Em nossas analises foi possível verificar também que nos exercícios de 2016, 2017 e 2018 foi pratica comum a empresa **KOCH** recebia recursos da Celulose Irani S.A. e em ato continuo, a **KOCH**, transferia os mesmos recursos para a Irani Participações S.A.

Pelos controles internos da **KOCH** consta que tais recursos tiveram como objetivo o pagamento de valores da Irapar junto aos Bancos Fibra e BBM. Essa conclusão está baseada nos históricos existentes nos documentos internos da **KOCH**

Os registros tem como histórico contábil o termo "repasses de recursos" e há menção nos controles de aprovação da diretoria da Irapar e da Irani autorizando a referida operação. Os mesmo como acionistas da **KOCH** tinham influência nas decisões tomadas.

Nosso objetivo foi de validar documentalmente os registros contábeis apresentados nos razoes contábeis e saldos de balancete da Koch Metalúrgica S.A. Cabe aos envolvidos na operação fazer seu juízo de valor sobre quão correta foi formalizada a operação sendo que nós iremos apenas nos ater a existência ou falta de documentos que a boa pratica contábil e financeira recomenda que sejam documentos suportes das operações efetuadas.

Mencionar a validação e se os documentos apresentados atendem a legislação fiscal e atendem as normas internacionais de contábil.

2 PONTOS DE ATENÇÃO IDENTIFICADOS:

Ausência de contratos de mútuos: A KOCH não possui e informa que não foi formalizado em qualquer tempo o contrato de conta corrente -Mutuo entre as partes prevendo prazos, valores, remuneração e todos os termos necessárias a suportar tal operação, conforme determina o Novo Código Civil em seu Art. 586 e a legislação fiscal vigente. Salientamos ainda que não foram recolhidos os valores a título de IOF bem como em nenhum momento foi apropriados juros ativos e passivos por parte da KOCH em seu resultado.

No caso aqui mencionado estamos reportando o risco da própria **KOCH** não ter calculado o IOF quando a mesma foi credora das empresas do Grupo. Nesse último caso percebemos



ainda junto ao Site da Receita Federal do Brasil que não ocorreram recolhimentos a título de IOF em nome da **KOCH.**

Há aqui um risco de solidariedade (reduzido) onde caso as mutuantes não venham honrar o débito de IOF que o mesmo venha a ser exigido da **KOCH**, bem como não podemos descartar questionamentos por parte do fisco em relação as despesas financeiras reconhecidas no resultado face não haver remuneração dos valores repassados pela **KOCH** as empresas do Grupo. Abaixo risco de exposição de IOF. Os valores mínimos contemplam multa de 20% para a denúncia espontânea e risco máximo de 75% de multa no caso de autuação:

	Mínimo	Máximo
IRANI - Ativo	22.888,13	33.282,60
IRANI - Passivo *	187.465,57	272.604,75
IRAPAR - Ativo	313.558,56	456.224,17
IRAPAR - Passivo *	88.789,39	129.161,51
TOTAL	612.701,64	891.273,01

^{*} Risco solidário caso o IOF não seja pago pela Irani e Irapar.

Já em relação aos juros não cobrados, efetuamos uma estimativa dos valores não apropriados de juros considerando o percentual de 12 % a.a. para remunerar o conta corrente na situação onde o **KOCH** foi credora da Irapar:

Juros ativos Irapar (período de dezembro 2015 a novembro de 2018) – R\$ 2.220 (000);

Cabe salientar ainda que a não previsão de remuneração de mútuos através de juros de mercado poderá ensejar em riscos de dedubitilidade no cálculo do IRPJ e CSLL uma vez que o fisco poderá glosar despesas financeiras apropriadas pela **KOCH** face a mesma emprestar recursos a terceiros sem qualquer tipo de remuneração. O risco seria de 34% sobre a despesa de juros apropriada no resultado da empresa até o limite dos juros não apropriados. No caso acima o risco de exposição é de aprox. R\$ 748 (000), levando em consideração que a **KOCH** apresentou lucro tributável nos anos de 2015 a 2018.

Ausência de autorização formal da venda do terreno para a Irani Participações: Em 31.12.2015 a **KOCH** efetuou a venda de terreno para a Celulose Irani S.A. pelo valor de R\$ 15.225.000,00 com contrato aditivo de compra e venda formalizado entre as partes em 28



de dezembro de 2015 que não foi registrado em cartório de registro civil e ainda a formalização junto ao cartório de registro de imóveis somente ocorreu no exercício de 2018. Tal lapso temporal não se justifica face a relevância da operação e expos a eventuais riscos e comprometer a negociação, riscos esses como arresto de bens para pagamento de passivos.

Adiantamento a fornecedores – Celulose Irani S.A.: No decorrer do exercício de 2016 a Celulose Irani S/A envia os recursos para a KOCH, registrados no valor total de R\$ 23.813.200, sendo que desse montante, R\$ 4.712.373, referem-se ao pagamento do contrato de compra e venda do prédio e edificações já abordado no presente relatório, recebido até 31/03/2016.

Portanto todos os recursos que entraram a partir de 31/03/2016 não referem-se ao pagamento de compra do prédio e edificação. Segundo informações recebidas da KOCH, as operações de recebimento de valores a partir dessa data teriam como objetivo suportar compras futura de produtos fabricados pela KOCH por parte da Irani e portanto, ao final do exercício de 2016 foram reclassificados como adiantamento de clientes. Aqui vamos mencionar algumas movimentações que destoam das tradicionais a titulo de adiantamento de clientes. Uma delas refere-se a devolução de valores a esse título sem qualquer documentação suporte; Os pedidos de compra e venda de equipamentos foram formalizados em data posterior aos registros contábeis dos adiantamentos. Pelos documentos internos a nós apresentados fica evidenciado que o fluxo financeiro ocorreu durante o ano de 2016 e somente em fevereiro de 2017 foram elaborados os contratos de compra e venda de equipamentos, sendo que os referidos contratos não foram registrados no cartório de registro civil e não possuem assinaturas com reconhecimento de firma em cartório.

Ainda, no decorrer de nossos trabalhos, nos foram apresentadas comunicações internas que solicita, por parte da diretoria da Irani ao time da **KOCH**, a elaboração dos contratos vinculados a referido adiantamento, sendo que no documento interno fornecido esta evidenciado a solicitação para colocação de data retroativa nos pedidos de compra, prática não adequada para fins comerciais e contábeis.



Os pedidos de compra são datados em fevereiro e julho 2016, nos montantes de R\$ 12.521.199 e R\$ 5.722.000, respectivamente. Percebeu-se também e com base nas informações obtidas junto ao time de controladoria da **KOCH** que os valores dos orçamentos destoavam dos valores geralmente praticados pela empresa, havendo, na visão atual da **KOCH**, um superfaturamento nos números apresentados nos orçamentos.

Cabe salientar que não houve a concretização de qualquer aquisição de itens.

Por fim, em dezembro de 2016, a **KOCH** efetuou reclassificação contábil da conta corrente para conta de adiantamento de fornecedores no montante de R\$ 17.743.200,03. O referido saldo permaneceu nessa rubrica até 2018 quando foi incorporado ao capital da **KOCH** via aumento de capital.

Registro e posterior estorno: Lançamento do dia 05/01/2016 na conta 24260400.000 - rubrica que registra os mútuos da KOCH com a Celulose Irani S.A, no valor de R\$ 300.000,00 com posterior estorno do lançamento efetuado (contra partida na conta 11230301.0002- Irani Participações). Não há documento suporte para tais lançamentos e não ocorreu trânsito financeiro efetivo nas contas bancárias da Companhia;

Em anexo a esse memorando, segue tabulação dos registros contábeis com seus respectivos comentários das identificações da análise documental.



ANEXO I

RAZÃO DA EMPRESA KOCH	PRESA KOCH								
Razão conta:	Celulose Irani S.A.	11230301,00003							
Data	Histórico	Referência	Saldo Anterior:	Débito	Crédito	Saldo Final	Documento Solicitado	Situação	Ref.
31/12/2015	vir ref venda terreno com imovel para celulose irani s/a cfe ata reuniao conselho de adm 18/12/2015	081215-dez/000002	•	15.225.000,00	•	15.225.000,00	Contrato de Compra e venda	Visto	
31/12/2015	vir ref recebido pela venda terreno com imovel para celulose irani s/a cfe ata reunia	081215-dez/000003	15.225.000,00	•	10.000.000,00	5.225.000,00	Transferência para quitação dívida Celulose Irani	Visto	a)
31/12/2015	vlr ref termo de ajuste, confissao divida e cessao de credito icms - koch/celulose Irani/Intecnial	081215-dez/000005	5.225.000,00	1	404.184,02	4.820.815,98	Reclassificação saldo lançamento para adiantamento fornecedores	Visto	
01/01/2016	01/01/2016 Vlr icms Trf Cel. Irani p/fornecedores dez/15		4.820.815,98	•	404.184,02	4.416.631,96	Estorno Lanç, Indevido em 31/01/2016	Visto	
29/01/2016	VIr credito icms trf p/ cel. irani p/fornc(intecnial)		4.416.631,96	•	108.442,43	4.308.189,53	Reclassificação saldo lançamento para adiantamento fornecedores	Visto	
31/01/2016	VIr credito icms trf p/ cel. irani p/fornc(intecnial) dez/15		4.308.189,53	404.184,02	•	4.712.373,55	Estorno Lanç, Indevido em 01/01/2016	Visto	
31/01/2016	31/01/2016 vlr ref trf recebimento p/ venda terrenos/predios celulose irani		4.712.373,55	1	2.570.000,00	2.142.373,55	Encontro de contas	Visto	(q
22/02/2016	RECEBIMENTO IRANI DOCTO: 5454		2 142 373,55	1	351.000,00	1.791.373,55	Encontro de contas	Visto	()
29/02/2016	29/02/2016 vlr ref trf recbimento Celulose Irani	1	1.791.373,55	•	1.500.000,00	291.373,55	Encontro de contas	Visto	(q
07/03/2016	07/03/2016 recebimento Irani DOCTO: 5456	•	291.373,55		591.373,58	(300.000,03)	Extrato bancário	Visto	



RAZÃO DA EMPRESA KOCH	PRESA KOCH								
Razão conta:	Razão conta: Celulose Irani S.A.	11230301,00003							
Data	Histórico	Referência	Saldo Anterior:	Débito	Crédito	Saldo Final	Documento Solicitado	Situação Ref.	Ref.
31/03/2016	31/03/2016 VALOR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CEL IRANI E IRAPAR	ī	(300.000,03)	300.000,00	•	(0,03)	(0,03) Encontro de contas	Visto	ට
24/08/2016	24/08/2016 TRANSFERÊNCIA CELULOSE IRANI		(0,03)	2.000.000,00	•	1,999,999,97	1.999.999,97 Extrato bancário	Visto	
30/09/2016	30/09/2016 TRANSFERÊNCIA DE SALDO REF SET2016	1	1.999.999,97	1	1.999.999,97	1	Encontro de contas	Visto	(q

Referências:

(a) Valor de R\$10.000.000. Venda de terreno e edificações da Koch par a Irani Celulose. Ver comentários no corpo do memorando.

(b) Saldos referem -se ao encontro de contas da Koch Metalúrgica S.A perante a Celulose Irani S.A.

(c) Saldos referem -se ao encontro de contas da Koch Metalúrgica S.A perante a Celulose Irani S.A e a Irani Participações S.A.
 (d) Saldos referem -se ao encontro de contas da Koch Metalúrgica S.A perante a Irani Participações S.A.

RAZÃO DA EN	RAZÃO DA EMPRESA KOCH								
Razão conta:	Razão conta: Celulose Irani S.A.	24260400.00001							
			Saldo				Documento		
Data	Histórico	Referência	Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final	Solicitado	Situação	Ref.
29/01/2015	29/01/2015 EMPRESTIMO IRANI DOCTO: 1098	CB290115/000001	ī	ī	200'000'00	200,000,00	500.000,00 Extrato Bancário	Visto	
30/01/2015	30/01/2015 DEVOLUÇÃO EMPRESTIMO IRANI DOCTO: 1929	CB300115/000001	200'000'00	200.000,00	•	•	Extrato Bancário	Visto	
31/03/2015	31/03/2015 vlr ref trf saldo adto Celulose Irani Trf da cta 24260400-00000 p/ cta 24260400-1	170315-mar/000001			2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,000 Balancete da KOCH	Visto	
31/03/2015	31/03/2015 Devolução Emprestimo Celulosi Irani DOCTO: 1	CB310315/000001	2.150.000,00	1.050.000,00	1	1.100.000,00	Extrato Bancário	Visto	
01/04/2015	01/04/2015 Emprestimo celulose Irani DOCTO: 1	CB010415/000001	1.100.000,00	•	00'000'009	1.700.000,00	1.700.000,00 Extrato Bancário	Visto	
06/04/2015	Emprestimo Celulose Irani DOCTO: 1	CB060415/000001	1.700.000,00	•	450.000,00	2.150.000,00	Extrato Bancário	Visto	
09/04/2015	09/04/2015 Emprestimo Celulose Irani DOCTO: 1	CB090415/000001 2.150.000,00	2.150.000,00	•	200,000,00	2.650.000,00	500.000,00 2.650.000,00 Extrato Bancário	Visto	

いだり	AUDITORES

Processo 5001623-90.2020.8.21.0086/RS, Evento 1, OUT9, Página 11

Razão conta:	Celulose Irani S.A.	24260400.00001						
			Saldo				Documento	
Data	Histórico	Referência	Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final	Solicitado	Situação
14/04/2015	Emprestimo Celulosi Irani DOCTO: 1	CB140415/000001	2.650.000,00		200.000,00	3.150.000,00	Extrato Bancário	Visto
14/05/2015	Emprestimo Irani DOCTO: 19	CB140515/000001	3.150.000,00	1	200.000,00	3.350.000,00	Extrato Bancário	Visto
15/05/2015	Dep Irani DOCTO: 33662	CB150515/000001	3.350.000,00	•	300,000,00	3.650.000,00	Extrato Bancário	Visto
26/05/2015	celulose DOCTO: 36652	CB260515/000002	3.650.000,00	1	100.000,00	3.750.000,00	Extrato Bancário	Visto
29/05/2015	REF. MOVTO CX BC ORIG. CB DOCTO: 33562	CB290515/000001	3.750.000,00	•	200.000,00	4.250.000,00	Extrato Bancário	Visto
01/06/2015	REF. MOVTO CX BC ORIG. CB DOCTO: 365256	CB010615/000003	4.250.000,00	ī	200.000,00	4.450.000,00	Extrato Bancário	Visto
03/06/2015	Irani DOCTO: 365892	CB030615/000001	4.450.000,00	•	300,000,00	4.750.000,00	Extrato Bancário	Visto
11/06/2015	Irani DOCTO: 698536	CB110615/000001	4.750.000,00	ı	70,000,00	4.820.000,00	Extrato Bancário	Visto
15/06/2015	REF. MOVTO CX BC ORIG. CB DOCTO: 36523	CB150615/000002	4.820.000,00	•	57.000,00	4.877.000,00	Extrato Bancário	Visto
30/06/2015	TRANFERENCIA IRANI CELULOSE DOCTO: 564564	CB300615/000001	4.877.000,00	2.800.000,00	1	2.077.000,00	Extrato Bancário	Visto
15/09/2015	RECEBIMENTO IRANI DOCTO: 745878	CB150915/000001	2.077.000,00	•	360.000,00	2.437.000,00	Extrato Bancário	Visto
18/09/2015	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI DOCTO: 454549	CB180915/000001	2.437.000,00		400.000,00	2.837.000,00	Extrato Bancário	Visto
22/09/2015	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI DOCTO: 45545	CB220915/000001	2.837.000,00	•	20.000,00	2.887.000,00	Extrato Bancário	Visto
23/09/2015	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI DOCTO: 545499	CB230915/000001	2.887.000,00	1	40.000,00	2.927.000,00	Extrato Bancário	Visto
28/09/2015	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI DOCTO: 55564	CB280915/000001	2.927.000,00	•	300,000,00	3.227.000,00	Extrato Bancário	Visto
30/09/2015	vlr ref trf recbto celulose irani 242604000000	200915-set/000002	3.227.000,00	1	1.360.000,00	4.587.000,00	Encontro de Contas	Visto
06/10/2015	RECEIMENTO IRANI CELULOSE DOCTO: 54564	CB061015/000001	4.587.000,00	•	370.000,00	4.957.000,00	Extrato Bancário	Visto
14/10/2015	recebimento irani DOCTO: 45646	CB141015/000001	4.957.000,00		265.000,00	5.222.000,00	Extrato Bancário	Visto
30/10/2015	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI DOCTO: 56465	CB301015/000001	5.222.000,00	ı	300,000,00	5.522.000,00	Extrato Bancário	Visto
20/11/2015	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI DOCTO: 551455	CB201115/000001	5.522.000,00	1	350.000,00	5.872.000,00	Extrato Bancário	Visto
30/11/2015	RECEBIMNETO CELULOSE IRANI DOCTO: 5454	CB301115/000001	5.872.000,00	•	1.470.000,00	7.342.000,00	Extrato Bancário	Visto
04/12/2015	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI DOCTO: 5454	CB041215/000001	7.342.000,00	•	300,195,03	7.642.195,03	Extrato Bancário	Visto
07/12/2015	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI DOCTO: 412152	CB071215/000001	7.642.195,03	•	450.000,00	8.092.195,03	Extrato Bancário	Visto
T								

RAZÃO DA EMPRESA KOCH



Razão conta:	Celulose Irani S.A.	24260400.00001							
			Saldo				Documento		
Data	Histórico	Referência	Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final	Solicitado	Situação	Ref.
10/12/2015	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI DOCTO: 65489	CB101215/000001	8.242.195,03	•	300,000,00	8.542.195,03	Extrato Bancário	Visto	
15/12/2015	CELULOSE IRANI DOCTO: 36523	CB151215/000001	8.542.195,03	ï	315.000,00	8.857.195,03	Extrato Bancário	Visto	
17/12/2015	CELULOSE IRANI DOCTO: 6523899	CB171215/000001	8.857.195,03	•	630,000,00	9.487.195,03	Extrato Bancário	Visto	
18/12/2015	CELULOSE IRANI DOCTO: 365233	CB181215/000001	9.487.195,03	ı	500.000,00	9.987.195,03	Extrato Bancário	Visto	
29/12/2015	CELULOSE IRANI DOCTO: 36522112	CB291215/000001	9,987,195,03	•	20.000,00	10.037.195,03	Extrato Bancário	Visto	
30/12/2015	REF. MOVTO CX BC ORIG. CB DOCTO: 365236	CB301215/000001	10.037.195,03	26.000,00	ı	10.011.195,03	Extrato Bancário	Visto	
31/12/2015	vir ref recebido pela venda terreno com imovel para celulose irani s/a cfe ata reunia do conselho de adm 18/12/2015 1123030100003	081215-dez/000003	10.011.195,03	10.000.000,00	•	11.195,03	Transf. para quitação dívida Celulose Irani	Visto	a)
31/12/2015	vlr ref baixa parcial nf 45859 de celulose irani 3119000000000	081215-dez/000004	11.195,03	11.195,03	•	00'0	Cfe N.F. de 45.859	Visto	
01/01/2016	recebimento celulose irani DOCTO: 454899		ı	1	330,000,00	330,000,00	Extrato Bancário	Visto	
05/01/2016	CELULOSE IRANI DOCTO: 544899	ı	330.000,00	•	140.000,00	470,000,00	Extrato Bancário	Visto	
05/01/2016	CELULOSE IRANI DOCTO: 545899		470.000,00	•	300,000,00	770,000,00	Extrato Bancário	Visto	
05/01/2016	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI DOCTO: 56454	•	770.000,00	i	300.000,00	1.070.000,00	Não Localizado		
12/01/2016	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI DOCTO: 54455		1.070.000,00	•	150,000,00	1.220.000,00	Extrato Bancário	Visto	
13/01/2016	CELULOSE IRANI DOCTO: 5454899	•	1.220.000,00	i	1.350.000,00	2,570,000,00	Extrato Bancário	Visto	
31/01/2016	vlr ref trf recebimento p/venda terrenos/predios celulose irani 1123030100003		2.570.000,00	2.570.000,00	•	1	Encontro de Contas	Visto	Q
05/02/2016	recebimento celulose irani DOCTO: 41455		ï	ï	750.000,00	750.000,00	Extrato Bancário	Visto	
11/02/2016	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI DOCTO: 44459		750.000,00	•	750.000,00	1.500.000,00	Extrato Bancário	Visto	
29/02/2016	vlr ref trf recbimento Celulose Irani 1123030100003		1.500,000,00	1.500.000,00	•	1	Encontro de Contas	Visto	(q
15/04/2016	RECEBIMENTO IRANI DOCTO: 5541		•	•	200'000'00	200,000,00	Extrato Bancário	Visto	
29/04/2016	recebimento celulose irani DOCTO: 56421		200,000,00	•	400,000,00	00'000'006	Extrato Bancário	Visto	
05/05/2016	recebimento irani DOCTO: 13223		900'000'006	•	400.000,00	1.300.000,00	Extrato Bancário	Visto	



Paraža comta Saldo America Saldo Početito Paraža comta Saldo Pina Saldo Pina Soldo Početito Paraža comta Početito Paraža comta Paraža	RAZÃO DA E	RAZÃO DA EMPRESA KOCH								
Saldo Anterior Débito Crédito Saldo Final 4564 - 1,300.000,00 - 87,000,00 1,387.000,00 54564 - 1,300.000,00 - 155.000,00 1,387.000,00 12155 - 1,542.000,00 - 500.000,00 1,542.000,00 12155 - 1,542.000,00 - 1,542.000,00 2,042.000,00 45640 - 2,042.000,00 - 1,542.000,00 2,042.000,00 12155 - 2,042.000,00 - 311.200,00 2,435.200,00 12105 - 1,2435.200,00 - 1,4435.200,00 1,4435.200,00 1216 - 1,2435.200,00 1,4435.200,00 1,4435.200,00 1,4435.200,00 1216 - 1,2435.200,00 1,4435.200,00 1,4435.200,00 1,4435.200,00 12235.000 - 1,999,999,97 - 1,000.000,00 1,4185.200,00 12335.200,03 - 1,995,999,97 - 1,000.000,00 1,4185.200,03	Razão conta:		24260400.00001							
4564 Anterior Débito Crédito Saldo Final 4564 - 1,300.000,0 87.000,00 1,387.000,00 54565 - 1,387.000,00 1,587.000,00 1,387.000,00 1215 - 1,542.000,00 2,042.000,00 2,042.000,00 1,542.000,00 1215 - 2,042.000,00 2,112.00,00 2,042.000,00 2,042.000,00 45640 - 2,042.000,00 2,353.200,00 2,353.200,00 2,442.000,00 cCCC10.54056 - 2,335.200,00 1,2435.200,00 3,825.200,00 3,825.200,00 cCCC1 - 1,2435.200,00 1,000.000,00 1,4435.200,00 1,4435.200,00 r - 1,2435.200,00 1,995,999,97 1,000.000,00 1,4185.200,00 r - 1,2435.200,03 1,995,999,97 1,000.000,00 1,4185.200,03 r - 1,2435.200,03 1,4185.200,03 1,4185.200,03 1,4185.200,03 r - 1,2435.200,03 1,4185.200,03 1,4185.200,03 <t< th=""><th></th><th></th><th></th><th>Saldo</th><th></th><th></th><th></th><th>Documento</th><th></th><th></th></t<>				Saldo				Documento		
54564 - 1,300,000,00 87,000,00 1,387,000,00 12155 - 1,387,000,00 1,542,000,00 1,542,000,00 1215 - 2,042,000,00 311,200,00 2,042,000,00 45640 - 2,042,000,00 311,200,00 2,042,200,00 1770: 054056 - 2,335,200,00 7,472,000,00 9,235,200,00 1771: 054056 - 11,835,200,00 11,835,200,00 11,835,200,00 1771: 054056 - 11,2435,200,00 11,435,200,00 12,435,200,00 1771: 05405 - 11,435,200,00 14,435,200,00 14,435,200,00 1771: 05405 - 11,435,200,00 14,435,200,00 14,435,200,00 1771: 05405 - 11,435,200,00 14,435,200,00 14,435,200,00 1771: 05405 - 11,435,200,00 14,435,200,00 14,435,200,00 1771: 05405 - 11,435,200,00 11,435,200,00 11,435,200,00 1771: 05405 - 11,435,200,00 11,435,200,00 11,435,200,00 <tr< th=""><th>Data</th><th>Histórico</th><th>Referência</th><th>Anterior</th><th>Débito</th><th>Crédito</th><th>Saldo Final</th><th>Solicitado</th><th>Situação</th><th>Ref.</th></tr<>	Data	Histórico	Referência	Anterior	Débito	Crédito	Saldo Final	Solicitado	Situação	Ref.
54565 - 1,387,000,00 - 155,000,00 1,542,000,00 45640 - 2,042,000,00 - 500,000,00 2,042,000,00 45640 - 2,042,000,00 - 7,472,000,00 9,825,200,00 6CTO: 054056 - 11,835,200,00 - 7,472,000,00 9,825,200,00 11,835,200,00 - 11,835,200,00 - 12,435,200,00 12,435,200,00 12,935,200,00 - 14,435,200,00 12,935,200,00 14,435,200,00 14,435,200,00 12,016 - 14,935,200,00 14,935,200,00 14,935,200,00 14,935,200,00 12,016 - 14,935,200,03 14,935,200,00 14,935,200,00 14,935,200,00 12,035,200,03 - 14,935,200,03 14,935,200,00 14,935,200,00 12,035,200,03 - 16,035,200,03 17,743,200,00 17,743,200,03 12,035,200,03 - 17,743,200,03 17,743,200,03 17,743,200,03 12,035,200,03 - 17,743,200,03 17,743,200,03 <td>13/05/2016</td> <td>recebimento celulose irani DOCTO: 54564</td> <td>•</td> <td>1.300.000,00</td> <td></td> <td>87.000,00</td> <td>1.387.000,00</td> <td>Extrato Bancário</td> <td>Visto</td> <td></td>	13/05/2016	recebimento celulose irani DOCTO: 54564	•	1.300.000,00		87.000,00	1.387.000,00	Extrato Bancário	Visto	
1215 - 1.542,000,00 500,000,00 2.042,000,00 45640 - 2.042,000,00 311,200,00 2.353,200,00 100.054056 - 2.353,200,00 - 7.472,000,00 9.825,200,00 11,835,200,00 - 7.472,000,00 11,835,200,00 11,835,200,00 12,435,200,00 12,435,200,00 - 11,835,200,00 - 1000,000,00 14,435,200,00 12,016 - 14,435,200,00 1,999,999,7 1000,000,00 14,435,200,00 12,935,200,03 - 12,935,200,03 14,135,200,03 14,135,200,03 12,935,200,03 - 14,135,200,03 14,135,200,03 14,135,200,03 12,935,200,03 - 14,135,200,03 14,135,200,03 14,135,200,03 12,935,200,03 - 16,335,200,03 17,743,200,00 17,743,200,03 12,743,200,03 - 17,743,200,03 17,743,200,03 17,743,200,03 12,743,200,03 - 17,743,200,03 17,743,200,03 17,743,200,03	18/05/2016			1.387.000,00	•	155.000,00	1.542.000,00	Extrato Bancário	Visto	
45640 - 2.042.000,00 - 311.200,00 2.353.200,00 cTO: 054056 - 2.353.200,00 - 7.472.000,00 9.825.200,00 cTO: 054056 - 11.835.200,00 - 7.472.000,00 11.835.200,00 c 11.835.200,00 - 10.00.000,00 12.435.200,00 12.435.200,00 c 11.835.200,00 - 10.00.000,00 14.435.200,00 14.435.200,00 c 11.835.200,00 - 10.00.000,00 14.435.200,00 14.435.200,00 c 14.435.200,03 - 10.00.000,00 14.435.200,03 14.935.200,03 c 11.935.200,03 - 250.000,00 14.935.200,03 14.935.200,03 c 14.185.200,03 - 750.000,00 14.935.200,03 16.335.200,03 c 16.335.200,03 - 750.000,00 17.435.200,03 17.435.200,03 c 17.435.200,03 17.743.200,03 17.743.200,03 17.743.200,03	19/05/2016	recebimento celulose irani DOCTO: 21215	ı	1.542.000,00		500,000,00	2.042.000,00	Extrato Bancário	Visto	
CTO: 054056 - 2.353.200,00 - 7.472,000,00 9.825.200,00 - 9.825.200,00 - 600,000,00 11.835.200,00 - 11.835.200,00 - 600,000,00 12.435.200,00 - 13.435.200,00 - 10,000,000,00 12.435.200,00 - 13.435.200,00 - 10,000,000,00 14.435.200,00 /2016 - 14.435.200,00 14.935.200,00 14.935.200,00 /2016 - 12.935.200,00 14.935.200,00 14.935.200,00 /2016 - 14.185.200,03 - 750,000,00 14.935.200,03 - 14.935.200,03 - 700,000,00 15.635.200,03 16.635.200,03 - 16.635.200,03 - 700,000,00 17.435.200,03 17.435.200,03 - 17.433.200,03 17.743.200,03 17.743.200,03 17.743.200,03	23/05/2016			2.042.000,00	•	311.200,00	2.353.200,00	Extrato Bancário	Visto	
7.016.000,00 - 9.825.200,00 - 11.835.200,00 12.435.200,00 12.435.200,00 12.435.200,00 12.435.200,00 12.435.200,00 12.435.200,00 12.435.200,00 14.	31/05/2016	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI DOCTO: 054056		2.353.200,00	•	7.472.000,00	9.825.200,00	Extrato Bancário	Visto	
- 11.835.200,00 - 600.000,00 12.435.200,00 - 12.435.200,00 - 1.000.000,00 13.435.200,00 - 13.435.200,00 - 1.000.000,00 14.435.200,00 - 14.435.200,00 - 500.000,00 14.935.200,00 - 14.935.200,03 - 12.935.200,03 - 13.935.200,03 - 12.935.200,03 - 14.185.200,03 - 14.935.200,03 - 14.185.200,03 - 16.335.200,03 - 16.335.200,03 - 16.335.200,03 - 16.335.200,03 - 300.000,00 17.435.200,03 - 17.435.200,03 - 300.000,00 17.435.200,03	30/06/2016			9.825.200,00	•	2.010.000,00	11.835.200,00	Extrato Bancário	Visto	
12.435.200,00	07/07/2016	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA	ı	11.835.200,00		00'000'009	12.435.200,00	Extrato Bancário	Visto	
- 13.435.200,00 - 1.000.000,00 14.435.200,00 - 14.435.200,00 - 500.000,00 14.935.200,00 - 12.935.200,03 - 1.000.000,00 13.935.200,03 - 13.935.200,03 - 250.000,00 14.185.200,03 - 14.185.200,03 - 750.000,00 14.935.200,03 - 14.935.200,03 - 750.000,00 14.935.200,03 - 15.635.200,03 - 700.000,00 15.635.200,03 - 16.335.200,03 - 300.000,00 17.7435.200,03 - 17.7435.200,03 - 308.000,00 17.7435.200,03	14/07/2016		1	12.435.200,00	•	1.000.000,00	13.435.200,00	Extrato Bancário	Visto	
72016 - 14.435.200,00 - 500.000,00 14.935.200,00 72016 - 12.935.200,00 - 12.935.200,03 - 13.935.200,03 - 12.935.200,03 - 14.185.200,03 - 750.000,00 14.185.200,03 - 14.935.200,03 - 700.000,00 14.935.200,03 - 15.635.200,03 - 700.000,00 15.635.200,03 - 16.335.200,03 - 300.000,00 17.7435.200,03 - 17.435.200,03 - 308.000,00 17.7435.200,03	22/07/2016	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA	1	13.435.200,00	•	1.000.000,00	14.435.200,00	Extrato Bancário	Visto	
TRANSFERÊNCIA DE SALDO REF Set/2016 - 14.935.200,00 1.999.999,97 - 12.935.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 13.935.200,03 - 250.000,00 14.185.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 14.185.200,03 - 750.000,00 14.185.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 14.935.200,03 - 700.000,00 15.635.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 16.335.200,03 - 700.000,00 15.635.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 16.335.200,03 - 300.000,00 17.435.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 16.635.200,03 - 308.000,00 17.743.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 17.435.200,03 - 308.000,00 17.743.200,03	05/08/2016	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA		14.435.200,00	•	200,000,00	14.935.200,00	Extrato Bancário	Visto	
RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 12.935.200,03 - 1.000.000,00 13.935.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 13.935.200,03 - 250.000,00 14.185.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 14.935.200,03 - 700.000,00 14.185.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 15.635.200,03 - 700.000,00 16.335.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 16.635.200,03 - 300.000,00 17.435.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 16.635.200,03 - 300.000,00 17.435.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 17.435.200,03 - 308.000,00 17.743.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 17.435.200,03 - 308.000,00 17.743.200,03 TRANSFRENCIA ENTRE CONTAS - 17.743.200,03 - - -	30/09/2016	TRANSFERÊNCIA DE SALDO REF Set/2016	ı	14.935.200,00	1,999,999,97		12.935.200,03	Encontro de Contas	Visto	(q
RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 13.935.200,03 - 250.000,00 14.185.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 14.185.200,03 - 750.000,00 14.935.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 14.935.200,03 - 700.000,00 15.635.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 16.335.200,03 - 700.000,00 16.335.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 16.635.200,03 - 800.000,00 17.435.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 17.435.200,03 - 800.000,00 17.435.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 17.435.200,03 17.743.200,03 17.743.200,03	13/10/2016			12.935.200,03	•	1.000.000,00	13.935.200,03	Extrato Bancário	Visto	
RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 14.185.200,03 - 750.000,00 14.935.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 15.635.200,03 - 700.000,00 15.635.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 16.335.200,03 - 700.000,00 16.635.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 16.635.200,03 - 800.000,00 17.7435.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 17.435.200,03 - 308.000,00 17.7435.200,03 TRANSFRENCIA ENTRE CONTAS - 17.743.200,03 - - -	20/10/2016	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA		13.935.200,03	•	250.000,00	14.185.200,03	Extrato Bancário	Visto	
RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 14.935.200,03 - 700.000,00 15.635.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 15.635.200,03 - 700.000,00 16.335.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 16.635.200,03 - 300.000,00 17.435.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 17.435.200,03 17.743.200,03 17.743.200,03 TRANSFRENCIA ENTRE CONTAS - 17.743.200,03 17.743.200,03	21/10/2016		1	14.185.200,03	•	750.000,00	14.935.200,03	Extrato Bancário	Visto	
RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 15.635.200,03 - 700.000,00 16.335.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 16.335.200,03 - 300.000,00 17.435.200,03 RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA - 17.435.200,03 - 308.000,00 17.743.200,03 TRANSFRENCIA ENTRE CONTAS - 17.743.200,03 - - -	03/11/2016	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA	·	14.935.200,03		700.000,00	15.635.200,03	Extrato Bancário	Visto	
- 16.335.200,03 - 300.000,00 16.635.200,03 - 16.635.200,03 - 800.000,00 17.435.200,03 - 17.435.200,03 17.743.200,03 17.743.200,03	10/11/2016			15.635.200,03	•	700.000,00	16.335.200,03	Extrato Bancário	Visto	
- 16.635.200,03 - 800.000,00 17.435.200,03 - 17.435.200,03 - 308.000,00 17.743.200,03 - 17.743.200,03 17.743.200,03	16/11/2016	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA	ı	16.335.200,03	•	300,000,00	16.635.200,03	Extrato Bancário	Visto	
- 17.435.200,03 - 308.000,00 17.743.200,03 - 17.743.200,03	18/11/2016	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA		16.635.200,03	•	800,000,00	17.435.200,03	Extrato Bancário	Visto	
TRANSFRENCIA ENTRE CONTAS - 17.743.200,03	22/11/2016	RECEBIMENTO CELULOSE IRANI SA	·	17.435.200,03		308.000,00	17.743.200,03	Extrato Bancário	Visto	
clientes	31/12/2016			17.743.200,03	17.743.200,03	•	•	Cfe. Relatório foi transferido para adiantamento de	Visto	
								clientes		



RAZÃO DA EMPRESA KOCH	IPRESA KOCH							
Razão conta:	IRAPAR S.A.	11230301,00002	77					
Período:	1-01/01/2016 a 31/12/2016		12/09/2019-15:24:53	15:24:53				
Data	Histórico	Saldo Anterior:	Débito	Crédito	Saldo Final	Documento Solicitado	Situação	Ref.
31/12/2015	31/12/2015 Vir ref trf saldo conta 24260400-00000 p/valores a receber	•	719.194,63	•	719.194,63	Balancete 2015	Visto	
05/01/2016	REPASSE IRAPAR DOCTO: 45464	719.194,63	300.000,00	•	1.019.194,63	Extrato bancário	Visto	
05/01/2016	05/01/2016 TRANSFERÊNCIA IRAPAR DOCTO: 54446	1.019.194,63	300,000,00	1	1.319.194,63	Não Localizado		
22/02/2016	REPASSE IRAPAR DOCTO: 54545	1.319.194,63	352.000,00	•	1.671.194,63	Encontro de contas	Visto	(2)
22/02/2016	RECEBIMENTO IRAPAR DOCTO: 54545	1.671.194,63	•	1.000,00	1.670.194,63	Encontro de contas	Visto	(2)
09/03/2016	REPASSE IRAPAR DOCTO: 56455	1,670,194,63	17,000,00	1	1,687,194,63	Extrato bancário	Visto	
31/03/2016	31/03/2016 VALOR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CEL IRANI E IRAPAR	1.687.194,63	ı	300,000,00	1.387.194,63	Encontro de contas	Visto	(၁
04/05/2016	Recebimento Irapar DOCTO: 124054	1.387.194,63	•	214.000,00	1.173.194,63	Extrato bancário	Visto	
23/05/2016	23/05/2016 Repasse Irapar DOCTO: 54654	1.173.194,63	311.200,00	1	1.484.394,63	Extrato bancário	Visto	
31/05/2016	REPASSE IRAPAR DOCTO: 05405409	1.484.394,63	7.442.000,00	ı	8.926.394,63	Extrato bancário	Visto	
22/08/2016	22/08/2016 TRANSFERÊNCIA IRAPAR	8,926,394,63	435.500,00	•	9.361.894,63	Extrato bancário	Visto	
31/08/2016	TRANSFERÊNCIA IRAPAR	9.361.894,63	150,000,00	1	9.511.894,63	Extrato bancário	Visto	
30/09/2016	30/09/2016 TRANSFERÊNCIA DE SALDO REF SET20	9.511.894,63	•	179,300,00	9.332.594,63	Encontro de contas	Visto	ф)
20/10/2016	TRANSFERÊNCIA IRAPAR	9.332.594,63	53.691,96	•	9.386.286,59	Extrato bancário	Visto	
28/10/2016	28/10/2016 TRANSFERÊNCIA IRAPAR	9.386.286,59	40.000,00	•	9.426.286,59	Extrato bancário	Visto	
08/11/2016	TRANSFERÊNCIA IRAPAR	9.426.286,59	29.000,00	•	9 455 286,59	Extrato bancário	Visto	
22/11/2016	22/11/2016 TRANSFERÊNCIA IRAPAR	9.455.286,59	308,000,00	1	9,763,286,59	Extrato bancário	Visto	
28/02/2017	TRANSFERÊNCIA DE SALDO	9,763,286,59	•	887,876,83	8.875.409,76	Encontro de contas	Visto	(p
31/03/2017	TRANSFERÊNCIA DE SALDO	8.875.409,76	•	146.540,00	8.728.869,76	Encontro de contas	Visto	ф
30/04/2017	TRANSFERÊNCIA IRANI REF ABRIL2017	8 728 869,76	•	497.000,00	8.231.869,76	Encontro de contas	Visto	(p
31/05/2017	31/05/2017 VALOR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	8.231.869,76	•	199.000,00	8.032.869,76	Encontro de contas	Visto	d)



Processo 5001623-90.2020.8.21.0086/RS, Evento 1, OUT9, Página 15

RAZÃO DA EN	RAZÃO DA EMPRESA KOCH							
Razão conta:	Razão conta: IRAPAR S.A.	11230301.00002	2					
Período:	1-01/01/2016 a 31/12/2016		12/09/2019-15:24:53	15:24:53				
Data	Histórico	Saldo Anterior:	Débito	Crédito	Saldo Final	Documento Solicitado	Situacão	Rof
30/06/2017	VLR CREDITO IRAPAR	8.032.869,76	1	82.960,00	7.949.909,76	Encontro de contas	Visto	ф (р
30/06/2017	30/06/2017 TRANSFERÊNCIA IRAPAR	7.949.909,76	244.000,00		8.193.909,76	Extrato bancário	Visto	
31/07/2017	VLR TRANSFERÊNCIA IRAPAR	8.193.909,76	•	240.000,00	7.953.909,76	Encontro de contas	Visto	(p
31/08/2017	31/08/2017 VLR IRAPAR	7.953.909,76		200,000,00	7.753.909,76	Encontro de contas	Visto	(p
30/09/2017	VLR AJUSTE IRAPAR	7.753.909,76	٠	571.900,00	7.182.009,76	Encontro de contas	Visto	(p
31/10/2017	31/10/2017 ADIANTAMENTOS IRAPAR NO MES	7.182.009,76		627,700,00	6.554.309,76	Encontro de contas	Visto	d)
30/11/2017	VALOR IRAPAR.	6.554.309,76	•	362.000,00	6.192.309,76	Encontro de contas	Visto	d)
31/12/2017	31/12/2017 VALOR DA IRAPAR.	6.192.309,76	•	370.518,85	5.821.790,91	Encontro de contas	Visto	(p
31/01/2018	VALOR DA IRAPAR	5.821.790,91	•	495.000,00	5 326 790,91	Encontro de contas	Visto	ф (р
28/02/2018	28/02/2018 ADIANTAMENTO IRAPAR	5.326.790,91	1	398.400,00	4.928.390,91	Encontro de contas	Visto	(p
28/02/2018	28/02/2018 AJUSTE VALOR DE ADIANTAMENTOS IRAPAR	4.928.390,91	•	29,481,15	4.898.909,76	Transferência p/despesa	Visto	
31/03/2018	31/03/2018 IRAPAR ADIANTAMENTO	4.898.909,76	1	52.000,00	4.846.909,76	Encontro de contas	Visto	(p
30/04/2018	30/04/2018 VALOR IRAPAR ADIANTAMENTOS	4.846.909,76	٠	53.000,00	4.793.909,76	Encontro de contas	Visto	d)
31/05/2018	31/05/2018 TRANSFERÊNCIA IRANI	4.793.909,76	1	1.500.000,00	3.293.909,76	Encontro de contas	Visto	(p
31/07/2018	PAGAMENTO EMPRESTIMO SANTANDER PELA	3.293.909,76	٠	2.196.050,46	1.097.859,30	Pagamento empréstimo KOCH	Visto	
31/07/2018	31/07/2018 TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS IRAPAR	1.097.859,30	ï	344.617,40	753.241,90	Encontro de contas	Visto	(p
31/07/2018	PAGAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO BALANÇO	753.241,90	•	7.532,25	745.709,65	Pagamento despesa KOCH	Visto	
31/08/2018	31/08/2018 IRANI X IRAPAR	745.709,65	•	4.377.280,00	(3.631.570,35)	Encontro de contas	Visto	(p
30/09/2018	30/09/2018 TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	(3.631.570,35)	3.631.570,35	•	ı	Encontro de contas	Visto	



Periodoc 12140520010 1279092001-1822483 Sido Final Accidito Accidi	RAZÃO DA EI	RAZÃO DA EMPRESA KOCH							
1-01/01/2016 a 31/12/2016 Soldo Debto Credito Saido Final Decomento Solicitado Saido Final Said	Razão conta:	: IRAPAR S.A.	21405,0001						
Saldo Anterior Saldo Tradition Trade	Período:	1-01/01/2016 a 31/12/2016		12/09/2019-	15:24:53				
RECEBINENTO IRAPAR Anteriors Débito Crédito Saido Final Documento Solicitado Situação TRANSFERÊNCIA DESALDO RESTATOR 179,300,00 179,300,00 179,300,00 115,000,00 Extrato Bancário Visto RECEBINENTO IRAPAR 115,000,00 115,000,00 Extrato Bancário Visto RECEBINENTO IRAPAR 115,000,00 272,2876,83 88/3676,83 Extrato Bancário Visto RECEBINENTO IRAPAR 615,000,00 272,2876,83 88/3676,83 Extrato Bancário Visto RECEBINENTO IRAPAR 117,000,00 272,2876,83 88/3676,83 Extrato Bancário Visto RECEBINENTO IRAPAR 117,000,00 117,000,00 117,000,00 116,540,00 117,000,00 </th <th></th> <th></th> <th>Saldo</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>			Saldo						
RECEBIMENTO IRAPAR 179,300,00 179,300,00 179,300,00 179,300,00 Kiston Encicio Visto RECEBIMENTO IRAPAR 115,000,00 115,000,00 615,000,00 615,000,00 Kiston Encicio Visto RECEBIMENTO IRAPAR 115,000,00 272,876,83 887,876,83 REVIEDE Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 615,000,00 115,000,00 117,000,00 117,000,00 Kixtar Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 117,000,00 117,000,00 117,000,00 Kixtar Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 117,000,00 146,540,00 146,540,0 117,000,00 Kixtar Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 27,000,00 146,540,0 297,000,00 597,000,00 Kixtar Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 27,000,00 146,540,0 297,000,00 297,000,00 Kixtar Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 27,000,00 199,000,00 199,000,00 199,000,00 199,000,00 199,000,00 199,000,00 199,000,00 199,000,00 199,000,00 <th>Data</th> <th>Histórico</th> <th>Anterior:</th> <th>Débito</th> <th>Crédito</th> <th>Saldo Final</th> <th>Documento Solicitado</th> <th>Situação</th> <th>Ref.</th>	Data	Histórico	Anterior:	Débito	Crédito	Saldo Final	Documento Solicitado	Situação	Ref.
RECEBINENTO IRAPAR 179,330,00 179,330,00 175,300,00 115,000,00 Extrato Bancário Visto RECEBINENTO IRAPAR 615,000,00 615,000,00 Extrato Bancário Visto RECEBINENTO IRAPAR 615,000,00 72,287,683 887,876,83 <td< td=""><td>17/08/2016</td><td></td><td>•</td><td>٠</td><td>179.300,00</td><td>179,300,00</td><td>Extrato Bancário</td><td>Visto</td><td></td></td<>	17/08/2016		•	٠	179.300,00	179,300,00	Extrato Bancário	Visto	
RECEBIMENTO IRAPAR 115,000,00 115,000,00 115,000,00 115,000,00 Instructo Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 615,000,00 615,000,00 615,000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 615,000,00 272,876,83 887,876,83 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 117,000,00 29,540,00 L17,000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 117,000,00 146,540,00 146,540,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 117,000,00 146,540,00 146,540,00 Strato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 97,000,00 20,000,00 57,000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 97,000,00 20,000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 197,000,00 20,000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 82,960,00 119,000,00 119,000,00 119,000,00 119,000,00 110,000,00 110,000,00 110,000,00 110,000,00 110,00	30/09/2016		179.300,00	179.300,00	•		Encontro de contas	Visto	(p
RECEBIMENTO IRAPAR 115.000,00 15.00,000,00 615.000,00 615.000,00 615.000,00 Visto TRANSFERÈNCIA DE SALLDO 887.876,83 887.876,83 887.876,83 887.876,83 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 117.000,00 117.000,00 117.000,00 117.000,00 Visto Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 117.000,00 146.540,00 146.540,00 146.540,00 146.540,00 Visto Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 117.000,00 146.540,00 14	05/01/2017	RECEBIMENTO IRAPAR	1	•	115.000,00	115.000,00	Extrato Bancário	Visto	
RECEBIMENTO IRAPAR 615,000,00 R87,266,83 887,267,683 R87,267,683 R87,267,693 L17,000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 117,000,00 146,540,00 146,540,00 146,540,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 97,000,00 20,000,00 297,000,00 297,000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 497,000,00 497,000,00 497,000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 50,000,00 199,000,00 199,000,00 Extrato Bancário Visto VALOR TRANSFERENCIA IRAN IRECONTAS 80,000,00 199,000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 80,000,00 119,000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 82,960,00 240,000,00 Extrato Bancário Visto	16/02/2017		115.000,00	•	200,000,00	615.000,00	Extrato Bancário	Visto	
RECEBIMENTO IRAPAR 887.876.83 887.876.83 887.876.83 987.876.83 987.876.83 987.876.83 987.876.83 987.876.83 987.876.83 987.876.83 987.876.83 987.876.83 987.876.93 117.000,00 <th< td=""><td>22/02/2017</td><td></td><td>615.000,00</td><td>1</td><td>272.876,83</td><td>887.876,83</td><td>Extrato Bancário</td><td>Visto</td><td></td></th<>	22/02/2017		615.000,00	1	272.876,83	887.876,83	Extrato Bancário	Visto	
RECEBIMENTO IRAPAR 117000,00 146.540,00 117000,00 117000,00 146.540,00 117000,00 Visto Visto TRANSFERENCIA DE SALDO 146.540,00 146.540,00 146.540,00 146.540,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 97.000,00 297.000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 297.000,00 497.000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 497.000,00 497.000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 80.000,00 497.000,00 Extrato Bancário Visto VALOR TRANSFERÊNCIA IRAN IREFABRILZO17 497.000,00 497.000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR (119.000,00) 199.000,00 119.000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 82.960,00 240.000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 82.960,00 240.000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 240.000,00 240.000,00 Extrato Bancário Visto	28/02/2017		887.876,83	887.876,83	•	•	Encontro de contas	Visto	d)
RECEBIMENTO IRAPAR 117,000,00 146,540,00 <th< td=""><td>07/03/2017</td><td></td><td>•</td><td></td><td>117.000,00</td><td>117.000,00</td><td>Extrato Bancário</td><td>Visto</td><td></td></th<>	07/03/2017		•		117.000,00	117.000,00	Extrato Bancário	Visto	
RECEBIMENTO IRAPAR 146.540.00 <th< td=""><td>20/03/2017</td><td></td><td>117.000,00</td><td>•</td><td>29.540,00</td><td>146.540,00</td><td>Extrato Bancário</td><td>Visto</td><td></td></th<>	20/03/2017		117.000,00	•	29.540,00	146.540,00	Extrato Bancário	Visto	
RECEBIMENTO IRAPAR 97.000,00 97.000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 297.000,00 297.000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 297.000,00 497.000,00 Extrato Bancário Visto TRANSFERÊNCIA IRANI REF ABRILZO17 497.000,00 497.000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 80.000,00 199.000,00 119.000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR (119.000,00) 199.000,00 119.000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 82.960,00 82.960,00 Extrato Bancário Visto VIE CREDITO IRAPAR 82.960,00 240.000,00 Extrato Bancário Visto VENTARANSFERÊNCIA IRAPAR 240.000,00 240.000,00 Extrato Bancário Visto NECEBIMENTO IRAPAR 240.000,00 240.000,00 Extrato Bancário Visto	31/03/2017		146.540,00	146.540,00	1		Encontro de contas	Visto	(p
RECEBIMENTO IRAPAR 97.000,00 497.000,00 200.000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 297.000,00 497.000,00 497.000,00 497.000,00 Visto Visto TRANSFERÊNCIA IRANI REF ABRILZ017 497.000,00 190.000,00 80.000,00 Rxtrato Bancário Visto NALOR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS 80.000,00 199.000,00 119.000,00 Extrato Bancário Visto NECEBIMENTO IRAPAR (119,000,00) 82.960,00 Extrato Bancário Visto NECEBIMENTO IRAPAR 82.960,00 82.960,00 Extrato Bancário Visto NLR CREDITO IRAPAR 82.960,00 240.000,00 Extrato Bancário Visto VLR CREDIMENTO IRAPAR 240.000,00 240.000,00 Extrato Bancário Visto NLR TRANSFERÊNCIA IRAPAR 240.000,00 240.000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 240.000,00 240.000,00 Extrato Bancário Visto	03/04/2017		•	•	97,000,00	00'000'26	Extrato Bancário	Visto	
RECEBIMENTO IRAPAR 297,000,00 497,000,00 497,000,00 497,000,00 497,000,00 497,000,00 497,000,00 497,000,00 Wisto Visto RECEBIMENTO IRAPAR 80,000,00 199,000,00 119,000,00 Encontro de contas Visto VALOR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS 80,000,00 199,000,00 119,000,00 Encontro de contas Visto RECEBIMENTO IRAPAR 82,960,00 82,960,00 82,960,00 Extrato Bancário Visto VLR CREDITO IRAPAR 82,960,00 82,960,00 Encontro de contas Visto NECEBIMENTO IRAPAR 82,960,00 240,000,00 240,000,00 Extrato Bancário Visto VLR TRANSFERÊNCIA IRAPAR 240,000,00 240,000,00 240,000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 240,000,00 240,000,00 Encontro de contas Visto	19/04/2017	RECEBIMENTO IRAPAR	00'000'26	•	200.000,00	297,000,00	Extrato Bancário	Visto	
TRANSFERÊNCIA IRANI REF ABRILZ017 497.000,00 497.000,00 497.000,00 497.000,00 Encontro de contas Visto RECEBIMENTO IRAPAR 80.000,00 199.000,00 119.000,00 Extrato Bancário Visto VALOR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS 80.000,00 119.000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 82.960,00 82.960,00 Extrato Bancário Visto VLR CREDITO IRAPAR 82.960,00 82.960,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 82.960,00 240.000,00 Extrato Bancário Visto VLR TRANSFERÊNCIA IRAPAR 240.000,00 240.000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 240.000,00 240.000,00 Extrato Bancário Visto	26/04/2017		297,000,00	•	200.000,00	497.000,00	Extrato Bancário	Visto	
RECEBIMENTO IRAPAR 80.000,00 80.000,00 80.000,00 Extrato Bancário Visto VALOR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS 80.000,00 199.000,00 - (119.000,00) Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 82.960,00 82.960,00 82.960,00 Extrato Bancário Visto VLR CREDITO IRAPAR 82.960,00 82.960,00 240.000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 240.000,00 240.000,00 240.000,00 Extrato Bancário Visto RECEBIMENTO IRAPAR 240.000,00 240.000,00 Extrato Bancário Visto	30/04/2017		497.000,00	497.000,00	1	1	Encontro de contas	Visto	d)
A ENTRE CONTAS 80.000,00 199.000,00 - (119.000,00) Extrato Bancário Visto A ENTRE CONTAS (119.000,00) - 119.000,00 82.960,00 Extrato Bancário Visto A ENTRE CONTAS 82.960,00 82.960,00 Extrato Bancário Visto A ENTRE CONTAS 82.960,00 82.960,00 Extrato Bancário Visto A ENTRE CONTAS 100.000,00 240.000,00 240.000,00 Extrato Bancário Visto	05/05/2017		•	•	80.000,00	80,000,00	Extrato Bancário	Visto	
APAR (119,000,00) 82,960,00 82,960,00 82,960,00 Extrato Bancário Visto APAR 82,960,00 82,960,00 82,960,00 240,000,00 240,000,00 Extrato Bancário Visto APAR 240,000,00 240,000,00 Extrato Bancário Visto APAR 240,000,00 200,000,00 Extrato Bancário Visto	31/05/2017		80,000,00	199,000,00	1	(119.000,00)	Encontro de contas	Visto	(p
APAR 240.000,00 240.000,00 82.960,00 82.960,00 82.960,00 Extrato Bancário Visto Visto Visto APAR 240.000,00 240.000,00 20.000,00 Extrato Bancário Visto Visto Visto APAR 240.000,00 240.000,00 20.000,00 Extrato Bancário Visto Visto Visto APAR 240.000,00 20.000,00 Extrato Bancário Visto Visto Visto APAR 240.000,00 20.000,00 Extrato Bancário Visto Visto APAR 240.000,00 20.000,00 Extrato Bancário Visto Visto APAR 240.000,00 Extrato Bancário Visto APAR 240.000,00 20.000,00 Extrato Bancário Visto Visto APAR 240.000,00 20.000,00 Extrato Bancário Visto APAR 240.000,00 Extrato Bancário APAR 240.000,0	31/05/2017		(119,000,00)	•	119.000,00	•	Extrato Bancário	Visto	
AAPAR 82.960,00 82.960,00 - - 240.000,00 240.000,00 Extrato Bancário Visto	14/06/2017	RECEBIMENTO IRAPAR	1	1	82.960,00	82,960,00	Extrato Bancário	Visto	
IAPAR 240.000,00 240.000,00 240.000,00 Extrato Bancário Visto - 200.000,00 200.000,00 Extrato Bancário Visto	30/06/2017		82,960,00	82.960,00	•	•	Encontro de contas	Visto	d)
AAPAR 240.000,00 240.000,00 240.000,00 200.000,00 Extrato Bancário Visto	17/07/2017	RECEBIMENTO IRAPAR	•	•	240.000,00	240.000,00	Extrato Bancário	Visto	
- 200.000,00 Extrato Bancário	31/07/2017		240.000,00	240.000,00		•	Encontro de contas	Visto	d
	30/08/2017	RECEBIMENTO IRAPAR	•	ı	200.000,00	200.000,00	Extrato Bancário	Visto	



nta:		1000						
,	IRAPAR S.A.	21405.0001						
Periodo:	1-01/01/2016 a 31/12/2016		12/09/2019 - 15:24:53	15:24:53				
		Saldo						
Data	Histórico	Anterior:	Débito	Crédito	Saldo Final	Documento Solicitado	Situação	Ref.
31/08/2017	VLR IRAPAR	200,000,00	200,000,00		•	Encontro de contas	Visto	d)
14/09/2017	RECEBIMENTO IRAPAR	•	1	300.000,00	300,000,00	Extrato Bancário	Visto	
15/09/2017	RECEBIMENTO IRAPAR	300.000,00	1	271.900,00	571.900,00	Extrato Bancário	Visto	
30/09/2017	VLR AJUSTE IRAPAR	571,900,00	571,900,00	٠		Encontro de contas	Visto	d)
05/10/2017	RECEBIMENTO IRAPAR	•	•	320.000,00	320.000,00	Extrato Bancário	Visto	
26/10/2017	RECEBIMENTO IRAPAR	320.000,00	1	307.700,00	627.700,00	Extrato Bancário	Visto	
31/10/2017	ADIANTAMENTOS IRAPAR NO MES	627.700,00	627.700,00	•	•	Encontro de contas	Visto	(p
17/11/2017	17/11/2017 RECEBIMENTO IRAPAR	•	1	100.000,00	100,000,00	Extrato Bancário	Visto	
30/11/2017	VALOR IRAPAR.	100.000,00	362.000,00	•	(262.000,00)	Encontro de contas	Visto	(p
30/11/2017	RECEBIMENTO IRAPAR	(262,000,00)	1	262,000,00	ī	Extrato Bancário	Visto	
12/12/2017	RECEBIMENTO IRAPAR	•	1	120.518,85	120.518,85	Extrato Bancário	Visto	
20/12/2017	RECEBIMENTO IRAPAR	120.518,85	1	250.000,00	370.518,85	Extrato Bancário	Visto	
31/12/2017	VALOR DA IRAPAR.	370.518,85	370.518,85	•	٠	Encontro de contas	Visto	d)
15/01/2018	RECEBIMENTO IRAPAR			145.000,00	145.000,00	Extrato Bancário	Visto	
26/01/2018	RECEBIMENTO IRAPAR	145.000,00	•	350.000,00	495.000,00	Extrato Bancário	Visto	
31/01/2018	31/01/2018 VALOR DA IRAPAR	495.000,00	495,000,00		ī	Encontro de contas	Visto	d)
06/02/2018	RECEBIMENTO IRAPAR	•		30,000,00	30,000,00	Extrato Bancário	Visto	
07/02/2018	RECEBIMENTO IRAPAR	30.000,00		115.000,00	145.000,00	Extrato Bancário	Visto	
16/02/2018	RECEBIMENTO IRAPAR	145.000,00		134.000,00	279.000,00	Extrato Bancário	Visto	
22/02/2018	RECEBIMENTO IRAPAR	279.000,00	1	69.400,00	348.400,00	Extrato Bancário	Visto	
27/02/2018	RECEBIMENTO IRAPAR	348,400,00	1	20.000,00	398.400,00	Extrato Bancário	Visto	
28/02/2018	28/02/2018 ADIANTAMENTO IRAPAR	398.400,00	398.400,00		•	Encontro de contas	Visto	d)
20/03/2018	RECEBIMENTO IRAPAR	•	•	52.000,00	52.000,00	Extrato Bancário	Visto	

いだり	AUDITORES

RAZÃO DA EN	RAZÃO DA EMPRESA KOCH							
Razão conta:	IRAPAR S.A.	21405.0001						
Período:	1-01/01/2016 a 31/12/2016		12/09/2019 - 15:24:53	15:24:53				
		Saldo						
Data	Histórico	Anterior:	Débito	Crédito	Saldo Final	Documento Solicitado	Situação	Ref.
31/03/2018	IRAPAR ADIANTAMENTO	52.000,00	52,000,00	•	•	Encontro de contas	Visto	d)
20/04/2018	RECEBIMENTO IRAPAR	•	1	53.000,00	53.000,00	Extrato Bancário	Visto	
30/04/2018	30/04/2018 VALOR IRAPAR ADIANTAMENTOS	53.000,00	53.000,00	ī	i	Encontro de contas	Visto	(p
02/05/2018	RECEBIMENTO IRAPAR	•	1	34.000,00	34.000,00	Extrato Bancário	Visto	
18/05/2018	RECEBIMENTO IRAPAR	34.000,00	•	200,000,00	534.000,00	Extrato Bancário	Visto	
25/05/2018	RECEBIMENTO IRAPAR	534.000,00	•	200'000'00	1.034.000,00	Extrato Bancário	Visto	
30/05/2018	RECEBIMENTO IRAPAR	1.034.000,00	•	466.000,00	1.500.000,00	Extrato Bancário	Visto	
31/05/2018	TRANSFERÊNCIA IRANI	1.500.000,00	1.500.000,00	•	•	Encontro de contas	Visto	d)
04/07/2018	04/07/2018 RECEBIMENTO IRAPAR	•	•	344.617,40	344.617,40	Extrato Bancário	Visto	
31/07/2018	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS IRAPAR	344,617,40	344,617,40	•	•	Encontro de contas	Visto	d)
07/08/2018	RECEBIMENTO IRAPAR	1	•	4 167 000,00	4.167.000,00	Extrato Bancário	Visto	
08/08/2018	RECEBIMENTO IRAPAR	4.167.000,00	•	210.280,00	4.377.280,00	Extrato Bancário	Visto	
31/08/2018	IRANI X IRAPAR	4.377.280,00	4.377.280,00	1	•	Encontro de contas	Visto	d)
15/10/2018	RECEBIMENTO IRAPAR	•	•	80,000,00	80,000,00	Extrato Bancário	Visto	
31/10/2018	31/10/2018 TRANSFERÊNCIA DE VALOR PARA AFAC-	80.000,00	80.000,00	•	1	Transferência para AFAC	Visto	
05/11/2018	RECEBIMENTO IRAPAR	•	1	80,000,00	80,000,00	Extrato Bancário	Visto	
30/11/2018	30/11/2018 TRANSFERÊNCIA APROPRIAÇÃO PARA	80,000,00	80,000,00	•	•	Transferência para AFAC	Visto	
30/11/2018	COMPRA DE TERRENO PELA IRANI	•	•	4.500.000,00	4.500.000,00	Estorno Transferência Celulose Irani	Visto	
30/11/2018	TRANSFERÊNCIA CONTA PARA CELULOSE	4.500.000,00	4.500.000,00	1	•	Estorno Transferência Celulose Irani	Visto	
24/12/2018	RECEBIMENTO IRAPAR	•	•	400,000,00	400,000,00	Extrato Bancário	Visto	
31/12/2018	31/12/2018 ABATIMENTO DA INTEGRALIZAÇÃO DO	400.000,00	400,000,00	•	•	Lista de subscrição	Visto	



Doc.05

Emails sobre adiantamento de valores

feiteiroaraujo@feiteiroaraujo.com.br

 Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 828, 9° andar CEP 04571-010 Brooklin Novo S\u00e3o Paulo

★ www.feiteiroaraujo.com.br

De: Marcelino Silveira - Comercial [mailto:marcelinos@kochmetal.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 10:25

Para: 'Mircon' <mirconbecker@kochmetal.com.br>
Cc: 'Lucas Nunes | Ger. Comercial e de Serviços '
<lucas.nunes@kochmetal.com.br>; 'Eduardo Pastori'

<pastori@kochmetal.com.br>

Assunto: ENC: Orçamento ref Adiantamentos IRANI

Prioridade: Alta

Bom dia, Mircon.

Gentileza verificar se a Proposta (anexo) atende.

Estando ok, imprimo e assino pelo Lucas nesta e na anterior conforme solicitado.

No seu aguardo,



Marcelino Silveira Service e Comercial de Especiais - Coordenador +55 51 3470.0700 - Ramal: 2043 | +55 51 98424.3699 marcelino@kochmetal.com.br | www.kochmetal.com.br

De: Mircon Becker

Enviada em: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017 16:18

Para: 'Lucas Nunes | Ger. Comercial e de Servicos

(lucas.nunes@kochmetal.com.br)' < lucas.nunes@kochmetal.com.br>;
'Eduardo Pastori - Financeiro - Koch' < pastori@kochmetal.com.br>

Assunto: Orcamento ref Adiantamentos IRANI

Prioridade: Alta

Lucas e Pastori,

Necessitamos de 1 orçamento, nos moldes do Anexo, para encaminhar ref aos Adiantamentos que a IRANI fez para a Koch.

O valor orçado será de R\$ 5.722.000,82, com data de 01/07/2016.

Deste valor, a Irani fica no compromisso de pagar Saldo de R\$ 500.000,00 a título de performance dos equipamentos, após 60 dias da colocação em marcha.

Descrever qual será a característica desta performance. Local de Instalação e entrega dos Equipamentos: Santa Luzia – MG

Preciso de via deste até próxima segunda-feira, 20/2, assinado. Também assinar o anexo.

Abs Mircon



Doc.06

Extratos bancários:

Remessa de valores recebidos pela Koch à Irapar.

(11) 3318-0070

feiteiroaraujo@feiteiroaraujo.com.br

 Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 828, 9° andar CEP 04571-010 Brooklin Novo S\u00e3o Paulo

♠ www.feiteiroaraujo.com.br

01/06/2016

B A N R I S U L AGENCIA: 0152 - CACHOEIRINHA CONTA..: 18.008808.0-1 NOME...: KOCH METALURGICA IDENTIFICACAO: 01201606010603190589

	PARA	SIMPLES	CONFERENCIA	
SALDO DA CONTA SALDO LIVRE	.R\$			971,74
TOTAL LIVRE TOTAL DISPONIVEL				971,74 971,74

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS

	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O
	MOVIMENTOS DA C		•
	SALDO ANT EM 29/04/2016		6.905,45
++	MOVIMENTOS MAI/2016		
)2	CREDITO TITULOS	000003	4.886,18
	OP.CREDITO C/PENHOR	000001	813,34
	DEBITO CONFORME AVISO	014692	4.500,00
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000002	2.010,81
	IOF ADICIONAL	000000	0,05
	SALDO NA DATA	0.00150	6.094,11
13	TR. VALOR	000152	19.817,54
	OP.CREDITO C/PENHOR DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000001 000001	8.542,75 1,20
	TARIFA MAN.CC/ATIVA	009901	20,00
	SALDO NA DATA	009901	34.433,20
) 4	TR. VALOR	000152	34.212,96
′ -	SALDO NA DATA	000102	68.646,16
) 5	TED - SPB	007486	148.000,00
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000001	36,00
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000002	6,89
	DEBITO FOLHA PAGAMENTO	156326	5.317,58
	SALDO NA DATA		211.285,69
6	TR. VALOR	000152	11.680,93
	DEPOSITO DIN-CORRESP	060516	86,00
	OP.CREDITO C/PENHOR	000001	24.207,85
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000001	24,03
	DEBITO FOLHA PAGAMENTO	156408	210.347,00
	DEBITO TRANSFERENCIA	671363	665,74
	SALDO NA DATA		36.223,70
19	OP.CREDITO C/PENHOR	000001	1.696,23
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000001	6,48
0	SALDO NA DATA OP.CREDITO C/PENHOR	000001	37.913,45 10.062,60
. U	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000001 000002	2,40
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000002	8,84
	SALDO NA DATA	000003	47.964,81
. 1	TED	687027	46.000,00
	TARIFA DOC/TED	687027	7,00
	SALDO NA DATA		1.957,81
12	TR. VALOR	000152	38.764,57
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000001	18,06
	SALDO NA DATA		40.704,32
L3	DEBITO CUSTAS DE CARTORIO	008135	422,07
	SALDO NA DATA		40.282,25
16	TED - SPB	006867	52.173,60
	TED - SPB	006868	1.000,00
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000001	68,64
	EMPRESTIMO BBH	016033	92.975,72
	SALDO NA DATA	0.0001	411,49
L7	OP.CREDITO C/PENHOR	000001	11.589,63
L 8	SALDO NA DATA	000153	12.001,12 37.703,90
LO	TR. VALOR SALDO NA DATA	000152	49.705,02
.9	CREDITO TITULOS	000003	775,92
	TED - SPB	004468	121.174,00
	TED	706183	50.000,00
	TARIFA DOC/TED	706183	7,00
	SALDO NA DATA		121.647,94
0	TR. VALOR	000152	345.764,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	708148	74,07
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000002	118,90
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000003	12,30
	DEBITO FOLHA PAGAMENTO	319887	121.174,00
	TED	710455	346.000,00
	TARIFA DOC/TED	710455	7,00

2.3	SALDO NA DATA CREDITO TITULOS	000004	173,81 1.304,34
23	SALDO NA DATA	000004	1.478,15
24	OP.CREDITO C/PENHOR	000001	885,23
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000001	1,20-
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000002	12,30-
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000003	6,60-
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000004	50,10-
	EMPRESTIMO BBH	000018	1.478,15-
	SALDO NA DATA		815,03
25	OP.CREDITO C/PENHOR	000001	93,54
	EMPRESTIMO BBH	000017	815,03-
	SALDO NA DATA		93,54
27	TR. VALOR	000152	17.542,08
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000001	132,82-
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000002	1.000,82-
	EMPRESTIMO BBH	000017	93,54-
	SALDO NA DATA		16.408,44
30	CREDITO TITULOS	000002	8,63
	OP.CREDITO C/PENHOR	000001	65,44
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000001	940,38-
	EMPRESTIMO BBH	000019	16.408,44-
	SALDO NA DATA		866,31-
31	CREDITO TITULOS	000002	520,08
	TED - SPB	012550	7.472.000,00
	TED - SPB	012551	1.000,00
	DEBITO TITULOS AUTOMATICO	000001	1,68-
	TARIFA DOC/TED	731172	7,00-
	TED	731172	7.442.000,00-
	PAGAMENTO GUIA DE ARRECADACAO	731490	966 , 22-
	PAGAMENTO GUIA DE ARRECADACAO	731492	168,45-
	EMPRESTIMO BBH	017024	28.538,68-
	SALDO NA DATA		971,74

----- EXTRATO EMITIDO AS 09:20 DE 01/06/2016 -----

SAC 0800 646 1515 OUVIDORIA 0800 644 2200



extrato mensal

ag 5613 cc 01625**-1 mai 2016** 001 008

saldo em 31/05/16

llalaaladlalaaadlallaaalalaaladlalaadla

REM-C

KOCI AV T

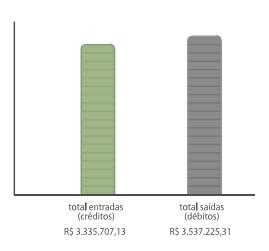
CTC PORTO ALEGRE RS PL6
KOCH METALURGICA S A
AV TANCREDO NEVES 470
Q F DISTR INDUSTRIA
94930-540 CACHOEIRINHA RS

7211094230476910000140876130060616

mai 2016

Minha conta 01625-1 **Minha agência** 5613 - Cachoeirinha Cunha Av Gal Fl Da Cunha 1345 - 94910-002 - Vl Immbui - Cachoeirinha - RS

01. Conta Corrente e Aplicações Automáticas



R\$ 12.963,99 R\$ 188.554,19entradas (créditos) Depósitos e recebimentos 0% 331,38 Transferências, DOCs e TEDs 65% 2.152.481,10 Outras entradas 35% 1.182.894,65 total 3.335.707,13 saídas (débitos) Transferências, DOCs e TEDs 49% 1.741.280,54 Débitos automáticos efetuados 0% 6.436,95 Outras saídas 51% 1.789.507,82 total 3.537.225,31

saldo em 29/04/16



Conta Corrente Moviment	ação				
A = agendamento B = ações movimentadas	data	descrição	entradas R\$ (créditos)	saídas R\$ (débitos)	saldo R\$
pela Bolsa de Valores	29/04	Saldo anterior	((,	12.963,99
pela Bolsa de Valores C = crédito a compensar D = débito a compensar G = aplicação programada P = poupança automática Para demais siglas, consulte as Notas Explicativas no final do extrato	02/05	Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores TED D Sispag Fornecedores Tar TED Sispag IOF Res Aplic Aut Mais Rend Pago Aplic Aut Mais	12.953,99 0,11	4.084,69- 556,00- 1.000,00- 71.720,07- 7,95- 2.130,37-	66.534,98
	03/05	Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores D Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores TED D Sispag Fornecedores Tar DOC Sispag Tar TED Sispag Tar Cta Emp Mensal 04/16		142,95- 162,44- 1.141,79- 10.888,81- 24.169,75- 15,90- 15,90- 59,14-	103.131,66·



ag 5613 cc 01625-1 mai 2016 002 008 extrato mensal saídas R\$ data descrição entradas R\$ saldo R\$ (créditos) (débitos) 04/05 Sispag Fornecedores 12.497,89-Sispag Fornecedores 3.639,75-7.885,68-D Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores TED 21.544,88-D Sispag Fornecedores 17.861,52-Tar DOC Sispag 23,85-Tar TED Sispag 15,90-TED 001.3415KOCH METALUR 245.000,00 Apl Aplic Aut Mais 78.388,87-10,00 SALDO APLIC AUT MAIS 78.388,87 05/05 LIS/Juros 3.553,69-Sispag Fornecedores 1.607,00-10.935,24-Sispag Fornecedores D Sispag Fornecedores 1.791,05-Sispag Transf Titul TED 148.000,00-Sispag Fornecedores TED 52.107,11-D Sispag Fornecedores 53.720,37-Tar DOC Sispag 31,80-Tar TED Sispag 7,95-Tar TED Sispag 63,60-Dev TED 711756 16 055 42 TED 033.1244CELULOSE IRA 400.000,00 144.237,61-10,00 Apl Aplic Aut Mais SALDO APLIC AUT MAIS 222.626,48 06/05 34.277.11-Sispag Tributos Sispag Fornecedores 2.138,57-Sispag Fornecedores 899,16-D Sispag Fornecedores 5.882,10-Sispag Fornecedores TED 32.332,42-D Sispag Fornecedores 55.505,03-Tar DOC Sispag 63,60-Tar TED Sispag 23,85-Tar Renovação L**I**S PJ 118.00-DevDOC052385 06/05 MOT57 220,00 Res Aplic Aut Mais 131.238.75 Rend Pago Aplic Aut Mais 230,00 1,09 SALDO APLIC AUT MAIS 91.387,73 09/05 Sispag Tributos 2.221,04-Sispag Fornecedores 4.275,01-Sispag Fornecedores 3.330,28-D Sispag Fornecedores 3.405,16-Sispag Fornecedores TED 11.271,49-D Sispag Fornecedores 46.283,33-Tar DOC Sispag 23,85-Tar TED Sispag 39,75-Res Aplic Aut Mais 70.628,30 Rend Pago Aplic Aut Mais 10,00 1,61 SALDO APLIC AUT MAIS 20.759,43 10/05 3,75-Sispag Tributos Sispag Fornecedores 3.784,13-Sispag Fornecedores 32.334,50-D Sispag Fornecedores 9.605,99-Sispag Fornecedores TED 92.916.78-D Sispag Fornecedores 35.834,65-Tar DOC Sispag 39,75-Tar TED Sispag 39,75-TED 001.3415KOCH METALUR 120.000,00 Res Aplic Aut Mais 20.759,43 Rend Pago Aplic Aut Mais 0,86 33,789,01-11/05 Sispag Tributos 21,00-Sispag Fornecedores 3.544,37-Sispag Fornecedores 4.656,00-D Sispag Fornecedores 3.940.00-Sispag Fornecedores TED 16.154,06-D Sispag Fornecedores 19.408,83-

506979 VB001 04/06/2016 VBRE6FBF G0025 X1506979



data

descrição



extrato mensal ag 5613 cc 01625**-1 mai 2016** 003 008

saldo R\$

saídas R\$ (débitos)

	•	(créditos)	(débitos)	
	Tar DOC Sispag		15,90-	
	Tar TED Sispag		15,90-	
	Dev TED 403136	7.597,06		
	TED 001.3415KOCH METALUR	155.000,00		
	TED 041.0152KOCH METALUR	46.000,00		
	Apl Aplic Aut Mais		127.041,99-	
	DevDOC100807 11/05 MOT57	2.140,00		2.150,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			127.041,99
12/05	Sispag Fornecedores		1.463,59-	
12,00	D Sispag Fornecedores		562,00-	
	Sispag Fornecedores TED		45.977,95-	
	D Sispag Fornecedores		47.597,07-	
	Tar DOC Sispag		7,95-	
	Tar TED Sispag		39,75-	
	Res Aplic Aut Mais	93.508,00		
	Rend Pago Ap l ic Aut Mais	0,31		10,00
	SALDO APLIC AUT MAIS			33.533,99
13/05	Cienza Farnacadaras		27 214 05	
13/05	Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores		37.314,05- 20.021,42-	
	D Sispag Fornecedores		6.339,20-	
	Sispag Transf Titul TED		11.000,00-	
	Sispag Fornecedores TED		68.943,45-	
	D Sispag Fornecedores		42.180,60-	
	Tar DOC Sispag		15,90-	
	Tar TED Sispag		47,70-	
	Tar TED Sispag		7,95-	
	Leasing 5071632		6.436,95-	
	Sispag CELULOSE IRANI S	87.000,00	*****	
	Res Aplic Aut Mais	33.533,99		
	Rend Pago Ap l ic Aut Mais	0,39		71.762,84-
16/05	Cismon Formandayas		24.076.45	
16/05	Sispag Fornecedores		24.076,45- 2.473,17-	
	Sispag Fornecedores D Sispag Fornecedores		64,96-	
	Sispag Transf Titul TED		1.000,00-	
	Sispag Fornecedores TED		16.945,24-	
	D Sispag Fornecedores		163.035,38-	
	Tar DOC Sispag		7,95-	
	Tar TED Sispag		47,70-	
	Tar TED Sispag		7,95-	
	TED 033.2271CMPC CELUL R	103.481,10	.,	175.940,54-
17/05	Consultance of the consultance		6.410.65	
17/05	Sispag Fornecedores		6.418,65-	
	Sispag Fornecedores		5.060,29-	
	D Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores TED		350,00-	
	D Sispag Fornecedores		25.455,35-	
	Tar DOC Sispag		33.055,99- 7,95-	
	Tar TED Sispag		39,75-	
	TED 001.3415KOCH METALUR	60.000,00	35,73	186.328,52-
18/05	Sispag Fornecedores		3.985,01-	
	Sispag Fornecedores		4.400,84-	_
	D Sispag Fornecedores		6.951,56-	
	Sispag Fornecedores TED		6.760,96-	
	D Sispag Fornecedores		14.606,68-	
	Tar DOC Sispag		31,80-	
	Tar TED Sispag	155,000,00	7,95-	60.073.33
	Sispag CELULOSE IRANI S	155.000,00		68.073,32-
19/05	Sispag Fornecedores		20.004,07-	
	D Sispag Fornecedores		656,73-	_
	Sispag Transf Titul TED		280.174,00-	
	Sispag Fornecedores TED		47.900,98-	_
	D Sispag Fornecedores		28.498,77-	
	Tar DOC Sispag		23,85-	_
	Tar TED Sispag		31,80-	
	Tar TED Sispag	506070	23,85- VB001 04/06/2016 VBRE6	ERF G0025 X1506070
		330577		

entradas R\$ (créditos)





extrato mensal ag 5613 cc 01625-1 mai 2016 004 008

data	descrição Sispag CELULOSE IRANI S Sispag CONDUCTIX W IND TED 001.3415KOCH METALUR TED 001.3415KOCH METALUR	entradas R\$ (créditos) 500.000,00 1.375,66 35.000,00 132.000,00	saídas R\$ (débitos)	saldo R\$
	TED 041.0152KOCH METALUR 50.000,00 Apl Aplic Aut Mais SALDO APLIC AUT MAIS	272.978,29-	10,00 272.978,29	
20/05	Sispag Tributos Sispag Tributos Sispag Tributos Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores D Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores Tap DOC Sispag Tar TED Sispag Tar TED Sispag TED 001.3415KOCH METALUR TED 041.0152KOCH METALUR Apl Aplic Aut Mais SALDO APLIC AUT MAIS	338.000,00 346.000,00	47.614,49- 38.320,92- 7.277,99- 252,12- 34.449,17- 84.949,59- 51,40- 165.763,00- 31.919,82- 7,95- 87,45-	10,00 546.284,39
23/05	Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores D Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores TED D Sispag Fornecedores Tar DOC Sispag Tar TED Sispag Sispag CELULOSE IRANI S DevDOC350681 23/05 MOT57 Res Aplic Aut Mais Rend Pago Aplic Aut Mais SALDO APLIC AUT MAIS	311.200,00 520,97 360.776,31 6,94	5.875,43- 255.951,53- 15.354,36- 325.820,00- 68.799,07- 143,10- 39,75-	530,98 185.508,08
24/05	Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores D Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores TED D Sispag Fornecedores Tar DOC Sispag Tar TED Sispag TED 001.3415KOCH METALUR Apl Aplic Aut Mais SALDO APLIC AUT MAIS	122.000,00	4.987,96- 9.082,49- 5.561,09- 43.763,99- 44.135,97- 23,85- 15,90-	10,00 200.457,81
25/05	Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores D Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores TED D Sispag Fornecedores Tar DOC Sispag Tar TED Sispag TBI 8572.00975-4KOCH Res Aplic Aut Mais Rend Pago Aplic Aut Mais	331,38 200.457,81 7,74	1.512,57- 2.399,00- 22.781,10- 1.171,04- 180.682,95- 43.390,39- 23,85- 47,70-	51.201,67-
27/05	Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores TED D Sispag Fornecedores Tar TED Sispag		3.881,59- 1.883,01- 42.200,00- 82.961,93- 23,85-	182.152,05-
30/05	Sispag Fornecedores D Sispag Fornecedores Sispag Fornecedores TED D Sispag Fornecedores	506979	13.153,99- 1.863,00- 10.320,28- 30.595,38- 0 VB001 04/06/2016 VBRE6	FBF G0025 X1506979





extrato mensal ag 5613 cc 01625-1 **mai 2016** 005 008

data	descrição	entradas R\$ (créditos)	saídas R\$ (débitos)	saldo R\$
	Tar DOC Sispag	(creares)	7,95-	
	Tar TED Sispag		23,85-	
	Sispag CELULOSE IRANI S	101.766,49		136.350,01-
31/05	Sispag Tributos		22.274,28-	
	Sispag Tributos		3.658,58-	
	Sispag Fornecedores		623,63-	
	D Sispag Fornecedores		600,00-	
	Sispag Transf Titul TED		1.000,00-	
	Sispag Fornecedores TED		8.179,73-	
	D Sispag Fornecedores		15.836,16-	
	Tar DOC Sispag		7,95-	
	Tar TED Sispag		15,90-	
	Tar TED Sispag		7,95-	188.554,19-
	Saldo em C/C			188.554,19-
	Saldo final			188.554,19-
	totalizador de aplicações automáticas	entrada R\$	saída R\$	

totalizador de aplicações automáticas entrada R\$ saída R\$ (créditos) (débitos) na conta corrente (1) 923.856,58 910.902,59-

Conta Corrente | Aplicações Automáticas

Aplic Aut Mais (CDB)

resumo - mês 05/2016



	saldo em	valor da	rendimentos	resgates antec. e	saldo em
histórico	04/16 R\$	aplicação R\$	do mês R\$ (1)	vencimentos R\$	05/16 R\$
principa	12.953,99	910.902,59	0,00	923.856,58	0,00
bruto	12.953,99	910.902,59	187,17	924.043,75	0,00
líquido	12.953,99	910.902,59	19,05	923.875,63	0,00
(1) Rendimentos apurados n	o mês, referente às operações res	gatadas e ao saldo remanece	nte.		

movimentação - aplicações/resgates antecipados e vencimentos

	aplicações	valor principal	rendimento	IOF	IRRF	rendimento	saldo de principal
data	realizadas R\$	resgat./venc. R\$	bruto pago R\$	retido R\$	retido R\$	líquido pago R\$	aplicado R\$
02/05	0,00	12.953,99	1,34	1,21	0,02	0,11	
04/05	78.388,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.388,87
05/05	144.237,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.626,48
06/05	0,00	78.388,87	16,38	15,23	0,24	0,91	
06/05	0,00	52.849,88	5,49	5,27	0,04	0,18	91.387,73
09/05	0,00	70.628,30	14,76	12,69	0,46	1,61	20.759,43
10/05	0,00	20.759,43	6,51	5,41	0,24	0,86	
11/05	127.041,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.041,99
12/05	0,00	93.508,00	9,72	9,33	0,08	0,31	33.533,99
13/05	0,00	33.533,99	7,00	6,51	0,10	0,39	
19/05	272.978,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.978,29
20/05	273.306,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.284,39
23/05	0,00	272.978,29	57,05	49,06	1,78	6,21	
23/05	0,00	87.798,02	9,13	8,21	0,19	0,73	185.508,08
24/05	14.949,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.457,81
25/05	0,00	185.508,08	58,24	48,34	2,21	7,69	
25/05	0,00	14.949,73	1,55	1,49	0,01	0,05	
total	910.902,59	923.856,58	187,17	162,75	5,37	19,05	

Conta Corrente | Aviso de débito(s)

total R\$ 118,00

Lançamento referente a tarifação de serviços.

data	descrição	valor R\$
06/05/16	TAR RENOVAÇÃO LIS PL	118.00

506979 VB001 04/06/2016 VBRE6FBF G0025 X1506979

⁽¹⁾ Os valores referentes ao totalizador de aplicações automáticas não estão somados no resumo de movimentação de conta corrente.



extrato mensal ag 5613 cc 01625-1 mai 2016 006 008

tarifa de

adiant. dep.

Conta Corrente | Cheque Especial (LIS)

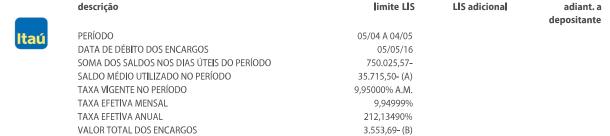
Limite contratado (LIS) 200.000,00 Limite variável (LIS Adicional) (1) ou (LIS Recebíveis) (2) 0,00 Data da próxima renovação do contrato 05/06/16 Taxa de juros vigente no período para limite contratado 9,950% (pré) Dia de pagamento 05 Custo efetivo total (CET) (3) Mensal 10,51% Custo efetivo total (CET) (3) Anual 237,33% IOF (Imposto sobre operações financeiras) (3) 1.006,00

composição de saldo devedor - quadro A

data	saldo	cred/deb a	saldo dev.	crédito	valores	valor lib.	saldo
		compensar	parcial (1-2)	bloqueado	redutores	(1-4-3+5)	devedor (3+6)
02/05	66.534,98 -	71.720,07 -		0,00	0,00	0,00	0,00
03/05	103.131,66 -	25.311,54 -	77.820,12 -	77.820,12 -	0,00	0,00	77.820,12 -
10/05	33.789,01 -	45.440,64 -		0,00	0,00	0,00	0,00
13/05 A 15/05	71.762,84 -	48.519,80 -	23.243,04 -	0,00	0,00	0,00	23.243,04 -
16/05	175.940,54 -	163.100,34 -	12.840,20 -	0,00	0,00	0,00	12.840,20 -
17/05	186.328,52 -	33.405,99 -	152.922,53 -	0,00	0,00	0,00	152.922,53 -
18/05	68.073,32 -	21.558,24 -	46.515,08 -	0,00	0,00	0,00	46.515,08 -
25/05 A 26/05	51.201,67 -	44.561,43 -	6.640,24 -	0,00	0,00	0,00	6.640,24 -
27/05 A 29/05	182.152,05 -	82.961,93 -	99.190,12 -	0,00	0,00	0,00	99.190,12 -
30/05	136.350,01 -	32.458,38 -	103.891,63 -	0,00	0,00	0,00	103.891,63 -
31/05	188.554,19 -	16.436,16 -	172.118,03 -	0,00	0,00	0,00	172.118,03 -

3.553,69-

detalhamento dos encargos debitados



Conta Corrente | IOF sobre saldo devedor

IOF DO PERÍODO DE 01/04 A 30/04/2016 (DIAS CORRIDOS):

SOMA DOS SALDOS DEVEDORES EM R\$ (R\$ 2.140.971,85-) X ALIQUOTA IOF VIGENTE (0,00410% A.D.)= 87,77-

IOF DO PERÍODO DE 01/04 A 30/04/2016 (DIAS CORRIDOS):

SOMA DOS ACRÉSCIMOS DOS SALDOS DEVEDORES EM R\$ (R\$ 537.527,94-) X ALIQUOTA IOF VIGENTE (0,38000%)= 2.042,60-

Conta Corrente | Pacote de serviços

CONTA EMPRESA PLUS 1

TOTAL DE DÉBITOS

movimentação da conta	quantidade contratada	quantidade efetuada	quantidade excedente	tarifa por transação (R\$)	tarifas total (R\$)
CHEQUES EMITIDOS	0	0	0	0,00	0,00
SACADOS NO GUICHÊ CAIXA	2	0	0	4,00	0,00
TOTAL	20	0	0	2,20	0,00
DEPÓSITOS NA C/C (CHEQUE)	0	0	0	0,00	0,00
GU I CHÊ DE CA I XA	5	0	0	2,20	0,00
GU I CHÊ DE CA I XA + CXE	300	0	0	1,40	0,00
DEPÓSITOS NA C/C (DINHEIRO)	0	0	0	0,00	0,00
CAIXA ELETRÔN I CO	ISENTO	0	0	0,00	0,00
TRANSAÇÕES COM CARTÃO	0	0	0	0,00	0,00
TRANSF/SAQUES/PAGTOS NO CXE	55	0	0	1,20	0,00
SAQUES/PAGTOS NO GUICHÊ CAIXA	2	0	0	2,90	0,00
INTERNET	ISENTO	0	0	0,00	0,00
ITAUFAX	0	0	0	0,00	0,00

506979 VB001 04/06/2016 VBRE6FBF G0025 X1506979



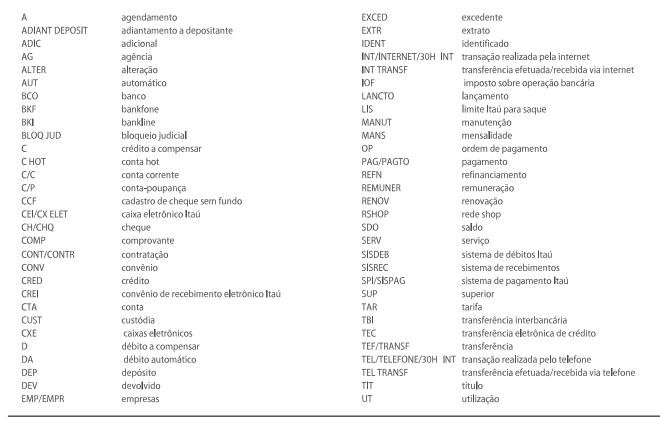
extrato mensal ag 5613 cc 01625-1 mai 2016 007 008

movimentação da conta	quantidade contratada	quantidade efetuada	quantidade excedente	tarifa por transação (R\$)	tarifas total (R\$)
SOLICITADO	ISENTO	0	0	0,00	0,00
TELEFONE	ISENTO	0	0	0,00	0,00
EXTRATOS IMPRESSOS	12	0	0	1,60	0,00
CUSTÓDIA DE CHEQUES PRÉ-DATADOS *	ISENTO	0	0	0,00	0,00
		TARIFAS DEVIDAS			
		TRANSAÇÕES EXCEDENTES			0,00
			MENSALIDADE		
			DESCONTO SOBRE A MENSALIDADE		5,86
			TOTAL DOS VALORES	59,14	

O Itaú preza pelo relacionamento com a sua empresa. Por isso, informa, antecipadamente, que a partir de 1º de janeiro as tarifas avulsas de alguns serviços de conta-corrente Pessoa Jurídica serão reajustados. Consulte as alterações na Tabela Geral de Tarifas, disponível em nossas agências ou acesse www.itau.com.br/empresas/conta-corrente/planos-tarifas/

Notas explicativas

Conta Corrente | Movimentação - Principais siglas utilizadas



Conta Corrente | Cheque Especial

- (1) O limite LIS Adicional está disponível apenas para clientes que possuem produto LIS Adicional contratado. O valor expresso representa o valor do limite adicional no momento da contratação ou renovação do contrato.
- (2) O limite LIS Recebíveis está disponível apenas para clientes que possuem o produto LIS Recebíveis contratado. O valor expresso representa o valor do limite recebível no momento da contratação ou renovação do contrato.
- (3) O percentual do CET e o valor do IOF calculado para a hipótese de utilização integral do crédito durante o prazo de 30 dias; se isso não ocorrer, o IOF será inferior.

Custo Efetivo Total (CET) é o custo total desta operação de crédito para o cliente, expresso acima na forma de taxa percentual anual. Para o cálculo de CET são considerados o valor total do limite de crédito colocado à disposição do cliente durante o prazo deste contrato (LIS mais LIS Adiciona), a taxa de juros remuneratórios, o valor do IOF, da comissão de abertura de crédito e das demais despesas, conforme acima indicados.





extrato mensal

ag 5613 cc 01625-1 mai 2016 008 008

Notas explicativas

Conta Corrente | Cheque Especial(LIS) - Detalhamento dos encargos debitados

(A)(SOMA DOS SALDOS NOS DIAS ÚTEIS DO PERÍODO / NÚMERO DE DIAS ÚTEIS NO PERÍODO (21)) X (NÚMERO DE DIAS CORRIDOS (30)/30) (B)SALDO MÉDIO UTILIZADO NO PERÍODO X TAXA VIGENTE NO PERÍODO

(C)DÉBITOS A FAVOR DO BANCO, CHEQUES COMPENSADOS SOBRE DEPÓSITOS EM CHEQUE NO ÚLTIMO DÍA DE BLOQUEIO E SALDO DE INVESTIMENTOS COM RESGATES AUTOMÁTICOS.

Conta Corrente | Pacote de serviços

(*) Exceto as transações do Convênio de Cheques Bankline. Débito da tarifa maxiconta: ocorre em conta a partir do segundo dia útil do mês seguinte, de acordo com a disponibilidade de saldo.



itau.com.br/empresas

Central de atendimento 0300 100 7575

Para todas as localidades

consultas, informações e serviços transacionais em dias úteis, das 8h às 20h

SAC 0800 728 0728

reclamações, cancelamentos e informações gerais, todos os dias, 24h por dia

Ouvidoria 0800 570 0011

se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria em dias úteis, das 9h às 18h

Deficiente auditivo/fala 0800 722 1722

todos os dias, 24h por dia





Doc.07

Plano de Negócios:

Koch Metalúrgica S.A

feiteiroaraujo@feiteiroaraujo.com.br

Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 828, 9° andar CEP 04571-010 Brooklin Novo S\u00e3o Paulo

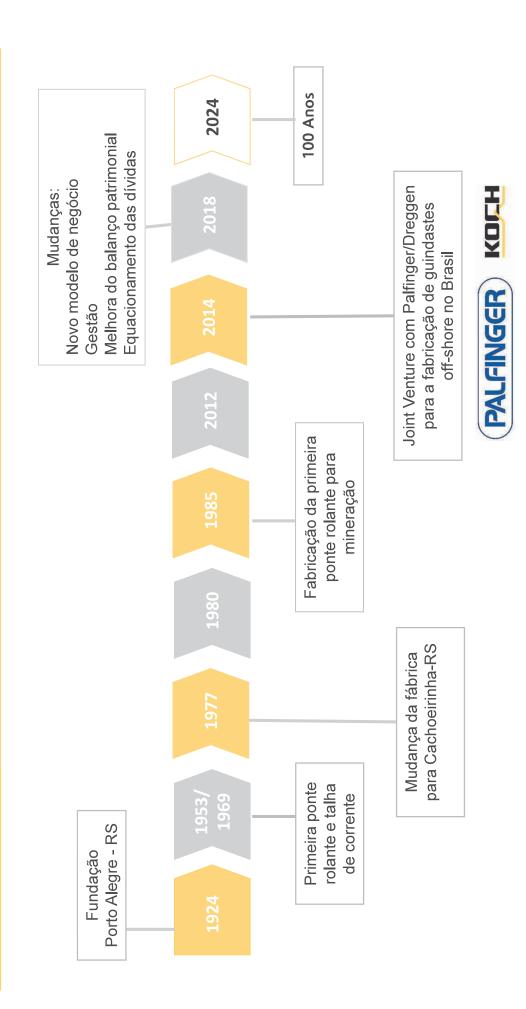
★ www.feiteiroaraujo.com.br



Desde 1924 projetando e fabricando, no Brasil, produtos de alta qualidade para movimentação de carga



Quem somos?





Visão 2018-2025

Através de uma gestão inovadora, tanto para produtos e serviços, transformar a Koch em uma empresa líder no mercado de movimentação de carga, atingindo faturamento de R\$ 150 milhões até 2025

Missão

Buscar, em todos os equipamentos Koch, uma performance inteligente, que gere produtos únicos, e que garanta sustentabilidade e proteção ao meio ambiente

Valores

Integridade Respeito Excelência



Com um novo time na gestão, estamos determinados a construir uma Koch ainda mais forte, focando nas seguintes estratégias:

1 - Redução da dívida a um nível que permita a operação ter capacidade de geração de caixa suficiente para pagamento da dívida remanescente 2 - Melhorar a eficiência e controle da operação, através de mudança no Sistema de Gestão

3 - Reduzir a dependência de segmentos instáveis, introduzindo uma nova linha de produtos e exportando no mínimo 30% do faturamento



Novas instalações Koch



PESQUISA E DESENVOLVIMENTO





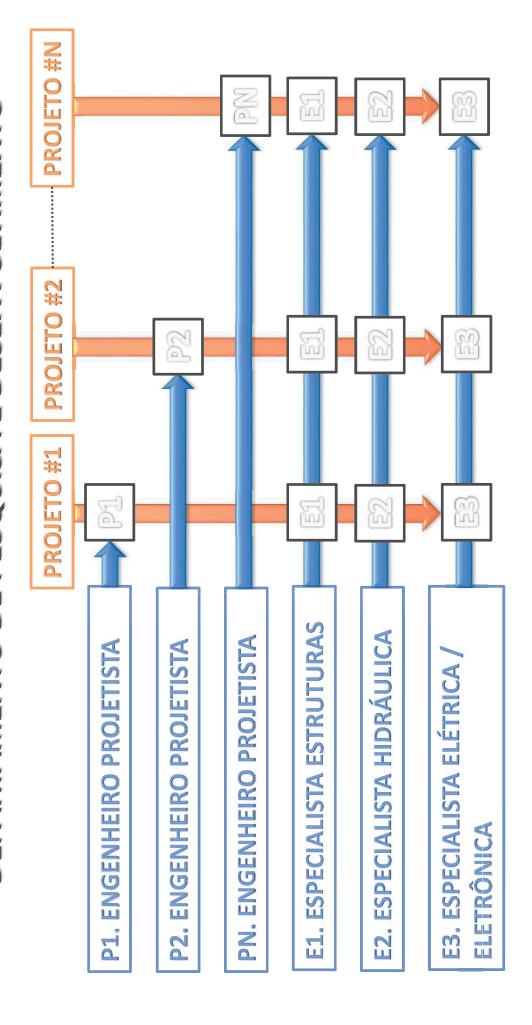
ESTRUTURAÇÃO ÁREA TÉCNICA

ATENDIMENTO DEMANDA COMERCIAL RING3 RING2 RING1

- PROJETOS DE BAIXA COMPLEXIDADE E CURTA DURAÇÃO
- PROJETOS DE ALTA COMPLEXIDADE E INOVAÇÃO



DEPARTAMENTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO





CICLO DE PRODUTO

CONCEPÇÃO



ENTREGA

DESCONTINUAÇÃO







CRESCIMENTO



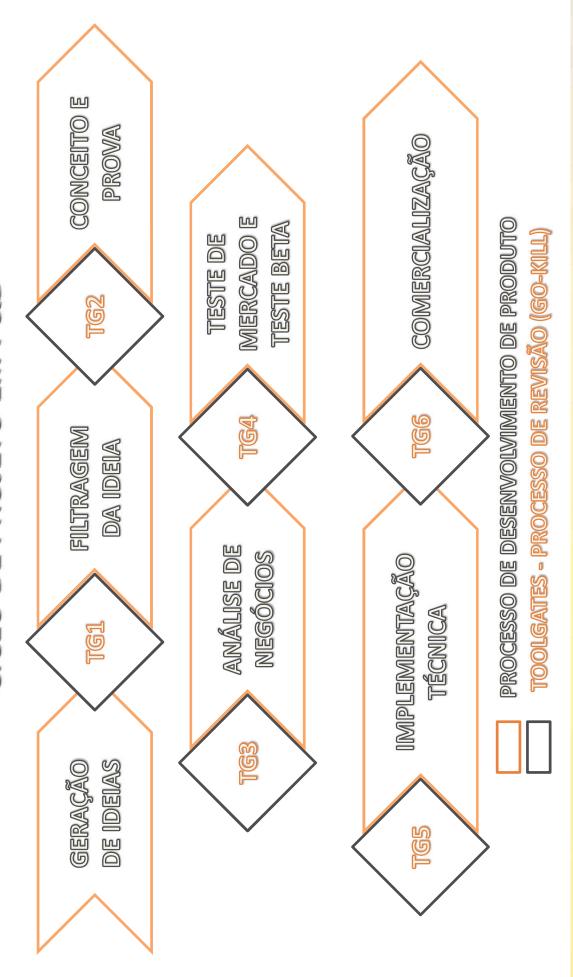
MATURIDADE





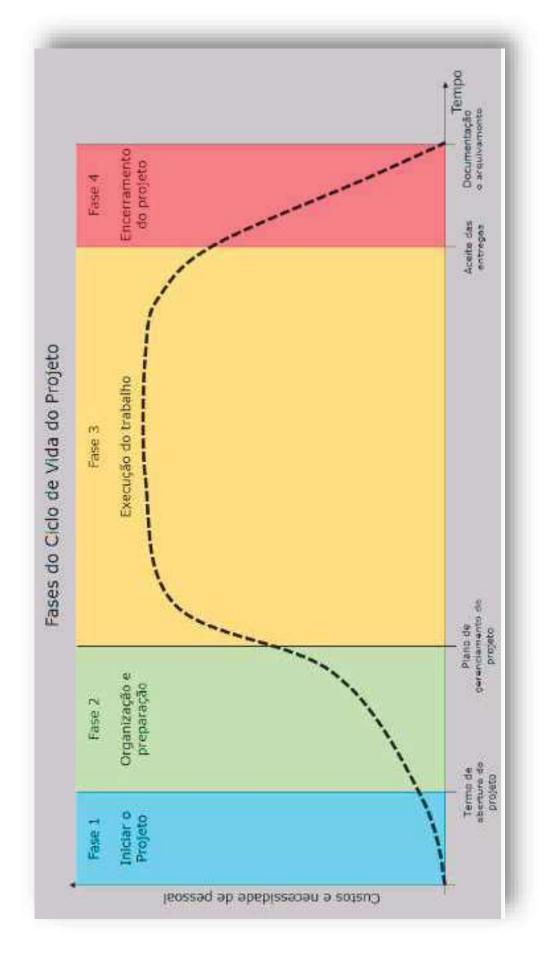


CICLO DE PROJETO EM P&D

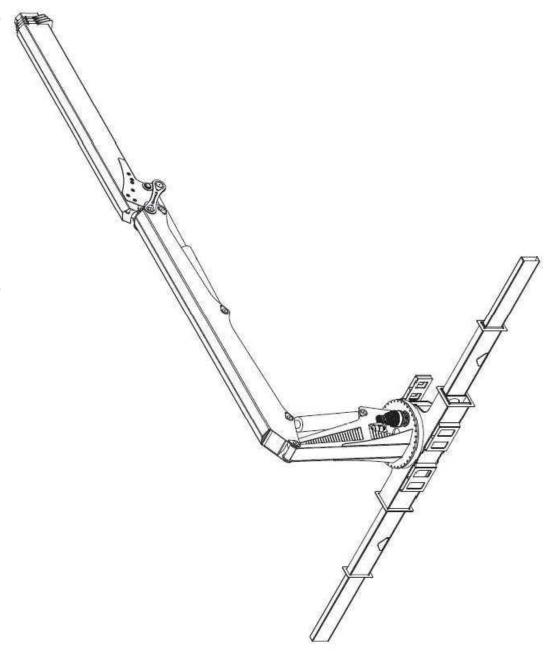




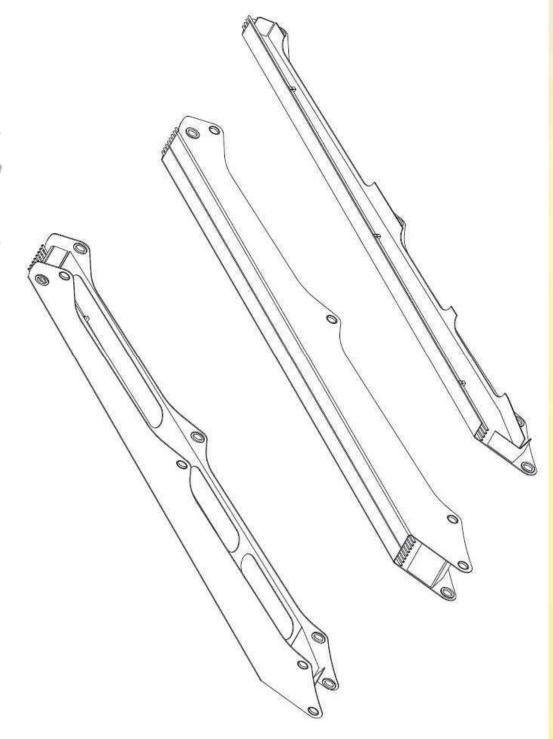
FASES DE PROJETO



RING 03: LEADER ONE (DRY WALL CRANE)

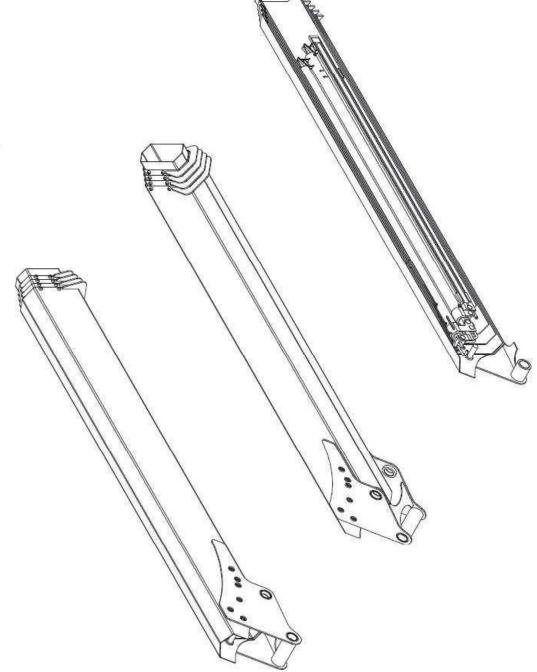


RING 03: LEADER ONE (BRAÇO)

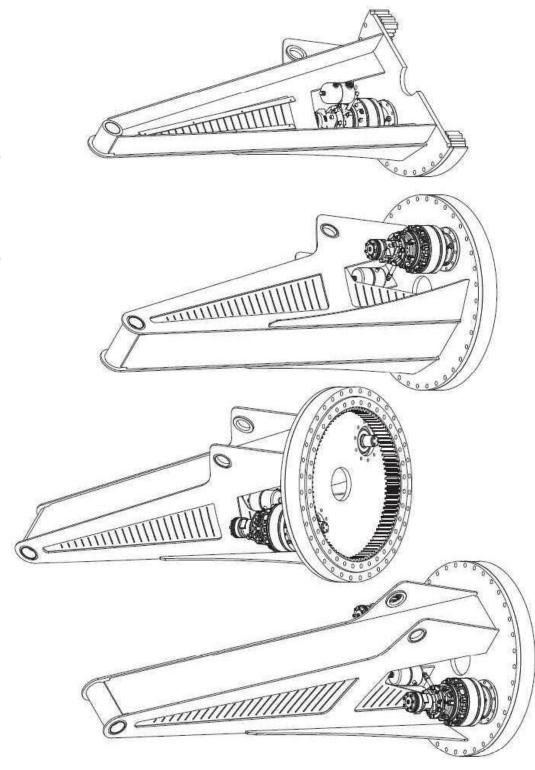


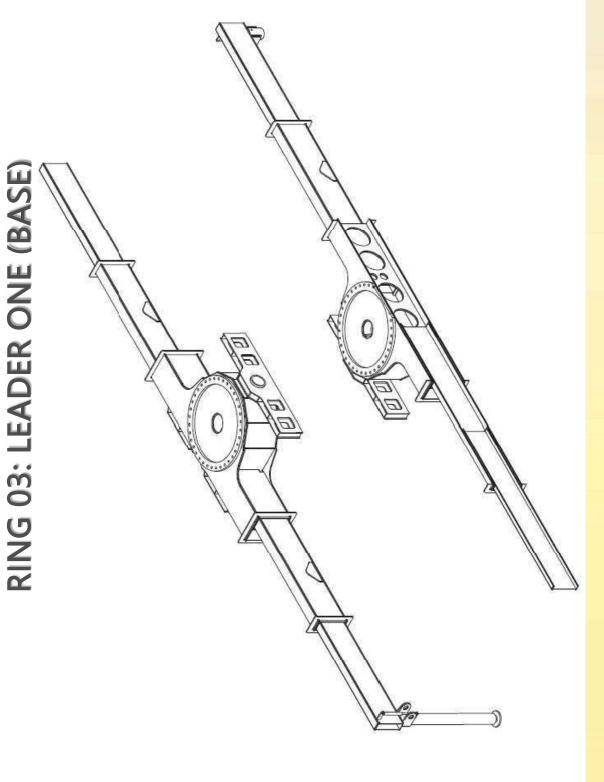


RING 03: LEADER ONE (LANÇAS)



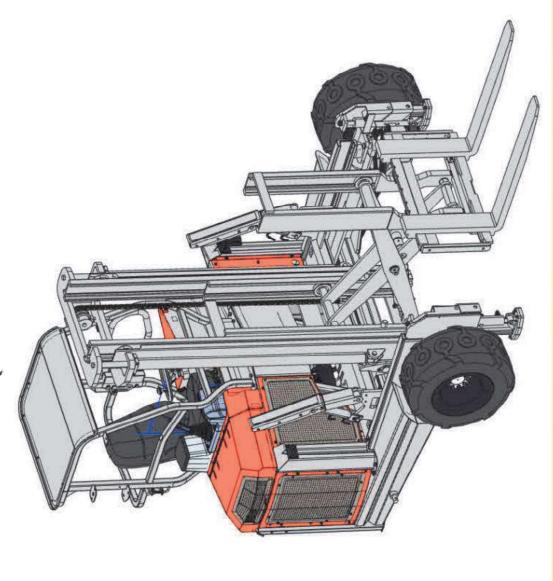




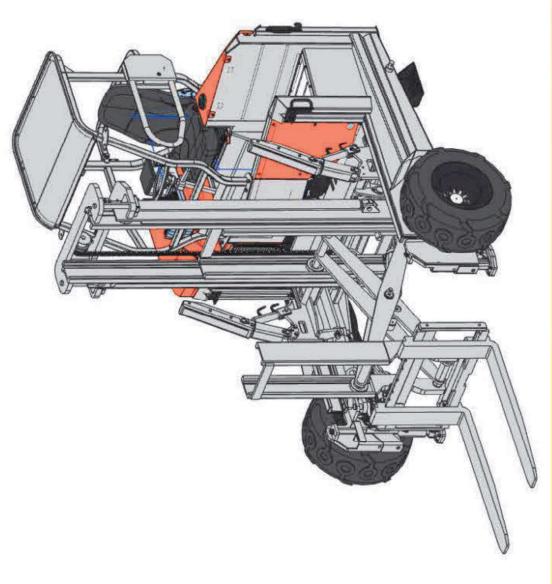




RING 03: TMFL (TRUCK MOUNTED FORKLIFT)

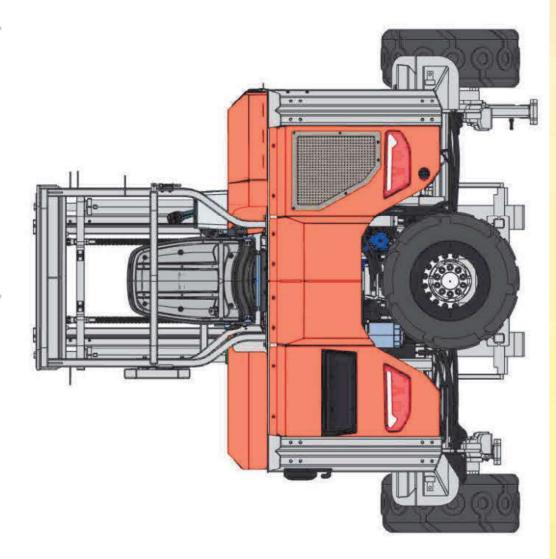


RING 03: TMFL (TRUCK MOUNTED FORKLIFT)



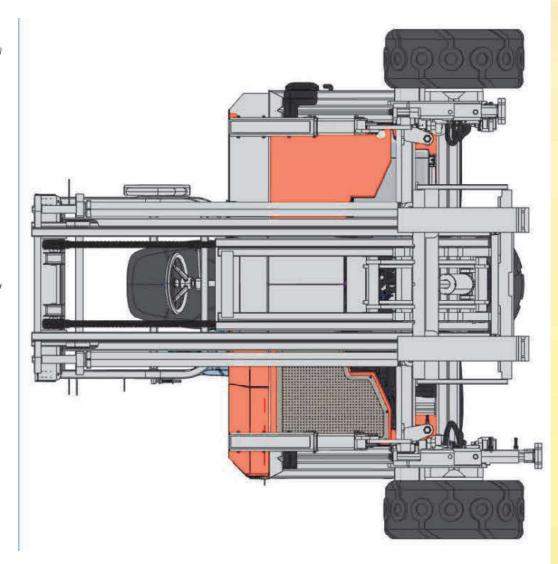


RING 03: TMFL (VISTA POSTERIOR)



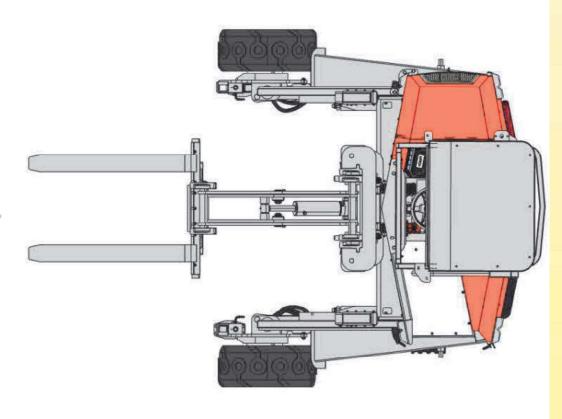


RING 03: TMFL (VISTA FRONTAL)





RING 03: TMFL (VISTA SUPERIOR)



* * * * * TALHA PRO

Manuseio mais fácil devido seu projeto com Melhor valor do mercado materiais mais leves

0

Melhor garantia do mercado 18 meses (troca po Pronta Entrega! uma nova)



desenhada para aplicação profissional





desconto para distribuidor

Processo 5001623-90.2020.8.21.0086/RS, Evento 1, OUT15, Página 24

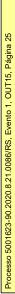
TALHA PRO

7



VALOR UNIT	339,40	389,60	369,20	429,40	449,20	519,20	529,30	08'609	08'69'	09'688
DESCRIÇÃO	Talha Manual PRO 0.5T 3M	Talha Manual PRO 0.5T 5M	Talha Manual PRO 1T 3M	Talha Manual PRO 1T5M	Talha Manual PRO 1.5T 3M	Talha Manual PRO 1.5T 5M	Talha Manual PRO 2T 3M	Talha Manual PRO 2T 5M	Talha Manual PRO 3T 3M	Talha Manual PRO 3T 5M
СОО	3136.00001.001	3136.00002.001	3136,00003,001	3136.00004.001	3136.00005.001	3136.00006.001	3136.00007.001	3136,00008,001	3136.00009.001	3136.00010.001







CONSTRUÍNDO A JORNADA DOS PRÓXIMOS 100 ANOS

Road Map dos equipamentos de movimentação de carga em caminhão

			00	road cargo equi	On road cargo equipment - Road Map	lap
	2020	2021	2022	2023	2024	SUMMARY OF STRATEGY
Aereal Plataform	BRASIL					 Distribuição de produtos de empresa líder do mercado brasileiro na produção de cestas aéreas na mercado americano
Cranes		BRASIL				 Parceria de uma empresa de guindastes europeia Introduzir tecnologia que agrega valor ao cliente a preços competitivos Desenvolvimento de produtos para mercado americano
TMFL				BRASIL		 Lançamento do produto para o mercado brasileiro (protegido por patentes) Entrada no mercado Americano
Tombadores de grãoes		BRASIL				 Desenvolvimento de produto dedicado para o Agronegócio, Retomada da comercialização das tombadores de grãos e complemento de linha





Doc.08

Certidão:

Junta Comercial do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretário Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento de ANA ANGÉLICA FARIAS TEIXEIRA, conforme o protocolo de nº 20/446.468-4, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7°, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de KOCH METALURGICA S/A, ATIVA, NIRE 4330000093-1, CNPJ 92.693.928/0001-17, localizada na avenida Cruzeiro, nº 605, bairro Cruzeiro, CEP 94.930-615, Cachoeirinha/RS. Certifica, ainda, que o Contrato Social da empresa foi registrado sob nº 43951, em 19/06/1946. Certifica, também, que em ato registrado sob nº 5226987, em 12/12/2019, Ata de Assembleia Geral Extraordinária, consta o objeto social da empresa: A indústria metalúrgica e mecânica, exportação dos respectivos produtos, a importação dos componentes necessários a sua produção; A extração, industrialização e comercialização de madeiras em geral, inclusive exportação; Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestidos ou não com material plástico; Industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos resinosos e seus derivados; Fabricação de óleos essenciais vegetais e de outros derivados da destilação da madeira, tais como breu, terebintina e todos seus sub produtos; Fabricação de colas, adesivos, selantes e substâncias afins; Fabricação de substâncias tanantes e mordentes; Fabricação e exportação de móveis de madeira ou com a sua predominância, envernizados, encerados, esmaltados e laqueados, recobertos ou não com lâmina de material plástico ou estofados, gabinetes para máquinas e aparelhos, divisórias e outros manufaturados; A representação sob comissão de produtos e o desenvolvimento de tecnologias de ponta na indústria metalúrgica, mecânica, química e do mobiliário e assistência técnica; Prestação de serviços em geral, na indústria metalúrgica, mecânica e de madeiras; O fornecimento de tecnologia para terceiro, mediante pagamento, para as áreas de sua especialização e participação em outras sociedades comerciais, industriais e civis. Certifica, por fim, que o último ato registrado desta empresa nesta Junta Comercial é o de nº 5274844, em 21/01/2020, Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 04 de Março de 2020. Nada mais.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C205000164349 e o código de segurança 5TzV. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 04/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

> CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL



Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C205000164349 e o código de segurança 5TzV. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 04/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Doc.08

Documentos Societários: Koch Metalúrgica S.A

rocesso 5001623-90	0.2020.8.21.0086/RS, Ev	rento 1, OUT1	9, Página 1					
	Ministério da Econ Secretaria de Gov Departamento Nac Secretaria de Desc	erno Digita cional de R	Registro Empre	esarial e Integraç o e Turismo		DO PROTOCOLO (Uso	da Junta Comercial)	
NIRE (da sede sede for em out	ou filial, quando a ra UF)	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula d Auxiliar do Comé				
	0000931		054	, taxima: us come				
1 - REQUER								
		SR.(A) I	PRESIDEN	TE DA Junta	Comercial. In	dustrial e Serviços	do Rio Grande do S	 Sul
Nome:	KOCH META	ALURGICA				•	Nº FCN/RE	
requer a V.Sª	o deferimento do	seguinte a	to:					
	DIGO CÓDIGO D ATO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVE	NTO		RSN1	954685034
	17		·		SELHO ADMINIS	STRACAO		
	219	1	ELEICAO/D	ESTITUICAO DE	DIRETORES			
		_						
	L		<u> </u>					
			ACHOEIRINH, Local Setembro 201 Data		Nome Assin	ante Legal da Empres e: atura: one de Contato:		
2 - USO DA	JUNTA COMER	RCIAL						
DECISÃO) SINGULAR				DECISÂ	ÃO COLEGIADA		
Nome(s) Emp	oresarial(ais) igual(ais) ou ser	melhante(s):	SIM				o em Ordem decisão
							,	,
						/ Data		
NÃO _	// Data	Res	ponsável	NÃO .	//_ Data	Responsável	Res	ponsável
DECISÃO SII					2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	o em exigência. (Vi	•		inexa)				
l ==	o deferido. Publiqu o indeferido. Public		uive-se.		Ш	Ш	Ш	Ш
I I Trocesso	o indefendo. Fublic	lue-se.						
							// Data	Responsável
DECISÃO CO	DLEGIADA				2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo	o em exigência. (V	ide despad	cho em folha a	inexa)	_ Laigerida	- Lalgeriold	- LAIGEIIGIA	- LAIGERGIA
	o deferido. Publiqu		uive-se.					
Processo	o indeferido. Public	que-se.						
	//					_		
	Data				Vogal	Voga	al	Vogal



OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5129655 em 05/09/2019 da Empresa KOCH METALURGICA S/A, Nire 43300000931 e protocolo 193235188 - 07/08/2019. Autenticação: 9A9AEA32B4F268B8476A39192E66EE7E12372D1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C191001247596 e o código de segurança s4yb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Presidente da _____ Turma

CARLOS GONCALVES SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Proc	esso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/323.518-8	RSN1954685034	05/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)					
CPF	Nome				
026.465.670-90	ETIENI RODRIGUES MODEL				



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

KOCH METALÚRGICA S.A.

CNPJ/MF n° 92.693.928/0001-17 NIRE 43.3.0000093-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 17 dias do mês de julho de 2019, às 10 horas, na sede social da Companhia à Avenida Tancredo Neves, 470, Distrito Industrial, no Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul CEP 94930-540.
- **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, em atenção ao disposto no Artigo 19, item "ii" do Estatuto Social da Companhia, bem como ao Artigo 143, *caput*, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>").
- 3. MESA: Presidente: Ingo Erhardt; Secretária: Etieni Rodrigues Model.
- **4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e após a análise dos documentos pertinentes, os Conselheiros presentes, com as abstenções destacadas, deliberaram:
 - a. Os Conselheiros aceitaram, por unanimidade de votos, a renúncia, com efeitos a partir de 17 de julho de 2019, apresentada pela Sra. MAGDALENA KUCIAPA DE ROSS, nascida em 03 de agosto de 1979, polonesa, casada com comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RNE nº V453185B, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 841.168.030-49, do cargo de Diretora Presidente;
 - Em virtude da renúncia apresentada (Anexo I) e aceita no item "a" acima, a Companhia e a Sra. Magdalena Kuciapa De Ross outorgam entre si a mais ampla, geral, irretratável e irrevogável quitação para nada mais reclamarem uma das outras, a qualquer tempo, em decorrência da administração exercida pela renunciante quando investida no cargo de Diretora Presidente.
 - b. Os Conselheiros aceitaram, por unanimidade de votos, a renúncia, com efeitos a partir de 17 de julho de 2019, apresentada pelo Sr. PÉRICLES MORAES DRUCK, nascido em 26 de janeiro de 1990, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da cédula de identidade nº 3094399321 SJS/II RS, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 021.811.670-52, dos cargos de Vice-Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Sem Designação Específica;

Em virtude das renúncias apresentadas e aceitas no item "b" acima, o Sr. Péricles Moraes Druck não será exonerado, pela Companhia, de suas responsabilidades contraídas em decorrência da administração exercida pelo renunciante quando investido nos cargos de Vice-Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Sem Designação Específica, as quais serão apuradas em momento oportuno.

c. Os Conselheiros elegeram, por maioria de votos, para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. ALEX CORREA BORGES, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 50.498.457-52 SSP/RS, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 620.663.070-68, com endereço comercial à Avenida Tancredo Neves, 470, CEDIC, no Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 94930-540.

O Conselheiro Alex Correa Borges, por conflito de interesses, se absteve de votar a deliberação do item "c" da pauta.

O Diretor aqui eleito toma posse imediatamente, mediante assinatura dos respectivos Termo de Posse e Desimpedimento (Anexo II), e declara, entre outras coisas e sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercera a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como firmaram a declaração prevista no artigo 147, §4° da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução CVM n° 367, de 29 de maio de 2002.

O Conselho de Administração informa que, nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, designará um substituto definitivo para a vaga de Diretor a fim de completar o mandato dos renunciantes.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Cachoeirinha (RS), 17 de julho de 2019. Ingo Erhardt, Presidente; Etieni Rodrigues Model, Secretária. Conselheiros Presentes: Ingo Erhardt, Péricles Moraes Druck e Alex Corrêa Borges.

_	
	Etieni Rodrigues Model
	Secretária
<u>Diretor Eleito</u>	

Alex Correa Borges

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



ANEXO I

CARTA DE RENÚNCIA

Cachoeirinha, 17 de Julho de 2019.

À

KOCH METALÚRGICA S.A.

Avenida Tancredo Neves, 470

Distrito Industrial, CEP 94930-540

Cachoeirinha / Rio Grande do Sul

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretora Presidente da Koch Metalúrgica S.A.

EU, **MAGDALENA KUCIAPA DE ROSS**, polonesa, casada com comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RNE nº V453185B, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 841.168.030-49, com endereço à Avenida Tancredo Neves, 470, Distrito Industrial, no Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 94930-540, venho por meio desta, comunicar a minha **RENÚNCIA** ao cargo de Diretora Presidente da KOCH METALÚRGICA S.A., para o qual fui eleita em 30 de abril de 2019, deixando de exercer, a partir da presente data, todas e quaisquer funções inerentes ao referido cargo.

MAGDALENA KUCIAPA DE ROSS

ANEXO II

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

Em 17 de julho de 2019, na sede social da **KOCH METALÚRGICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária por ações de capital fechado, com sede à Avenida Cruzeiro, 605, bairro Cruzeiro, no Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 94930-615, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.693.928/0001-17, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.3.0000093-1 ("Sociedade"), tomou posse no cargo de Diretor Presidente, o Senhor **ALEX CORREA BORGES**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 50.498.457-52 SSP/RS, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 620.663.070-68, com domicilio comercial à sede da Sociedade, com mandato de 01 (um) ano, contado a partir da presente data.

Para tanto, neste ato, o Sr. **ALEX CORREA BORGES** declara que se obriga a cumprir a Lei e o Estatuto Social da Sociedade, bem como que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei 6.404/76 conforme alterada;

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei 6.404/76;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76;

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76; e

Cachoeirinha (RS), 17 de julho de 2019.

V – atende aos requisitos estabelecidos no artigo 162 da Lei 6.404/76.

ALEX CORREA BORGES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Proce	esso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/323.518-8	RSN1954685034	05/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	/ 24/		
620.663.070-68	ALEX CORREA BORGES	1 20		
026.465.670-90	ETIENI RODRIGUES MODEL			



Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, ALEX CORREA BORGES, BRASILEIRA, DIVORCIADO, ENGENHEIRO MECÂNICO, DATA DE NASCIMENTO 27/09/1972, RG Nº 5049845752 SSP-RS, CPF 620.663.070-68, AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 470, BAIRRO CEDIC, CEP 94930-540, CACHOEIRINHA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cachoeirinha, 04 de Setembro de 2019.

ALEX CORREA BORGES

Assinado digitalmente por certificação A3



Carlos Carlos Guestes

Porto Alegre/RS, 17 de julho de 2019.

À KOCH METALÚRGICA S.A.

Avenida Cruzeiro, 605, bairro Cruzeiro, Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul CEP 94930-615

NOTIFICAÇÃO

Péricles Moraes Druck, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da cédula de identidade nº 3094399321 SJS/II RS, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 021.811.670-52, residente e domiciliado na Rua Eng. Ildefonso Simões Lopes, 201, casa 05, Bairro Três Figueiras CEP: 91330-180, por meio da presente informar, para os fins legais, sua renúncia (conforme carta anexa), em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de conselheiro do Conselho de Administração da KOCH METALÚRGICA S.A, sociedade anônima fechada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 92.693.928/0001-17, com sede na Avenida Cruzeiro, 605, bairro Cruzeiro, no Município de Cachoeirinha, CEP 94930-615, Estado do Rio Grande do Sul ("Sociedade"), deixando de exercer, de modo imediato, quaisquer funções inerentes ao seu cargo.

Nesse sentido, informo que adotarei as medidas exigidas por lei para a implementação da presente renúncia, inclusive com relação a terceiros, e requeiro que a Sociedade providencie, com maior brevidade possível, a baixa do meu nome da condição de administrador no seu contrato social e demais órgão registrais, abstendo-se de fazer uso dele para qualquer finalidade.

PÉRICLES MORAES DRUCK

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA
Av. Gal. Anápio Gomes, 105 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS
Fone(51) 3470-2630 - E-mail: tabelionatodecachoeirinha@gmail.com
Maria Regina de Toledo - Tabelia

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: PERICLES MORAES
DRUCK. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Cachoeirinha 19 de julho de 2019
Emol-RS4,90 + Selo digital: R\$1,40-0070.01.1900001.05630 [01E]



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Proc	esso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/323.518-8	RSN1954685034	05/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)					
CPF	Nome	- 3			
620.663.070-68	ALEX CORREA BORGES	P.C			



Página 1 de 1



Porto Alegre/RS, 17 de julho de 2019.

À KOCH METALÚRGICA S.A.

Avenida Cruzeiro, 605, bairro Cruzeiro, Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul CEP 94930-615

NOTIFICAÇÃO

Péricles Moraes Druck, brasileiro solteiro, maior, estudante, portador da cédula de identidade nº 3094399321 SJS/II RS, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 021.811.670-52, residente e domiciliado na Rua Eng. Ildefonso Simões Lopes, 201, casa 05, Bairro Três Figueiras CEP: 91330-180, por meio da presente informar, para os fins legais, sua renúncia (conforme carta anexa), em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Sem Designação Específica da **KOCH METALÚRGICA S.A**, sociedade anônima fechada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 92.693.928/0001-17, com sede na Avenida Cruzeiro, 605, bairro Cruzeiro, no Município de Cachoeirinha, CEP 94930-615, Estado do Rio Grande do Sul ("Sociedade"), deixando de exercer, de modo imediato, quaisquer funções inerentes ao seu cargo.

Nesse sentido, informo que adotarei as medidas exigidas por lei para a implementação da presente renúncia, inclusive com relação a terceiros, e requeiro que a Sociedade providencie, com maior brevidade possível, a baixa do meu nome da condição de administrador no seu contrato social e demais órgão registrais, abstendo-se de fazer uso dele para qualquer finalidade.

PÉRICLES MORAES DRUCK





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Proc	esso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/323.518-8	RSN1954685034	05/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)					
CPF	Nome				
620.663.070-68	ALEX CORREA BORGES				



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, ALEX CORREA BORGES, BRASILEIRA, DIVORCIADO, ENGENHEIRO MECÂNICO, DATA DE NASCIMENTO 27/09/2012, RG Nº 5049845752 SSP-RS, CPF 620.663.070-68, AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 470, BAIRRO CEDIC, CEP 94930-540, CACHOEIRINHA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cachoeirinha, 04 de Setembro de 2019.

ALEX CORREA BORGES

Assinado digitalmente por certificação A3



Carlo Mant Burelles pág. 13/15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KOCH METALURGICA S/A, de nire 4330000093-1 e protocolado sob o número 19/323.518-8 em 07/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5129655, em 05/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 7 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	
026.465.670-90	ETIENI RODRIGUES MODEL	

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.465.670-90	ETIENI RODRIGUES MODEL
620.663.070-68	ALEX CORREA BORGES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
620.663.070-68	ALEX CORREA BORGES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
620.663.070-68	ALEX CORREA BORGES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
620.663.070-68	ALEX CORREA BORGES	

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	ADI
620.663.070-68	ALEX CORREA BORGES	AMIL!

Porto Alegre. Quinta-feira, 05 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 5129655 em 05/09/2019 da Empresa KOCH METALURGICA S/A, Nire 43300000931 e protocolo 193235188 - 07/08/2019. Autenticação: 9A9AEA32B4F268B8476A39192E66EE7E12372D1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C191001247596 e o código de segurança s4yb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
123.585.330-68	MURILO LIMA TRINDADE	
881.236.000-97	DENNIS BARIANI KOCH	
692.057.950-20	LUCIA ELENA DA MOTTA HAAS	
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES	



Porto Alegre. Quinta-feira, 05 de Setembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 5129655 em 05/09/2019 da Empresa KOCH METALURGICA S/A, Nire 43300000931 e protocolo 193235188 - 07/08/2019. Autenticação: 9A9AEA32B4F268B8476A39192E66EE7E12372D1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C191001247596 e o código de segurança s4yb Esta cópia foi

autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

des pág. 15/15



Doc.09

Certidões de Distribuição Cível e Criminal: Alex Correa Borges



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

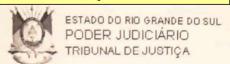
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALEX CORREA BORGES, Brasileiro, Divorciado, RG 5049845752 / SSP - RS, CPF 62066307068, filho de LUIZ FELIPE BERNARDI BORGES e DARCY CARMEN CORREA BORGES, nascido em 27/09/1972, Endereço - AVENIDA CRUZEIRO, 605, BAIRRO CRUZEIRO, NO MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CEP 94930-615.

5 de Março de 2020, às 14:58:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: 7bd3bf4c170601abf103ac6cb12404c6



05/03/20 12:38:52 pág. 1

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o banco de dados deste Tribunal, não encontrei feito cível relativamente à parte:

ALEX CORREA BORGES

Porto Alegre, 5 de marco de 2020. às 12:38:52

Chefe de Servico Departamento Processual



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

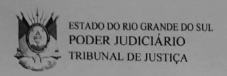
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ALEX CORREA BORGES, Brasileiro, Divorciado, RG 5049845752 / SSP - RS, CPF 62066307068, filho de LUIZ FELIPE BERNARDI BORGES e DARCY CARMEN CORREA BORGES, nascido em 27/09/1972, Endereço - AVENIDA CRUZEIRO, 605, BAIRRO CRUZEIRO, NO MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CEP 94930-615.

5 de Março de 2020, às 15:02:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: 74c6205e2f8d9adb85431c0dbae3fe42



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA DE 2º GRAU

À vista dos registros constantes do banco de dados deste Tribunal de Justiça, observado o disposto no inciso LVII do artigo 5º da Constituição Federal e no artigo 202 da L. 7.210/1984, certifico que não foram localizados feitos criminais relativamente à parte:

ALEX CORRÊA BORGES,

Filho (a) de DARCY CARMEN CORRÊA BORGES, Nascido (a) em 27/09/1972, RG 5049845752.

Porto Alegre, 4 de março de 2020.

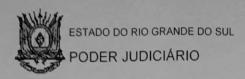
Sheila Iscovitz, Matrícula 14062887, Departamento Processual



Doc.09

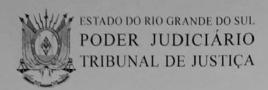
Certidões de Distribuição Cível e Criminal: Impak Participações Ltda

SISTEMA THEMIS



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Porto Alegre, 05 de março de 2020, às 11h13min



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

05/03/2020 11h13min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

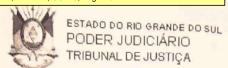
Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador:

0000983930673



Página 2/2



05/03/20 12:34:25 pág. 1

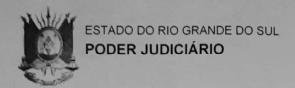
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o banco de dados deste Tribunal, não encontrei feito criminal relativamente à parte:

IMPAK PARTICIPACOES LTDA

Porto Alegre, 5 de marco de 2020. às 12:34:25

Chefe de Servico Departamento Processual



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

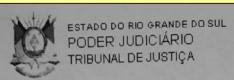
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

IMPAK PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 33689427000106, Endereço - -.

5 de Março de 2020, às 11:16:01

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: 5ad8aab869afbe0c13706c880059a008



04/03/20 15:23:54 pág. 1

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o banco de dados deste Tribunal, não encontrei feito cível relativamente à parte:

IMPAK PARTICIPACOES LTDA

Porto Alegre, 4 de marco de 2020. às 15:23:54

Chefe de Servico Departamento Processual

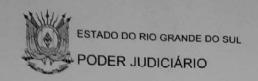
Scanned with CamScanner



Doc.09

Certidões de Distribuição Cível e Criminal: Koch Metalúrgica S.A

Brasil.



SISTEMA THEMIS Pág. 1/4

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

Certifico que, consultando os sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, encontrei os seguintes registros de AÇÕES CÍVEIS em tramitação contra:

Koch Metalurgica S.A, nome fantasia Koch Metalúrgica S.A., CNPJ 92.693.928/0001-17, inscrição estadual isento, End. comercial - Cruzeiro, 605, Distrito Industrial, Cachoeirinha, RS, Brasil comercial - Av. Cruzeiro, 605, Cruzeiro, Cachoeirinha, RS,

086/1.18.0004606-1 CNJ:.0009032-76.2018.8.21.0086, 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 04/07/2018, classe CNJ da ação: Execução de Título Extrajudicial, autor(es): Roll Center Rolamentos e Equipamentos LTDA.

086/1.18.0008797-3 CNJ:.0016568-41.2018.8.21.0086, 3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 31/10/2018, classe CNJ da ação: Procedimento Ordinário, autor(es): Sotrel Equipamentos S/A -Em recuperação Judicial.

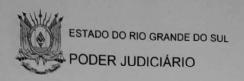
086/1.19.0000914-1 CNJ:.0001711-53.2019.8.21.0086, 2ª Vara Civel da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 26/02/2019, classe CNJ da ação: Procedimento Ordinário, autor(es): Linde Gases LTDA..

CNJ:.9001654-76.2019.8.21.0086, Vara do JEC da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 05/08/2019, classe CNJ da ação: Execução de Título Extrajudicial, autor(es): TRES ENGENHARIA LTDA ME.

CNJ: .9003877-09.2019.8.21.0019, Vara do JEC da Comarca de Novo Hamburgo, proposto em 20/08/2019, classe CNJ da ação: Procedimento do Juizado Especial Cível, autor(es): METALÚRGICA MARCARTI LTDA ME.

Metalurgica S.A, nome fantasia KOCH, CNPJ 92.693.928/0001-17, End. comercial - Avenida Tancredo Neves, 470, Distrito Industrial, Cachoeirinha, RS, Brasil

Réus Selecionados: 8/83490, 86/8605, em 05/03/2020 às 11h08min



SISTEMA THEMIS Pág. 2/4

comercial - Av. Cruzeiro, 605, Cruzeiro, Cachoeirinha, RS, Brasil.

086/1.18.0003970-7 CNJ:.0007835-86.2018.8.21.0086, 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 30/05/2018, classe CNJ da ação: Execução de Título Extrajudicial, autor(es): Fabesul Comércio de Suprimentos LTDA.

086/1.18.0010268-9 CNJ:.0019176-12.2018.8.21.0086, 1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 19/12/2018, classe CNJ da ação: Execução de Título Extrajudicial, autor(es): Personal Recursos Humanos e Assessoramento Empresarial Ltda.

086/1.19.0000460-3 CNJ:.0000780-50.2019.8.21.0086, 3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 24/01/2019, classe CNJ da ação: Execução de Título Extrajudicial, autor(es): CGS Representações Comércio e Importação LTDA.

CNJ: .9000827-65.2019.8.21.0086, Vara do JEC da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 24/04/2019, classe CNJ da ação: Cumprimento de sentença, autor(es): Luis Carlos Fernandes Espindola - ME.

CNJ:.5000161-35.2019.8.21.0086, 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 08/05/2019, classe CNJ da ação: Execução de Título Extrajudicial, autor(es): DEGRAUS ANDAIMES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL S.A., DEGRAUS ANDAIMES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL S.A.

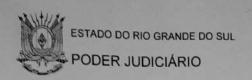
CNJ:.5000343-21.2019.8.21.0086, 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 22/05/2019, classe CNJ da ação: Procedimento Ordinário, autor(es): RODOPRANCHA TRANSPORTES PESADOS E LOCACOES.

CNJ:.5000840-97.2019.8.21.0033, 2ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo, proposto em 05/06/2019, classe CNJ da ação: Cumprimento de sentença, autor(es): GARCEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNJ:.5000660-19.2019.8.21.0086, la Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 19/06/2019, classe CNJ da ação: Outros procedimentos de jurisdição voluntária, autor(es): BRASRENTAL LOCACOES DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNJ: .5001153-93.2019.8.21.0086, 1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 29/07/2019, classe CNJ da ação: Execução de

Réus Selecionados: 8/83490, 86/8605, em 05/03/2020 às 11h08min



SISTEMA THEMIS Pág. 3/4

Título Extrajudicial, autor(es): CHARIS SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CNJ:.5001293-30.2019.8.21.0086, 3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 06/08/2019, classe CNJ da ação: Execução de Título Extrajudicial, autor(es): J A PEREIRA DA ALMEIDA.

CNJ:.5001368-69.2019.8.21.0086, 3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 09/08/2019, classe CNJ da ação: Cumprimento de sentença, autor(es): CGS REPRESENTACOES E COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNJ:.9001891-13.2019.8.21.0086, Vara do JEC da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 02/09/2019, classe CNJ da ação: Execução de Título Extrajudicial, autor(es): VANDERLEI JOSÉ ZANELLA EPP.

CNJ:.5001817-27.2019.8.21.0086, 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 05/09/2019, classe CNJ da ação: Monitória, autor(es): STOCKMANS MANUTENCAO LTDA.

CNJ:.5002113-49.2019.8.21.0086, 3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 19/09/2019, classe CNJ da ação: Cumprimento de sentença, autor(es): STEMMANN INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA.

CNJ:.5036478-93.2019.8.21.0001, 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, proposto em 15/10/2019, classe CNJ da ação: Execução de Título Extrajudicial, autor(es): 3G PLANNING SERVICOS DIGITAIS E PUBLICIDADE EIRELI,AGENCIA 3G PLANNING.

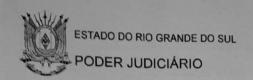
CNJ:.5003102-55.2019.8.21.0086, 3° Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 08/11/2019, classe CNJ da ação: Monitória, autor(es): J A PEREIRA DA ALMEIDA.

CNJ:.5003204-77.2019.8.21.0086, 1ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 12/11/2019, classe CNJ da ação: Execução de Título Extrajudicial, autor(es): AÇOS PAMPA COMÉRCIO DE FERRO EIRELI, AÇOS PAMPA.

CNJ:.5003684-55.2019.8.21.0086, 3ª Vara Civel da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 04/12/2019, classe CNJ da ação: Execução de Título Extrajudicial, autor(es): METALURGICA RK ENFER LTDA.

CNJ:.5000056-24.2020.8.21.0086, 3° Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 10/01/2020, classe CNJ da ação: Execução de Título Extrajudicial, autor(es): D'APARECIDA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES DE ACO.

Réus Selecionados: 8/83490, 86/8605, em 05/03/2020 às 11h08min



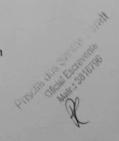
SISTEMA THEMIS Pág. 4/4

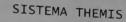
CNJ:.5000367-15.2020.8.21.0086, 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 29/01/2020, classe CNJ da ação: Execução de Título Extrajudicial, autor(es): VIACABOS CONDUTORES ELETRICOS LTDA, VIACABOS CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.

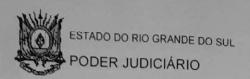
CNJ:.5001074-80.2020.8.21.0086, 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha, proposto em 05/03/2020, classe CNJ da ação: Execução de Título Extrajudicial, autor(es): TECNOMIRA EQUIPAMENTOS LTDA, TECNOMIRA EQUIPAMENTOS LIMITADA.

Porto Alegre, 05 de março de 2020, às 11:08h

Réus Selecionados: 8/83490, 86/8605, em 05/03/2020 às 11h08min

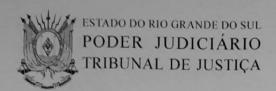






CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Porto Alegre, 05 de março de 2020, às 11h09min



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

05/03/2020 11h09min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

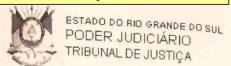
Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador:

0000983922027



Página 2/2



05/03/20 12:37:37 páq. 1

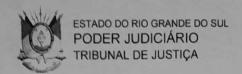
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o banco de dados deste Tribunal, não encontrei feito criminal relativamente à parte:

KOCH METALURGICA S.A.

Porto Alegre, 5 de marco de 2020. às 12:37:37

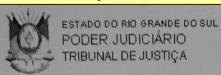
O/ Chefe de Servico Departamento Processual



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, em consulta ao banco de dados deste Tribunal de Justiça, foi constatada a distribuição de processos cíveis ativos e baixados, em nome de KOCH METALURGICA S.A. conforme relação anexa de uma folha, sendo o mais antigo distribuído sob o nº 00192143360 e o mais recente sob o nº 70083425025, cadastrados em 10/07/1992 e 03/12/2019, respectivamente. Do que, para constar, eu, Sheila Iscovitz,

Auxiliar de Serviço, extraí a presente certidão, aos **quatro** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte.**



Cons	ulta por Nome	e - Fonetica							100	
NOME	CONSULTADO:	KOCH METALURGI	ICA S	SA					10:	
								В	0	P
Nome	Parte		The State of Co.				Tipo Parte	X	I	r
KOCH	METALURGICA	S.A.		70012798963	town town to	the Charles of the Ch	the Contract Committee of the Contract	S		N
KOCH	METALURGICA	S/A		70011119781				S		N
	METALURGICA			70019487438				S		N
KOCH	METALURGICA	S/A					APELANTE/APE			N
KOCH	METALURGICA	S/A		70036039253				S		N
KOCH	METALURGICA	S/A		70036478295				S		N
KOCH	METALURGICA	S/A	506	70037709458	CIV	032094	EMBARGANTE	S		N
KOCH	METALURGICA	S/A	723	70038756300	CIV	094094	RECORRENTE	S		N
KOCH	METALURGICA	S/A	815	70039244496	CIV	012067	AGRAVADO (A)	S		N
KOCH	METALURGICA	S/A	723	70039267034	CIV	094094	RECORRENTE	S		N
KOCH	METALURGICA	S/A	815	70040034761	CIV	009067	AGRAVADO (A)	S		N
The State of the S	METALURGICA			70040519225			EMBARGADO (A)			N
KOCH	METALURGICA	S/A	723	70040819013	CIV	183094	AGRAVANTE	S		N
KOCH	METALURGICA	S/A	810	70055350292	CIV	012094	AGRAVANTE	S		N
	METALURGICA			70055595474				S		N
KOCH	METALURGICA	S/A	810	70056060189	CIV	009094	AGRAVANTE	S		N
	METALURGICA			70057189821				S		N
KOCH	METALURGICA	S/A		70058092636				S		N
	METALURGICA		723	70058320169	CIV	032094		S		N
KOCH	METALURGICA	S/A		70058532045				S		N
KOCH	METALURGICA	S/A		70059155473				S		N
KOCH	METALURGICA	S/A		70059265421				S		N
KOCH	METALURGICA	S/A		70059322230				S		N
KOCH	METALURGICA	S/A					EMBARGADO (A)			N
	METALURGICA		723	70064575376	CIV	094067	RECORRIDO(A)	S		N
	METALURGICA		723	70065574576	CIV	183067	AGRAVADO (A)	S		N
	METALURGICA			70082346669						N
KOCH	METALURGICA	S/A	812	70083425025	CIV	032092	EMBARGANTE			N
KOCH	METALURGICA	SA.	107	00192143360	CIV	017000	APELADO(A)	S		N

001 04/03/20



Doc.10

Demonstrações Contábeis: Exercício de 2017

21.0086/RS, Evento 1, OUT27, Página 1

da Administração: Senhores Acionistas, Submetemos à de V.Sas, as Demonstrações Financeiras da Koch Metalibrigia S.A. relativas ao exercício social findo em 31.12.17, com suas correspondementes notas explicativas, Caolerinha, 31 de dezembro de 2017.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (em R\$ 1,00) METALÚRGICA CNPJ nº 92.693.928/0001-17 - NIRE 43300000931

Demonstração do Resultado dos Exercícios

MEP Aquisições Baixa investimento 2017 Investimento investimento 31.12.2017

	220110	mary of the	OILINEDERO EL MILITIONIO		, LLLLIIIDING I
Balan	os Patrimo	niais em 31	de Dezembro de 2017 e 2	016	
ATIVO	31,12,2017		PASSIVO E PATRIM, LÍQUIDO)	
CIRCULANTE	17.814.960	28.531.304	(PASSIVO A DESCOBERTO)	31,12,2017	31,12,2016
DISPONIBILIDADES	-	105.219	CIRCULANTE	21.331.964	16.978.746
Caixa/Bancos	-	105.219	Fornecedores	5.139.481	4.929.576
CREDITOS	12.126.058	20.410.904	Obrig. Sociais e Trabalhistas		
Duplicata a Receber	6.003.914	7.961.563		363,190	1.055.799
Adiant, a Fornecedores	1.016.333		Tributos e Contrib. Sociais	365.155	
Imp. a Recuperar (Nota 4)		2.147.130	Trib. e Contrib. Parcelados	563.782	540.536
Outros Créditos	15.626	-	Adiant, de Clientes (Nota 9)	1.169.690	1,108,752
Prov. p/ Crédito	(0.045.000)	(4 050 000)	Emprést. e Financ. (Nota 7)		
Liquidação Duvidosa	(2.245.906)	(1.958.033)	NÃO CIRCULANTE	30,478,612	38,906,510
Crédito Sociedades	E 004 704	9.763.287	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	30.478.612	38.906.510
Ligadas (Nota 8) Despesas Antecipadas	5 821 791 306 801	419.366	Tributos e Contribuições		
ESTOQUES (Nota 3-c)	5.688.902	8.015.181	Sociais Parcelados	-	1.295.835
Produtos Acabados	2.434.960	2.457.777	Emprést. e Financ. (Nota 7)		
Produtos Semi-Acabados	1.395.124	3.491.131	Adiant, de Clientes (Nota 9)	17,743,200	17.743.200
Matéria-Prima	1.858.818	2.066.273	Provisão para Riscos		
NÃO CIRCULANTE	3.138.250	6.148.185	Cíveis e Trabalhistas	736.308	513.780
REALIZ. A LONGO PRAZO		2.734.397	PATRIM. LIQ. (PASSIVO A		
R e CSLL Diferido	39.273	1.674.121	DESCOBERTÓ) (Nota 10)		(21.205.767)
Aplicação Financeira		1.060.276	Capital Social (Nota 10-a)	18.660.000	
INVESTIMENTOS (Nota 5)		59.810	(-) Prejuízos Acumulados	(49.517.366)	(39.865.767)
IMOB E INTANG (Nota 6		3,353,978	TOTAL DO PASSIVO E		
TOTAL DO ATIVO `	20.953.210	34.679.489	PATRIMONIO LÍQUIDO	20.953.210	34.679.489
As notas	explicativas s	ão parte inte	grante das demonstrações co	ontábeis	
Demonstrações das Mutaçõe	s do Patrimôn	io Líquido (Pa	assivo a Descoberto) Em 31 de	dezembro de	2017 E 2016

Total 2,150,732 <u>Social</u> 18,660,000 (16,509,268) Saldo em 31 de dezembro de 2015 Prejuízo do Exercício Saldo em 31 de dezembro de 2016 Prejuízo do Exercício Saldo em 31 de dezembro de 2017 (23.356.499) (21.205.767) (23 356 499) (39 865 767) 18.660.000 18,660,000

As notas explicativas egrante das demonstraç Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017

Notas Explicativas são paros tratrações Contábeis encerardas em 31 de dezembro de 2017

NOTA1-CONTEXTO OPERACIONAL: AEmpresa tem por objeto a indústria metalúrgica e mecânica, exportação dos respectivos produtos, a importação dos componentes necessários à sua produção, assistência técnica, bem como a prestação de serviços. NOTA 2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÂBEIS: As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas de lagislação societária e face as aflerações introduzidas pelas Leis nº 11.63307 e nº 11.941709, respectivamente. NOTA3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTÂBEIS: As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas de alcordo com a elaboração e a epresentação das demonstrações contábeis resumense em: a) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado pelo regime de competência de exercicios para apropriação de receitas custos e despesas correspondentes. b) Ativos Circulante e Realizávela Longo Prazo (Não Circulante): Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auteridas. c) Estoques: Os estoques de mercadonias estáo avallados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperáveis e inferiores ao preço de mercado. Os produtos em elaboração e produtação os quais são interiores ao preço de mercado. d) Ativo Imobilizado: Está demonstrado ao custo histórico, as depreciações foram calculadas pelo metodo linear as taxas que levaram em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária. e) Passivo Circulante e Exigivel a Longo Prazo: Representam as obrigações reiscos calculavies, incluindo quando aplicável os encargos financeiros, 1 Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda e a contribuição social foram provisionados com base nos resultados tributávos determinados de acordo com a legislação fiscal em vigor. NOTA 4 - IMPOSTOS A RECUPERAR: Referem

Palfinguer Koch Montage	ens						
Industriais Ltda.		59,400	(59.400)		-	-	-
Parks Informática		410			-	(410)	
Totais		59,810	(59,400)		_	(410)	
NOTA 6 - IMOBILIZADO	: A composiç				e:		
	Saldo em	Bens F	Patrimonia	is	Dei	oreciação	Saldo em
Contas		Aquisições	Transferê	ncias	Encargos	Transferências	31,12,2017
Móveis e Utensílios	435.809	-		-	-	-	435.809
(-) Deprec. Acum.							
Móveis e Utensílios	(374.327)	-		-	(12.418) -	(386.745)
Máq. e Equipamentos	6.745.944	-		-	-	-	6.745.944
Hardware	1.724.078	-		-	-	-	1.724.078
(-) Deprec. Acum.							
Hardware, Máq. e Equip.		-		-	(483.642) -	(6.343.839) L
Veículos	577.516	-		-	-	-	577.516
(-) Depr. Acum. Veículos	(519.828)	-		-	(56.687) -	(576.515)
Ferramentas e Utensílios		-		-	-	-	524.560
(-)Deprec. Acum. Ferram							
e Utensílios	(172,835)	-		-	(104.912) -	(277.747)
Imobiliz. em andamento	273.258	192.035		-	-	-	465.293
Intangível	-	243.026		-	-	-	243.026
(-) Amortização	-	-			(32.403) -	(32.403)

Investimento 31.12.2016

Initiagivel - 243.026 - (32.403) - 243.026 - (32.403) -

Findos em 31de dezembro de 2017 e 2016 31.12.2017 20.062.621 RECEITA OPERAC. BRUTA ue vendas e Serviços DEDUÇÕES DE VENDAS Impostos Devoluções (2.348.413 RECEITA OPERAC. LÍQUIDA 14.759.878 Custo dos Prod. e Serv. Vend. (15.258.665 (2.348.413) (1.568.220 14.759.878 31.638.702 (15.258.665) (39.375.475 (498.787) (7.736.773 (9.915.755) (15.619.726 (PREJUIZO) BRUTO
DESPESAS OPERACIONAIS Despesas Comercialização
Despesas Administrativas
Despesas Financ, Líquidas
Outras Receitas Operacionais
Outras Despesas Operacionais (2.596.664) (4.442.941) (2.630.192) Outras Despesas Operacionais (186.558) (612.739)
Equivalência Patrimonial (59.400) (485.059)
(PREJUIZO) OPERACIONAL (10.414.542) (23.356.499)
Imposto de Renda e | Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferido (PREJ.) Líd. DO EXERCÍCIO (9.651,599) (23.356,499) (2.29) As notas explicativas são parte integrante das demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31de dezembro de 2017 e 2016 | 31.12.2017, 31.12.2016 | 31.12.2017, 31.12.2016 |

ATIVIDADES OPERACIONAIS
PREJ, LIQ, DO EXERCÍCIO
Juros Apropriados
Deprariados
PREJ, LIQ, DO EXERCÍCIO
Propriados
Propriados
PREJ, LIQ, DO EXERCÍCIO
PROPRIADOR Juros Apropriados Depreciação Equivalência Patrimonial Variação Cambial Rendimento aplicação 3 536 011 569 404 465 059 160 313 (166 680 690.064 55.689 (7) (166.680) 222.528 513.780 (5,679,060) (18,278,612) Prov. para riscos cíveis PREJUÍZO AJUSTADO AUMENTO(REDUÇÃO)
DOS VALORES ATIVOS
Duplicatas a Receber
Duplicatas Descontadas/PDD 1,957,649 287,874 6,996,656 112,564 2,326,279 12.386.603 1.068.368 (1.921.851 116.494 15.568.423 Outros Créditos Despesas antecipadas Estoques IR e CSLL Diferidos/ 1.625.233 Aplicação Financeira AUMENTO(REDUÇÃO) DOS VALORES ATIVOS 13,306,255 27,218,037 AUMENTO(REDUÇÃO) DOS VALORES PÁSSIVOS 405.397 3.724.638 2,068,966 11.008.391 (148.284 (358.045 (506,329) (9.483.842) (1.231.949) (44.572) Arrend Mercantil/Financ.
Debtios Partes Relacionadas
CAIXA LIQUIDO DAS
ATIVID. DE FINANCIAMENTO
AUMento/redução liquida de
Caixa e Equivalentes de Caixa
CAIXA E EQUIVALENTES NO
INICIO DO EXERCÍCIO
CAIXA E EQUIVALENTES NO
FINAL DO EXERCÍCIO
AUMENTO/REDE NO
FINAL DO EXERCÍCIO
AUMENTO/RED NO
FINAL DO EXERCÍCIO
AUMENTO
AUMENTO/RED NO
FINAL DO EXERCÍCIO
AUMENTO
AUMEN

I CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCICIO 105.219

Aumento/redução líquida de Caixa e (105.219) (258.301)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contabeis

adiantamento para fornecimento de equipamentos, conforme contratos. NOTA 10 - PATRIMONIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO): A Empresa apurou um prejuizo líquido em 2017 de R\$ 9.651.799, o que equivaleu a 65% de sua receita líquida de exercicio. O custo dos produtos vendidos totalizou R\$ 12.526.665, prejuizo líquido apurado em 7,0 os prejuizos acumentos en 100 de R\$ 496.797. Com este prejuizo líquido apurado em 7,0 os prejuizos acumentos se 100 de R\$ 3.657.956, prejuizos acumentos en 100 de R\$ 496.797. Se 100 de R\$ 3.657.956, prejuizos acumentos en 100 de R\$ 40.677.950 de R\$ 10.650.050 de R\$ 10.650.050.000 de R\$ 10.650.000 de R\$ 10.65

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Péricles Pereira Druck - Presidente
Eurito de Freitas Druck - Vice Presidente
Péricles Roussenq - Conselheiro

DIRETORIA

Lucas Nunes Ribeiro – Diretor
Péricles Roussenq – Diretor
Péricles Moraes Druck – Diretor Evandro Zabott Contador – CRC 1SC024961/O-8 "S" RS

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da KOCH METALÚRGICA S/A. Cachoeirinha-RS

Ilmos. Srs. Administradores e Acionista da KOCH METALURGICA S/IA. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações contábeis da KOCH METALURGICA S/IA. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações, contábeis da VOCH METALURGICA S/IA. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações, contabeis administrações de património liquide o es acerta para o exercición findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas que fazem para de as referidas demonstrações, com mosas opinião, as demonstrações contábeis administra madequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da KOCH METALURGICA S/IA, em 31 de dezembro de 2017, o resultado de suas operações, as mutações no seu património líquide o es seus fluxos de caixa para o exercició indio naquela data, de acordo com as prácitos no Brasil. Base para opinian: Nossa auditoria foi conduzdia de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil. Base auditoria foi conduzdia de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil. Base auditoria foi conduzdia de acordo com as normas acerta de compresa de como experimente previstos no Código de Elica Profissional do Contador e nas normas profissionas em emidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, eu cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Consideramos que a evidência de auditoria de subministrações contábeis e o relatório dos auditores: A administrações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores: A administrações de Exponsava de para de la caix de la c



Doc.10

Demonstrações Contábeis: Exercício de 2018

ACN/CHP/MM 032/2019

KOCH METALÚRGICA S/A.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

NARDON, NASI – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Drocesso	5001623-90.2020	9 21 0096/DC	Evente 1	OLITZO Dágir	2

1 - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.
Administradores e Acionista da **KOCH METALÚRGICA S/A.**Cachoeirinha-RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **KOCH METALÚRGICA S/A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas que fazem parte das referidas demonstrações.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **KOCH METALÚRGICA S/A.** em 31 de dezembro de 2018, o resultado de suas operações, as mutações no seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Consideramos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse assunto.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e avaliar se os valores contidos no mesmo estão consistentes com as demonstrações contábeis e também com base no nosso conhecimento obtido durante a auditoria, possa haver distorções de fatos relevantes. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ênfase

Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)

A Empresa apurou um prejuízo líquido em 2018 de R\$ 12.190.346, o que equivaleu a 144,39% de sua receita líquida do exercício. O custo dos produtos vendidos totalizou R\$ 9.568.772, gerando um prejuízo bruto de R\$ 1.125.882. Com esse prejuízo líquido apurado em 2018, os prejuízos acumulados atingiram R\$ 61.707.712, com o que a Empresa passou a ter um passivo a descoberto de R\$ 14.514.942, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 08. A Empresa não tem mais ativos para desmobilização que não afetem a sua atividade operacional. Esta situação patrimonial e financeira levará a descontinuidade da Empresa, caso medidas urgentes não forem adotadas pela administração e pelos acionistas controladores.

Continuidade Operacional

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração da Empresa e com o acionista controlador que continuarão a reestruturação dos negócios em 2019 para reverter o seu patrimônio líquido negativo (Passivo a Descoberto). A Administração elaborou um Plano de Recuperação para a Empresa com a revisão de seus contratos de venda de produtos, formação dos custos dos produtos, planejamento tributário e redução das despesas administrativas e financeiras. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal da Empresa, não sendo adotadas práticas contábeis que seriam necessárias caso não houvesse a expectativa de continuidade operacional em 2019. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esses assuntos.

Porto Alegre, RS, 22 de abril de 2019.

NARDON, NASI - AUDITORES INDEPENDENTES S/S CRC-RS N° 542 - CVM N° 303/4

> Antonio Carlos Nasi Sócio Responsável Contador CRC-RS n.º 13.494-O

- 2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 - 2.1 BALANÇO PATRIMONIAL
 - 2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 - 2.3 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)
 - 2.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 - 2.5 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (em R\$ 1,00)

ATIVO _____

		31.12.2018	31.12.2017
CIRCULANTE		6.835.144	17.814.960
DISPONIBILIDADES		61.225	<u>-</u>
Caixa/Bancos		61.225	-
CRÉDITOS		4.974.899	12.126.058
Clientes		4.874.202	6.003.914
Adiantamento a Fornecedores		1.444.175	1.016.333
Impostos a Recuperar	(Nota 4)	1.148.094	1.207.499
Outros Créditos		20.644	15.626
Prov. p/ Crédito Liquidação Duvidosa		(2.810.272)	(2.245.906)
Crédito Sociedades Ligadas		-	5.821.791
Despesas Antecipadas		298.056	306.801
ESTOQUES	(Nota 3-c)	1.799.020	5.688.902
Produtos Acabados		2.893.892	2.434.960
Produtos Semi-Acabados		684.850	1.395.124
Matéria-Prima e Material Consumo		1.040.883	1.858.818
Mercadorias de/em Terceiros		(386.057)	
(-) Provisão Perda Estimada de Estoque		(2.434.548)	-
NÃO CIRCULANTE		6.669.074	3.138.250
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		48.888	39.273
IR e CSLL Diferido	(Nota 4)	48.888	39.273
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	(Nota 5)	6.620.186	3.098.977
TOTAL DO ATIVO		13.504.218	20.953.210

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (em R\$ 1,00)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

		31.12.2018	31.12.2017
CIRCULANTE		15.777.408	21.331.964
Fornecedores		4.744.348	5.139.481
Obrigações Tributárias		698.299	962.833
Contas a Pagar		783.642	363.190
Tributos e Contribuições Sociais		689.356	365.155
Tributos e Contribuições Parcelados		378.499	563.782
Adiantamentos de Clientes	(Nota 7)	1.068.122	1.169.690
Empréstimos e Financiamentos	(Nota 6)	7.415.142	12.767.833
Não Oldou ANTE		40.044.770	00.470.040
NÃO CIRCULANTE		12.241.752	30.478.612
Tributos o Contribuiçãos Sociais Barcolados		1.080.828	
Tributos e Contribuições Sociais Parcelados Empréstimos e Financiamentos	(Nota 6)	9.541.242	11.999.104
Adiantamentos de Clientes	(Nota 7)	3.341.242	17.743.200
Provisão para Riscos Cíveis e Trabalhistas	(11014 7)	1,619,682	736,308
Trovidad para Modes Givele e Trabalillotae		1.010.002	700.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	(Nota 8)	(14.514.942)	(30.857.366)
,	(*************************	(* *** **** ***/	(**************************************
Capital Social	(Nota 8)	47.992.770	18.660.000
(-) Capital Social a Integralizar	` '	(800.000)	-
(-) Prejuízos Acumulados		(61.707.712)	(49.517.366)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		13.504.218	20.953.210

2.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(em R\$ 1,00)

		31.12.2018	31.12.2017
Receita Operacional Bruta		11.745.887	20.062.621
Receitas de Vendas e Serviços		11.745.887	20.062.621
Deduções de Vendas		(3.302.997)	(5.302.743)
Impostos		(1.860.236)	(2.954.330)
Devoluções		(1.442.761)	(2.348.413)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		8.442.890	14.759.878
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos		(9.568.772)	(15.258.665)
(PREJUÍZO) BRUTO		(1.125.882)	(498.787)
Despesas Operacionais		(11.064.464)	(9.915.755)
Despesas Comercialização		(1.206.526)	(2.596.664)
Despesas Administrativas		(4.045.806)	(4.442.941)
Despesas Financeiras Líquidas		(1.561.393)	(2.630.192)
Outras Receitas Operacionais	(1) (0)	172.742	(400.550)
Outras Despesas Operacionais	(Nota 9)	(4.423.481)	(186.558)
Equivalência Patrimonial		-	(59.400)
(PREJUÍZO) OPERACIONAL		(12.190.346)	(10.414.542)
Imposto de Renda e Contribuição Social –	Diferido		762.943
(PREJUIZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(12.190.346)	(9.651.599)
(Prejuízo) por Ação		(0,31)	(0,94)

2.3 - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(em R\$ 1,00)

	Capital Social	Capital a Integralizar	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	18.660.000	-	(39.865.767)	(21.205.767)
Prejuízo do Exercício	-	-	(9.651.599)	(9.651.599)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	18.660.000	-	(49.517.366)	(30.857.366)
Aumento de Capital Prejuízo do Exercício	29.332.770 -	(800.000)	- (12.190.346)	28.532.770 (12.190.346)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	47.992.770	(800.000)	(61.707.712)	(14.514.942)

2.4 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(em R\$ 1,00)

	31.12.2018	31.12.2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(12.190.346)	(9.651.599)
Juros Apropriados	1.259.888	3.004.265
Depreciação	586.474	690.064
Variação Cambial	8.300	55.689
Rendimento aplicação	(14.784)	(7)
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	883.374	222.528
PREJUÍZO AJUSTADO	(9.467.094)	(5.679.060)
AUMENTO(REDUÇÃO) DOS VALORES ATIVOS		
Duplicatas a Receber	565.346	1.957.649
Duplicatas Descontadas/PDD	564.366	287.874
Outros Créditos	5.455.322	6.996.656
Despesas antecipadas	(11.899)	112.564
Estoques	3.889.882	2.326.279
IR e CSLL Diferidos/Aplicação Financeira	(9.615)	1.625.233
AUMENTO(REDUÇÃO) DOS VALORES ATIVOS	10.453.402	13.306.255
AUMENTO(REDUÇÃO) DOS VALORES PASSIVOS		
Fornecedores	(403.433)	154.216
Impostos e Contribuições	1.219.746	(2.584.399)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(264.534)	22.520
Contas a Pagar	420.452	(692.609)
Adiantamentos de Clientes	(17.844.768)	60.938
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(1.031.839)	(1.791.473)
AUMENTO(REDUÇÃO) DOS VALORES PASSIVOS	(17.904.376)	(4.830.807)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(16.918.068)	2.796.388
ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS		
Aquisições do Imobilizado e Intangível	(4.500.000)	(435.061)
Baixa do Imobilizado	165.791	-
Investimentos	-	59.810
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(4.334.209)	(375.251)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos Obtidos	-	370.000
Empréstimos Liquidados	(7.219.268)	(2.009.375)
Arrendamento Mercantil/Financiamentos	-	(886.981)
Aumento de Capital	28.532.770	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	21.313.502	(2.526.356)
Aumento/redução líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	61.225	(105.219)
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	-	105.219
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO	61,225	-
Aumento/redução líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	61.255	(105.219)

2.5 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa tem por objeto a indústria metalúrgica e mecânica, exportação dos respectivos produtos, a importação dos componentes necessários à sua produção, assistência técnica, bem como a prestação de serviços.

NOTA 2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária e face às alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, respectivamente.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis resumem-se em:

a) Apuração do Resultado

O resultado foi apurado pelo regime de competência de exercícios para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes.

b) Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo (Não Circulante)

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

c) Estoques

Os estoques de mercadorias estão avaliados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperáveis e inferiores ao preço de mercado. Os produtos em elaboração e produtos prontos estão avaliados pelos custos de produção, os quais são inferiores ao preço de mercado.

d) Ativo Imobilizado

Está demonstrado ao custo histórico, as depreciações foram calculadas pelo método linear as taxas que levaram em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

e) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Representam as obrigações e riscos calculáveis, incluindo quando aplicável os encargos financeiros.

-13-

NOTA 4 - IMPOSTOS A RECUPERAR

Referem-se principalmente a créditos acumulados de ICMS, IPI, PIS e COFINS no valor de R\$ 1.148.094 e ainda Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos relativos a prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social no montante de R\$ 48.888 já reconhecidos no resultado referente a períodos passados.

NOTA 5 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A composição do imobilizado e intangível é a seguinte:

			R\$		
	Saldo em	Bens Patr	imoniais	Encargos de	Saldo em
Contas	31.12.2017	Aquisições	Baixas	Depreciação	31.12.2018
Terrenos	-	4.500.000	-	-	4.500.000
Móveis e Utensílios	435.809	-	-	-	435.809
(-) Deprec. Acum. Móveis e Utensílios	(386.745)	-	-	(18.246)	(404.991)
Máquinas e Equipamentos	6.745.944	-	-	- 1	6.745.944
Hardware	1.724.078	-	-	-	1.724.078
(-) Deprec. Acum. Hardware, Máq. e Equip.	(6.343.839)	-	-	(421.175)	(6.765.014)
Veículos	577.516	-	-	-	577.516
(-) Deprec. Acum. Veículos	(576.515)	-	-	(560)	(577.075)
Ferramentas e Utensílios	524.560	-	-	-	524.560
(-)Deprec. Acum. Ferram. e Utens.	(277.747)	-	-	(104.912)	(382.659)
Imobilizações em Andamento	465.293	-	(385.293)	-	80.000
Intangível	243.026	-	_	-	243.026
(-) Amortização	(32.403)	-	-	(48.605)	(81.008)
Total	3.098.977	4.500.000	(385.293)	(593.498)	6.620.186

COBERTURA DE SEGUROS

A cobertura de seguros é determinada segundo a natureza dos riscos dos bens, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas decorrentes de sinistros. Em 31 de dezembro de 2018, a Empresa mantinha contratado seguro empresarial com coberturas de incêndio, raio, explosão, danos elétricos e vendaval para o parque industrial com cobertura no montante de R\$ 21.475.944, além de seguro de frota de veículos com cobertura a valor de mercado.

NOTA 6 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos são de capital de giro. Os encargos decorrentes dos empréstimos têm uma taxa média de 1,20% a.m., e estão garantidos por recebíveis ou avais do Acionista.

O valor dos financiamentos está composto principalmente por financiamento obtido através de projeto de inovação com a FINEP, no ano de 2014. Este financiamento teve carência de 30 meses com vencimento inicial das parcelas em dezembro de 2016 e vencimento final em novembro de 2023, com taxa de 4% a.a., e está garantido por recebíveis e avais do Acionista.

As principais atividades da Empresa são representadas por vendas sob pedidos com projetos específicos, onde a Empresa recebe adiantamentos de seus clientes quando do fechamento das vendas. As entregas dos produtos são a curto e longo prazo e os adiantamentos estão segregados em função dos prazos pactuados com os clientes.

NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

A Empresa apurou um prejuízo líquido em 2018 de R\$ 12.190.346. O custo dos produtos vendidos totalizou R\$ 9.568.772, gerando um prejuízo bruto de R\$ 1.125.882. Com prejuízo líquido apurado em 2018, os prejuízos acumulados atingiram R\$ 61.707.712, fez com o que a Empresa passasse a ter um passivo a descoberto de R\$ 14.514.942.

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito pertencente a acionista domiciliado no País, é de R\$ 47.992.770 e a integralizar de R\$ 800.000, está representado por 39.550.482 ações, ordinárias e nominativas e totaliza o valor de capital integralizado de R\$ 47.192.770.

NOTA 9 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

A composição do subgrupo de contas é a seguinte:

Contas	R\$
Outras Despesas	(369.251)
Provisão p/ Perdas Estimadas Estoque	(2.434.548)
Provisão p/ Riscos Trabalhistas	(1.614.519)
Provisão p/ Riscos Cíveis	(5.163)
Total	(4.423.481)



Doc.10

Demonstrações Contábeis: Exercício de 2019



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Em Reais)

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	•	61.225	Fornecedores	5.515.527	4.744.348
Contas a receber de clientes	314.601	2.063.930	Empréstimos e financiamentos	ı	687.657
Estoques	1.521.777	1.799.020	Empréstimos e financiamentos - Finep	19.401.318	6.727.485
Impostos a recuperar	536.654	1.148.094	Salários, provisões e contribuições sociais	874.484	698.299
Adiantamento a fornecedores	1.197.616	1.444.175	Impostos a recolher	2.476.934	1.067.855
Despesas antecipadas	227.974	298.056	Adiantamento de clientes	609.756	1.068.122
			Outras contas a pagar	493.790	783.642
Total do ativo circulante	3.798.621	6.814.501	Total do passivo circulante	29.371.810	15.777.408
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Depósitos judiciais	237.773	20.643	Empréstimos e financiamentos	1	9.541.242
Impostos a recuperar	48.888	48.888	Impostos a recolher	871.702	1.080.828
Imobilizado	5.151.233	6.458.168	Provisão para riscos tributarios, trabalhistas e cíveis	1.802.950	1.619.682
Intangível	113.412	162.017			
Total do ativo não circulante	5.551.305	6.689.717	Total do passivo não circulante	2.674.652	12.241.752
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital Social Prejuízos acumulados	47.392.770 (70.689.306)	47.192.770 (61.707.713)
			Total do patrimônio líquido	(22.696.536)	(14.514.943)
TOTAL DO ATIVO	9.349.926	13.504.218	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.349.926	13.504.218



DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Em Reais)	M E T A L	METALÚRGICA curriando por fazerenate danoban hibroria
	2019	2018
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	8.031.031	11.745.887
Deduções de Vendas	(1.729.932)	(3.302.997)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	6.301.099	8.442.890
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(6.561.036)	(9.568.772)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	(259.937)	(1.125.882)
DESPESAS OPERACIONAIS		
Com vendas	(744.823)	(1.206.526)
Gerais e administrativas	(4.045.262)	(4.045.806)
Outras despesas operacionais, líquidas	(129.142)	(4.250.739)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(5.179.164)	(10.628.953)
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	27.637	
Despesas financeiras	(3.830.067)	(1.561.393)
PREJUÍZO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	(8.981.594)	(12.190.346)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Correntes Diferidos		
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERIODO ===	(8.981.594)	(12.190.346)



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO) PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Em Reais)

	Capital	Capital a Intogralizar	Reserva	Prejuízos	Total
	Social		de Lucros	Acumulados	500
Saldo em 31 de dezembro de 2017	18.660.000	•	•	- 49.517.366	30.857.366
Aumento de Capital	29.332.770	- 800.000			28.532.770
Prejuízo do Exercício	1			- 12.190.346	- 12.190.346
Saldo em 31 de dezembro de 2018	47.992.770	- 800.000	•	- 61.707.712	14.514.942
Aumento de Capital		800.000			800.000
Prejuízo do Exercício				- 8.981.594	8.981.594
Saldo em 31 de dezembro de 2019	47.992.770		•	- 70.689.306	- 22.696.536

DEMONSTRAÇÕES DAS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Em Reais)



Alividades operacionais	31.12.2019	31.12.2018
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(8.981.594)	(12.190.346)
Juros e multas apropriados	3.502.574	1.259.888
Depreciação	553.993	586.474
Variação Cambial	934	8.300
Rendimento aplicação	(27.637)	(14.785)
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	183.268	883.374
PREJUÍZO AJUSTADO	(4.768.462)	(9.467.094)
AUMENTO(REDUÇÃO) DOS VALORES ATIVOS		
Duplicatas a Receber	1.325.475	565.346
Duplicatas Descontadas/PDD	183.461	564.366
Outros Créditos	640.869	5.455.322
Despesas antecipadas	70.083	(11.899)
Estoques	277.243	3.889.882
IR e CSLL Diferidos/Aplicação Financeira	1	(9.615)
AUMENTO(REDUÇÃO) DOS VALORES ATIVOS	2.497.131	10.453.402
AUMENTO(REDUÇÃO) DOS VALORES PASSIVOS		
Fornecedores	83.522	(403.433)
Impostos e Contribuições	1.199.954	1.219.746
Obrigações Sociais e Trabalhistas	176.185	(264.534)
Contas a Pagar	(289.852)	420.452
Adiantamentos de Clientes	(458.366)	(17.844.768)
Juros sobre Emprestimos e Fianc.	(51.338)	(1.031.839)
AUMENTO(REDUÇÃO) DOS VALORES PASSIVOS	660.104	(17.904.376)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.611.226)	(16.918.068)
ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS		
Aquisições do Imobilizado		(4.500.000)
Baixas do Imobilizado	720.000	165.791
Investimentos	1	1
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	720.000	(4.334.209)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos Liquidados	1	(7.219.268)
Aumento de capital	800.000	28.532.770
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	800.000	21.313.502
Aumento/redução líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(91.226)	61.225
Caixa/Bancos	61.225	1
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	61.225	,
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO	ı	61.225
Aumento/redução líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(61.225)	61.225



Doc.11

Relação Nominal de credores:

Koch Metalúrgica S.A

(11) 3318-0070

■ feiteiroaraujo@feiteiroaraujo.com.br

Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 828, 9° andar CEP 04571-010 Brooklin Novo S\u00e3o Paulo

★ www.feiteiroaraujo.com.br



					CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS	BALHISTAS					
	Classe		CPF	N° do Processo	Endereço	Bairro	Gidade	UF CEP	Função	Valor	
Company of the content Company of the cont	-	ADADIIIIZ MATOS DE LIMA	316 817 430-00	,	Rua IRACEMA PACHECO DE SOUZA 25	CENTRAI	SBAVATA			R¢	11 773 00
Control Cont	002	ADELAR THOMAZ ALVES	635.376.720-04		Rua ANA NERY, 1300	RIO BRANCO	CANOAS			S S	8,600,00
Automotive of the control of the c	- 8	ALBERI ANTUNES DE OLIVEIRA	381.395.960-00		TRAVESSA C (VL PEDREIRA), 95	NOVO ESTEIO	ESTEIO			R\$	16.832,76
Control teacher teac	1 004	ALLAN BRUNH CARDOSO	834.487.990-68		Rua VASCO ALVES, 34	Aparecida	ALVORADA			R\$	3.998,29
Control Cont	5	ANA CAROLINA DA SILVEIRA GOMES	600.409.820-50	0020724-48.2019.5.04.0252	Rua Arminda Lombardo, 74	COHAB	CACHOEIRINHA			R\$	1.785,00
A CHANGE OF THE PROPERTY A CHANGE OF THE PRO	- 99	ANDERSON PINA SILVEIRA	018.401.550-27		RUA FREDOLINO SCHMITZ, 1462, BLOCO 1, AP 302	PARQUE OLINDA	GRAVATAÍ			R\$	32.175,31
Control Cont	- 2	ANDREI LIMA SCHMITT	011.630.110-45		Avenida BENTO GONCALVES, 2199	PARTENON	PORTO ALEGRE			\$	200,00
The control of the										RŞ	5.438,00
Control of the cont	-	ANDRESSA WEINHEIMER PEREIRA DOS SANTOS	000 000 000		CO 19 000 32033W and	EGO IN ATORIA A INV	CACHOEIRINHA				
		30 la 0 la 1 la 1 la 1 la 1 la 1 la 1 la	317 879 480-49		Rua I avarino Bracil 83	NOVA SABILICALA	IIIS OU VIVOII avs	Ť		ų	TT NTO 10
Contribution (which the contribution of the		CAMILA SILVA DE CILVEIDA	016.092.110.02	-	Rus POSSIDONIO BORGES DOS SANTOS 117	PAROLIE GRANIA ESPERANCA	SAFOCAIA DO SOL	Ť		2 %	609 00
Control Cont		DAVI DEBEIRA DE MOLIRA	051 070 610-01		RIIA FIIRIPEDES AIIREILO DA SILVA 624 AP 302	VII A FIINICE NOVA	CACHOEIGINHA			2 12	5 673 87
Control Cont		DECID GOMES DE VARGAS	409 980 530-15			PAROUE OI INDA	GRAVATAI		Ť	5 %	6 447 00
Control cont		DENER LITT NINES TROCA	987 523 240-87		RIIA FIIGENIO BERGER 281	SCHABIALI	SÃO I FOBOI DO		Ī	\$ \$	128 972 00
1000000000000000000000000000000000000	-	DENLISON PRATES GONCALVES	556 279 430-68		Avenida SENADOR TECTONIO BRANDAO VII EL A 1946	PAROLIF GRANIA ESPERANCA	CACHOEIBINHA			ž ž	7 495 00
Control of the cont		DEBLI SANTINO DA COSTA MENDONCA	428 875 500-04		Rua A (VI N SEATIMA-PINTO) 67	BOM JESTIS	PORTO ALEGRE			2 %	31 560 18
		DIOGO GOMES ILICOWSKI	004 069 510-71		RIIA CARIOS DRIIMOND 407	PAROLIF IPIRANGA	GRAVATAÍ			2 2	12 400 02
CONTACT MENTAL STATE	7	DOUGLAS BARBOZA TEIXEIRA	017,504,920-32	,	Rua VEREADOR ADAO SANTOS, 4820	SAOJOSE	CANOAS			SS.	5.974.00
1 100	- 8	DOUGLAS DE CASTILHOS DIAS	829,350,920-15		Rua LUIZ GAMA. 68	BOA VISTA	SAPUCAIA DO SUL			· 22	12.224.00
Description	-	DOUGLAS FERREIRA GONZAGA	031.050.230-62		AVENIDA MANOEL ELIAS, 2136	JARDIM LEOPOLDINA	PORTO ALEGRE			R\$	7.562,30
District Marketon 777,2514.25.002 Section Sectio	- 0	EDER GOVEA SILVA	018.754.220-13			DIDA VALERIANO	SANTO ANTONIO DA PATRULHA			R\$	5.436,00
Particular Control Con	1	EDER SOUZA MACHADO	732.294.150-00	0020164-48.2015.5.04.0252		SUMARÉ	CIDADE ALVORADA			\$\$	85.079,45
Figure 10 Figu		EDMILSON LOPES BUTTE	436.995.370-72	0020879-22.2017.5.04.0252	Rua Betânia, 310, Bairro Jardim Betânia	JARDIM BETÂNIA	CACHOEIRINHA			R\$	31.200,00
This protect between the control of the control o	- 8	EDSON CRISTIANO HAHN	927.008.290-34		RUA MARIO LANZA, 175, APTO 1	SAO VICENTE	GRAVATAÍ			R\$	14.943,08
Figure 10 Figu	-	ERON SILVA DE MOURA	008.097.010-90	0020411-24.2018.5.04.0252	Rua Mario Teixeira de Souza, nº 50	GRANJA ESPERANÇA	CACHOEIRINHA			\$	15.600,00
Figure 1985		ESTELA DE FATIMA DOS SANTOS	832.256.760-04	0020823-21.2019.5.04.0251	Rua Arquimino Bitencourt, 213	SAO VICENTE	GRAVATAI			RS 1	21.573,76
Fig. 16 Fig.		ELIENI RODRIGUES MODEL	026.465.670-90		Avenida OBEDY CANDIDO VIEIRA, 801, CASA 311	DENTRAL PARQUE	CACHOEIRINHA			£ 12	12.634,20
Figure 1000 Control William		EVERSON AIWIENICO DE 35333	921.490.380-04 003.845.980-99	0001644-11 2013 5 04 0252	Rua Dante Aliabieri 104	BOM SI DESSO	SPAYATA			÷ v	20 509 67
Howevertor retainment Section Howevertor retainment Howevertor retainm	_	FERNANDO CLOS BAPTISTA NETO	023,715,460-97		Rua ILDEFONSO SILVEIRA BRAGA. 438	PINDORAMA	SANTO ANTONIO DA PATRULHA			· 52	5.624.000
Figure 1982	-	FRANCINE DA TRINDADE BOM	020.921.110-51		Rua BRINCO DE PRINCESA, 272	PARQUE DA MATRIZ	GRAVATAI			R\$	6.734,00
GAMMACKANINGENERIAN SERSENSON CONTINUENCY N. 13 SERSENSON CO	-	FRANCISCO FREIBERGER FILHO	992.355.870-34		RUA CAXIAS, 198, APTO 302	CENTRO	ESTEIO			R\$	36.018,69
CHICATION MUNICADDOMELES 150,202-20-0 A MANIGLE LEAVEN AND CONTROLLES AND C		GILMAR CAVALHEIRO PEREIRA	534.889.540-72		Quadra D QUATRO A, 29, casa	GUAJUVIRAS	CANOAS			R\$	7.513,00
Figure 1990	-	GRAZIELLE SILVEIRA VARGAS DORNELES	832.452.780-04		Rua FLOR DE LARANJEIRA, 32	CHÁCARA DAS ROSAS	CACHOEIRINHA			R\$	8.738,04
MANTOCOME NO.	-	GUSTAVO RAMOS PAVAO	221.220.138-93		Avenida GAIVOTA PRETA, 315, ap 31, bl III	JARDIM VALERIA	GUARULHOS			RŞ	7.639,00
Seekand bills Seekand bill		IRENES IRILES NASCIMENTO DA SILVA					CACHOEIRINHA			R\$	7.546,00
MACTOR MINIOR SCARES MANY MILES MANY MINIOR CONDOLOGY MANY MINIOR MINIOR WITCH WI	- 2		729.437.420-15		Rua POSSIDONIO BORGES DOS SANTOS, 117	PARQUE GRANJA ESPERANCA					
MACHINE STORMS MACHINE DAY		ISAAC DA SILVA MENEZES	010.279.920-21	0021630-77.2015.5.04.0252	Rua "C", nº 17, Lot. Ludwig	MATHIAS VELHO	CANOAS			\$ 1	12.576,84
FANNING DAY NOT CONTRICT CON		IVALDO MENDES GOMES	147 690 690-49	0001026-37.2011.5.04.0252	Rua Golas. 158, Vila Fatima. Cachoeirinha, RS, CEP Pus Valdemar Machadol Jemos 270	VILA FATIMA	CACHOEIRINHA			ξ. ξ.	5.198,00
Figure 1000 Miles	-	SAINO SAIN LOS SILVA CARINEIRO	01-00000000000	10.00.10.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0	וימם אמותבווום ואומרוומת רבווות, דיים					2 %	12 379 00
ORGONATION BISSUESSIDESTIPS: 51 FREE PROPRIED STATES FREE PROP	-	JEAN PAULO SALVATI	018.466.530-29		Rua ATTILIO BILIBIO, 251, ap 1503	JARDIM CARVALHO	PORTO ALEGRE			<u>}</u>	000
DIORIGE UBINADARY LAGONS 556.000.0021 DIARMAN DIARMAN ON INTENDENTINA DIARMAN ON INTEN	-	JOAO VIANEI DA SILVA RODRIGUES	540.829.190-15		Rua FARRAPOS, 360, ap 01	VARGAS	SAPUCAIA DO SUL			RŞ	7.904,00
DOSE CREMANDO SANCES 283,241,7055 DESCRIAGION DESC	-	JORGE JOAO DE JESUS	566.908.000-91		Rua OSVALDO PIRES, 311	AGUAS MORTAS	GRAVATAI			R\$	10.049,00
INTERNITY PRINCE DELIVERY	- 2	JORGE UBIRAJARA LAGOS	385.264.170-53		RUA TENENTE TIMBAUVA, 105, APTO 1	CAPÃO DA CRUZ	SAPUCAIA DO SUL			R\$	26.548,96
JOSE NOTE NOTE NOTE NOTE NOTE NOTE NOTE NOT		JOSE ERNANDI SOARES DE LIMA	382.684.930-20	-	RUA JAGUARAO, 796, APTO 1	MATHIAS VELHO	CANOAS			\$ 1	29.527,00
UNIMACONACTO DOS SANTOS DA SIGNACIA DOS SANTOS DA SIGNACIA DOS SANTOS DAS S		JOSE LUIS VIEIRA DE SOUZA	727 346 670 70	0020403-13.2019.5.04.0252	Kua brasii Aquino Pedroso, 457	PAROLIE DOS ELICALIBADS	CACHOEIRINHA			€ %	34.732,31
Main Day Lance Control		JOSE MACIEL HOMEIN	006.862.720-30		RUA SIOUFIRA DE CAMPOS. 66	SANTOS DUMONT	SÃO FOROIDO			2 %	5 358 21
I ANDROCRADOS OY133270-23 OY133270-23 OY133270-23 OY133270-23 OY133270-23 OY133270-23 OY133270-23 OY100 OY133270-23 OY100 OY	_	JUSINEI DALLA COSTA	817.127.580-04			LOMBA DA PALMEIRA	SAPUCAIA DO SUL			\$ \$2	53.227,77
I LEANDRO CARDENDO DAILO I LEANDRO CARDENDO CARDENDO DAILO I LEANDRO CARDENDO CARDENDO I LEANDRO CARDENDO CARDENDO I LEANDRO CARDENDO CARDENDO I LEANDRO CARDENDO I LUCAS BOTEGO I	-	LAUDECIR DOS SANTOS	007.133.270-73		Rua DA BARCA, 650	HARMONIA	CANOAS			RŞ	6.653,00
I LEONAND CARDEOC COUTO	-	LEANDRO AZEVEDO DA SILVA	960.667.680-34		RUA DOUTOR OLAVO FERNANDEZ, 1129	ESTANCIA VELHA	CANOAS			R\$	55.172,98
IETICIA FONZEO A	-	LEANDRO CARDOSO COUTO	909.596.120-68		RUA LINO ESTACIO DOS SANTOS, 1535, CASA 138	ORICO	GRAVATAÍ			\$	24.988,29
LUCAS BOTCASA LUCAS BOTCAS B		LEONARDO FRIEDRICH DE SOUZA	033.695.750-51	1200 80 3 0800 50 0050000	Rua ALFREDO EMILIO ALLEN, 340	SALGADO FILHO	GRAVATAI			S 1	500,000
UUCAS BOTICA UUCACUCIONIA 33 SA12,740-68 1	-	LETICIA FONSECA DA SILVA	012.724.170-18	0020708-97.2019.5.04.0251	Kua Botafogo,110/	VILA BRANCA	GRAVATAI			S S	8.037,91
UUZVANDERILAD SILVAS 11.055 2.00 1.00 CANATAÍ 12.00 CA	-	LUCAS BOTEGA	036.091.040-82		Rua BOQUEIRAO, 3401	ESTANCIA VELHA	CANOAS			ç	4.936,00
ULIVACACHOERINA 47.106.000-78 PARA MATAIN PARE AND MATAIN	-	LUCAS FERNANDO PINZON	015.345.320-64		RUA ITACOLOMI, 73	SANTA CRUZ	GRAVATAÍ			R\$	15.013,55
MARCHO PIRES	-	LUIZ VANDERLEI DA SILVA	471.060.000-78		Rua PROVINCIA, 135	BOM SUCESSO	GRAVATAI			R\$	9.910,00
MARCIO MIRES MARC	9 1	MARCELINO DOS SANTOS SILVEIRA	533.512.740-68		Rua GRAVATAI, 76, apto 201	VILA CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA			\$ 1	23.330,00
MARIA DO CARROM MASILIN 584,863,4015 FINANDARE ESTEIO RS 99260-370 AMAILSTA DE VERDACE FORTO GARGA		MARCIO PIRES MARCOS ANTONIO DA CRUZ	675.393.780-34	0020648-27.2019:5.04.0251	RUA FERNAO DIAS, 652	SANTA CRUZ	AI VORADA			£ %	10.960.96
MARIAD DO CHÁMICA MARIAD DO CHÁMICA DE SATO A GENAIS FUEL DO CHÁMICA DO CHÁMICA DE SATO A GENAIS FUEL DO CHÁMICA DO CHÁMICA DE SATO CHÁM							G Laborat			RS.	5.501,00
MATHELS WENHEIGHER PREREND DOS SANTOS 890.634.020-49 - Rua CASUARINA, 136 JARDIM DO BOSQUE CACHOEIRINHA RS 94960-467 APRENDIZ RS 94960-467 APRENDIZ RS 94960-467 APRENDIZ RS 94960-457 APRENDIZ RS 9	- 6	MAKIA DO CARMO MASOLINI	594.363.440-15		Rua VEREADOR EDGAR PICCIONI, 407	TAMANDARE	ESIEIO				
I MICHELE PORTO GRACIA COSSGESSO28 - OUTOS, L'OLIRENZO SUL, 52, CASA 2 VERA CRUZ GRAVATAI RS 94099-110 ANALISTA DE VENDAS JR RS	- 0	MATHEUS WEINHEIMER PEREIRA DOS SANTOS	880.634.020-49		Rua CASUARINA, 136	JARDIM DO BOSQUE	CACHOEIRINHA			R\$	591,00
The second of th		MICHELE PORTO GARCIA	009.056.030-28		Outro S. LOURENÇO DO SUL, 52, casa 2	VERA CRUZ	GRAVATAI			R\$	2.581,00

Página 1 Classe I - Trabalhista

33, Página 2
nto 1, OUT
86/RS, Eve
020.8.21.00
01623-90.2
Processo 50

1	690	I MOACIR FERREIRA DE CARVALHO	555.011.410-00		RUA PAES LEMES, 362, APTO 1	VARGAS	SAPUCAIA DO SUL	RS 93222-32C	DESLIGADO	R\$	5.765,04
PULIO DIA, METANOGO	064	I OSVALDO SEVERO FERRAO	592.565.910-49		TRAVESSA ORIENTE, 495	PARQUE IPIRANGA	GRAVATAÍ		_	R\$	15.334,29
PAULO DECENDO E MOMES PAGE	900	I PAULO DA SILVA FRANCISCO	008.722.400.37	0021221-67.2016.5.04.0252	Rua Esmeralda, nº 94-A, Loteamento Verdes Campos	PARQUE SANTA RITA	ESTEIO			R\$	21.184,62
PAULO FOREITO DASILYA 24 GGZ 400-72 PAULO FOREITO DASILYA 24 GGZ 400-72 PAULO FOREITO DASILYA 24 GGZ 400-72 PAULO FOREITO DASILYA 24 SEESES 200-22 PAULO FOREITO DASILYA 24 SEESES 200-72 PAULO FOREITO PORTION FRANCIO FOREIT FRANCIO FOREITO PORTION FRANCIO FOREITO PORTION FRANCIO FOREIT	990	I PAULO RICARDO DE MORAES	406.034.740-04	1	RUA IVANIR JOSE PAGLIARINI, 437	NITEROI	CANOAS		Ī	R\$	38.183,46
PARTIC PORTING PRENTO CASA SANCES 1990-200 1573-1016 AG ACCOUNTS 1990-200 15	290	PAULO ROBERTO DA SILVA	354.062.400-72		Rua PADRE REUS, 450	CAPAO DA CRUZ	SAPUCAIA DO SUL		Ŭ	RŞ	4.493,00
PAMEL SMIN BRUN COREIN PAMEL SMIN BRUN COREIN PAMEL SMIN BRUN COREIN PAMEL SMIN BRUN COREIN PAMEL SMIN SMIN SMIN SMIN SMIN SMIN SMIN SMIN	890	I PAULO ROBERTO DIAS FREDO	458.330.360-20	0021217-33.2016.5.04.0251	Rua Brasilia, 358, Gravataí/RS, CEP	,	GRAVATAÍ		_	R\$	38.672,38
MANON GREAT NUMBER NO. 1	690	I PAULO SADI BRUM CORREIA	372.130.830-15	0020145-71.2017.5.04.0252	Quadra J, Setor 4ª, casa nº 30	GUAJUVIRAS	CANOAS		_	R\$	60.546,18
AMONGEMARY SOUZA AMONGEMARY AMONGEMARY SOUZA AMONGEMARY SOUZA	070	I RAFAEL KRUM	031.552.960-11	0020697-65.2019.5.04.0252		DISTRITO INDUSTRIAL	CACHOEIRINHA		Ī	R\$	11.026,67
FAMON GENARIS DOZA ANTOGRA PATRULHA SANTO MATCHING DE DESTINO										R\$	9.852,00
1 ROBERTO DOS SANTOS PARA MOLTO PARA MORTO PARA MOLTO PARA MOLTO PARA MORTO PARA MOLTO PARA MORTO PARA MORTO PARA MOLTO PARA MORTO PARA MORTO PARA MOLTO PARA MORTO PA		RAMON GENARI SOUZA					SANTO ANTONIO DA PATRULHA		_		
ROBINGEO DOSIANTOS 288015.640-04 20005540-42011.504 (2021) Rua do Figuento S5 2010-2000 CANATAÍN RS 94175-390 CASTELO BRANCO CANATAÍN RS 94176-390 CASTELO BRANCO CASTE	071		020.067.330-01		Rua MURILIO CORREA DOS SANTOS, 31	LOTEAMENTO PORTUGAL			Ī		
RODNIGO ET SOLIZA MAGEL SECULDAM AGEL SECURDAM AGEL SECULDAM AGEL SECURDAM AGEL SE	072	I ROBERTO DOS SANTOS	288.015.040-04	0000524-04.2011.5.04.0251	Rua do Engenho, 55	CASTELO BRANCO	GRAVATAÍ			R\$	68.675,77
NARGAS SABOLAS NARGAS SABOLAS SABOLAS NARGAS SABOLAS SA	073	I RODRIGO DE SOUZA MACIEL	960.075.670-87		RUA GUILHERME FIGUEIREDO, 175	PARQUE ITACOLOMI	GRAVATAÍ		Ī	R\$	63.407,62
SIMONE MORRES DE COLVETA BERNARDE SINONE BER	074	I RODRIGO FREITAS DA SILVA	821.928.980-53		Rua IVOTI, 562, casa 1	VARGAS	SAPUCAIA DO SUL			R\$	9.631,00
THICATOS DULLE CANA TOOLS OLD ALL A CONTROL OLD ALL A CONTROL OLD ALL A CONTROL OLD ALL AND ALL AN	075	SIMONE MORAES DE OLIVEIRA BERNARDE	013.089.860-09		Rua ESPLANADA (LOT JD ESPLANADA), 99	MORADA DO VALE II	GRAVATAI			R\$	13.149,78
VINICIDE BELIGACION OLIVA SAPUCIALA DO SUL NOVA SAPUCIALA DE SABAGAROA DESUGAÇÃO	920	I TIAGO SOUZA DA SILVA	009.726.210-24	0020343-77.2018.5.04.0251	Rua José Amaro, nº 07	MORADA DO BOSQUE	CACHOEIRINHA			R\$	10.445,63
VICTORIA DE PROJECT VICTORIA DE PROJECT	220	I VINICIUS BULEGON	015.805.200-57	,	RUA AVELINO GONCALVES DE LIMA, 451	NOVA SAPUCAIA	SAPUCAIA DO SUL		_	R\$	24.902,47
FORTING RANGE AND CASE DE ARAUJO 177,255.20-67 FORTING PRANCE 1 FORTING RANGE AND CASE DE ARAUJO 177,255.20-67 FORTING PRANCE 1 FORTING RANGE AND CASE DE ARAUJO 177,255.20-67 FORTING PRANCE 1 FORTING RANGE AND CASE DE ARAUJO	078	I VITORIA DE PAULA FERREIRA ASSIS	060.068.085-10	,	RUA FELIPE DE NORONHA, 100, bl B, apto 308	MARECHAL RONDON	CANOAS			R\$	7.849,64
FETFIGR & ARAUJO ADVOGADO AS 24.312659/0001-35 - AVENIDA LUÍS CARLOS BERRINI, 828 BROOKLIN NOVO SÁG PAULO SCORADO SA 24.312659/0001-35 - AVENIDA LUÍS CARLOS BERRINI, 828 BROOKLIN NOVO SÁG PAULO SCOLADO SA SOCIADO SE SCRITÓRIO ADV. CENTRO CENTRO CONTADOR CONTADOR SOCIADO SA SOCIADO SA SOCIADO SE	620	I VOLMIR FRANCISCO DE ARAUJO	517.739.530-87	,	RUA NILO FRANZEN, 539	MORUNGAVA	GRAVATAÍ			R\$	48.749,99
GARCE & CA ADVOGADOS ASSOCIADOS PASSOCIADOS PASSOCIA	080	I FEITEIRO & ARAÚJO ADVOGADOS	24.312.699/0001-93	,	AVENIDA LUÍS CARLOS BERRINI, 828	BROOKLIN NOVO	SÃO PAULO		_	R\$	135.813,29
DONNELES SCHUNED OR BADOCADOS ASSOCIADOS PASSO FUNDO	081	I GARCEZ & CIA ADVOGADOS ASSOCIADOS	92.931.518/0001-67		R JOSE BONIFACIO, 204	CENTRO	SÃO LEOPOLDO			R\$	23.140,60
CHARSERVICOSE CORRECIO LTDA 03496.039/0001:90 - CONTADOR - CONTADOR ALEX CRERE BORGES AVORADA RS 94856-000 ALEX CRERE BORGES ALVORADA RS 94856-000 TOTAL TOTAL	082	DORNELES SCHNEIDER E SPODE ADVOGADOS ASSOCIADOS	08.110.035/0001-95	,	R TEIXEIRA SOARES, 777	CENTRO	PASSO FUNDO			R\$	63.188,29
I ALEC CORREA BORGES 620 663.070-68 - AVENIDA TERRA NOVA 502, CASA 286 JARDIM ALGARVE ALVORADA RS 94856-000 - TOTAL	083	I CHARIS SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.496.039/0001-30		CNPJ BAIXADO - Representante	,			CONTADOR	R\$	17.042,48
	084	I ALEX CORREA BORGES	620.663.070-68	,	AVENIDA TERRA NOVA 502, CASA 286	JARDIM ALGARVE	ALVORADA			R\$	24.843,74
									TOTAL	R\$	1.864.961,44

					REIAÇÃO DE CREDORES - KOCH METALÚRGICA CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS				
	Class		CPE/CNPJ	Endereço	Bairro	Cidado		Número do Titulo	Valor Moeda Estrangeira
	= :		35.993.666/0001-72	ANTONIO LEAO,465	BARRA DO JUCU	VILAVELHA			R\$ 1.150,95
Control of Control o	= =		22.503.600/0001-05	KUA MALUHA HAUSSEM,465 Rua Catumbi,1077	Catumbi	Cacnoeirinna São Paulo			K\$ 36,20 K\$ 155,07
	=		61.854.147/0001-33	AVENIDA BRASIL,815	JD ESPLANADA	Воппу			R\$ 36.522,28
	= =		92 216 209/0001-84	R do Comércio, 1761 AV EREDERICO ALIGIISTO RITTER 2520	Centro INDI STRIAL CRITZEIRO	ljui Oschooininha			R\$ 1.453,06 R\$ 136,329,41
Control Description	=		27.408.741/0001-62	AV BERNARDINO SILVEIRA AMORIM,787	SARANDI	Porto Alegre			'
Control	= :		43.919.968/0018-77	R CORUMBA DE GOIAS,45	CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO	GUARULHOS			
	= =		43.919.968/0005-52	R. Maua, 164	Rio Branco	Canoas			R\$ 704,68
	=		92.880.830/0001-79	AV GETULIO VARGAS, 6880	Centro	SAU BERNARDO DO CAMPO Canoas			R\$ 63.322,96 R\$ 6.208,96
Control of the cont	Ξ		28.803.365/0001-73	AV FREDERICO AUGUSTO RITTER, 4901	CENTRAL PARQUE	Cachoeirinha			R\$ 882,47
According the control of the contr	Ξ		23.149.945/0001-75	RUA ERNESTO WILD,2200	INDUSTRIAL	Vera Cruz			R\$ 153.785,55
	= :		11.238.019/0001-97	RUA APARECIDA IVONE MUNHOZ,189	NOVO OSASCO	OSASCO			R\$ 1.501,80
Open patrolist controls of the control of the controls of the control o	= =		60 561 719/0059-40	KUAANIONIA MARTINS LUIZ, 308 AVENIDA PAIVA 999	DIST.INDL. JOAO NAREZZI	SACIONCALO			
1	=		13.352.337/0001-00	RUA PEDRO FETTER,90	CENTRO	Alto Feliz			
December	≡		82.110.818/0008-06	AV FREDERICO AUGUSTO RITTER,8001	INDUSTRIAL	Cachoeirinha			
Automotion of the Colon of th	Ξ		82.110.818/0002-02	ROD BR 116 KM 115, BLOCO 1,27087	CAMPO DE SANTANA	CURITIBA			
ACM STATEMENT CASE AND CA	= :		22.166.193/0014-02	R PEDRO TONIOLO,1170	INDUSTRIAL	GETULIO VARGAS			
Autonomous transcription Autonomous transcri	= =		22.1bb.193/0033-75	A WANDELLIO DE URNELLAS,55	PRAIA DE BELAS	Porto Alegre			
Authority Control (1977) Authority Control (1972) Authority Control (=		01.298.634/0001-35	AV SAO PEDRO,1399	SAO GERALDO	PORTO ALEGRE			R\$ 375,00
A THE CASE OF LOCATION A STATEMENT AS A STATEME	=		93.719.136/0001-37	AV CAIRU,838	NAVEGANTES	PORTO ALEGRE			R\$ 1.148,35
Interstitution of the control of t	Ξ		26.298.020/0001-84	R TUPI,621	IGARA	CANDAS			
Activity of Exposition Controller (Controller Controller Controll	= :		92.859.974/0001-43	AV THEODOMIRO PORTO DA FONSECA, 3101	Cristo Rei	São Leopoldo			
	= :		20.459.033/0001-01	R GIACOMO GEREMIA, 1244	DIAMANTINO	CAXIAS DO SUL			
American Libert (All Control Co	=		03:842.11//0001-00	AV ENGENHEID EMILIAND MACIEIDA 28	PEDRINHAS	SACILIIS			K5 6.222,50
Annich Merindentunten Antil Trabe Son 2000/2000 Antil Ant	=		15.275.760/0001-89	RUA PINIO FIORES DE JESUS, 663	PITANGUERAS	SANTO ANTONIO DA PATRUI HA			R\$ 11.610.01
ACCOMMENDED ACCOMMEND AC	Ξ		09:002:753/0001-00	AV FREDERICO RITTER,223	DISTRITO INDUSTRIAL	CACHOEIRINHA			R\$ 159.847,11
	≡		46.390.209/0001-00	AV JABAQUARA,2925	JABAQUARA	SAO PAULO			
	Ξ		02.605.258/0001-47	R NELSON TEICHMANN, 365	INDUSTRIAL	CACHOEIRINHA			
Part	= :		03.246.792/0004-10	AV JOSE LUTZENBERGER,09	ANCHIETA	PORTO ALEGRE			
Interpretation	= =		90.0/4.105/0004-20	R VII OR VALPIRIO, 531	ANCHIETA	PORTO ALEGRE			
Executive and continue and co	=		00-0000/0000000	R TOME DE SOLIZASS	MATINHOA	XANXERE			
BACTORING CONTINUE NO. 100 PARABETOR DE PONDEZA SER PONDEZA SER PONDEZA DE PONDEZA SER PONDEZ	=	ı eci	03.545.040/0002-98	R VRS 864,5040	LINHA PALMEIRO, 1 DISTRITO	FARROUPILHA			R\$ 3.397,01
Part	=		08.175.349/0001-76	ROD BR 280,15765	IMIGRANTES	GUARAMIRIM			R\$ 30.498,00
DOUGNET HOUSE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STATE STAT	Ξ		88.928.163/0001-80	R MANOELITO DE ORNELLAS,55	PRAIA DE BELAS	PORTO ALEGRE			R\$ 8.865,00
Package to the fire transfer of the fire transfer	Ξ		92.682.038/0001-00	AV RIO DE JANEIRO,00555	CAU	RIO DE JANEIRO			R\$ 1.200,72
Machanista (Machanista (Mach	= :		14.705.348/0001-99	R DALTON LAHN DOS REIS,60	CIDADE NOVA	CAXIAS DO SUL			
Packet No. 10.00 CCC COLOR EGUINAMENT STATE SEGRETION STATE SEGRETICAL STATE SEGRETICAL SEGRETICAL STATE SEGRET	= =		48.740.351/0053-96	AV BURITI, 4019	DISTRITO INDUSTRIAL I	MANAUS			
BRINGER DESIGNATION OF COMMENDED LANGER STATEMENT OF CARREST AND TOTAL CARREST	=	BRASENTAL LOCACÕES DE EQUIDAMENTOS LIDA	16.864 907/0001-39	R MALIRICIO SIROTSKI SOBRINHO 365	CENIC	CACHOFIBINHA			R\$ 565.00
BANGEN DEPAIL TABLE DE TABLE DEPAIL TABLE DE TABLE DEPAIR TABLE DE TABL	=		17.489.319/0001-25	R DO MANIFESTO.1649	IPIRANGA	IPIRANGA			R\$ 8.350,00
BANDON CARREATOR CARREACT CA	Ξ		C 00.598.913/0001-51	AV ELY CORREA,2083	DONA MERCEDES	GRAVATAI			R\$ 3.772,93
BINC DELEGATIONA SECRETACIONA CONDESTIVADOR NO DELAMERIO IN DELAM	=	BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS	94.001.641/0005-38	R JURUPARI,775	JARDIM ORIENTAL	SAO PAULO			R\$ 168,40
BURICALORISE PROPERTY SECUPLIAN DIA LANGE PROPERTY ACCHOENTINA CCHOENTINA SCHOLORISE AND ALTON DO PATILIAN SECUPLIAN DIA LANGE PROPERTY	=	BRINGER DO BRASIL LTDA	94.001.641/0009-61	R ESBERARD,00091	SAO CRISTOVAO	RIO DE JANEIRO			R\$ 1.211,30
BURIAL UPERIAZE DELAISA 23.256.27/2002.20.2 RUA MATINGA GONERA MARTINGA, ADDITIONED DE AUATRULA 23.256.27/2002.20.2 RUA MATINGA GONERA MARTINGA, ADDITIONED DE AUATRULA 23.256.27/2002.20.2 RUA MATINGA GONERA MATINGA, ADDITIONED DE AUATRULA 23.256.27/2002.20.2 RUA MATINGA GONERA GONER	Ξ		94.001.641/0001-04	AV CRUZEIRO,300	DISTRITO INDUSTRIAL	CACHOEIRINHA			
PANDER/OR PRINCE CONTROCTORY 23.271.446/1035 PANDER/OR PRINCE COUNDATOR PRINCE COUNDA	=		32.365.737/0001-02	RUA MATIAS GOMES MARTINS, 401	MENINO DEUS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA			
ANY DEPO PARAMETER CONCENDED CERTIFICATION 2.221246-1.2 A RANNER MANUEL SANCE CONCENDED CERTIFICATION 2.221246-1.2 A RANNER MANUEL SANCE CONCENDED CERTIFICATION 2.221246-1.2 A RANNER MANUEL SANCE CERTIFICATION 2.221246-1.2 A RANNER MANUEL SANCE CERTIFICATION 2.221246-1.2 A RANNER MANUEL SANCE CERTIFICATION 2.240226-1.2 A R	≡		33.177.148/0033-32	R BANDEIRANTES QUADRA,08-35	CENTRO	BAURU			
CAR SEMENTALE STATES AND CARRELLY AND CARRELLY AND CARRELLY AND CARRELLY AND CARRELLY AND CARRELLY AND CARRELLA	= :		72.368.012/0009-31	R BANDEIRANTES QUADRA,08-35	CENTRO	BAURU	`		
CARD DES SOLUTION DE SOLUTION D	= :			R BENTO GONCALVES, 185	ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO			
CARDOL DELIGIATION	= =	CAL SERVIÇOS e Consultoria Tecnica de inspeções industriais ETUA		NOU BR 388 I ABAI-CANOAS NIVI 432,61/1	CENIKO	NOVA SAINTA RITA			
CARD LINE SECRET LINE ALL CONDOINT COUNTED COUN	=	CABOS DE ACO SAO IOSE INDIISTRIA E COMERCIO LEDA	6 76949E+13	AV DOLITOR ALBERTAL MACKSON BYINGTON 1810	NI MENCY	COSSO			
CARADLA CARADA CONTRACADA A SACADA CONTRACADA CARADA CONTRACADA A SACADA CONTRACADA R SACADA CONTRACADA </td <td>=</td> <td>CAPAZ INSPECÕES LTDA</td> <td>9,61891E+12</td> <td>R LIBERDADE 1188</td> <td>MARECHAL RONDON</td> <td>CANOAS</td> <td></td> <td></td> <td></td>	=	CAPAZ INSPECÕES LTDA	9,61891E+12	R LIBERDADE 1188	MARECHAL RONDON	CANOAS			
CAGA DALIANTE TANASPORTES 33770514/0101-80 A MATONIO QUINTINO GONGIS, Zúfic BODDAMÉSE VILHENA RS 75890-814 RS CAGA DALIANTA TRANSPORTES 2.260-04.73 (ALA) STADOLA SILLANDICO SILLANDO CASA DON ALLANDO CAS	=	CARGOLOG SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA	04.502.802/0002-31	R PROFESSOR GUILLERMO ENRIQUE DAWSON (DIRG),550	ZONA PORTUARIA	RIO GRANDE	- 0,		
CASA DO MENDIA MINALO SIROPIATION SECRETARIA DA SO COMBERTIA DA SAS COMBERTIAL	=		33.070.814/0019-80	AV ANTONIO QUINTINO GOMES, 2616	BODANESE	VILHENA			
CACCADIOL INTO. ST 0820200110 FOR 0820200110 PAGE 01280110 RS ASSOCIATION RS CACCADIOL INTO. ST 08202001011 ST 08202001011 ST 0820200101 ST 0820200101 RS ST 082020010 RS CECLOLAGE RANG SCRIFT E DOBEN LIDA GEST 98400004 ALCALUER MENTAL ST 08202001 RS ST 08202000 RS CELOLAGE RANG SCRIFT E DOBEN LIDA GEST 984000004 ALCALUER MENTAL ST 082020000 RS ST 082020000 RS CELOLAGE RANG SCRIFT E DOBEN LIDA GENERAL ST 08200000 AVALUER MENTAL ST 08200000 RS ST 08200000 RS CENTRO CALLAGE CALLAGE AND LIDA AVALUER MENTAL SASAGONO AVALUER MENTAL SASAGONO AVALUER MENTAL SASAGONO RS ST 0820000 RS ST 0820000 RS ST 0820000 RS ST 08200000 RS T 08200000 RS T 08200000 RS T 08200000 RS T 082000000 RS T 0820000000 RS T 0820000000 R	≡	CASA DAS CORRENTES IND E COM S/A	92.690.478/0004-51	R MAURCIO SIROTSKY SOBRINHO,860	DISTRITO INDUSTRIAL	CACHOEIRINHA			
COCCOMANO MONITER LA A COCCOMANO MONITER L	Ξ	CASA DO METAL DURO LTDA.	87.083.028/0001-18	AV POLONIA,524	SAO GERALDO	Porto Alegre			
CEUTOCSE FUNDAL SOUTH ED DISHALLO A SEZ-STANDOOD-LAD A VIOUTHEN STANDOOD-LAD	= :	CASCADURA INDUSTRIAL S.A	60.891.041/0011-19	EST ESTADUAL RS 118,6650	PASSO DE SAPUCAIA	SAPUCAIA DO SUL			
CROPTICOLITICAL PROPERTIES CROPTICOLITICA	= =	CCD CANDAS CORTE E DOBRA LI DA	08.529.948/0001-40	AV GUILHERME SCHELL, 2/80	RIO BRANCO	CANDAS VADGEM BONITA			÷
CENTRO CLINICA CONTROLLAND CONTROLLAND CONTROLLAND CONTROLLE STATISTICAL CONTROLLAND CON	=	CENOCISCO ENITORA BIBLITABIAS ITDA	92.731.243/0002-54	AV BALLISTA 1337	BELL AVIETA	SAD BALLID			1/1
CENTRO CANCE OMICO GALCHO CONTRESESSORIES AS ASSOCIATED AS	=	CENTRO CALHAS LTDA	11.719.435/0001-07	AV BRASIL 757	BARNABE	GRAVATAI			en en
CERTIFICATION DO SET DO R DO SUL 92.954/957/0001-95 R DOM PEDRO NI PEDRO	=	CENTRO CLINICO GAUCHO	00.773.639/0013-43	R LIDIO BATISTA SOARES,57	CENTRO	CACHOEIRINHA			-
O5166471/2001773 R R P PRIRTE N	≡	CENTRO DE INTEG EMPRESA ESCOLA DO EST DO R DO SUL	92.954.957/0001-95	R DOM PEDRO II,861	SAO JOAO	PORTO ALEGRE			
0.000 HARBURGO CVR 0.000 HARBURGO F. 1.000 HARBURGO F.	=	CGS REPRESENTACOES E COMERCIO IMP. LTDA	05.165.471/0001-73	R DR. PEREIRA NETO, 1795	TRISTEZA	PORTO ALEGRE			
61774-0000141 PO 048-0001410-027 RS SAOPAULO SP 049-0017 RS SAOPAULO SP 049-00	= =	COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LIDA	14 652 131/0001-68	CNPJ balxado	Cia 4	OSGUBANA HOVON			
OCCUPATION OF SALES AND SA	=	COMCABO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	61.774.048/0001-41	B DO GASOMETRO 27	2744				
9J.304./UU/UU19-5 R PAPAJUD KS 94.91U-1/U KS 94.91U-1/U KS				CO COCINETION (S)	ВКА	SAO PAULO			

Página 3 Classe III - Quirografário

| RS 94.930-615 RS
RS 94.930-598 RS | 94,30,330
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30,000
04,30, | 44.390-0/5 R\$ 85.01
85.0090-010 S\$827,55 | R\$ 2.190,00 | R\$ 493,21
R\$ 9.779,58 | R\$ 4.900,24
R\$ 40.104,49 | R\$ 5.926,50
R\$ 51167 | R\$ 5.830,84 | 19.687,13 | 1.456,00
 | 102,30 | 211,00 | 65,99 | 5.599,83 | | mi
 | 133,83 | 1.563,04 | 318,5 | 726,50
597,00 | 1.190,18 | 14.447,22
 | 2.700,00 | 6.290,67 | 2.750,00 | 2.764,80 | 497,33
 | 3.109,75 | 5.215,50 | 807,98 | 65,00 | 26.305,77
 | 185,37 | 3.083.55 | 2.808,00 | 934,05 | 215,31
 | 1.100,00 | 6.789,60 | 691,43 | 5.726.70 | 6.052,30
 | 4.036.40 | 2.988,50 | 3.329,96 | 1.942,50 | 382,27 |
|---|--|---|--|--|---|--|--|--
---|--|--|--|---|---
--	--	--	---	---
--	--	--	--	--
--	---	--	--	
--	--	--	--	--
--	--	---	---	--
--	--	--		
% %		190-010		
 | S S S | : 2 :1 | \$ \$ | \$2.5 | K\$ 540,00
R\$ 2.572,81 | R\$ 3.872,07
 | R\$ 8.133,83 | R\$ 11.9 | R\$ 19.401. | R\$ 19.726,50
R\$ 22.697,00 | R\$ 1. | R\$ 14.
 | R\$ 85.2. | \$5. | | R\$ 85 | 2 22
 | R\$ 3. | 2 22 | 2 22 | \$ 2 | R\$ 26.
 | 85 85 | R\$ 22.: | 2 | | RS RS 24.
 | | | | |
 | ō | | 25 25
25 25 | | \$ 5 |
| | | | | KJ 23.810-760
MG 30.670-845 | RS 90.019-900
RS 96.745-000 | | | | RS 90.010-001
RS 94.935-630
 | PR 85.818-117
RS 99.560-000 | | RN 59.086-440
RS 91.040-380 | | MS 79.112-010 | 0, 1
 | | RS 90.230-901 | | RS 93.228-180
RS 93.025-400 | | RS 90.240-300
 | RS 93.010-220
SC 89.245-000 | | | RS 95.700-462
PR 82.810-060 | RS 94045-410
RJ 23.810-760
 | | | SC 89.066-010
RS 92.480-000 | П |
 | SC 13.290-000
RS 92.990-000 | RS 90.230-110
RI 23.810-550 | | | RJ 20.021-370
RS 92.330-430
 | | SP 08.586-170
RS 95.030-320 | | RS 95.054-130
RS 94,930-550 |
 | RS 96,690-000 | | | | SP 02.162-040 |
| CACHOERINHA | SÃO PAULO | RIO DE JANEIRO | PORTO ALEGRE | II AGUAI
BELO HORIZONTE | PORTO ALEGRE
CHARQUEADAS | DOIS IRMÃOS
PORTO AL FGRE | GRAVATAI | RIO GRANDE | PORTO ALEGRE
CACHOERINHA
 | CASCAVEL | JOINVILLE | NATAL
PORTO ALEGRE | PORTO ALEGRE | DELO HORIZON I E
CAMPO GRANDE | CANOAS
 | VIAMAO | PORTO ALEGRE | BRASILIA | SAPUCAIA DO SUL
SÃO LEOPOLDO | NOVA VENEZA | PORTO ALEGRE
 | SÃO LEOPOLDO
ARAQUARI | PORTO ALEGRE | PORTO ALEGNE
BARUERI | BENTO GONÇALVES
CURITIBA | GRAVATAI
ITAGUAI
 | SERRA | SANTO ALEGNE SANTO ANTONIO DA PATRULHA | BLUMENAU
NOVA SANTA RITA | MARILIA | ALVORADA
 | ELDONALINA
ELDORADO DO SUL | PORTO ALEGRE
ITAGUAI | CANOAS | PORTO ALEGRE | RIO DE JANEIRO
CANOAS
 | LUZERNA | ITAQUAQUECETUBA
CAXIAS DO SUL | SAPUCAIA DO SUL | CAXIAS DO SUL
CACHOEBINHA | PORTO ALEGRE
 | PORTO ALEGRE PANTANO GRANDE | ROLANDIA | PORTO ALEGRE PORTO ALEGRE | JARAGUA DO SUL | SAO PAULO |
| DISTRITO INDUSTRIAL
DISTRITO INDUSTRIAL | IPIRADOSI NIAL
IPIRADOSI NIAL | CENTRO | RIO BRANCO
SÃO GERALDO | MONI SERRA! DISTRITO INDUSTRIAL VALE DO JATOBA (BARREIRO) | CENTRO | PRIMAVERA
NAVEGANTES | VICTORIES | NITEROI
DISTRITO INDUSTRIAL | CENTRO
COHAB
 | LOTEAMENTO DOMICIANO T. BRESOLIN
LINHA JACUTINGA | SANTACATARINA | NEOPOLIS I
JARDIM SÃO PEDRO | САМАДИА | JAKUM INCONFIDENCIA
SANTO AMARO | HARMONIA
 | ESTANCIA GRANDE | SÃO GERALDO | BLOCO D SALA 01 | WALDEREZ
VICENTINA M FIDELIS | DISTRITO CARAVAGGIO | SÃO JOAO
 | CENTRO
CORVETA | FLORESTA
PERMITED LICENÇAISO | JARDIM BELVAL | POMAROSA
CAURU | DISTRITO INDUSTRIAL
MONTE SERRAT
 | LARANJERAS | MENINO DEUS | TOUPAVAZINHA
BERTO CIRIO | SOMENZARI | DISTRITO INDUSTRIAL
 | PARQUE DOS ESTADOS
INDUSTRIAL | SAO GERALDO
PAROUF INDEPENDENCIA | CENTRO | MENINO DEUS | CENTRO
DISTRITO INDUSTRIAL
 | CENTRO | DO CORREDOR
SANTA CATARINA | COLONIAL | PRESIDENTE VARGAS
VILA DA PAZ | JARDIM BOTANICO
 | CENTRO | CENTRO | FLORESTA
RUBEM BERTA | VILA LALAU | VILASABRINA |
| AV CRUZEIRO, 360
AV FREDERICO AUGUSTO RITTER, 1935 | AV FREIGNICO AUGUSTO MITTEN, 1955 | AV FERNANDU FERRARI, 515 R SAO BINTO, 18 | R DO PARQUE, 344 | AV AYRION SENNA DA SILVA, 273
AV PERIMETRAL, 2717 | R CALDAS JUNIOR, 219 AV PRIMEIRO DE MAIO, 585 | ROD BR 116, 8711A
AV FRANCA 1162 | R FRANCEION SCHMITZ, 397 | AV ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA, 2001 | R SIQUEIRA CAMPOS, 1184 R SANTO ANTONIO, 60
 | AV DAS AGRO-INDUSTRIAS, 1500
ROD RS 404, KM 05, 1803 | R PORTUGAL, 963 | R JUIZ DE FORA, 2871
R JULIO KOWALSKI, 225 | RUA CAMAQUA 206, CASA 8 | AV ABILIU MACHADO, 788 AV PRESIDENTE VARGAS,1391 | R DAS ALLAMANDAS, 37
 | R KENALO DOMINGOS GARCIA, 5/3
ROD RS 118, 9393 | R VOLUNTARIOS DA PATRIA,3223 | Q SHIS QI 1 LOTE B | AV LUIZ PASTEUR, 7770
R VISC DE SAO LEOPOLDO, 330 | R FREDERICO MARAZZI, 500 | R DONA TEODORA, 1371
 | R BENTO GONCALVES, 961
ROD BR 101, SN | AV FARRAPOS, 1215 | AV PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO, 1794 | R GOIANIA, 876
R DEL. LEOPOLDO BELCZAK, 2340 | R. Ricardo Bruno Albarus, 11
AV AYRTON SENNA DA SILVA, 283
 | R CASSEMIRO DE ABREU, 122 | RUA FRANCISCO IBANEZ SOLAZ, 100 | ROD BR-470, 2461
AC TABAI BERTO CIRIO, 1075 | AV CASTRO ALVES, 1259 | AV ARNO DA SILVA FELIO, 2205
 | R WAGNER LUIZ BEVILAÇUA, 525
R AMERICA, 1200 | AV POLONIA, 364 R CLEMENTING ALMEIDA CAMARA, 60 | R DOMINGOS MARTINS,110 | R GRAO PARA, 345 | PC 22 DE ABRIL, 36
R B, 117
 | R RUI BARBOSA, 1914 | R DO COBRE, 181
R ETTORE LAZZAROTTO, 325 | R INPEL, 29 | R DOS DIREITOS HOMANOS, 161
R VEREADOR JOSE STUART DA SILVA, 1100 | AV IPIRANGA, 7464
 | RUA GENERAL MANOEL, 157, 16 andar
EST DA VARZEA. 2505 | R MANOEL CARREIRA BERNARDINO, 824 | R ALMIRANTE TAMANDARE, 672
AV WILLY EUGENIO FLECK | R GERALDO HARNACK, 300 | R PAULO EMILIO,04 |
| 07.178.757/0001-19 57.764.763/0017-93 | 60.812.542/0001-90 | 42.360.404/0001-36 | 87.158.143/0001-04 | 36.542.934/0001-00 | 92.757.798/0001-39
23.199.280/0001-04 | 07.856.011/0001-17 | 03.945.709/0001-58 | 75.584.110/0035-96 | 94.216.140/0001-45
 | 00.428.307/0004-30 | 00.428.307/0010-89 | 01.119.970/0001-73 | 33.919.803/0001-01 | 00.986.950/0001-37 | 91.622.209/0001-42
 | 92.664.028/0026-08 | 92.664.028/0001-41 | 33.749.086/0001-09 | 07.384.309/0001-71
87.076.840/0001-16 | 05.705.615/0001-37 | 89.135.073/0003-66
 | 16.706.407/0001-79 | 92.700.715/0001-75 | 16.631.233/0001-22 | 87.848.222/0001-47
01.122.248/0001-98 | 58.512.310/0007-60
03.577.561/0001-46
 | 08.929.632/0001-46 | 31.913.041/0001-01 | 03.485.692/0001-01 | 11.036.912/0001-30 | 05.974.299/0001-07
 | 00.131.299/0001-13 | 05.003.186/0001-56 | 08.805.576/0001-38 | 10.861.340/0001-60 | 42.283.770/0001-39
 | 01.658.823/0001-71 | 65.646.234/0001-56
91.397.737/0001-45 | 89.723.845/0001-19 | 91.119.222/0001-83 | 04.413.319/0001-08
 | 86.861.515/0001-00 | 09.248.396/0001-65 | 03.703.877/0001-37 | 81.595.191/0001-83 | 04.869.369/0003-58 |
| | DESARAGO ANDAIMES, MACUTINAS E EQUITAMENTOS FARA CONST
DISNACON CONDUCTOS ELETRICOS LTDA | ILO IMARIENTAIS ELEI RICOS LI DA IL CLASSIFICACAO, CERTIFICAÇAO E CONSULTORIA BRASIL LT | DE SOUGOES GENERAS LIGA
NUMONT EQUIP, ELETRICOS COM. E MANUT.LTDA | ELETRO MAQUINAS E FERR LIDA
ELMEC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. | EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
MS Soluções industriais S.A. | ENZWEILER E STREIT- INSTALADO RA ELETRICA S.E LTDA.
E-SALES SOLILGÃO DE INTEGRAÇÃO | ESCRIPCE COMPANY OF MATERIAIS DE ESCRITORIO L'IDA | STOTANIA CANGENSE EIREU
XAL ADM. DE RESTAURANTES EMPRES.LTDA | KIM ADUANEIRA LTDA
PRESSO JHENIFER LTDA
 | KPRESSO SAO MIGUEL
PRESSO SAO MIGUEL LTDA | (PRESSO SÃO MIGUEL LTDA | A RODRIGUES REPRESENTACOES
BESUL DISTRIBUIDORA LTDA | BIO CARRASCO | LUCCA REPRESENTACOES LI DA
LICIANO REPRESENTACOES LTDA | NIX ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA
 | FERRAMENTAS GERAIS COM. IMP. DE FERR. E MAQ. LTDA. | RRAMENTAS GERAIS COM.IMP.S/A | ANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP | DW FORM TECNOLOGIA EM CONFORMACAO DE METAIS LTDA
RJA SÃO LEOPOLDO LTDA | NDIÇÃO ERUS LTDA.
NDICAO VENAMICIO AIDES LTDA | SOPAR PARAFUSOS LTDA
 | TURA AMBIENTAL COM E PRESTACAO DE SERV LTDA
TURA FUNDIÇAO LTDA | WERLANG GESTAO E AMBIENTE LTDA | S CONS. E ASSES, EM SEG. DO TRAB. LI DA VETEIRO COM IMP EXP LTDA | REMIA REDUTORES LTDA
ARIS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA | N DO BRASIL LTDA - LAND SYSTEMS
OBAL COMERCIO DE SOLDAS FERRAMENTAS E MAT DE SEGURA
 | IN GERENCIAMENTO E SERVICOS LTDA | AN COFFEE COM. LOC. E SERVIÇOS S.A
IILHERME EMERIM MIGLIAVACCA | NSA-FLEX DO BRASIL LTDA
TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI | DRAMAQ COMPRESSORES E EQUIP LTDA | GERT E HILGERT TEC COM E SERV LTDA
 | | V COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTD | ELARIA METROPOLITANA ADMINISTRADORA DE | ESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA | 'U SEGUROS SA
CAL INDÚSTRIA METALÚRGICA CANOAS LTDA
 | JCAL IND E CONS DE PEÇAS CAMAROTO | USFREIO IND E COMERCIO LTDA
JSTRIA DE PCS DALLAROSA LTDA | JSTRIA DE PECAS INPEL S/A | ustria Mecanica Gusfar Ltda.
VA COM, DE EPIS,HIGIENE E LIMPEZA LTD | RANETWORK SOLUCOES CORP. LTDA
 | NI PARTICIPAÇADES S/A
IÃOS CIOCCARI E CIA LTDA | AÃOS THOMASI ROCHA LTDA | W. FERRAMENTAS, ABRASIVOS E ACOS LTDA
MEF TRANSPORTES LTDA - POA | JAMO EQUIPAMENTOS LTDA | JAPKS EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA - SP |
| | AS E ECCOIPAINIEINI OS PA | CON CONDUTORES ELETRICOS LTDA | ISNACON CONDUTORES ELETRICOS LIDA JISTRITO MATERIAIS ELETRICOS LIDA DINO GLASSIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA | DISNACON CONDUCTORE ELEMENCOS IUDA DISNACON CONDUCTORE ELEMENCOS IUDA DISTRITO MATERIAIS ELEMENCOS IUDA DISTRITO MATERIAIS ELEMENCOS IUDA DISTRITO MATERIAIS ELEMENCOS IUDA DISTRITO MATERIAIS ELEMENCOS COM. E MANUTLITDA 87.158.1463/0001-04 | ISTANCO MONTO IGRES ELECTRICOS UTDA INVIG. LOSSAGOCA GENTEICOS UTDA INVIG. LOSSAGOCACA, GERTFICICAÇÃO E CONSULTORIA INVIG. LOSSAGOCACA, GERTFICICAÇÃO E CONSULTORIA PER SOUIGAGE GENTEICAÇÃO, CERTRICOS COM. E MANUT.LTDA ELETRO MAQUIANAS E FERR LITORA INVECOMPREDO E MONTRIA LTDA. | DSINACON COMULO CHES LEGICOS TODA DSINACON COMULO CHES LEGICOS TODA DNY GI, LOLSSIACACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA NO VIG. LOLSSIACACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA DNY GI, LOLSSIACACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA DES SOUĞOS GIÁRGIS LEGICA ELETRO COMO ELETRICOS COM. E MANUTI, LTDA ELETRO MAQUINAS E FERR LTDA. ELME COMERCO E MOUSTRIA LTDA. REMPRE ADALOMETICA CA MOUSTRIA LTDA. REMPRE ADALOMETICA CA MOUSTRIA LTDA. REM SOUGOS EN MOUSTRIA LTDA. REM SO | BOSNACON CONDIONES ELEMENOS TODA BOSNACON CONDUCIONES ELEMENOS TODA NON GL. LOSSINGCACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORA NON GL. LOSSINGCACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORA POR SOLOGIOS ELETRICOS COM E MANUT.I.TDA ELETPO MAQUINAS E FERR LTDA ELETPO MAQUINAS E FERR LTDA ENDES CONBERCO E MODSTRALTDA. ENTERCA ESTA ENTERCA ESTA ENTERCA ESTA ELTDA. ENTERCA ESTA ESTA ENTERCA E | ISWACON COMBOTO CHEE LEFT MODA THE SINGLAND TO SHARING STRING WATERWAST STRING STRING WATERWAST STRING STRING WATERWAST STRING STRING STRING WATERWAST STRING STRIN | SINGADO MOUTORES LETERADOS LIDA SINGADO MATERIARE ELETRICOS LIDA VO LA CLASSIFICACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA VO LA CLASSIFICACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA MONT EQUE RETRICACS COM. E MANUT. LIDA MERSA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LIDA MERSA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LIDA MERSA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LIDA SINGHEL COMERTÍNE NA LADA DA ALELETICA SE LIDA SALES SOLUÇÃO DE INTERRAÇÃO SINGHEL COMERCIA DE MATERIARS DE ESCRITORIO LIDA STOPARIA CANQUENCE ERRA | SINCADO MATERIARE ELETRICOS LIDA SINCADO MATERIARE ELETRICOS CONSULTORIA VO CI CLASSIFICACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA VO CI CASSIFICACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA ES SOUÇÃOS GAREAS LETRICACO SOME EN AMANUT.LIDA INDONT EQUIR ELETRICACO SOME ELETRICACO SOME MECADOMISE EFER LIDA MECADOMISE FOR LIDA MECADOMISE O ROBER LIDA METRA, JORGANISTICA CALDAS, JUNIOR ITDA SAUES COLUÇÃO DE INTERGRAÇÃO SOURER LO OMERCIO DE INTERGRAÇÃO SOURER O DE INTERGRAÇÃO SOURERO DE INTERGRAÇÃO SOURERO DE INTERGRAÇÃO COMERCIO DE INTERGRAÇÃO SOURERO DE INTERGRAÇÃO COMERCIO DE INTERGRAÇÃO MENTRA CANOCINE EREL MATERIAL MATERIAL DA MATERIAL LIDA MATERIA | SINCADO MATERIARE ELETRICOS LIDA SINCADO MATERIARE ELETRICOS CIDA VO CI, CALSETTICACAO, CERTICICAÇÃO E CONSULTORIA VO CI, CALSETERICACO COME EN MANUTILIDA INDONT EQUIE ELETRICACO COME. EN MANUTILIDA INFORMACIONIS E FERRI LIDA MECANACIMISTERI CALDAS, JUNIOR ILDA METRAS, JORNALISTICA CALDAS, JUNIOR ILDA METRAS, JORNALISTICA CALDAS, JUNIOR ILDA SINCADERICA COMERCIO E INDESSAÇÃO COMPEL COMBUTIANO RA ELETRICA SE LIDA SALES SOLUÇÃO DE INTERSAÇÃO COMPEL COMBUTIANO EN MATERIAR DE ESCRITORIO LIDA COMPELA CANORIOS E RETENIORADO DE MATERIAR DE ESCRITORIO LIDA MIN ADDIABRIAL IDA MIN ADDIABRIAL IDA MIN ADDIABRIAL IDA MIN ADDIABRIAL IDA MIN ADDIABRIER LIDA MIN ADIABRIER LIDA MIN ADDIABRIER L | NACAO VONDICARE LETERACIO LIDA NATIONALO RESERVAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA Y CA CLASSIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA Y CA CLASSIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA RESOURCE CIPTURA MONT EQUE ESTRERCES COM. E MANUT.LIDA MONT EQUE ESTRERCES COM. E MANUT.LIDA MECADARACIO E INDUSTRIALIDA. MECADARACIO E INDUSTRIALIDA. MECADARACIO E INDUSTRIALIDA. MECADARACIO E INDUSTRIALIDA. METERA JORGANISTICA CLAS. JUNIOR ITDA AS SOUÇÃO DE INTERRAÇÃO CRIPEL COMERCIO DE INTERRAÇÃO CRIPEL COMERCIO DE MATERIALS DE ESCRITORIO LID TOPARA CARONECE ESEEL AM ADUNA DE RESTAUDANTES BUPRES. LIDA MIN ADUNARIEMA LIDA RESESSO SAO MIGUEL RESESSO SÃO MIGUEL LIDA MERSSO SÃO MIGUEL LIDA | NATION OF THE LIFE AND THE RESTANDANT OF THE LIFE AND THE AND | SARCON COMPLOTES ELE TRICOS I IDA SARCON COMPLOTES ELE TRICOS I IDA NO EL CASSISTICACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA NO EL CASSISTICACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA NO EL CASSISTICACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA ES OBLIGARIO EL ELFRICOS COM. E MANUT.LIDA MANT EQUIP ELFRICOS COM. E MANUT.LIDA METERO MACAUNISTICA CALDAS LUNIOR LIDA METERO MACAUNISTICA CALDAS LUNIOR LIDA METERO SAGOMENTO E NUESTRALADO BA ELETRICA S. E. LIDA ANESTRA SOLOS ENTER-NASALADO BA ELETRICA S. E. LIDA AL ADM. DO PRITICA PONTOS ES ESCRITORIO LID TOPRARIA CANDENSE RIEBLI AL ADM. DO PRINTER AL DA METERO SAGO MIGUEL I IDA RESSO SAGO MIGUEL INTO RESSO SAGO MIGUEL I IDA RESSO SAGO MIGUEL I IDA RESSO SAGO | NACON CONDIGNES ELEMENTOS LIDA NO EL CASSENGACAO, CERTRICAÇÃO E CONSULTORIA YO EL CASSENGACAO, CERTRICAÇÃO E CONSULTORIA NO EL CASSENGACAO, CERTRICAÇÃO E CONSULTORIA MINONT EQUE, ELETRICAC SOU, E MANUT, LIDA FIRO MAQUINAS E FIRER LIDA MINONT EQUE, ELETRICAC SOU, E MANUT, LIDA FIRO MAQUINAS E FIRER LIDA MET COMPREDO E INDUSTRIAL LIDA TORNAM CANDERO E INDUSTRIAL LIDA AL MADIO, E FIRET IN SISTALADO RA ELETRICA SE LIDA AL ADA, E FIRET IN SISTALADO RA ELETRICA SE LIDA AL ADA, E FIRET IN SISTALADO REFERIDA SE ESCRITORIO LIDA FIRESSO SAO MIGUEL LIDA PRESSO SAO MIGUEL LIDA PRESSO SAO MIGUEL LIDA RESSO SAO MIGUEL LIDA ROMGUEL LIDA | SWACON COMINGTES ELE TROOS TO A SWACON COMINGTES ELE TROOS TO A NO & CLASSISTACACACAC CERTRICACACAC CERTRICACACAC CERTRICACACACACAC CERTRICACACACAC CERTRICACACACACAC CERTRICACACACACACACACACACACACACACACACACACACA | MACON CONDUCTORS LET HEROSE ITDA NO EL CASSISTICACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA NO EL CASSISTICACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA MONT EQUE ELETRICACS COM. E MANUT. LIDA MONT EQUE ELETRICACS COM. E MANUT. LIDA MON CALLONISTICA CALLOSA MON CALLONISTICA CALLOSA MESTA CONMERCIO E INDUSTRIA LIDA MESTA CONMERCIO E INDUSTRIA LIDA MESTA CONMERCIO E MATERIAIS DE ESCRITORIO LIDO MALES SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO MACON SER ESTALMANTES EMPRES. LIDA ALESSO AD MOUGLE. ITDA MACON MOUGLE. ITDA MESTAS CAMA MOUGLE. ITDA MESTAS CAMA MOUGLE. ITDA MESTAS CAMA MOUGLE. ITDA MONDULES REPRESENTACOES. ITDA LICANO REPRESENTACOES. ITDA LICANO REPRESENTACOES. ITDA LICANO REPRESENTACOES. ITDA MACON REPRESENT | MACONA COMPLOYES ELE THEOSO I TO A MACONA COMPLOYES ELE THEOSO I TO A MACONA COMPLOYES ELE THEOSO TO A V GL CLASSIFICACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA MONT EQUE ELETRICOS COM, E MANUTIL IDA MONT EQUE ELETRICOS COM, E MANUTIL IDA MESCA COMERCIO E INDUSTRIA L'IDA MESCA COMERCIO E INDUSTRIA L'IDA MESCA COMERCIO E INDUSTRIA L'IDA A MESCA SOLUÇÃO DE INTERRAÇÃO COM ATENIAS DE ESCRIPCIO L'IDOPARIA CANODINSE RIEBIT. INDA MATERIAS DE ESCRIPCIO L'IDOPARIA CANODINSE RIEBIT. L'IDA MATERIAS DE ESCRIPCIO L'IDOPARIA CANODINSE RIEBIT. L'IDA MESESO SÃO MOIGHEL I TOA MESESO SÃO MOI MIPO SE FERRE E MAQUITO SÃO MESANDENTAS CERRAÍS COM. IMPO SE FERRE E MAQUITO SE COMPANDA SE SA MADONINA SE SERA SO MOI I MIPO SE FERRE E MAQUITO SE COMPANDA SE SA SA MOI MIPO SE FERRE E MAQUITO SE COMPANDA SE SA SA MOI MIPO SE FERRE E MAQUITO SE COMPANDA SE SA SA MOI MIPO SE FERRE E MAQUITO SE COMPANDA SE SA SA MOI MIPO SE FERRE E MAQUITO SE COMPANDA SE SA SA MOI MIPO SE FERRE E MAQUITO SE COMPANDA SE SA SA MOI MIPO SE FERRE E MAQUITO SE COMPANDA SE SA SA MOI MIPO SE FERRE E MAQUITO SE COMPANDA SE COMPANDA SE SA SA MOI MIPO SE FERRE E MAQUITO SE COMPANDA SE COMPANDA SE | MACONA COMBUTORES LEHT MICOS I IDA MACONA COMBUTORES LEHT MICOS I IDA WOM TEQUIE ESTRICOS CITOA WOM TEQUIE ESTRICOS COME. EMANUT. I.TDA MONT EQUIE ESTRICOS EN TOR MONT EQUIE ESTRICOS EN TOR MONT EQUIE ESTRICOS EN TOR MONT ENTE COMERCIO E MATERIAS DE ESCRITORIO LITO MONT ESTRICOS EN MATERIAS DE ESCRITORIO LITO MA ESTRESO COMERCE EN EL ITDA MONT ENTE LOR MESSOS AO MOUGEL I ITDA MEN AND MESSOS AO MOUGEL I ITDA MESSOS AO MOUGEL I | MACONA COMOUNTES ELEMENTOS LIDA MACONA COMOUNTES ELEMENTOS CADA VO EL CASSISTICACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA MONT EQUE ELERTRICAS COM. E MANUT. LIDA MONT EQUE ELERTRICAS COM. E MANUT. LIDA MONT EQUE ELERTRICAS COM. E MANUT. LIDA MECCOMERCIO E INDÚSTRA LIDA. MEREZA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR ITDA ALES SOLUÇÃO DE INTERRAÇÃO ALES SOLUÇÃO DE INTERRAÇÃO DE MATRIAIS DE ESCRITORIO LID. TOPARIA CANOENSE ERELI TORA MA ADUNE ENESTAURANTES EMPRES. LIDA AL ADAM. DE RESTAURANTES EMPRES. LIDA AL ADAM. DE RESTAURANTES LIDA AND ADAM. ELEMENTANTES LIDA AND ADAM. ELEMENTANTES LIDA AND CANOENTES LA COM. IMP. DE FERR. E MAQ. LID BRAMBITIAS GERAIS COM. IMP. SÁ AN COMPUEDAR ELEMENTANTES LIDA AND FORM FERROLICAS LE DORDA CADO E DIRE AND AND FORM FERROLICAS LE DORDA CADA DE MER ANDA SON FORM FERROLICAS LE CONFORMACAO DE MER ANDA SON FORMA | NACON COMBUTORES LEHTROOS ITDA NACON COMBUTORS LEHTROOS LIDA NO EL CASSISTACACA, CERTRICAÇAO E CONSULTORIA NONT EQUIE ELETRICOS COM, E MANUT, LIDA THO MAQUINAS E FERR LIDA MONT EQUIE ELETRICOS COM, E MANUT, LIDA THO MAQUINAS E FERR LIDA RESEA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR ITDA ALES SOUUÇÃO DE INTERRAÇÃO PRESEA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR ITDA ALES SOUUÇÃO DE INTERRAÇÃO PRESEA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR ITDA ALES SOUUÇÃO DE INTERRAÇÃO PRESEA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR ITDA ALES SOUUÇÃO DE INTERRAÇÃO PRESESO SÃO MUGUEL ITDA PRESENTANCES ITDA ALO CARRAÇÃO LICARA PREPERITA ACOES ITDA ALO CARRAÇÃO LOCAR REPRESENTACOES ITDA AND CARRACO RAMARITAS GERAIS COM, IMP. DE FERR. E MAQ. LTD RAMARITAS GERAIS COM, IMP. SA PROMINCIAS E ESTUDOS E PROJETOS - FINEP ANCIANO POR ESTUDOS E PROJETOS - FINEP NA FORM TECHNOLOGA EN CONFORMACAO DE MET MAS SÃO LEDPOLDO ITDA ANDIÇÃO ER ESTUDOS E PROJETOS PROJECULED OLDO LOTA PROJECULADO DE LIDA ANDIÇÃO ER ESTUDOS E PROJETOS ANDIÇÃO ER ESTUDOS E PROJETOS PROJECULADO DE LIDA PROJECULADO DE LIDA ANDIÇÃO ER ESTUDOS E PROJETOS PROJECULADO DE LIDA PROJECULADO DE LID | MACONA COMINGHES LEHTROSS UTDA MACONA COMINGHES LEHTROSS UTDA VOI CLASSIFICACACA, CERTRIFICACA DE SOUGES GRIFICA LUBA MONT EQUIE ESTRIRICOS COME. E MANUTI. LIDA TITRO MAQUINAS E FERRITIOS COME. E MANUTI. LIDA TITRO MAQUINAS E FERRITIOS COME. E MANUTI. LIDA HEREAL JONALISTICA CALDAS JUNIORI ITDA ACCONOCINACIONE E REGILI TORA ACADAS JUNIORI ITDA ALES SOUGES INDERTINES ALDAS PARETRIAIS DE ESCRITORIO LIDO PARIA, CANOENSE E REGILI TORA ALES SOUGES OF INTERESTAL ACADAS LIDA RESSO SON MIGUEL ITDA PRESSO SON MIGUEL ITDA PRESSO SON MIGUEL ITDA PRESSO SON MIGUEL ITDA PRESSO SON MIGUEL ITDA RESSO SON MIGUEL ITDA RESPOSA SON MIGUEL ITDA RESSO SON MIGUEL ITDA RESPOSA SON MIGUEL ITDA RESPOSA SON MIGUEL ITDA RESPOSA SON MIGUEL ITDA RESPOSA DE ESTRIDOS E FROLED SON MIRA SA REALINITA ESPRESENTACOES ITDA MICHADOR REALE SOUL MIRA SA REALINITA ESPRESENTACOES ITDA REALINITA SERRIS CONFORMACO DE MET MICHADOR REALE STUDOS E PROLEDO LITOA MICHADOR REALE SOUL SON SON RESETUDA MICHADOR REALE SOUL SON SON RESETUDA MICHADOR REALE SON SON RESETUDA MICHADOR SERVAGO NIRE ITDA MICHADOR SERVAGO NIRE ITDA RESON SON REMETER SON SON RESETUDA MICHADOR SERVAGO NIRE SUDO SUDO SUDE SUDO SUDE SUDE SON SUDE SUDO SUDE SUDE SUDE SUDE SUDE SUDE SUDE SUDE | NACON COMBUTORS LEH INFOCS I TOA NACON COMBUTORS LEH INFOCS I TOA NACON COMBUTORS LEH INFOCS I TOA NOT CLASSIFICACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA MONT EQUIP ESTRENCES COM, E MANUT, LTDA TITO MAQUINAS E FERR LTDA REESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR I LTDA REESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR I LTDA ACES CONTROL DE INTERAÇÃO PRESE A JORNALISTICA CALDAS JUNIOR I LTDA ALES SOLUÇÃO DE INTERAÇÃO PRESE A JORNALISTICA CALDAS JUNIOR I LTDA ALES SOLUÇÃO DE INTERAÇÃO PRESE COMBUTOR E REEL INTO ALDAS REESO SA OMUGUEL I LTDA REESSO SÃO MUGUEL I LTDA REACH REERSENTACOES I LTDA RACIONODOS PROLEDOS LTDA RACIONODOS PROLEDOS LTDA ROMICON REPRESENTACOES I LTDA ROMICOA PERENTACOES I LTDA ROMICOA POR ROMINAS SÁ ROMICOA REESSO SOM MURIOS PROLEDOS ROMICOA POR RESTUDOS PROLEDOS ROMICOA POR SENTO CONFORMACAO DE METI NOUCA O REMENTACO ARES I LTDA LTDA ANGRANISTAC CONFORMACAO DE METI NOUCA O REMENTACO ARES I LTDA LTDA ANGRANICOA REESI LTDA LTDA ANGRANICOA REES | NECONS CONDUCTORS LETT MODE ITALY NECONS CONDUCTORS LETT MODE ITALY SOUGHER STREET MODE OWN. E MANUT. ITALY MONT EQUIL ESTERNICS COM. E MANUT. ITALY MONT EQUIL ESTERNIC COM. E MANUT. ITALY PRESS. JOHN COMPANIES COM. E MANUT. ITALY METER COMPONED OR MATERIAL ITALY METER COMPONED OR INTERPAÇÃO SOUGHER ESTENIAME E MPRES. ITALY MODANIES LITALY MANUTES CANOMICES E INEL MESSOS SAO MIGUEL ITALY MESSOS SERVICACO ES ITALY MANUTENE ESTITOS E ERROR EN CONFORMATION MENNENTAN GERESE YOU. MIRP P. E FERR. E MAQ. LTD MENNENTAN GERESE YOU MIRP SAO MENNENTAN GERESE YOU MESON MENNENTAN GERESE | MACON COMBUTCHES LETT ROOS I TOA
MACON COMBUTCHS LETT ROOS I TOA
NE CLASSIFICACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA
NO EL CLASSIFICACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA
MONT EQUE ELETTRICOS COM. E MANUT. LIDA
TIPO MACOLINAS E FERE I TOA
MEC COMERCO E INDUSTRIAL TOA
PREESA JORNALISTICA CALDOS JUNIOR I LIDA
ACE COMERCO E INDUSTRIAL TOA
PREESA CANORIAL EL TOA
ALES SOLUÇÃO DE INTERRAÇÃO E ESCRITORIO I TO
PREESO GAD MOUGEL I LIDA
PREESSO GAD MOUGEL I LIDA
RODROUGES PREPERIVACOES I TOA
RODROUGES REPRESENTACOES I TOA
MOUCA REPRESENTACOES I TOA
RAMACHOLO REPUEDO A LIDA
RAMACHOLO A RESTUDOS E PRO JUNE SA
RAMACHOLO A RESTUDOS E RODI PLOS A
RAMACHOLO A RESTUDOS E RAMACHOLO A RESTUDOS E RODI PLOS A
RAMACHOLO A RESTUDOS E RAMACHOLO A RESTUDOS E RODI PLOS A
RAMACHOLO A RESTUDOS E RAMIBINTE LIDA
A VERLANG GESTAO E AMBIENTE LIDA
A VERLANG GESTAO E AMBIENTE LIDA | MACADON COMBUTES LETT MOSO I TOA
MACADON COMBUTES LETT MOSO I LOA
WONT EQUIE ELETTRICOS COME. E MANUT, I TOA
MONT EQUIE ELETTRICOS COME. E MANUT, I TOA
MONT EQUIE ELETTRICOS COME. E MANUT, I TOA
MONT EQUIE ELETTRICOS COME. E MANUT, I TOA
PRESO, JOHANNET LOA
MONT EQUIE ELETTRICOS COME. E MANUT, I TOA
MONT EQUIE ELETTRICOS COME. E MANUT, I TOA
MONT EQUIE ELETTRICOS COME. E MANUT, I TOA
MONT EQUIE ELETTRICOS COME. E ELEDA
ALES SOLIÇÃO DE INTERGAÇÃO
PERESO CANOMISER. I TOA
MACIDA COME ELETA LOA
MONT ENTERGAÇÃO DE INTERGAÇÃO
MACIDA MONT ELETA LOA
MONT ENTERGAÇÃO DE INTERGAÇÃO
MONT ELETA LOA
MONT ENTERGAÇÃO MONT EL ITOA
MONT ANTERGAÇOS COME ENTERGAÇOS
MONT ANTERGAÇOS E TOA
MONT ANTERGAÇOS E TOA
MONT ANTERGAÇOS E TOA
MONT ANTERGAÇOS E TOA
MONT ANTERGAÇOS E TOA
MACIDA MONT ENTERGAÇOS ENTOA
MACIDA MONT ENTERGAÇOS ENTOA
MACIDA MONT ENTO CARRE ENTO ANTERGA
MACIDA MONT ANTERGAÇOS ENTOA
MACIDA MONT ENTO CARRE ENTOA
MACIDA MONT ANTERGAÇOS ENTOA
MACIDA MONT ANTERCA MONT AN | MACADON COMINGES LETT MACAD I TO AN MATERIAL SEETS OS TO AN ENANCY CONDUCTORS LETTED COST LIDA (V. G. L.CASSITCACA). CERTIFICACAD. CERTIFICACA | MACON COMBUTORISE LETTROOS ITDA WARCON COMBUTORISE LETTROOS ITDA NO EL CASSISTICACAO, CERTRICACÇAO E CONSULTORIA NO EL CASSISTICACAO, CERTRICACÇAO E CONSULTORIA MINONTE EQUE ESTERRICOS COM. E MANUT.LIDA RIPERA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR ITDA MEETA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR ITDA MEETA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR ITDA META CANORIO DE INTERRAÇÃO TENERE LONGRICO DE MATERIALS DE ESCRITORIO ITD. TOPARIA CANORIO ES MATERIALS DE ESCRITORIO ITD. MA DADA DE RESTAURANTES EMPRES.ITDA MA DADA DE RESTAURANTES EMPRES.ITDA MA DADARIERA ITDA MESSOS AD MINUEL ITDA RESSOS AD MINUEL ITDA RACHAGORIO ES ERROSITORA LOCA REPRESENTA-COES ITDA MANUAL PROFESSIONA DE SETUDOS E PROJETIVA-COES BESTU DISTRIBUIDORA LIDA RAMACHADORA ESTATO COR LIDA RAMACHADORA ESTATO CON IMP DE FERRE LEMACORE MANUEL SERVICO CON INTO DE SERVITORA TORNA MENDIO RESTAUCA ESTATORA TORNA MENDIO CARRON CONFORMACA O DE MET TORNA MENDIO CON INTO RESTATORA TORNA AMBIENTA COMO RESE ITDA AND ESTATORA COMO RESE ITDA TORNA AMBIENTA COMO RESE ITDA TORNA AMBIENTA COMO RESE ITDA TORNA AMBIENTA COMO RESE ITDA AND ESTATORA COMO RESERVICOS LIDA AND ESTATORA COMO RESERVICOS LIDA | MACADON COMINGES LETT MOSO ITDA MACADON COMINGES LETT MOSO ITDA VO EL CASSISTICACAD, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORIA NO MENT EQUIE ESTERIROS COM. E MANUT LIDA MONT EQUIE ESTERIROS COM. E MANUT LIDA MESTA JORNALISTICA CALDAS JUNION ILDA ALES SOULÇÃO DE INTERRAÇÃO E ESCRITORIO ILDA ALES SOULÇÃO DE INTERRAÇÃO DE ESCRITORIO ILDA ALES SOULÇÃO DE INTERRAÇÃO DE ESCRITORIO ILDA ALES SOULÇÃO DE INTERRAÇÃO DE ESCRITORIO ILDA MESTAS O MANURIES ENTRA MESTAS O MANURIES ILDA MACADINE REPRESENTA-COSE | NACON COMBUTORS LEH FROOS LIDA NACON COMBUTORS LEH FROOS LIDA VECONASCIOLO COME MANUTALIDA NACON COMBUTOR COME FROM COME CONSULTORA AND TEQUE ESTRETRICOS COME. THE CACAGO E CONSULTORA AND TEQUE ESTRETRICOS COME. THE CACAGO E CONSULTORA ACCOMERCO E MOUSTRAL LIDA FRESA JOHNALISTIC CALDAS JUNIOR LIDA FRESA CONRAIGNO DE INTERGRAÇÃO THE CONMERCIO DE MATERIALS DE ESCRITORIO LIDO PORAIA CANOENSE RIERLI TORA ALES SOLUÇÃO DE INTERGRAÇÃO THE CONMERCIO DE MATERIALS DE ESCRITORIO LIDO PORAIA CANOENSE RIERLI A. ADAM DE RESTARIANANTES EMPRES. LIDA MESSOS O MINIORIER LIDA RESSOS ON MIGUEL LIDA RADAL COMPRIOS ER RESTUDOS E ROLETOS - FINEP NUCAO PRASE LIDA RADAL COMPRIOS E ESTUDOS E ROLETOS - FINEP PARA SÓL LIDEO LIDA NO PRASE LIDA NUCAO COM MINES E LIDA NUCAO MIGUEL LIDA | NACON COMBUTORS LEH FROSO LIDA NACON COMBUTORS LEH FROSO LIDA VECONAGIONO TRANSPERIAL ELESTOS LIDA VECONAGIONO TRANSPERIAL LIDA RESA JORGANIA ELERTICOS COM. E MANUT LIDA MONT EQUIL ELERTICOS COM. E MANUT LIDA RECA JORGANIA E FERE LIDA ACCOMERGO E MUNUSTRA LIDA RESA JORGANIA ELERTICOS COM. E MANUT LIDA ALES SOLUÇÃO DE INTERRAÇÃO E CONSULO LIDA PRESA JORGANIA ELETICA SE LIDA ALES SOLUÇÃO DE INTERRAÇÃO E ESCRITORIO LIDA PRESA JORGANIA ELETICA SE LIDA ALES SOLUÇÃO DE INTERRAÇÃO E ESCRITORIO LIDA RESSO DA MUNITER LIDA RESSO DA MUGUEL LIDA RESSO DA MUGUEL LIDA RESSO DA MUGUEL LIDA RESSO SAO MUGUEL LIDA RESSO CON RESSES ES RESO DO TARB. LIDA AND CAON RESSES E MESO DO TARB. LIDA AND RESSU LIDA VUETIRO COM MUR ERY LIDA RESRAMA COPERCO LOS CADOLA FREMARMATO EN RESRUCOS LIDA VUETIRO COM MUR ERY LIDA RESRUMBENTA COM LOS E SERVICOS LIDA VUETIRO COM MUR ERY LIDA RESRUMBENTA COM LOS E SERVICOS LIDA NO BRASIL LIDA ACCOS LIDA HERME EMBRENTA GENERA EN RESONOOS SA HILHERME EMBRENTA MUGUELA GENERA REMARMATO LOS RESER LIDA RAMANACO COMPANISTORIO E RESTA GO DE SERVICOS LIDA NO BRASIL LIDA ACCOS LIDA NO BRASIL LIDA ACCOS LIDA REMARMA CONTRECO LOS CANOS A RESRAMA CONTROLE COM MUR RESULLIDA NO BRASIL LIDA ACCOS LIDA REMARMA CONTROLE | NACON COUNT OFFER LIFE TOOS LTDA NACON COUNT OFFER LIFE TOOS CONE, IN MANCH TOUR SET LIFE TOOS LTDA OF CLASSIFICACACO, CERTIFICACACO, CERTIFICACO, CONTINIO, CERTIFICACO, CONTINIO, CERTIFICACO, CERTIFI | MACON COUNT OFFER LIFT TO A MACON TO AN MACHEN AS ERRINGOS LTDA MACON COUNT OFFER LIFT TO A MACON COUNT OFFER LIFT TO A MACON COUNT OFFER LIFT MACON COUNT OFFER LIFT MACON COUNT OFFER LIFT MACON E CONSULT OFFER LIFT MACON ENTER LIFT MACON E CONSULT OFFER LIFT MACON ENTER LIFT THE MACON ENTER LIFT MACON ENTER LIFT THE MA | AND MOUND CHES LITTER MOST INDA MEES OUGGE GENERAL AND MEES OUGGE OF MOUND FREE LITTER AND AND MOUND FREE LITTER AND MEES OUGGE OF MOUND FREE LITTER MESS ON MOUND FREE LITTER AND MEES ON MOUND FREE LITTER MESS ON MOUND FREE MOUND FREE MOUND FREE MESS ON MOUND FREE MOUND FREE MESS ON FREE MESS ON MOUND FREE MESS ON MOUND FREE MESS ON FREE MESS ON MOUND FREE MESS ON FREE MESS ON MOUND FREE MESS ON F | AGEN ORDUCIONS LITTERIOL STEPA AGEN CARRENA ELERRICOS CON EL MANUTIDA FOR MADUNAS ELERRICAS EL IDA ADANA CANCENCO DE MATERIAN DE ESCRICORIO LIDA PADANA CANCENCO DE MATERIAN DE ESCRICORIO LIDA ADANA CANCENCO DE MATERIAN DE ESCRICORIO LIDA ADANA CANCENCO DE MATERIAN DE ESCRICORIO LIDA ADANA CANCENCO DE MATERIAN DE ESPACA CON EL PORTA ADANA PRESENTACOS EL IDA ADANA RESSO SAM MUGEL LIDA ADANA RESSO MANUEL LIDA ANAN RESENTACOS LIDA ANAN RESENTACOS LIDA ANAN REMA ELODOS E PROJETOS E PROJETOS BANA AMBIENTA CON ER ESTRACAO DE SERVICIDA UNICAN PRESENTACOS LIDA ANAN RESENTACOS LIDA ANA AMBIENTA CON ER ESTRACAO DE SERVICIDA UNICAN RESPERICACIÓN LIDA ANAN RESENTACIOS LIDA ANA AMBIENTA CON ER ESTRACAO DE SERVICIDA UNICAN RESPERICACIÓN LIDA DOR RAMALITA LIDA ANAN SYSTEMA ELEN AMBROPATES EL COSTICA REEL ANANA CON ER ESTRACOS LIDA FOR MANUEL CON LOCE SERVICOS LIDA FOR MANOR RESTRACADO DE SERVICOS LIDA DOR RAMALITA CON DE SERVICOS LIDA FOR MANOR RESTRACADO DE SER | AGEN OND LOSE BLE HITCOS I IDAS AGEN OND LOSE BLE HITCOS INDA AGEN OND LOSE BLE HITCOS INDA AGEN OND LOSE BLE HITCOS AGEN GONGEGO GENERAL BLE HITCOS COME IN BAND INTERACT FOR MADULINAS E FERR LYDA AGEN COMMUNISTIC COME IN BAND INTERACT FOR MADULINAS E FERR LYDA AGEN COMMUNISTIC COME IN BAND INTERACT FOR MADULINAS E FERR LYDA AGEN COME OF BURNETRIAN DE ESCHTORIO IN DA PRESOUGO DE MATERIAN DE ESCHTORIO IN DA AGEN COME OF BURNETRIAN DE ESCHTORIO IN DA AGEN COM RESTANABANTES EMPRES. ITDA ADAUNA ESTANABANTES EMPRES. ITDA ADAUNA ESTANABANTES EMPRES. ITDA ADAUNA ESTANABANTES EMPRES. ITDA ADAUNA ESTANABANTES EMPRES. ITDA AGAN RESESTANACOS E TORA AGAN RESESTANACOS E TORA AGAN RESESTANACOS E SETONO MINDE IN FRANCES IN COMPONENTES ERPRESENTACOS E TORA AGAN RESESTANACOS E SETONO MINDE IN FRANCES AGEN CON FOR ESTONO AGEN ESTENO AGEN ESTENDA OF AGEN AGEN ESTONO AGEN ESTENDA OF AGEN AGEN EN TORA AGEN AGEN ESTONO AGEN ESTENDA OF AGEN AGEN EN TORA AGEN AGEN ESTONO AGEN ESTENDA OF AGEN AGEN EN TORA AGEN AGEN ESTONO AGEN ESTENDA OF AGEN AGEN EN TORA AGEN AGEN ESTONO AGEN EN TORA AGEN AGEN ESTONO AGEN ESTENDA OF AGEN AGEN EN TORA AGEN AGEN ESTONO AGEN EN AGEN AGEN AGEN AGEN AGEN AGEN A | AGEN OND CHES LET HITCOS I TO A MAIN TO MATERIA ELETRICOS IT A GIO MATERIA ELETRICOS IT A GIO MATERIA ELETRICOS CON EL MANUTITDA A GIO MAGUNA ELETRICOS CON EL MANUTITO A MAIN ELE SOLUÇÃO DE INTERRAN DE ESCRITORIO DI PATERIA SOLUÇÃO DE INTERRAN DE ESCRITORIO DE MATERIA | ACON COUNTORS LIFT RICES LTDA ACON COUNTORS LIFT RICES LTDA ACON COUNTORS LIFT RICES ACONSULTORA SOUGHER STATE ACONSULTORA CIT CLASSIFICACACO, CERTIFICACACO, ECRIFICACACO, ECRIFICACACO, ECRIFICACACO, ECRIFICACACO, ECONSULTORA SOUGHER STATE TOTAL ECCOMERCIO CEN LOUST HALL TO A RESA JOUGHANT LTDA SOUGHER STATE TO A SOUGH SO INTERPACE LTDA ACONSULATO E RETRICAS ELTDA ALSO SOUGH SO INTERPACE STATE ACONSULATO EN RETRICAS ELTDA ACONSULAS ERRESTANANTE EMPRESATDA ACONSULS RESTANANTE EMPRESATDA ACONSULS RESEAS COM, INP. P. EFERR. EMAQ. LTD ACCA REPRESENTA-COSE LTDA ACONSULOS RESEAS COM, IMP. P. EFERR. EMAQ. LTD ACCA REPRESENTA-COSE LTDA ACONSULOS RESENTO-COS LTDA ACONSULOS REPRESENTA-COSE LTDA ACONSULOS LTDA ACONSULOS REPRESENTA-COSE LTDA ACONSULANCO ARE RESTACO-CASE ROPORTO-COSE LTDA ACONSULANCO ARE RESTACO-CASE ROPORTO-COSE LTDA ACONSULANCO ARE RESTACO-CASE ROPORTO-COSE LTDA ACONSULANCO ARE RESTATO-CASE ROPORTO-COSE LTDA ACONSULANCO ARE RESTANO-COSE LTDA | AGON ORDIOTIOSE LITTROS I ITDA
THE OMATERIAS ELERICOS CON ELEMANUTITDA
AGON CONTRATEMA ELERICOS CON ELEMANUTITDA
AGON CONTRATEMA ELERICOS CON ELEMANUTITDA
AGON MACINE ELERICOS CON ELEMANUTITDA
AGON MACINE ELERICOS CON ELEMANUTITDA
AGON MACINE ELERICOS CON ELEMANUTITDA
AGON MACINE ELERICOS CON ELEMANUTITOS
THE SOLUÇOS DE INTERRAÇÃO
PER STATUL MARTINA DE ESCHTORIO LIDA
ADANA CANCERO CO EM MATERIAN DE ESCHTORIO LIDA
ADANA CANCERO CON MACINE LIDA
ADANA CANCERO CON MACINE LIDA
ADANA CANCERO CON MACINE LIDA
ADANA CANCERO CON MACINE LIDA
ANA RETESSERIAN COSE I LIDA
ADANA DE ESTUDOS EN PROCESO EN PROPORTIONA
ANA RESTATORIO ESTUDA ADANA CON EN PROPORTIONA
ANA RATERISTICA CANO ESTUDOS EN PROCESO EN PROPORTIONA
ANA RATERISTICA CON LONE ESTUDOS ESTONO EN PROPORTIONA
ANA CONTRECO DA LONG EN PROCESO EN PROPORTIONA
ANA CONTRESCO MA LONG ESTRACOS EN PROPORTIONA
ANA CONTRESCO MA LONG EN PROPORTIONA ADMINISTRACOR DE
ELARIA METROPOLITANA ADMINISTRACOR EN LA CALL INDE
ELARIA METROPOLITANA ADMINISTRACOR ON LONG ENCAN EN PROPORTIONA ADMINISTRACOR AND ENTERNOR AND ENTERNOR AND ADMINISTRACOR AND ADMINISTRACOR AND ADMINISTRACOR AND ADMINISTRACO | ACCON COMMENDERS LITTINGS LTDA (C) CLASSISTICACAO, CERTIFICACAO, ECONSULTORA Soluçãos Gráncia tida GONT EQUUESTICACAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORA SOLUÇÃOS GRÁNCIA LIDA FIESA JORNALISTA CALDAS JUNIOR LTDA LA DAM. DE RETAINANTE EMPRES, LTDA ADUNARIRA LTDA FIESTO SAO MUGUEL LTDA FIESSO SAO MUGUEL LTDA FIESS | WACON COUNT URSE LETT MICES LIDA ACCONSECTOR CONTRIBUTORS LETT MICES LIDA SOLUÇÃOS GOMENAS ELERTRICOS COM. E MANUT LIDA ACON TEQUE, ELETTRICOS COM. E MANUT LIDA ACON MICES E SETTINOS E BESTERIOS E SEGUIORIO LIDO PARIA, CANOENSE E RELL ADOM TEGEN ESTARIANTES EMPRES, LIDA ADOMARIERA LIDA ACON MICES E LIDA ADOMARIERA LIDA RESSO SAO MIGGLE. LIDA ANCIANODA RESERVAÇOSE LIDA ANCIANO | NACON COMPUTED ELITEDAD INDA NACON COMPUTED SERVICES LTDA NACON COMPUTED SERVICES AND | NACON COMPUTERS LETT ROOS IT DA NACON COMPUTERS LETT ROOS LED NACON COMPUTERS LETT ROOS LED NOT COUNTED THE CONSULTOR NOT COUNTED THE CONSULTOR NOT COUNTED THE CONSULT ROOS NOT CONSULT ROOS NOT COUNTED THE CONSULT ROOS NOT R | SINCON MATERIAGE ELEMOS TIDAS SINCON MATERIAGE ELEMOS TIDAS YO GL CALSSTACCAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORA YO GL CALSSTACCAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORA YO GL CALSSTACCAO, CERTIFICAÇÃO E CONSULTORA WA COLOMERCA ELEMICOS COM E HANUTI, LIDA HINGO COLOMERCA ELEMICOS COM E HANUTI, LIDA HINGO COLOMERCO E INDETRIAL TO A HINGO COLOMERCO DE INDETRIAL LIDA SALES SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO GENEL COMUNICO DE INDETRIAL LIDA A ADA MO, DE FERTINA MATERIAL SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO GENEL COMUNICO DE INDETRIAL SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO GENEL COMUNICO DE INDETRIAL SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO TO PARAN CAMOGREE ELIDA A ADA MO, DE FERTINA MATERIAL SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO PRESSO SAO MIGIGEL ILDA RADAGRACO ENTINA CON DE PRESTACAO DE SERVITOR RADAGRACO ENTINA CON DE PRESTACAO DE SERVITOR ANA MATERIA COM PRESONES E ENDO TRAB. ILDA ANA SAO DE RASEL ILDA ANA SERVITOR MIGIANA CON DE PRESTACAO DE SERVITOR ANA SERVITOR MIGIANA CON DE PRESTACAO DE SERVITORA ANA SERVITOR MIGIANA MATERIAL ILDA ANA SERVITOR MIGIANA MA LEBUE CONTENCO DE SOLUME TODA ENTEGRA MA LEBUE PRESSA MA SERVITORA ADMINISTRADORA DE GESTA DO DE SERVITORA ANA SERVITORA A REILE PRESSA MA SERVITORA ADMINISTRADORA DE GESTA O DE SAU LITORA ANA SERVITORA A REILE COLOMERCO DE SOLUMENTOS I TODA ANA SERVITORA MA LEBUE PRESSA COLOMERCO SE SENVICOS DE TELEDONA E TERE | DONACOR CONDUCTORE ELETRICOS ITDA ADMOST CASSIFICACAC, CERTIFICACO ITDA DONACOR CASSIFICACAC, CERTIFICACO ITDA ADMOSTACIA CASSIFICACAC, CERTIFICACO ITDA BOTOLOGISTICACAC, CERTIFICACO, CERTIFICACO ITDA ELETRO MACIOLINE EFRER LITACO ITDA ELETRO MACIOLINE EFRER LITACO ITDA ELETRO MACIOLINE EFRER LITACO ELETRO MACIOLINE EFRER LITACO ENERGES OS COMERCIO E MATERIACO ENTERRAÇÃO ENTERRAÇÃO ESCABLE COMERCIO E MATERIACO ESCABLE COMERCIO E MATERIACO ESCABLE COMERCIO E MATERIACO ESCABLE COMERCIO ENTERRAÇÃO ESCABLE COMERCIA LIDA ESTADORA AS ESTADOS E PROJECTO ENTORÂÇÃO ESTADORA ESTADOS E PROJECTO ENTORÂÇÃO ESTADORA ESTADOS E PROJECTO ENTORÂÇÃO ENTORÂÇÃO ENTORÂÇÃO ENTORÂÇÃO ENTORÂTE COMERCIAL ITDA ENTORÂÇÃO ENTORÂTE COMERCIAL ITDA ENTORÂTORA ESTADOS E PROJECTO ENTORÂTO ENTORÂTE COMERCIAL ITDA ENTORÂTORA ESTADOS E PROJECTO ENTORÂTE DOS ESTADOS E PROJECTOS E INDA HIGANA ENTOR ESTADOS E PROJECTO ENTORÂTORA ENTORATORA ENTORA ENTORÂTORA ENTORA ESTADOS E PROJECTO ENTORÂTORA ENTORA ENTORA ENTORÂTIO ENTORA ENTORA ENTORÂTIO ENTORA ENTORA ENTORÂTIO ENTORA ENTORÂTIO ENTORA ENTORA ENTORA ENTORA ENTORA ENTORA ENTORA ENTOR | BISNACON CONTO IORSE LIFT (INCO STOA BOUNCAIN CONTO IORSE CONSULTORAND CONTO IORSE |

2	
œ	
_≃	
. 0	
ď	
ш	
$_{\dot{c}}$	
'n	
\vdash	
\preceq	
O	
-	
0	
≠	
ē	
Ш	
'n	
ď	
9	
œ	
8	
$\stackrel{\sim}{=}$	
7	
œ	
Ö	
7	
0	
2	
9	
7	
23	
છ	
Ξ	
8	
2	
0	
SS	
e	
Ö	
2	
Ф	

	05.490.840/0003-65	AV BORGES DE MEDEIROS, 2233	PRAIA DE BELAS					
14.80	14.800.654/0001-04 91.845.735/0004-14	R IRACEMA FERNANDES LEMES,66 R AI BING GRINGS 100	PARAISO	SAPUCAIA DO SUL DOIS IRMAOS	55 F5	93.220-758	δ. K	34.349,00
91.8	91.845.735/0005-03	R VOLUNTARIOS DA PATRIA,2.904	FLORESTA	PORTO ALEGRE		90.230-010	R\$	542,58
9:09	60.619.202/0059-64	AV ANTONIO F OZANAM, 1401	BRIGADEIRA	CANOAS		92.420-360	R\$	2.314,76
06.3	06.353.455/0001-77	CNPJ baixado					RŞ	340,17
13.80	13.806.574/0001-01	R PINHEIRO MACHADO,1189	CAMPOS ELISEOS	RIBEIRAO PRETO	SP	14.080-550	SS.	84,21
064.9	064.996.779-81	RUA MOSTARDEIRO 909 APTO 703	INDEPENDENCIA	PORTO ALEGRE		90430-070	S 1	46.276,84
20.4.	23.41/.2/0/0005-93	AVENION IIIZ MANDEL CONTAGO ADD ADD ADD	REPOBLICA	VIIONIA POSTO ALEGE	Ì	23.070-133	2 %	46.066,30
242	94 234 275/0006-48	AV DAS INDUSTRIAS 240	ANCHIETA	PORTO ALEGRE		90 200-240	2 12	1 333 00
04.70	04.700.392/0001-52	AV PEDROSO DE MORAES,433	PINHEIROS	SAO PAULO	Ĭ	05.419-000	SS.	2.720,04
13.88	13.880.872/0001-33	R FRANCISCO DRUMOND,41	CENTRO	CAMACARI	Ì	42.800-063	R\$	13.763,00
15.3(15.302.888/0001-94	TR TURIANO MEIRA, 2370	DIAMANTINO	SANTAREM		68.020-590	SS.	54,14
	09.291.583/0001-21	AV PERIMETRAL,23	CENTRO	GUAIBA	RS	92.704-715	RŞ	98.242,59
MASTERTEC MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOSLTDA 07.5;	07.524.826/0001-07	EST MARIA M ANDRIOTTI MINUZZO,233	DEOLINDA GOULART	GRAVATAI		94.180-120	RS	719,00
26:80	08.984.8/9/0001-65	R CARLOS GERMANO BURKLE, 440	IDEAL	NOVO HAMBURGO		93.334-150	2 2	83,88
UZ.5.	02.526.009/0001-66	R SANIA CALAKINA, 760	CENTRO	GUAIBA	\$ 8	92./04-320	2 2	1/0.6/2,50
	22 000 202 000 22	EST TOSE ZINGANO (AGILAS MORIAS) 338	DISTRICT INDIFFERNI	CACHOEIBINHA		08:002-431	2 %	00,000.0
75 50	02 577 124/0001-60	V 1 250	4 SECSSO DA RABRA	BIO GRANDE	2 %	96 200-970	2 2	00.071
22.00	22 964 929/0011-09	AVBINIO VECEE 1150	PLIBEM BEPTA	BORTO ALEGRE		91 150-170	2 %	2 705 67
23.86	23.864.838/0006-33	AVITADOR 286	BONSILIESSO	BIO DE IANEIRO		21.061-020	2	302.58
10.68	10.680.161/0001-27	B MILANO 254	SACIONARDO	FLORESDACTINHA		95 270-000	2	648.00
-2.00	04 214 187/0001-87	B CAL 290	PRINCES IS BEI	CACHOEIRINHA		94 940-030	2	562.61
23.5	03 514 207/0001-72	D EODTINATO MOSEIE 2845	100 CA2	CAXIAS DOSIII	Ī	95 032-370	2	35 745 40
0.00	03.314.207/0001-72	AVERTICAL DIVINISEE, 2843	Section of the sectio	CACHOEIGINIA	Ī	93.032-370	2 %	04/04/06
55.20	CO-TOOO/COC-+0	AV FREDERICO NIII EN,2300	DISTRIBUSTRIAL	CACHOEININA		94.330-000	2 1	00,055.5
92.7	92./94.43//0002-43	R MAURICIO SIROSKY SOBRINHO,930	DISTRITO INDUSTRIAL	CACHOEIRINHA		94.930-370	21	1.936,18
12.8	12.812.537/0001-35	R BERTO CIRIO, 1522	SAG LUIZ	CANOAS		92.420-030	\$	14.386,53
01.30	01.303.653/0001-02	AV RIO BRANCO,248	NOVO ESTEIO	ESTEIO		93.270-610	RS	77,77
	05.954.473/0001-41	R BOTAFOGO,773	VILA BRANCA	GRAVATAI		94.090-330	RS	253.108,37
METROSUL - SOLUCOES EM METROLOGIA LTDA 00.55	00.529.975/0001-01	R DA VARZEA,236	JARDIM SAO PEDRO	PORTO ALEGRE		91.040-600	R\$	572,10
	13.785.854/0001-72	R GERSON ANDREIS,892	DISTRITO INDUSTRIAL	CAXIAS DO SUL		95.112-130	R\$	33.054,52
MINAS BRASÍLIA MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA 13.23	13.233.962/0001-32	R MARGINAL, 421	PRIMAVERA	PARACATU		38.600-001	S	40.000,00
8:00	00.856.272/0001-98	R OSVALDO ARANHA, 290	CENTRO	CANELA		95.680-000	RS	3.167,43
04.7	04.757.247/0001-08	AV INCONFIDENCIA, 680	MARECHAL RONDON	CANOAS		92.020-342	RS	576,80
MOLDPRESS COQUILHAS SOB PRESSÃO LTDA 13.67	13.625.998/0001-61	R PEDRO LESSA, 205	INTERSUL	ALVORADA	RS	94.853-600	RS	980'86
07.9	07.976.147/0001-60	R OTAVIO TARQUINIO DE SOUZA,23	CAMPO BELO	São Paulo		04.613-000	RS	47.606,54
06.3	06.327.429/0001-74	R SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACH,843	NOVA RIBEIRANIA	RIBEIRAO PRETO		14.096-590	RS	1.630,29
02.2	02.251.501/0001-76	R GUIA LOPES,1701	SANTO AFONSO	NOVO HAMBURGO		93.425-365	RS	14.214,15
13.68	13.684.791/0001-68	R RODRIGO DA SILVA PONTES, 319	SARANDI	PORTO ALEGRE		91.110-400	R\$	146,50
04.1	04.154.783/0001-19	CNPJ baixado		,			RS	371,61
92.8	92.838.150/0001-97	R GEN COUTO DE MAGALHAES, 1079	HIGIENOPOLIS	PORTO ALEGRE		90.540-131	R\$	35.693,39
02.26	02.261.194/0001-04	AV FREDERICO AUGUSTO RITTER,7941	DISTRITO INDUSTRIAL	CACHOEIRINHA		94.930-000	R\$	6.004,99
05.28	05.284.514/0001-30	R CANDEL,357	JARDIM PRESIDENTE DUTRA	GUARULHOS		07.171-430	R\$	17.013,07
14.00	14.089.123/0001-55	AV LOUREIRO DA SILVA, 2001	CIDADE BAIXA	PORTO ALEGRE		90.050-240	RS	280,00
2:00	00.548.781/0001-53	R FLORES DA CUNHA, 1818	VILA CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA	RS	94.910-003	R\$	233,00
06.1	06.151.961/0001-83	R IOLY ANTONIO BITENCOURT, 1145	PASSO DAS PEDRAS	GRAVATAI		94.035-180	R\$	304,50
7.10	01.716.725/0001-43	ALJUPITER,371	LOTEAMENTO COMERCIAL VITORIA MARTINI	INDAIATUBA		13.347-627	R\$	187,00
19.5	19.537.752/0034-82	ROD MG-010, GALPAOPREDIO 1	ANGICOS	VESPASIANO	(0	33.206-240	RS	3.941,67
21.80	21.861.587/0001-01	AV BRASIL,1034	BARNABE	GRAVATAI	SS	94.150-000	SS :	7.160,00
00.5	00.514.925/0001-50	R CORONEL NIEDERAUER,913	BONFIM	SANTA MARIA		97.015-121	RS	196,05
92.6	92.693.019/0001-89	R RUA RUDOLFO VONTOBEL, 600	DISTRITO INDUSTRIAL	GRAVATAI		94.045-405	\$2	13.534,29
06.3	06.310.505/0001-39	R ARGENTINA.125	SAO LUIS	CANOAS		92.420-020	SS:	458,00
9:09	60.621.141/0004-04	ROD BR 280,6.918	CAIXA DAGUA	GUARAMIRIM		89.270-000	£.	2.009,15
57.77	77.791.416/0001-08	AV DESEMBARGADOR HUGO SIMAS, 1948	BOM RETIRO	CURITIBA		80.520-250	RS	12.808,48
02:0	05.073.330/0001-20	AV SETE DE SETEMBRO,1138	IDEAL	NOVO HAMBURGO		93.332-114	RS	3.959,00
PERSONAL RECURSOS HUMIANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTE 91.038.331/0001-76	38.331/0001-76	AV FLORES DA CUNHA, 1055	VILA VERANOPOLIS	CACHOEIRINHA	82	94.910-001	S	69.237,46
93.00	93.093.565/0007-37	AV General Flores da Cunha,735	Vila Veranopolis	CACHOEIRINHA		94.910-001	R\$	135,70
	90.605.759/0001-90	R HUGO LUCIANO RONCA,2830	SAO JOSE	CAXIAS DO SUL		95.043-580	R\$	262,47
PHOTOSTAMP ESTAMPAGEM QUIMICA DE PRECISAO LTDA 01.18	01.189.689/0001-07	AV ALEXANDRE LUIS, 440	JARDIM PLANALTO	PORTO ALEGRE		91.225-090	RS	1.134,00
	94.432.879/0001-94	AV CEL FREDERICO LINCK, 233	OURO BRANCO	NOVO HAMBURGO		93.336-001	RS	16.400,00
PORTA CABOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 05.3:	05.376.896/0001-21	R FRANCISCO VICENTAINER, 875	VILA SANTA CASSIA	SAO BERNARDO DO CAMPO	Ī	09.861-630	R\$	1.905,00
94.10	94.105.541/0001-28	R DO PARQUE, 392	SÃO GERALDO	PORTO ALEGRE		90.230-200	RS	20,83
93.30	93.368.892/0001-69	R SILVIO BIVAR SCHMITT, 533	CENTENARIO	CAXIAS DO SUL		95.045-135	R\$	231,00
60.86	60.864.428/0001-04	R JOSE RAFAELI, 201	SOCORRO	SÃO PAULO	Ī	04.763-280	R\$	775,19
30.28	30.288.667/0001-00	R HEINI RENNER, 195	VILA CACHOERINHA	CACHOERINHA		94.910-045	R\$	210,00
90.2	90.248.691/0001-30	AV DAS INDUSTRIAS, 170	DISTRITO INDUSTRIAL	CACHOERINHA		94.930-230	RS	24.422,38
87.2	87.247.979/0001-85	R SENADOR SALGADO FILHO, 271	VL SÃO LUIZ	CANDAS		92.420-120	R\$	3.849,09
63.3	63.344.618/0001-99	R PIAUI, 889	PIRAJA	TERESINA		64.003-240	R\$	181,26
03.68	03.686.717/0001-27	R JOSE BONIFACIO, 704	JARDIM SÃO LUIS	IMPERATRIZ	MA	65.913-060	R\$	71,49
87.8	87.858.361/0002-32	R AMYNTHAS JACQUES DE MORAES, 40	HUMAITA	PORTO ALEGRE		90.245-050	R\$	273,41
95.66	92.661.453/0001-87	R PAUL ZIVI, 1135	DISTRITO INDUSTRIAL	GRAVATAI		94.045-430	RS	792,00
92.6	92.692.979/0001-24	R CALDAS JUNIOR, 108	CENTRO	PORTO ALEGRE	SS.	90.018-900	RŞ	9.551,67
02.18	02.180.337/0001-53	ROD RSC 453,1402	BOAUNIAO	ESTRELA		95.880-000	RS	42,00
10.46	10.466.983/0001-00	R MAX BLOEDOW,241	FLORESTA	NOVA SANTA RITA		92.480-000	R\$	1.500,00
93.5	93.533.578/0001-94	R ITALO RAFFO,284	DISTRITO INDUSTRIAL	CACHOEIRINHA		94.930-240	R\$	582,04
05.0	02,016,440/0001-62	AV SAO BORJA.2801	FAZENDA SAO BORJA	São Leopoldo		93,032-525	- SR	23.755,93
80.68	93.085.777/0001-87	R DA VARZEA 425	JARDIM SAO PEDRO	PORTO ALEGRE	Ť	91.040-600	· 82	712.74
RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS I TOS	AA 91A 992/0018-86	AV 4 VA	SANTO ANTONIO	GOIANIA		74 715-160	2	90.86
PODONAVES TRANSPORTE ENCOMENDAS I TDA	AA 91A 992/0024-24	P DOLITOR DEDDO ZIMMEDMANN 7299	HOUDAVA CENTRAL	Blimpan		89.068-001	2	690.30
	44 044 000/0004 24	AVAILAMIDE COLABE ESS	PAROLIC ANTIVOLEDA	- Comments		TOO	>	10,100
	14:225/0012-11	AV ALEXANDOR COLORES SOO		CIIIVOCVO	9	05 106-000	. 2	736 71

Classe III - Quirografário

Página 5

SS	CANOAS RS 92.130-500 CANOAS RS 92.030-360	. B	SS	MBURGO RS	2 2		: 22			CAJAMAR		SÃO PAULO SP	CANOAS RS 92.020-510	28 1	COLOMBO PR 83.402-125 ESTEIO RS 93.265-080	aneiro RJ		Nova Veneza SC	Cabreúva SP 13315-000	2 %	egre RS		SZ	SS.	SP	2 52	o Sul RS	Canoas RS 92200-300 Vale Raal RS 95729-000	hora do Socorro SE	S 2	2 &	es :		S2 :		8 8	São Paulo SP 04/81/500 SP 05/25/5070	SS sa	2 8	o Sul RS 9	2 %	2 1	Porto Alegre RS 91030-541	S	Nova Santa Rita RS 92480-000 Joinville SC 89239-500	SS SS		Guarulhos SP C	Cachoeirinha RS	Guarulhos SP C		S S S	rinha	ltu SP 13302-190	2 %		Cachoerinha
	R ARY DIAS FERREIRA, 340 AV BOOLIFIRAD, 2850 ESTANCIA VEI HA		2		K POSSER SOBRINHO, 1000	192 192		R BOLIVIA,91 SAO JOSE	z	OS CRISTAIS (G PRETO),200	K IMBIARA,155 AV DOUTOR HEITOR JOSE REALI,360 DISTRITO INDUSTRIAL MI		CINFJ BBIXBGO : DE RAURORA, 1220 MARECHAL RONDON	a	N WENCESLAU PRODOJJ81 NIJA RICA VIIJA RICA	0	AV PADRE CACIQUE, 230 PRAIA DE BELAS AV EBENENCA BITTER 2301		Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, S/n	Almirante Tamandare, 410 Vila Menck		Waldemar Kumm, 167 Sao Vicente Francisco de Souza e Melo 102			Stemmann, 204 Tanque Seco		z	Primavera, 2710 Vila Rio Branco Edvino Panzanhagen 666 Arrolo do Ouro	· · · · · ·	Arnaldo Schuler, 44 Vila Marcia	3 %	H 60	Sao Paulo, 169 Sao Luiz Garlos Gomes, 258 Boa Vista	0	Mostardeiro, 777 Independencia Dos Franceses, 366 Bela Vista	2 :	Doutor Luis Arrobas Martins, 85 Doutora Ruth Cardoso, 7815 Pinheiros	Bernardino S Pastoriza, 710 Sarandi		Ruben Bento Alves, 6411 Marechal Floriano	Santos Dumont, 831 Bom Retiro	Gueiros Leite, 2819	Anaburgo, 6708 Vila Nova Sertorio, 2155 Sao Joao		Amilton da Silva Amorim, 86 Br-101, 155 Rio Bonito (Pirabeiraba)	a, 201	lgara lgara Addifin Randazzo 1051 Santa Fe	, 0		oias, 1233 C	Silva Jardim, 350 Auxiliadora Antonio Heil, 2030 Italiava	s s		Das Araras, 361 Jd Paraiso I	9	Terceiro Sargento Alcides de Oliveira, 549	2
	90.344.045/0001-76 R.A 93.919.884/0001-63 AV				09.247.387/0001-50 R P				05.607.657/0010-26 R P	Ì	12.821.850/0001-30 K II 62.173.620/0093-06 AV		15.355.347/0001-09 CN 03.775.159/0048-30 R A		33.182.809/0005-64 R.I		30.446.182/0001-90 AV		44.013.159/0077-14 Do			19.598.701/0001-00 Wa	i		STEMMANN INDUSTRIA E COMERCIO 46.872.214/0001-59 Ste			19.791.896/0118-03 Pri					20.369.085/0001-97 Sac 02.558.157/0017-20 Cal		91.088.328/0013-09 Mc 04.190.585/0001-00 Do		47.866.934/0001-74 Do	92.782.705/0001-26 Bel		95.591.723/0012-71 Rul			87.183.570/0001-42 Ser		88.085.485/0003-76 Arr 88.085.485/0031-20 Br-		03.239.012/0001-61 Tuj				12.358.343/0001-01 Silv 11.423.942/0007-94 Arr			45.233.707/0001-86 Day			93,949,899/0002-55 Fre

III - Quiogafafrio

							USD 39.661,98	USD 11.995,20					
630,20	1.600,77	184,00	604,10	3.006,33	44.000,00	11.885,98	178.478,91	53.978,40	43.833,06		19.033,91	156.499,73	24,848,296,84
8	R\$	R\$	RŞ	R\$	R\$	RŞ	R\$	RŞ	R\$		R\$	R\$	22
SP 09950-370	RS 93212-220	RS 96200-970	RS 91050-371	GO 74170-120	SP 09.950-000	RS 92480-000	CN	CN	DE		CN	US P.O. Box 20368	TOTAL
Diadema	Sapucaia do Sul	Rio Grande	Porto Alegre	Goiânia	Diadema	Nova Santa Rita	Hebei- China	Hangzhou - China	Weddingstedt - Alemanha		China	Waco, Texas	
Piraporinha	Colonial	Barra	Jardim Lindoia	Setor Marista	Vila Nogueira	Berto Cirio	Rengiu	Xiaoshan					
Presidente Juscelino, 642	Federal Br 116, 865, Km 19	Loc Via Hum, S/n, Lote 10 Qd 3D Parte		Quadra50 Lote 01 Sala 101 Edif Alvorada	AV Piraporinha, 777	Rua Da Pedreira, 1581	West 1500 Meters From Police Lochus, Shimengiao Town	8/F., No. 560 Jincheng Road	Ahornweg 4A, 25795	504 Room, Unit 1 ShengAoMingZuo Building 8,Wu Chang Street Yuhang District	Hangzhou China	7601 Imperial Drive	
47.160.221/0001-90	35.820.448/0063-39	51.077.576/0005-11	43.648.971/0040-61	33.617.499/0001-30	42.354.407/0001-67	93.173.573/0001-06							
WEIDMULLER CONEXEL BRASIL CON.ELET.LTDA	White Martins Gases Industriais S/A	WILPORT OPERADORES PORTUARIOS LTDA	WURTH DO BRASIL PEÇAS E FIXAÇÃO LTDA POA	Y.HIGA REPRESENTACOES IND LTDA	YASKAWA ELETRICO DO BRASIL LTDA	ZINCAGEM SANTA RITA LTDA	RENQIU HONG TAI MOTORCYCLE	H-LIFT INDUSTRIES CO.,LTD.	STAHL CRANESYSTEMS GMBH		CATVSCOPE CO., LIMITED	TIME MANUFACTURING	
=	=	=	Ξ	=	=	Ξ	=	=	=		=	=	
82	53	330	331	332	333	334	335	336	337		338	339	

Processo 5001623-90.2020.8.21.0086/RS, Evento 1, OUT33, Página 7



Name Classe							
222222222222222222222222222222222222222	CPF/CNPJ Endereço	Bairro	Cidade	J.	CEP	Número do Título	Valor
222222222222222222222222222222222222222	12.671.169/0001-52 RUA ALUIZIO DE AZEVEDO,1100	MORADA DO VALE I	Gravatai	æ	94080-460		R\$ 3.399,31
222222222222222222222222222222222222222	10.243.387/0001-60 R SEBASTIAO PADILHA,400	JARDIM SANTA ANGELINA	AGUDOS	SP	17.120-001		R\$ 2.212,00
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	ME 17.039.529/0001-11 AV DAS INDUSTRIAS,750	DISTRITO INDUSTRIAL	CACHOEIRINHA	RS	94.930-230		R\$ 4.341,80
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		VILA SANTO ANGELO	CACHOEIRINHA	RS	94.910-000		
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		FEITORIA	SAO LEOPOLDO	SS I	93.052-150		R\$ 15.375,00
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	28.931.969/0001-03 AV ANIONIO GOMES CORREA,339	PARQUE DOS ANJOS	GRAVALAI	£ 1	94.190-300		
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		NAVEGANIES	PORTO ALEGRE	£ 5	90.240-130		
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		IAIUAPE	SAU PAULO	} 5	03.076-000		
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	25.013.959/0001-92 R PEDRO NATALIO LORENZETTI, 115	CENTRO	CANOAS	y 9	18.680-110		K\$ 13.6/1,00
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	U. 399.636/0001-01 AV GETULIO VANGAS, 2009	DECREIO DOS BANDEIBANTES	CANOAS	2 2	92.110-550 38.040.630		
	23.236.230/0001-37 N.303E CANLO3 NODMIGOES DA CONTIA, 363	Vila Princesa Izabel	CACHOERINHA	2 %	38.040-020		
: 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	06 078 788/0001-35 AV INDEPENDENCIA 83	IABDIM INDEPENDENCIA	TALIBATE	2 9	12 031-000		
: 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	10 672 865/0001-58 R FRANCISCO 1 10PFS 283	PITANGLIFIBAS	SANTO ANTONIO DA PATRIII HA	. X	95 500-000		2
: 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	04 985 717/0001-90 AV PAIII O MACIEI DE MORAES 961	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PATRILI HA	8	95 500-000		
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	93.948.354/0001-43 AV GENERAL ANAPIO GOMES. 36	VILA EUNICE VELHA	CACHOERINHA	SS SS	94.920-270		
: 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	26 470 110/0001-00 CNPI baixado	,	,				
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	19.381.183/0001-60 CNPJ baixado		,				
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	25.380.704/0001-68 R AMAPA,200	VILA NOVA	PORTO ALEGRE	RS	91.740-460		
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	20.364.270/0001-99 R DIRETOR AUGUSTO PESTANA,293	FATIMA	CANOAS	RS	92.200-580		
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	07.358.381/0001-24 R DONA INOCENCIA,48	JARDIM BOTANICO	PORTO ALEGRE	RS	90.690-030		R\$ 2.320,00
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	22.108.289/0001-08 R TROPEIROS,155	PASQUALINI	SAPUCAIA DO SUL	RS	93.224-660		R\$ 288,91
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	18.588.671/0003-42 R THOMAZO RADAELLI,463	PARQUE	FARROUPILHA	RS	95.170-010		R\$ 270,00
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	09.599.281/0001-15 AV FREDERICO A. RITTER,151	CENTRO	CACHOEIRINHA	RS	94.930-000		R\$ 647,12
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	18.384.066/0001-98 R FLAVIO CATANHETE,55	PARQUE BRASILIA	CACHOEIRINHA	RS	94.940-090		R\$ 4.550,00
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	01.274.606/0001-88 RARAGUAIA,345	IGARA	CANOAS	RS	92.410-000		R\$ 270,70
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		CENTRO	JOINVILLE	SC	89.201-906		R\$ 4.134,66
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	25.975.702/0001-11 R SOARES,68	LOTEAMENTO RURAL PALERMO	GRAVATAI	RS	94.175-265		
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	22.318.202/0001-19 R B-QUATRO,210	COLINA	GUAIBA	RS	92.700-385		2
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	73.300.949/0001-80 AV RIO BRANCO,2328	RIO BRANCO	CAXIAS DO SUL	RS	95.060-100		
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	04-75	COSTA E SILVA	JOINVILLE	SC	89.218-650		
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		HUMAITA	PORTO ALEGRE	RS	90.250-140		
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	10.814.220/0001-02 R NORBETO GOMES DA SILVA, 50	PARQUE DA MATRIZ	CACHOERINHA	RS	94.950-833		
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		SANTA CATARINA	CAXIAS DO SUL	RS	95.030-310		6
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		ANCHIETA	PORTO ALEGRE	S :	90.200-200		~
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	14.645.387/0001-48 AV AMAZONAS,840	SAO GERALDO	PORTO ALEGRE	SS !	90.240-541		
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	01.242.009/0001-71 R ROSA LEITE OLIVEIRA,726	JARDIM GUANABARA	FORTALEZA	w :	60.341-540		
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	UB:881.762/U0U1-20 K BUA VISIA,//1	BELA VISTA I	PARACATO	2 5	38.500-522		K\$ 19.388,80
: 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		HARMONIA	CANDAS	2 %	92 320-820		
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		INTERIOR	VILA MARIA	. S	99,155-000		
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	92.024.249/0001-55 AV FLORES DA CUNHA,1343	CENTRO	CACHOEIRINHA	SS	94.910-002		
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	18.265.844/0001-20 Vereador Joseph Borges de Queiroz, 782	Jardim Ceu Azul	Patos de Minas	MG	38706-176		R\$ 4.550,00
2 2 2 2 2 2 2 2 2	12.213.166/0001-75 Tupi, 621	Igara	Canoas	RS	92410-310		R\$ 15.994,88
2 2 2 2 2 2 2 2	15.592.932/0001-48 Olegario Maciel, 155	Santa Helena	Juiz de Fora	MG	36015-350		R\$ 52,98
2 2 2 2 2 2	14.247.041/0001-91 Maria Bohn, 118	Sagrada Familia	Caxias do Sul	RS	95054-450		R\$ 41.250,00
2 2 2 2 2	11.423.942/0002-80 Francisco de S e Melo, 01590	Cordovil	Rio de Janeiro	2	21010-410		
2 2 2 2 2	11.423.942/0003-60 Berto Cirio, 3700	Sao Luis	Canoas	RS	92420-030		R\$ 11.619,90
≥ ≥ ≥ ≥	78.832.912/0001-17 Antonio da Veiga, 494	Vila Nova	Blumenau	SC	89012-500		
≥ ≥ ≥	26.253.695/0001-07 Luiz Michielon, 465	Cruzeiro	Caxias do Sul	SS	95074-000		
≥ ≥	08.597.275/0001-66 Rs 118, 12520	Jardim Betania	Cachoeirinha	RS	94970-850		
≥	20.319.249/0001-71 Vinte de Setembro, 2019	Sao Geraldo	Gravataí	RS	94150-010		
	08.623.338/0001-01 Presidente Affonso Penna, 871 Apt 202	Bucarein	Joinville	SC	89202-420		
					TOTAL		R\$ 237.398,73

Página 8 Classe IV - Microempresas



Relação Integral de Funcionários

(11) 3318-0070

feiteiroaraujo@feiteiroaraujo.com.br

 Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 828, 9° andar CEP 04571-010 Brooklin Novo S\u00e3o Paulo

⋆ www.feiteiroaraujo.com.br

Ativo / Afastado	CPF	Nome completo	Cargo	Endereço	Numero	Compl.Ender.	Bairro	CEP	Município	Estado	Salário, bruto (RS)	Insalubridade\P ericulosidade (R\$)	Quinquenio (R\$)	Salário, bruto TOTAL (R\$)	Montante pendente de pagamento (R\$)
Ativo	316.817.430-00	ADAO LUIZ MATOS DE LIMA	SOLDADOR III C	Rua IRACEMA PACHECO DE SOUZA	7.2		CENTRAL	94065-520	GRAVATAI	RS	3.560,55	209,000	427,27	4.196,82	11.772,84
Ativo	635.376.720-04	ADELAR THOMAZ ALVES	LIDER DE PRODUCAO	Rua ANA NERY	1300		RIO BRANCO	92200-250	CANDAS	RS	3.054,20	209,00		3.263,20	8.599,71
Ativo	032.450.280-08	ANDRESSA WEINHEIMER PEREIRA DOS SAN	ANDRESSA WEINHEIMER PEREIRA DOS SAN ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL JR	Rua MISSOES	9 009	BL02 AP601	VILA VISTA ALEGRE	94945-410	CACHOEIRINHA	RS	2.800,00		,	2.800,00	5.438,32
Ativo	016.082.110.02	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	APRENDIZ	Rua POSSIDONIO BORGES DOS SANTOS	117		PARQUE GRANJA ESPERANCA	94960-490	CACHOEIRINHA	RS	672,73			672,73	00809
Ativo	409.980.530-15	DECIO GOMES DE VARGAS	CALDEIREIRO II A	Rua GUILHERME SCHMITZ	2		PARQUE OLINDA	94065-200	GRAVATAI	RS	2.363,07	209,00	354,46	2.926,53	6.446,57
Ativo	556.279.430-68	DENILSON PRATES GONCALVES	MANDRILADOR	Avenida SENADOR TEOTONIO BRANDAO VILELA	1946		PARQUE GRANJA ESPERANCA	94960-570	CACHOEIRINHA	RS	2.857,40	209,00		3.066,40	7.495,49
Ativo	829.350.920-15	DOUGLAS DE CASTILHOS DIAS	TECNICO ELETRICO PLENO	Rua LUIZ GAMA	89		BOA VISTA	93230-270	SAPUCAIA DO SUL	S2	3.151,97	945,59		4.097,56	12.223,58
Ativo	017.504.920-32	DOUGLAS BARBOZA TEIXEIRA	TECNICO ELETRICO JR	Rua VEREADOR ADAO SANTOS	1820		SAO JOSE	92425-500	CANDAS	RS	2.800,00	840,00		3.640,00	5.973,91
Ativo	018.754.220-13	EDER GOVEA SILVA	ANALISTA DE PCP JUNIOR	Rua ANTONIO NUNES DOS SANTOS	24		DIDA VALERIANO	95500-000	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	RS	3.700,00			3.700,00	5.435,51
Ativo	023.715.460-97	FERNANDO CLOS BAPTISTA NETO	COMPRADOR PLENO	Rua ILDEFONSO SILVEIRA BRAGA	438		PINDORAMA	000-00556	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	RS	3.700,00			3.700,00	5.623,96
Ativo	020.921.110-51	FRANCINE DA TRINDADE BOM	ANALISTA FINANCEIRO	Rua BRINCO DE PRINCESA	272		PARQUE DA MATRIZ	94070-610	GRAVATAI	RS	3.000,00			3.000,00	6.733,78
Ativo	534.889.540-72	GILMAR CAVALHEIRO PEREIRA	PINTOR PLENO	Quadra D QUATRO A	59 (0	CASA	GUAJUVIRAS	92440-246	CANOAS	RS	2.100,00	00'089		2.730,00	7.512,80
Ativo	221.220.138-93	GUSTAVO RAMOS PAVAO	COORDENADOR DO SERVICE	Avenida GAIVOTA PRETA	315 /	AP 31 BL III	JARDIM VALERIA	07124-700	GUARULHOS	SP	8.000,00			8.000,000	7.638,67
Ativo	729.437.420-15	IRENES IRILES NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	Rua POSSIDONIO BORGES DOS SANTOS	117		PARQUE GRANJA ESPERANCA	94960-490	CACHOEIRINHA	RS	3.000,00	209,00		3.209,00	7.545,73
Ativo	018.466.530-29	JEAN PAULO SALVATI	SUPERVISOR DE MANUFATURA	Rua ATTILIO BILIBIO	251 /	AP 1503	JARDIM CARVALHO	91530-008	PORTO ALEGRE	RS	5.250,00			5.250,00	12.378,77
Ativo	540.829.190-15	JOAO VIANEI DA SILVA RODRIGUES	SOLDADOR II A	Rua FARRAPOS	998	AP 01	VARGAS	93222-040	SAPUCAIA DO SUL	RS	2.756,91	209,00	82,71	3.048,62	7.904,15
Ativo	566.908.000-91	JORGE JOAO DE JESUS	CALDEIREIRO III B	Rua OSVALDO PIRES	311		AGUAS MORTAS	94100-668	GRAVATAI	RS	2.888,19	209,00	173,29	3.270,48	10.049,49
Ativo	007.133.270-73	LAUDECIR DOS SANTOS	DESENHISTA JUNIOR	Rua DA BARCA	929		HARMONIA	92325-010	CANDAS	RS.	2.660,18			2.660,18	6.653,34
Ativo	036.091.040-82	LUCAS BOTEGA	ASSISTENTE DE PROJETISTA ELETRICO	Rua BOQUEIRAO	3401		ESTANCIA VELHA	92032-420	CANOAS	RS	2.024,60		•	2.024,60	4.936,06
Ativo	471.060.000-78	LUIZ VANDERLEI DA SILVA	CALDEIREIRO IV A	Rua PROVINCIA	135		BOM SUCESSO	94135-250	GRAVATAI	RS	3.259,95	209,000	586,79	4.055,74	68'606'6
Ativo	533.512.740-68	MARCELINO DOS SANTOS SILVEIRA	EXECUTIVO DE VENDAS	Rua GRAVATAI	76 4	APTO 201	VILA CACHOEIRINHA	94910-100	CACHOEIRINHA	RS	8.830,12		794,71	9.624,83	23.330,35
Ativo	594.363.440-15	MARIA DO CARMO MASULINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Rua VEREADOR EDGAR PICCIONI	407		TAMANDARE	93260-370	ESTEIO	RS	1.888,25	418,00	29'95	2.362,90	5.501,26
Ativo	880.634.020-49	MATHEUS WEINHEIMER PEREIRA DOS SANT APRENDIZ	uT APRENDIZ	Rua CASUARINA	136		JARDIM DO BOSQUE	94960-467	CACHOEIRINHA	RS	672,73			672,73	591,00
Afastado (Lice	009.056.030-28	MICHELE PORTO GARCIA	ANALISTA DE VENDAS JR	Outro S. LOURENÇO DO SUL	25 (CASA 2	VERA CRUZ	94090-110	GRAVATAI	RS	2.162,70			2.162,70	2.581,10
Ativo	354.062.400-72	PAULO ROBERTO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS II B	Rua PADRE REUS	450		CAPAO DA CRUZ	93226-350	SAPUCAIA DO SUL	RS	1.710,33		,	1.710,33	4.493,45
Ativo	020.067.330-01	RAMON GENARI SOUZA	TEC PLENO DE DESENVOVIMENTO DE PRODUTO RUB MURILIO CORREA DOS SANTOS	Rua MURILIO CORREA DOS SANTOS	31		LOTEAMENTO PORTUGAL	95500-000	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	RS	5.797,15			5.797,15	9.852,13
Ativo	821.928.980-53	RODRIGO FREITAS DA SILVA	ORÇAMENTISTA SENIOR	Rua IVOTI	295 (CASA 1	VARGAS	93222-090	SAPUCAIA DO SUL	RS	3.880,17		116,41	3.996,58	9.630,97
Ativo	013.089.860-09	SIMONE MORAES DE OLIVEIRA BERNARDES COORDENADOR DE VENDAS	S COORDENADOR DE VENDAS	Rua ESPLANADA (LOT JD ESPLANADA)	66		MORADA DO VALE II	94120-095	GRAVATAI	RS	00'000'9		180,00	6.180,00	13.149,78



Declaração de Ausência de Bens:

Alex Correa Borges

(11) 3318-0070

feiteiroaraujo@feiteiroaraujo.com.br

 Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 828, 9° andar CEP 04571-010 Brooklin Novo S\u00e3o Paulo

★ www.feiteiroaraujo.com.br

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE BENS

Eu, ALEX CORREA BORGES, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n° 50.498.457-52 SSP-RS, regularmente inscrito no CPF sob o n° 620.663.070-68, com endereço na Rua Papa João XXIII, n° 1.100, apto 403, bloco 4, bairro Vila Cachoeirinha, CEP 94.910-170, Cachoeirinha/RS, declaro para os devidos fins que na presente data não possuo qualquer patrimônio, inexistindo bens móveis, imóveis ou semoventes de minha propriedade.

Sendo o que havia para declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOLEMINA
Av. Gal. Anápio Gomes, 105 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS
Fone(51) 3470-2630 - E-maji: tabelionatodecachoeirinha@gmail.com
Maria Reguria de Toledo - Tabelia

onfiço a firma de Alex CORREA BORGES, por
ELHANÇA com a existente notarquivo deste Officio. Dou 16:

EM TESTEMUNIA

DA VERDADE

Cachoeirinja. 03/ds.ma/ço de 2020

DI R\$5,00 + Selo digital/R\$1 Id-p070.01.1900002.17367 [810]

Cachoeirinha-RS, 02 de Março de 2020.

Alex Correa Borges

4LEX CORREA BORGES 620.663.070-68 DIRETOR



Declarações de Ausência de Bens:

Impak Participações Ltda.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BENS

IMPAK PARTICIPACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 33.689.427/0001-06, situada à Avenida Tancredo Neves, 470, bairro Cedic, na cidade de Cachoeirinha/RS, CEP 94.930-540, por meio de seu representante, declara que não possui qualquer patrimônio, inexistindo bens móveis, imóveis ou semoventes em sua titularidade.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cachoeirinha-RS, 03 de março de 2020.

ALEX CORREA BORGES

CPF: 620.663.070-68



Declaração de Bens: Ingo Erhardt

feiteiroaraujo@feiteiroaraujo.com.br

Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 828, 9° andar CEP 04571-010 Brooklin Novo S\u00e3o Paulo

⋆ www.feiteiroaraujo.com.br

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, INGO ERHARDT, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.808.400, regularmente inscrito no CPF sob o nº 397.503.107-72, com endereço à Avenida Presidente Vargas, 1906, CEP: 96506-611 na cidade de Cachoeira do Sul/RS, declaro, para os devidos fins, que possuo um único imóvel situado no endereço acima, inscrito no Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul sob a matrícula nº 1865.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cachoeira do Sul, Rio Grande do Sul, 07 de abril de 2020.

INGO ERHARDT



Extratos Bancários:

Koch Metalúrgica S.A

feiteiroaraujo@feiteiroaraujo.com.br

Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 828, 9° andar CEP 04571-010 Brooklin Novo S\u00e3o Paulo

⋆ www.feiteiroaraujo.com.br

ItaúEmpresas



KOCH METALURG**I**CA S A 92.693.928/0001-17

agência 5613 conta corrente 01625-1

Saldo resumido

descrição	saldo (R\$)
SALDO EM CONTA CORRENTE	0,00
TOTAL PARA SAQUE	0,00

Extrato conta corrente / Lançamentos



nenhum resultado encontrado

posição da conta corrente

descrição	valor (R\$)
(=) SALDO DISPONÍVEL PARA SAQUE	0,00
(=) LIMITE DISPONÍVEL	0,00

outros lançamentos

data	lançamentos	ag./origem	valor (R\$)
\$ lançan	nentos para o dia		
06 / abr	TAR CTA EMP MENSAL 01/20	0	-96,00
06 / abr	TAR CTA EMP MENSAL 02/20	0	-96,00
06 / abr	TAR CTA EMP MENSAL 03/20	0	-96,00

Processo 5001623-90.2020.8.21.0086/RS, Evento 1, OUT43, Página 2

iD você não possui lançamentos futuros

Aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 06/04/2020 às 16:07:31k

Consultas, informações e transações, acesse itau.com.br/empresas ou ligue para 4090-1685 (Capitais, regiões metropolitanas ou chamadas via telefone celular) ou 0800 770 1685 (Demais localidades via telefone fixo), em dias úteis, das 7h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

06/04/2020

BANRISUL AGENCIA: 0152 - CACHOEIRINHA CONTA..: 18.008808.0-1 NOME...: KOCH METALURGICA SA IDENTIFICACAO: 06202004061597273316 PARA SIMPLES CONFERENCIA _____ -----SALDO DA CONTA SALDO DEVEDOR.....R\$ 331,20-TOTAL DEVEDOR......R\$ 331,20-PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES. ----- TARIFA ECONOMICA BANRISUL ------TEB PJ2 TARIF. 80,00 BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0% DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR -+------SALDO ANT EM 28/11/2019 0,00 ++ MOVIMENTOS ABR/2020 MENSALIDADE PACOTE 008100 80,00-MENSALIDADE PACOTE 008100 80,00-MENSALIDADE PACOTE 008100 80,00-MENSALIDADE PACOTE 008100 80,00-TARIFA DE REEMISSAO DE RECIBO 008100 11,20-SALDO NA DATA 331,20-EM FUNCAO DO MOMENTO PELO QUAL ESTAMOS PASSANDO, O ATENDIMENTO PRESENCIAL NAS AGENCIAS DEVE SER AGENDADO VIA TELEFONE. SE PRECISAR, LIGUE PARA SUA AGENCIA. ______ ----- EXTRATO EMITIDO AS 16:03 DE 06/04/2020 ------______ SAC 0800 646 1515

OUVIDORIA 0800 644 2200

3,73 D

0,00

264,14 C

30/04/2020 0,00

04/05/2020



Cliente - Conta atual

Saldo Aprovisionado no Dia

Data de Debito de Juros

Data de Debito de IOF

Saldo

Juros

IOF

Agência 3415-0

Conta corrente 4040-1 KOCH METALURGICA SA Período do extrato de 06 / 04 / 2020 até 06 / 04 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documen	to Valor R	Saldo
03/04/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/04/2020		3415	00002	976 TED Transf.Eletr.Dispon?v	8.100.2	56 10.600,00 C	;
				611 0001 92693928000117 KOCH	H METALURGI		
06/04/2020		3415	03415	144 Transfer?ncia enviada	553.415.000.005.72	27 10.596,00 E)
				06/04 3415 5727-4 IMPAK PARTI	CIP		
06/04/2020		3415	03415	870 Transfer?ncia recebida	553.415.000.005.72	27 10.596,00 C	;
				06/04 3415 5727-4 IMPAK PARTI	CIP		
06/04/2020		3415	03415	109 Pagamento de Boleto	40.60)1 1.985,94 E)
				NUTRISUL REFEICOES INDUST	RIAIS		
06/04/2020		3415	03415	109 Pagamento de Boleto	40.60)3 1.056,62 E)
				SERVICO SOCIAL DA INDUSTRI	A SE		
06/04/2020		3415	03415	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.60)4 566,70 E)
				341 7460 40997758015 SANDRA	MARIA DEMJ		
06/04/2020		3415	03415	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.60)5 125,82 E)
				237 7808 056690498000116 OX-I	ER INDUST		
06/04/2020		0000	11105	362 Pagamento conta luz	40.60)2 3.837,61 E)
				RGE SUL DISTRIBUIDORA			
06/04/2020		3415	03415	144 Transfer?ncia enviada	550.369.000.014.67	73 30,00 E)
				06/04 0369 14673-0 BRUNO WOR	HLGEMU		
06/04/2020		3415	03415	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.60)6 17,98 E)
				041 0152 02092111051 FRANCIN	IE DA TRIND		
06/04/2020		3415	03415	144 Transfer?ncia enviada	552.876.000.031.4	59 2.711,46 E)
				06/04 2876 31459-5 GUSTAVO R	AMOS		
06/04/2020		0000	00000	999 S A L D O			267,87 C
Lançamentos							
	Lançamento				Documento		Valor
06/04/2020	Tarifas Pendentes	S			0	R\$	3,73 D



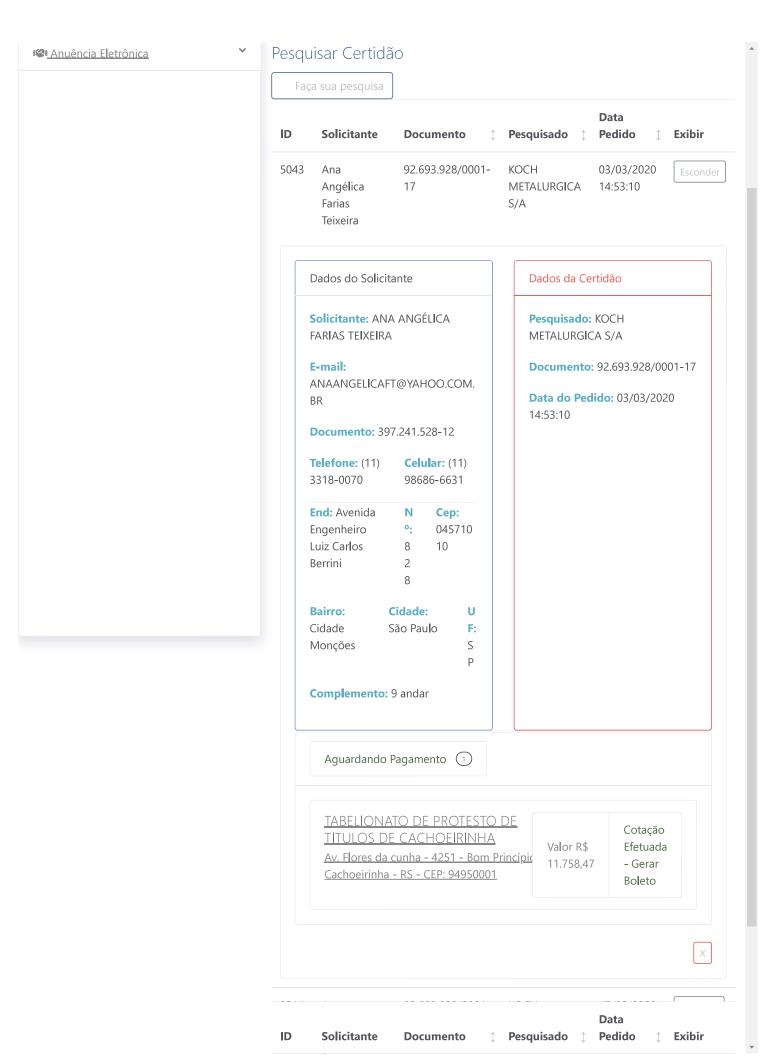
Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 06/04/2020 R\$ 3,73. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.

Procure sua agência.





Comprovante de valor para emissão da Certidão de Protestos



https://site.cenprotnacional.org.br/painel

Boleto Bradesco

	-	-		
•	-	-		
		•	э	
8.1	100	ч	ы	
м	п	۰	ш	
		۰		

Bradesco

237-2

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário: Instituto De Estudos De Protesto De Títulos d Instituto De Estudos De Protesto De Títulos do Bra CNPJ: 03.656.766/0003-89 R Quinze de Novembro , 184 Centro SAO PAULO - SP	Agência/Cod.Beneficiário:	Data de Emissão:	Data de Vencimento
	0.099-0/0.302.765-1	03/03/2020	04/03/2020
Pagador:	Nosso Número:	Número Documento:	Valor Documento R\$ 11.758,47
Ana Angélica Farias Teixeira	26/00.000.001.736-0	0000001736	

Referência

Estabelecimento: Instituto De Estudos De Protesto De Títulos do Bra / Referência do Pedido: 00000001736

Autenticação Mecanica





Bradesco

237-2

23790.09927 60000.000178 36030.276509 5 81840001175847

	Bradesco S. el preferencia	A. lmente em qualquer age	ència Bradesco.			Data de Vencimento 04/03/2020
Beneficiário Instituto De Estudos De Protesi CNPJ: 03.656.766/0003-89 R Quinze de Novembro , 184 Centro SAO PAULO - SP						Agência / Código do Beneficiário 0.099-0/0.302.765-1
Data Documento 03/03/2020	Data Processamento 03/03/2020	Nosso Número 26/00.000.001.736-0				
Uso do Banco	Cip 865	Carteira 26	Espécie Moeda Real	Quantidade	Valor	Valor do Documento R\$ 11.758,47
Instruções (Texto de respons Caíxa: não receber após a data		•				(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (+) Valor Cobrado
Pagador: Ana Angélica Farias Avenida Engenheiro 04571-010 São Paul Sacador/Avalista: Ins	Luiz Carlos B o SP 397.241		ulos do Bra			Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica



Informações de protestos disponibilizadas pela Bonsucesso

Define Negócio

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - SÃO PAULO/SP, 18 Dezembro de 2019 15:13:49 TCP 9999

Informações fornecidas		
CNPJ	Razão Social	
92.693.928/0001 = 17	KOCH METALURGICA S/A	

Conheça o nível de cautela indicado para essa negociação



A decisão não se aplica a esse porte de empresa. Analisar as demais informações do relatório.

Esta análise foi baseada na validação de informações existentes na Boa Vista SCPC e é de inteira responsabilidade do usuário e da empresa a decisão de aprovar/reprovar a negociação. As informações são confidenciais e é proibida a sua reprodução total ou parcial, bem como qualquer forma de divulgação.

Painel de Controle			
Ocorrência	Quantidade	Valor	Data da Última
Pendências e restrições financeiras	1	191,13	30/04/2018
Cheques sem fundos	-	-	-
Cheques sustados motivo 21	-	-	-
Cheques devolvidos informados pelo usuário	-	-	-
Protestos	1.079	4.731.919,34	11/12/2019
Ações Cíveis	3	91.751,60	11/07/2019
Falências e recuperações judiciais	-	-	-

Identificação		
CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
92.693.928/0001-17	KOCH METALURGICA S/A	косн
Situação do CNPJ	Data da Situação	Data da consulta na Receita Federal
Ativo	24/09/2005	29/11/2019
UF-NIRE	Razão Social Anterior	Data alteração Razão Social
RS - 43300000931	-	-
UF-Inscrição Estadual	Data da Fundação	Data de Encerramento
- 00001770019704	17/08/1966	-
Situação SINTEGRA 👨	Data Situação SINTEGRA	Data Consulta no SINTEGRA
HABILITADO	07/04/2016	26/03/2018
Situação FGTS	Data de Validade FGTS	Data da Consulta FGTS
INFORMACOES INSUFICIENTES	-	17/12/2019
Inscrição SUFRAMA	Situação Cadastral Atual SUFRAMA	Data da Consulta SUFRAMA
-	-	-

Natureza Jurídica	Segmento	Data de Validade Cadastral SUFRAMA
2054 / SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	TRANSPORTE E LOGISTICA	-
Capital Inicial	Data Registro	Órgão
0,00	17/06/1946	JUCERS
Capital Atual	Data Alteração Capital	Órgão Atual
R\$ 47.992.769,00	01/11/2019	JUCERS
Ramo de Atividade Primário - CNAE	Ramos de Atividade Secundário - CNAE	Demais Ramos de Atividade - CNAE
2822-4/02 - FAB MAQ EQUIP APAR TRANSPORTE ELEVACAO C	2822-4/01 - FAB MAQ EQUIP APAR TRANSPORTE ELEVACAO P	3321-0/00 - INSTAL MAQUINAS EQUIPAMENTOS INDL
Demais Ramos de Atividade - CNAE		Quantidade de Filiais
-	-	0
Filiais		

Localização Matriz				
Endereço			Complemento	Código IBGE
AV CRUZEIRO, 605			-	04303103
Bairro	CEP	Cidade	UF	
CRUZEIRO	94930-615	CACHOEIRINHA	RS	
Telefones				

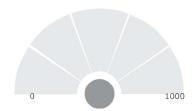
 $(51)\ 3102\text{-}4879,\ (51)\ 3205\text{-}5400,\ (51)\ 3205\text{-}5401,\ (51)\ 3205\text{-}5402,\ (51)\ 3205\text{-}5403$

Risco Empresarial

Score 2

O risco não se aplica a esse porte de empresa. Analisar demais informações do relatório.

O cálculo deste score não considera



Probabilidade de Inadimplência 0.0 %

informações do Cadastro Positivo – Lei 12.414/2011 (dados com informações de adimplemento para formação de histórico de crédito).

Sócios e acionistas

Nada Consta.

Administradores

Se constar 🧓 Existem informações negativas disponíveis para consulta!

e constar 👙 Existent informações negativas disponíveis para constita:								
Nome	CPF	Entrada	Mandato	Cargo	Situação do CPF			
ALEX CORREA BORGES	620.663.070-68	-	Indeterminado	DIRETOR	Regular			

Participações em outras empresas

Se constar 🧓 Existem informações negativas disponíveis para consulta!

Razão Social Participada Situação CNPJ Participação(%) Entrada **CNPJ Participada**

PALFINGER MARINE MONTAGENS INDUSTRIAIS DO BRASIL L

18.125.246/0001-55

Ativo

001,00

01/03/2013

01.112.133/0001-12

Participações dos sócios e administradores em outras empresas

Se constar 🧓 Existem informações negativas disponíveis para consulta!

ACOS TREFITA LTDA

Nome do Sócio Documento

ALEX CORREA BORGES 00062066307068

Razão social	СПРЈ	Situação CNPJ	Participação(%)	Entrada
ALEX CORREA BORGES	18.030.892/0001-39	Ativo	100,00	13/03/2013
IMPAK PARTICIPACOES LTDA	33.689.427/0001-06	Ativo	010,00	05/04/2019
ALEX CORREA BORGES REPRESENTACOES LTDA	10.882.254/0001-34	Inapto	099,00	02/06/2009

Consultas

05/12/2019

Quantidade Total: 108 **Período:** 01/12/2018 até 01/12/2019

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019	4	9	4	22	3	8	9	11	7	8	9	10
2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Últimas Ocorrências												
Data	Empresa							CNP	I			
17/12/2019		CREDIT BRASIL FOMENTO MERCL LTDA								08.839.442/	0001=38	
17/12/2019			CREDI	Γ BRASIL FOM	IENTO MERCL	LTDA					08.839.442/	0001-38
11/12/2019			DIPEBO	OR BORRACHA	AS INDUSTRIA	AIS					01.451.951/	0001-40
06/12/2019			DUN & BRADSTREET DO BRASIL									

Pendências e restrições financeiras										
Informações do cliente			Data	Valor(R\$)						
Total de Pendências: 1	Total de Credores: 1	Primeiro:	30/04/2018	191,13						
Valor(R\$): 191,13	Valor(R\$): 191,13 Período: 30/04/2018 - 30/04/2018		30/04/2018	191,13						
Últimas ocorrências										
Informante	Tipo Local	Documento de origem	Data do débito	Disponível em	Valor(R\$)					
SP-DDA/VIACABOS CONDUTORES ELETRICOS	DP DIADEMA	26371	30/04/2018	31/05/2018	191,13					

Cheques sem fundos

Nada Consta.

Cheques sustados motivo 21

Nada Consta.

Cheques devolvidos informados pelo usuário

Nada Consta.

Protestos									
Informações do cliente				Data		Valor(R\$)			
Total de Protestos:	1.079		Primeiro:	26/05/20)17	17.994,61			
Valor(R\$):	4.731.919,34		Último:			1.949,06			
Últimas ocorrências									
Data	Vencimento	Cartório	Cidade		Estado	Valor (R\$)			
11/12/2019	29/11/2019	0 º Cartório	CACHOEIRINHA		RS	1.949,06			
10/12/2019	29/11/2019	0 º Cartório	CACHOEIRINHA		RS	448,56			
10/12/2019	28/11/2019	0 º Cartório	CACHOEIRINHA		RS	252,03			
09/12/2019	20/11/2019	0 º Cartório	CACHOEIRINHA		RS	1.300,00			
09/12/2019	15/11/2019	0 º Cartório	CACHOEIRINHA		RS	891,56			

Ações Cív	veis							
Informações	do cliente				Data		Valor(R\$)	
Total de açõe	es: 3		Primeiro:		30/05/	/2018	5.163,19	
Valor(R\$):	91.75	1,60	Último:		11/07/	/2019	0,00	
			Últimas ocorrên	cias				
Requerido	Ação	Documento	Foro / UF	Vara	Autor	Processo	Distribuição	Valor(R\$)
KOCH METALURGICA S.A	ACAO MONITORIA	92.693.928/0001-17	ARAXA / MG	2	SENCO OPERACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - EPP	5003026942019	11/07/2019	0,00
KOCH METALURGICA SA	ACAO EXECUTIVA	92.693.928/0001-17	CACHOEIRINHA / RS	1	PERSONAL RECURSOS HUMANOS E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL	0019176122018 S	19/12/2018	86.588,41
KOCH METALURGICA SA	ACAO EXECUTIVA	92.693.928/0001-17	CACHOEIRINHA / RS	2	FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	0007835862018	30/05/2018	5.163,19

^ .		~	
Falências e	recuperac	coes	แแดเดเลเร
I digitaldo o	I C G G F C I G	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Jack

Nada Consta.

/			_	
Num	ero	de	Res	posta

012343694-8



Relação de Ações Judiciais: Koch Metalúrgica

Numero atual ido processo 0000980- 77.2019.8.16.0189 5036478- 93.2019.8.21.0001 5000840- 57.2019.8.21.0033	Natureza	11 20 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	The state of the s	CNPJ 92:693.928/duot-17				2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
16.01.89 21.0001 21.0033	The state of the s	Cliente Principal	Polo de Atuação	Adverso Principal	Tipo de Ação	Jurisdição Atual	Fase Atual	Valor da Causa
21.0001	vel	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	CONSORCIO TTP76	Cautelar	Vara Cível, PONTAL DO PARANÁ	Conhecimento	R\$ 265.470,67
21.0033	vel		PASSIVO	3G PLANNING SERVIÇOS Execução de Títulos DIGITAIS E PUBLICIDADE Extrajudiciais FIRELI		18ª Vara Cível, TJ Rio Grande do Sul - 1ª Inst - Capital	Execução	R\$ 7.314,22
	vel		PASSIVO	EZ ADVOGADOS JADOS	Monitória	2ª Vara Cível, TJ Rio Grande do Sul - 1ª Inst - São Leopoldo	Cumprimento de Sentença	R\$ 79.676,65
5001293- 30.2019.8.21.0086	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	J. A. PEREIRA DE ALMEIDA - ME	Execução de Títulos Extrajudiciais	3ª Vara Cível, TJ Rio Grande do Sul - 1ª Inst - Cachoeirinha	Execução	R\$ 93.612,65
0001711- 53.2019.8.21.0086	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	LINDE GASES LTDA.	Cobrança	2ª Vara Cível, TJ Rio Grande do Sul - 1ª Inst - Cachoeirinha	Conhecimento	R\$ 82.115,76
5000925- 21.2019.8.21.0086	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	RODOVIÁRIO NOVA ERA Monitória LTDA	Monitória	1ª Vara Cível, TJ Rio Grande do Sul - 1ª Inst - Cachoeirinha	Conhecimento	R\$ 244.723,34
5000443- 78.2017.8.13.0470	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	RRC SERVICOS E MANUTENCOES LTDA -	Cobrança	1ª Vara Cível, TJ Minas Gerais - 1ª Inst - Paracatu	Conhecimento	R\$ 20.759,67
5003026- 94.2019.8.13.0040	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	CO OPERAÇÃO E NUTENÇÃO USTRIAL LTDA EPP	Monitória	2ª Vara Cível, TJ Minas Gerais - 1ª Inst - Araxá	Conhecimento	R\$ 24.007,00
5001817- 27.2019.8.21.0086	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO		Monitória	2ª Vara Cível, TJ Rio Grande do Sul - 1ª Inst - Cachoeirinha	Conhecimento	R\$ 11,293,47
9001891- 13.2019.8.21.0086	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	VANDERLEI JOSÉ ZANELLA EPP,	Execução de Títulos Extrajudiciais	Vara Civel, TJ Rio Grande Execução do Sul - 1ª Inst - Cachoeirinha	Execução	R\$ 9.992,07
5000161- 35.2019.8.21.0086	Civel	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	DEGRAUS ANDAIMES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL S.A.	Execução de Títulos Extrajudiciais	2ª Vara Cível, TJ Rio Grande do Sul - 1ª Inst - Cachoeirinha	Εχετιτέξο	R\$ 4.393,70
5000660- 19,2019.8,21,0086	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	BRASRENTAL LOCACOES Monitória DE EQUIPAMENTOS FIRET	Monitória	1ª Vara Cível, TJ Rio Grande do Sul - 1ª Inst - Cachoeirinha	Conhecimento	R\$ 8.232,27
5001153- 93.2019.8.21.0086	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	CHARIS SERVICOS E COMERCIO LTDA	Execução de Títulos Extrajudiciais	1ª Vara Cível, TJ Rio Grande do Sul - 1ª Inst - Cachoeirinha	Execução	R\$ 17.042,48
5001538- 41,2019.8,21.0086	Cível	KOCH METALURGICA S.A	ATIVO	CHARIS SERVICOS E COMERCIO LTDA	Embargos a Execução	1ª Vara Cível, TJ Rio Grande do Sul - 1ª Inst - Cachoeirinha	Conhecimento	R\$ 0,00

E062476_	(h.n)	KOCH METALLIBGICA	DASSIVO.	FINEP - FINANCIADORA Execução de Títulos		12ª Vara Federal, JF Rio	Execução	R\$ 19.401.318,58
.02.5101	; ;	S.A		DE ESTUDOS E PROJETOS		de Janeiro - 1º Grau		
5003684- 55,2019.8,21,0086	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	SICA RK ENFER		TJ Rio II - 1ª Inst -	Ехесиção	R\$ 532.867,96
5000056- 24.2020.8.21.0086	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	RECIDA ACIO DE TUBOS E (OES DE ACO	Execução de Títulos Extrajudiciais	3ª Vara Cível, TJ Rio Grande do Sul - 1ª Inst - Cachoeirinha	Execução	R\$ 10.256,30
0016568- 41.2018.8.21.0086	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	SOTREL EQUIPAMENTOS Cobrança S.A.		3ª Vara Cível, TJ Rio Grande do Sul - 1ª Inst - Cachoeirinha	Conhecimento	R\$ 2.726,70
5000367- 15.2020.8.21.0086	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO			īst -	Ехесиção	R\$ 22.385,25
5002113- 49,2019,8,21.0086	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	USTRIA	Execução de Sentença		Execução	R\$ 35.925,56
1004842- 14.2011.8.13.0024	Cível	KOCH METALURGICA S.A	ATIVO	KOCH DO BRASIL PROJETOS INDUSTRIAIS I TDA	Obrigação de Fazer	26ª Vara Cível, TJ Minas Gerais - 1ª Inst - Capital	Recursal	R\$ 1.024,00
2699661- 03.2013.8.13.0024	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	UCIO PRADO IRA	Execução de Sentença	2ª Vara Cível, TJ Minas Gerais - 1ª Inst - Capital	Cumprimento de Sentença	R\$ 203.281,29
0061157- 55.2006.8.13.0024	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	CELERA ASSESSORAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Cobrança	2ª Vara Cível, TJ Minas Gerais - 1ª Inst - Capital	Cumprimento de Sentença	R\$ 1.023.178,64
0007835- 86.2018.8.21.0086	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	Execução de Títulos Extrajudiciais	2ª Vara Cível, TJ Rio Grande do Sul - 1ª Inst - Cachoeirinha	Execução	R\$ 5.163,20
0019176- 12,2018.8.21.0086	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	PERSONAL RECURSOS HUMANOS E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	Execução de Títulos Extrajudiciais	1ª Vara Civel, TJ Rio Grande do Sul - 1ª Inst - Cachoeirinha	Execução	R\$ 0,00
0004198- 93.2019.8.21.0086	Cível	KOCH METALURGICA S.A	ATNO	PERSONAL RECURSOS Embargos a Execuçã HUMANOS E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA	Embargos a Execução	1ª Vara Cível, TJ Rio Grande do Sul - 1ª Inst - Cachoeirinha	Conhecimento	R\$ 0,00
0000780- 50.2019.8.21.0086	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	CGS REPRESENTACOES E COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Execução de Títulos Extrajudiciais	3ª Vara Cível, TJ Rio Grande do Sul - 1ª Inst - Cachoeirinha	Execução	K\$ 0,00
5000343- 21,2019,8,21,0086	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	Rodoprancha Transportes Pesados E Locacoes Ltda	Cobrança	2ª Vara Cível, TJ Rio Grande do Sul - 1ª Inst - Cachoeirinha	Conhecimento	R\$ 19.625,00
0009032- 76.2018.8.21.0086	Cível	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Execução de Títulos Extrajudiciais	2ª Vara Civel, TJ Rio Grande do Sul - 1ª Inst - Cachoeirinha	Execução	R\$ 59.458,44

5003204-	Civel	KOCH METALLIBOTO						
/7.2019.8.21.0086		S.A		AÇOS PAMPA COMÉRCIO DE FERRO	Execução de Títulos Extrajudiciais	1ª Vara Cível, TJ Río Grando do Cul 1871	Execução	R\$ 140.529,49
5003871- 63.2019.8.21.0086	Cível	KOCH METALURGICA	ATIVO	EIRELI IRANI PARTICIPACOES	Declaratória	Cachoeirinha		
5002096-	Cível	KOCH METALURGICA	ATIVO	S.A PALEINGER MADINE DO	1	Grande do Sul - 1ª Inst - Cachoeirinha	Connectmento .	R\$ 1.000,00
0017987	į	S.A		BRASIL LTDA.	BRASIL LTDA. Prova	15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de	Conhecimento	
48.2002.404.7108	Cive	KOCH METALURGICA S.A	Апуо	Centrais Elétricas Brasileiras S/A -	Restituição	Porto Alegre 2º Vara Federal de Novo Conhecimento	Conhecimento	R\$ 300.000,00
0020580- 77.2019,5.04,0251	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	ELETROBRÁS ALESSANDRO CANDIDO Reciamatória Trahalkida 18 1/2	Reclamatória Trabalhieta	ramburgo		
0020879- 22.2017.5.04.0252	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	BERNARDO EDMILSON LOPES BUTTE Reclamatória Trabalhicia 2016 - CACHOEIRINI	Reclamatória Trabalhista	T Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Recursal	R\$ 8.128,14
21.2016.5.04.0291	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	ELOIR DA SII VEIRA	Rociamatério Techellisia	≰	Execução	R\$ 30.900,00
0020411- 24.2018.5.04.0252	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	URA	Reclamatória Trabalhista 2001 - CACHOERINE	≰	Recursal	R\$ 74.167,96
0021221- 67.2016.5.04.0252	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	PAULO DA SILVA	Reclamatória Traballiat	¥	Execução	R\$ 15.450,00
0020708- 97.2019.5.04.0251	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	ISCO V FONSECA DA	Reclamatória Trahalhieta	TRT4 - CACHOEIRINHA	Execução	R\$ 20.980,92
0020715- 89,2019.5.04.0251	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO				Execução	R\$ 7.960,62
0020648- 27.2019.5.04.0251	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO		Reclamatória Trabalhista 13 Vons de T	₹	Execução	R\$ 28.301,82
0020325- 53,2018,504,0252	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	DANIEL FARIAS DA	Reclamatéria Traballata	≰	Execução	R\$ 14.420,00
0021131- 28.2017.5.04.0251	Trabalhista	S.A KOCH METALURGICA	PASSIVO		eclamatória Traballista	₹	Conhecimento	R\$ 64.475,05
0001026- 37.2011.5.04,0252	Trabalhista	S.A KOCH METALURGICA	PASSIVO		Reclamatória Trabalhicta (a. V.)	≰	Conhecimento	R\$ 344.443,00
0020827- 26.2017.5.04.0252	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO		Reclamatória Trahalhista	₹	Execução	R\$ 5.147,64
0021462- 10.2017.5.04.0251	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO			TRT4 - CACHOEIRINHA	Recursa)	R\$ 107.120,00
0020785- 40.2018.5.04.0252	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	GABRIEL GUILHERME SILVA		₹	Execução	R\$ 4.061,33
0020948- 91.2016.5.04.0251	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO			≰	Conhecimento	R\$ 62.102,90
0020164- 48.2015.5.04.0252	Trabalhista	S.A KOCH METALURGICA	PASSIVO	DRACHEMBERG EDER SOUZA MACHADO Reclamatória Trabolistes 18 sec. 1 c. d. CACHOEIRINI	T Transfer Trabalhista	₹	Execução	R\$ 10.896,41
0020149- 14.2017.5.04.0251	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	ALEX DOS SANTOS Re	TRT4 - CACHOEIRINE Reclamatória Trabalhista 1a Varza do Trabalhista	≰		R\$ 84.261,39
0021630- 77.2015.5.04.0252	Trabalhista	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	SILVA	Reclamatória Trabalhista 2º Vara do Trabalho.	≰	Kecursai	R\$ 26.205,14
0020802- 13.2017.5.04.0252	Trabalhista	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	D DA	RRT4 - CACHOEIRINI Reclamatória Trabalhista 2ª Vara do Trabalho,	≰		N# 12.455,91 R\$ 21.471.04
				SILVA SAINIOS	T.	₹		1, 41.47.1, U4

0020265-	Trabalhista	KOCH METALLIBOSE						
61.2017.5.04.0205		S.A	PASSIVO	UBIRACI PEREIRA DA	Reclamatória Trabalhis	Reclamatória Trabalhista (28 Moss de Tarala u		
99.2019.5.04.0252	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	SILVA RAFAEL KRUM	Doctor Table Table	TRT4 - CACHOEIRINHA		R\$ 12.883,70
0020692- 14.2017.5.04,0252	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	MARCIO ROBERTO	Reclamatório Trabalhist	Reclamatoria Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA		R\$ 392.084,40
0021546- 11.2017.5.04.0251	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	COUTO LOPES LUIZ CAETANO	Reclamatório Trabalbita			R\$ 265.172,10
0000168- 98.2014.5.04.0252	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	DALVA MARIA MORFIR	DALVA MARIA MORFIRA Reclamatoria Trat. III.	a ⊥" Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Conhecimento	R\$ 135.870,30
0020812- 93.2015.5.04.0004	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	SAMPAIO LUCIANO NASCENTE	Reclamatória Traballista	a 2ª Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	7	
0020581- 62 2019 5 04 0251	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	LOPES	TRT04 - PORTO ALEG	4" Vara do Trabalho, TRT04 - PORTO ALEGRE	Execução	R\$ 12.285,65
0020582- 44.2019.5.04.0252	Trabalhista	S.A KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	PATRICK HRAGA DA CUNHA RAFAEL GASPAR DE BEN	PAINLK HRAGA DA Reclamatória Trabalhista 1ª Vara do Trabalho, CUNHA IRT4 - CACHOERINH RAFAEL GASPAR DE BEM Reclamatória Trabalhista 1º Vara do Trabalhista	11ª Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Conhecimento	R\$ 11,104,87
34.2018.5.04.0251	Trabalhista	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	ALBERI ANTUNES DE	Reclamatória Trabalhista		Recursal	R\$ 13.334,02
77.2018.5.04.0251	Trabalhista	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	OLIVERA TIAGO SOUZA DA SILVA	OLIVERA TAGO SOUZA DA SILVA Reclamatória Trabalhista		Recursal	R\$ 3.090,00
45.2018.5.04.0251	Trabalhista	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	ALBERI ANTUNES DE	Reclamatória Trabalhista 1a Vara do Traballista	TRT4 - CACHOEIRINHA	Execução	R\$ 10.345,20
04.2011.5.04.0251	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	OLIVEIRA ROBERTO DOS SANTOS		TRT4 - CACHOEIRINHA	Recursa	R\$ 0,00
0020145- 71.2017.5.04.0252	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	PAULO SADI BRUM		TRT4 - CACHOERINHA	Execução	R\$ 75.076,51
0020403- 13.2019.5.04.0252	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	CORREIA JOSE LUIS VIEIRA DE	Reclamatónia Trahalhista	Z Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Execução	R\$ 59.964,01
0021217- 33.2016.5.04.0251	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	ROBERTO DIAS	Reclamatória Trabalhica 13 v.	Z Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Execução	R\$ 34.398,36
0020668- 15.2019.5.04.0252	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	DA SILVA	Reclamatória Trabalhista	Trace do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Execução	R\$ 73.995,26
3022055 79.2018.5.04.0000	Trabalhista	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	FLORES FLAVIO AUGUSTO DUTRA COI ARFS	Mandado de Segurança	Z. Vara do Trabaino, TRT4 - CACHOEIRINHA Vara do Trabalho, TRT 4ª	Conhecimento 2ª Instância	R\$ 42.292,55
0020697- 65.2019.5.04.0252	Trabalhista	KOCH METALURGICA S A	PASSIVO		Região - Rio Grande Sul Reclamatória Trahalhieta a v	op		
0001644- 11.2013.5.04.0252	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	FELIPE DE SOUZA MELO Reclamatória Trahalhista 2474 - CACHOERINI	Reclamatória Trabalhista	₹	Execução	R\$ 13.252,70
0020/79- 02.2019.5.04.0251	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	MICHELE PORTO R	Reclamatória Trahalhista		Execução	R\$ 28.201,65
.04.0252		KOCH METALURGICA S.A.	PASSIVO	TUNES DE		TRT4 - CACHOERINHA	Conhecimento	R\$ 48.585,86
0020707- 12.2019.5.04.0252	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	TUNES DE		≰	Conhecimento	R\$ 16.369,04
.04.0252			PASSIVO	AINA		TRT4 - CACHOEIRINHA	Conhecimento	R\$ 51.603,76
70.2019.5.04.0251	Trabalhista	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	MARTINS ANGELO BUGS		≰	Conhecimento	R\$ 8.332,93
							Execução	R\$ 93.494,43

0020830-	Trabalhicta		ĺ					
10.2019.5.04.0252	i rabalitista	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	CARLOS ALBERTO	Reclamatória Trabalhista 2ª Vara do Trabalho,	a 2ª Vara do Trabalho,	Conhecimento	1 84 77 909 37
0020893- 38 2019 5 04 0251	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	DANIELE DA SILVA	Raciamatónia Traballaisa	TRT4 - CACHOEIRINHA		N\$ / 2.6U8,52
0020745-	Trabalhista	S.A KOCH METALURGICA	PASSIVO	FERREIRA EDITABLO MATOS DIAS	TRT4 - CACHOEIRIN	TRT4 - CACHOEIRINHA	Conhecimento	R\$ 29.426,72
24.2019.5.04.0252 0020823- 21.2010.5.04.0254	Trabalhista	S.A KOCH METALURGICA		ESTELA DE FATIMA DOS	ESTELA DE EATTMA DOS DARAGESTELLE DE TRABATINO.	2ª Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Conhecimento	R\$ 35.778,94
0020822-	Trabalhista	S.A KOCH METALURGICA	PASSIVO	SANTOS GUILHERME VIANA DA	Declamatoria Habainista	TRT4 - CACHOEIRINHA	Execução	R\$ 21.368,31
0020944-	Trabalhista	S.A KOCH METALURGICA	HASSIVO	SILVA IACI JETNIE BOSA BA	Neclarifatoria Trabalhista	Zª Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Conhecimento	R\$ 84.848,21
0020823-	Trabalhista	S.A KOCH METALURGICA		SILVA	Reclamatoria Irabalhista	1ª Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Conhecimento	R\$ 67.820,14
0020715-	Trabalhista	S.A KOCH METALURGICA	\top	VI SON DA STIVA	Reclamatoria Trabalhista	2ª Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Conhecimento	R\$ 67.820,70
86.Z019.5.04.0252 0020805-	Trabalhista	S.A KOCH METALURGICA	PASSIVO	FLORES	Reclamatona Trabalhista	2ª Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Conhecimento	R\$ 26.169,03
94,2019;5.04,0252 0020511-	Trabalhista	S.A KOCH METALURGICA		FLORES FROM STIVA DE MANIEN	Reclamatoria Trabalhista 2º Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINH	2ª Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Conhecimento	R\$ 81.998,79
/6,2018,5,04,0252 0021058-	Trabalhista	S.A KOCH METALLIRGICA		LICON SIEVA DE MOORA	LICON MENOURA RECIAMATORIA Irabalhista	2ª Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Conhecimento	R\$ 28.053,64
27.2015.5.04.0251 0020355-	Trabalkida	S.A	OAISCU	JESSICA ULLMANN DE SOUZA	Reclamatória Trabalhísta		Conhecimento	R\$ 12.361,41
91.2018.5.04.0251	Tellellele	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	FLAVIO AUGUSTO DUTRA COLARES	Reclamatória Trabalhista		Recursal	
05.2019.5.04.0251	Irabainista	KOCH METALURGICA S.A	PASSIVO	MICHELE PORTO	Reclamatória Trabalhista	-10,	Execução	R\$ 16.307,43
64.2018.5.04.0007	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	EDUARDO PASTORI	Reclamatória Trabalhista	TRT4 - CACHOEIRINHA	Copherimento	, c
0000657- 72 2013 5 04 0252	Trabalhista	KOCH METALURGICA	PASSIVO	REGIS ALEXANDRE DE	Reclamatória Trabalkina 2011 - CACHOEIRINE	TRT4 - CACHOEIRINHA		K\$ 506.555,94
0020724-	Trabalhista	S.A KOCH METALURGICA	PASSIVO	OLIVERA KOCH	rectamation in abalmista	2- vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Execução	R\$ 165.854,73
48.ZU19.5.04.0252 0020769-	Trabalhista	S.A KOCH METALURGICA	PASSIVO	757	Keclamatona Irabalhista 2ª Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINE	2ª Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Execução	R\$ 1.768,00
52.2019.5.04.0252 0020754-	Trabalhista	S.A KOCH METALURGICA	PASSIVO		Redamatoria Irabalhista	2ª Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Conhecimento	R\$ 77.875,23
83.2019.5.04,0252	Trabalhista	S.A KOCH METALURGICA	PASSIVO		Reclamatoria Trabalhista	2ª Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Conhecimento	R\$ 3.109,05
10,2019,5.04,0251 0000864-	Trabalhista	S.A KOCH METALURGICA	PASSIVO		Neciamatoria Trabalhista 1ª Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINH	1ª Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Recursal	R\$ 113.234,61
28.2013.5.04.0234 0021000-	Trabalhicta	S.A			necianiatoria i rabalnista 4º Vara do Trabalho, TRT Execução 4º Região - Gravataí	4ª Vara do Trabalho, TRT 4ª Região - Gravataí	Execução	
79.2019.5.04.0252 0020977-	Trabalhista	S.A KOCH METALLIBOTOA	PASSIVO	AUF DE /A		2ª Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Conhecimento	R\$ 41.774,75
39.2019.5.04.0251 0022231-	Trabalhista	S.A KOCH METALLIRGICA	O STATE			1ª Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	Conhecimento	R\$ 36.476,50
24,2019.5.04,0000 2188482-34	Trabalhista	S.A KOCH METAL LIRGICA	DASSINO	_	ıça	1ª Vara do Trabalho, TRT4 - CACHOEIRINHA	2ª Instância	
		S.A		TRABALHO	AUTO DE INFRAÇÃO	Ministério Publico do Trabalho , Ministério Publico do Trabalho	Administrativa	

				T		_	Ţ		ŀ		Τ		7-		Т		[Γ		T	_		T	
	R\$ 22.976.74		R\$ 47.890,81	R\$ 6.876,07							R\$ 14.193,37		R\$ 369.745,20		R\$ 172.362,00		R\$ 113.933,03		R\$ 77.065,80		R\$ 283.744,80		K\$ 192.664,49	R\$ 126 102 21	10,000.024 \$
	Conhecimento	1400	Connectmento	Conhecimento		Colinectinehto	Conhecimento		Conhecimento		Conhecimento		Recursal		Conhecimento		Recursal		Recursal		Kecursal	Pactives	יכים פנו	Conhecimento	
	1ª Vara do Trabalho,	PRI4 - CACHOEIRINHA	TRT4 - CACHOEIRINHA	2ª Vara do Trabalho,	2a Vara do Trabalho	TRT4 - CACHOEIRINHA	a Vara do Trabalho,	TRT4 - CACHOERINHA	. vara do Trabalho,			Ga		\prod	ral de	Tribunal Deglosel		08		edelal da 4º Região			ão		Porto Alegre
	teclamatória Trabalhista	Reclamatória Trabalhista 2ª Vara do Trahalho		Reclamatoria Irabalhista 2ª Vara do Trabalho,	Reclamatória Trabalhista 2ª Vara do Trahalho	1	ivecialitatoria irabalhista 1ª Vara do Trabalho,	Reclamatória Trabalhista 1872 - CACHOERINH	Z DISILIBORII DIIONIII I	Mandado de Segurança 28 Vans Fedinin I		Mandado de Segurado T	- Indianga de Jegulanga	Mandado de Cegurado 1	Trade de degutança T	Mandado de Segurança Ti		Mandado de Segurança T.		Mandado de Segurança	(TS	Mandado de Segurança Tribunal Regional		Mandado de Segurança 13	Po
	FABIANO RODRIGUES Reclamatória Trabalhista 1ª Vara do Trabalho, SIMOFS	IIS VIEIRA DE	SOUZA ALBERI ANTI INEC DE		JF DE	BRITO DA SILVA FABIANO RODRIGIES		A SILVA		União - Fazenda		azenda		azenda		azenda		União - Fazenda		União - Fazenda		azenda		União - Fazenda Ma	aciolial
DASSEN/O	<u> </u>	HASSIVO	PASSIVO		PASSIVO	PASSIVO		PASSIVO		ATIVO		ATIVO		ATIVO		ATIVO		Alivo		AIIVO		O :	ATT//O		
KOCH METALURGICA		KOCH METALURGICA	CH METALURGICA	S.A KOCH METALLIBOTON		CH METALURGICA		CH METALURGICA	\Box	H METALURGICA	\exists	CH ME! ALURGICA	\Box	-H MELALURGICA	4	NOCH METALUKGICA A	OL MACTALLIP CATAL	I WEI ALUKGICA	\exists	- I MEI ALUKGICA	KOCH METALLIBETCA		H METALURGICA		
Trabalhista	Tropolities		Trabalhista	Trabalhista		Trabalhista	Trabalaieta	-	Tributária		Tributária		Tributária		Tributária		Tributária		Tributária		Tributária		Tributária	.S.	
0021025-	95.2019.5.04.0251	04.0252			.04.0252	76.2019 5 04 0251		.04.0252		.04.7101		.04.7100		04,7100		.04.7100	5025473-			51.2017.4.04.7100		.04.7100		8/201/4.04.7100	

ALEX CORREA BORGES \$20.663.070-68 DIRETOR

Assinatura:



Autorização para Ajuizamento da Recuperação Judicial

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA KOCH METALÚRGICA S.A.

CNPJ/MF n° 92.693.928/0001-17 NIRE 43.3.0000093-1

- **1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 03 dias do mês de abril de 2020, às 10 horas, na sede social da Companhia à Avenida Cruzeiro, 605, bairro Cruzeiro, no Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul CEP 94930-615 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos Acionistas, conforme lista de presença anexa à presente (Anexo I) e de acordo com o disposto no artigo 18, §1°, do Estatuto Social da Companhia e no artigo 124, §4°, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
- 3. MESA: Presidente: Alex Corrêa Borges; Secretário: Leonardo Luiz de Campos Machado Filho.
- **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre o ingresso da Companhia com pedido de recuperação judicial.
- **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, sendo dispensada a leitura de quaisquer documentos, por já ser de conhecimento geral dos acionistas presentes, deliberou-se:
- (i) A aprovação, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, do ajuizamento de recuperação judicial pela Companhia com vistas a preservar seu o valor, sua função social e o estímulo à atividade econômica, atendendo de forma organizada aos interesses de seus credores e demais stakeholders envolvidos, contingenciando de maneira responsável os ativos.
- (ii) Os acionistas autorizaram a Diretoria Executiva a tornar todas as providências e medidas necessárias à implementação da deliberação constante do presente ato.
- (iii) Os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme autorizado pelo §1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Cachoeirinha (RS), 03 de abril de 2020. Alex Corrêa Borges, Presidente da Mesa; Leonardo Luiz de Campos Machado Filho, Secretário da Mesa. Acionista presente: IMPAK Participações Ltda.

Afex Corrêa Borges

Presidente da Mesa

Leonardo Luiz de Campos Machado Filho

Secretário da Mesa

ANEXO I LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionistas/Titular	Ações/Quotas
IMPAK PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Tancredo Neves, 470, CEDIC, no Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul – CEP 94930-540, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.689.427/0001-06, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.2.0845892-7, neste ato representado por sua administradora a Sra. Magdalena Kuciapa De Ross, nascida em 03/08/1979, polonesa, divorciado, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RNE V453185B, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 841.168.030-49. IMPAK PARTICIPAÇÕES LTDA. Magdalena Kuciapa De Ross	39.550.482

Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária realizada da Koch Metalúrgica S.A., realizada em 03 de abril de 2020.

Alex Corrêa Borges

Presidente da Mesa

Leonardo Luiz de Campos Machado Filho Secretário da Mesa



Projeção de Fluxo de Caixa:

Koch Metalúrgica S.A

(11) 3318-0070

feiteiroaraujo@feiteiroaraujo.com.br

 Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 828, 9° andar CEP 04571-010 Brooklin Novo S\u00e3o Paulo

⋆ www.feiteiroaraujo.com.br

Koch|Fluxo de Caixa 2020 -Projeção

Mês	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
	Projeção									
1 - SALDO INICIAL		7.728	15.456	23.184	30.912	38.640	89:368	140.096	99.268	
2 - FLUXO OPERACIONAL	7.728	7.728	7.728	7.728	7.728	50.728	50.728	(40.828)	(40.828)	58.440
2.1 RECEBIMENTOS	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	750.000	750.000	700.000	700.000	6.400.000
Clientes	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	750.000	750.000	700.000	700.000	6.400.000
2.2 PAGAMENTOS	(692.272)	(692.272)	(692.272)	(692.272)	(692.272)	(699.272)	(699.272)	(740.828)	(740.828)	(6.341.560)
Fornecedores	(240.000)	(240.000)	(240.000)	(240.000)	(240.000)	(240.000)	(240.000)	(240.000)	(240.000)	(2.160.000)
Despesas com Pessoal	(179.112)	(179.112)	(179.112)	(179.112)	(179.112)	(179.112)	(179.112)	(227.668)	(227.668)	(1.709.120)
Serviços Profissionais e Contratados	(68.360)	(68.360)	(68.360)	(098.390)	(098.89)	(098.390)	(098.390)	(68.360)	(68.360)	(615.240)
Impostos e Taxas	(165.000)	(165.000)	(165.000)	(165.000)	(165.000)	(172.000)	(172.000)	(165.000)	(165.000)	(1.499.000)
Fretes	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(15.000)	(135.000)
Despesas Gerais	(24.800)	(24.800)	(24.800)	(24.800)	(24.800)	(24.800)	(24.800)	(24.800)	(24.800)	(223.200)
3 - FLUXO FINANCEIRO							٠			•
Empréstimos e Financiamentos - Entrada										•
Empréstimos e Financiamentos - Pagamentos										1
4 - ATIVO PERMANENTE										
Venda de Ativos										ı
Compra de Ativos										1
5 - SALDO DO FLUXO NO PERÍODO	7.728	7.728	7.728	7.728	7.728	50.728	50.728	(40.828)	(40.828)	58.440
6 - SALDO FINAL	7.728	15.456	23.184	30.912	38.640	89:368	140.096	99.268	58.440	58.440